República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça

Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. Erivan José da Silva Lopes

VICE-PRESIDENTE

Des. José James Gomes Pereira

CORREGEDOR

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

TRIBUNAL PLENO

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

PAULO SILVIO MOURAO VERAS:1040731

Assinado digitalmente por PAULO SILVIO MOURAO VERAS:1040731
Data: 2016.07.28 13:45:24 -0300

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. PORTARIA Nº 2.003, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da CRFB/88,
R E S O L V E:
Art 1º NOMEAR **Anne Karine Pereira Cardoso** para exercer o cargo em comissão de **Subdiretor de Secretaria da Justiça Itinerante - PJG/03**, da estrutura administrativa da Justiça Itinerante.
Art 2º DETERMINAR que a ora nomeada observe o que dispõe a **Portaria 2.788, de 22 de novembro de 2013**, quanto aos procedimentos necessários para posse e adesão ao Poder Judiciário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE DO TJ/PI

1.2. PORTARIA Nº 2.005, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Oeiras, de entrância final,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, I, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Oeiras, de entrância final, **14 (quatorze) dias de licença** para **tratamento de saúde**, conforme atestado médico.
Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 25 de julho de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

1.3. PORTARIA Nº 2.006, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Juíza de Direito **ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO**,titular do Juizado Especial Cível e Criminal (Centro I - Unidade I) da Comarca de Teresina, de entrância final,para celebrar a cerimônia de casamento civil de DIELSON DOS ANJOS MOTA e MARIA MADALENA MESQUITA SILVA, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2016, na cidade de Teresina-PI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.4. PORTARIA Nº 2.007, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito **MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, protocolizado sob o nº 178441, datado de 28.07.16,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a partir desta data, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o período de licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito **MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, concedido pela Portaria nº 1.958, de 20.07.16, publicada no DJ nº 8.024, de 21.07.16.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

1.5. PORTARIA Nº 2.008, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**, protocolizado sob o nº 178374, datado de 26.07.16,
R E S O L V E:
ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período do exercício de 2016, do Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 3.046, de 09.12.15, previstas para terem início em 01.08.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.6. PORTARIA nº 2.009, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 31/2012, que regulamenta o uso do auditório do Tribunal de Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0162417;
CONSIDERANDO que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJUPI) fixará, anualmente, o reajuste dos valores de utilização do auditório definidos na Resolução nº 31/2012, que se destinará aos gastos com iluminação, sonorização e climatização do espaço,
R E S O L V E :
Art. 1º. REAJUSTAR valores definidos no art. 11 da Resolução nº 31/2012, a serem pagos pela utilização do auditório do Tribunal de Justiça do Piauí, da seguinte forma:
I - em dia de expediente do Tribunal, por turno, deverá ser pago o valor de R$ 726,80 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);
II - não havendo expediente do Tribunal (finais de semana e/ou feriados), por turno, deverá ser pago o valor de R$ 969,07 (novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.7. PORTARIA Nº 2.010, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, I, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, ao Juiz de Direito **JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária, **08 (oito) dias de licença** para **tratamento de saúde**, conforme atestado médico.
Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 20 de julho de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PORTARIA Nº 1.096, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.1º e no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015 desta Corregedoria, etc.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo de Registro Nº 0117000,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, ao Juiz de Direito **HELIOMAR RIOS FERREIRA**, Juiz Titular na Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus-PI, matrícula nº 1191, em razão do deslocamento à cidade de **CAMPINAS-SP, no período de 03 a 06 de agosto de 2016,** com o fito de participar do Segundo Seminário Desenvolvimento Econômico e Governança de Terras e IV Reunião do Comitê Multipartes para Governança de Terras, o qual fora convidado para palestrar sobre a Regularização e Governança Fundiária do Estado do Piauí, a ser realizado no Instituto de Economia na Universidade Estadual de Campinas, obedecendo ao disposto no artigo 1º e no inciso IV do Anexo Único ao Provimento n° 08/2015 da Corregedoria, conforme tabela abaixo:

Beneficiário	Valor Unitário - Diária	Valor Total a ser Pago
HELIOMAR RIOS FERREIRA	R$ 500,00 (quinhentos reais)	R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2° Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento n° 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que o beneficiário das diárias referidas no art. 1° desta Portaria, apresente, em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.2. PORTARIA Nº 1.091, DE 27 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,
R E S O L V E :
Art. 1º. ADIAR, por necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares (exercício 2015/2016) do servidor **TÉRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4037863, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste I - Anexo Uninovafapi desta Capital, outrora previstas para o período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano (Escala de Férias de 2016), a serem usufruídas no período de **01 a 30 de agosto de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 04 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.3. PORTARIA Nº 1.092, DE 28 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 25/07/2016, sob o nº 0116931,
R E S O L V E :
CONCEDER o fracionamento das férias do servidor **JOSÉ ALMIR BARROSO COSTA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Segurança, matrícula nº 26787, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação no Departamento de Transportes desta Corregedoria, relativas ao exercício de 2015/2016, marcadas anteriormente para o período de 1º a 30/08/2016, nos termos da Escala publicada no DJe nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de serem gozadas nos seguintes períodos:
1º período (15 dias) - de 16 a 30 de agosto de 2016
2º período (15 dias) - para gozo em data oportuna
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.4. Aviso de Extravio, Furto e outros

AVISO Nº 20/2016
A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados e adoção das providências que se fizerem necessárias, os comunicados expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativos às seguintes falsificações/roubos/furtos/extravios/danificações/reutilizações de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança:
PROCESSO Nº 2016/114561 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Contrato Particular de Compra e Venda, referente a um (01) trator com marca Massey Fergusson, modelo 290, cor vermelha, série 2287017448, onde consta como vendedor Claudio Cezar Sanches Silva e como comprador Brilho Comercio de Tratores Ltda., com reutilização do selo nº 1002AA0106773 do tipo Firma Valor Econômico 1 e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, observando-se, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.
PROCESSO Nº 2016/114456 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA
A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providência nº 0005647-30.2015.8.26.0299 que determinou o cancelamento da procuração pública outorgada pela Sociedade Comercial Vila-Cores Tintas e Textura Ltda-EPP aos procuradores Gerson Bachiega Pedro, Magda Monea Pedro e Maria Jays Bachiega Pedro, lavrada às fls. 063 do livro 0290 das notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira da Comarca de Barueri, tendo por objeto a administração da sociedade.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.5. PORTARIA Nº 1.093, DE 28 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,
R E S O L V E :
LOTAR a servidora **HELOÍSA CASTELO BRANCO BARROS COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 1840, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, nesta Corregedoria Geral de Justiça, a fim de servir junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º Grau.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

2.6. PORTARIA Nº 1.094, DE 28 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2016, de 18/07/2016, do Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina,
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor **JOSÉ HIGINO DOS REIS SANTANA E SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Oficial Assistente de Gabinete de Desembargador, matrícula nº 26903, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, servindo provisoriamente junto à 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, de acordo com as informações da SEAD, para gozo no período de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.7. PORTARIA Nº 1.095, DE 28 DE JULHODE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça;
R E S O L V E :
CONCEDER licença médica aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, constante da relação abaixo, nos termos dos atestados médicos apresentados, todos visados por médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Dhandara Oliveira Benvindo - Estagiária - matrícula nº 27068	15	Tratamento de Saúde	22/07/2016
Lívia Fernandes Guedes Reis	05	Tratamento de Saúde	26/07/2016

- Analista Judicial - matrícula nº 3340			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.8. PORTARIA Nº 1.097, DE 28 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados sob o nº 0117025, datado de 27/07/2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento da servidora **SORAYA MARIA DE CARVALHO ARCANJO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 408834-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Justiça, lotada nesta Capital, na 1ª Vara Cível, para gozo de 03 (três) dias de folga, nos dias **29 de julho e 05 e 12 de agosto de 2016**, como forma de compensação pelo serviço prestado nos dias 11, 12 e 15 de julho de 2013, por ocasião da transferência das instalações físicas da 1ª Vara Cível para o novo Forum, nos termos da documentação apresentada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. PORTARIA Nº 2004 DE 28 JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 0178249 de 25/07/2016.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, a Auxiliar da Justiça **YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA** , juíza leiga, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba - Anexo I, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paulistana.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina - PI, 28 de julho de 2016.
ERIVAN LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

4. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 1ª PUBLICAÇÃO

4.1. Ofício Circular nº 065/2016-GC, de 28 de julho de 2016

OFÍCIO CIRCULAR DIRIGIDO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Senhor (a) Titular,
Em atenção ao Ofício nº 036/2016, expedido pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Monsenhor Gil-PI, comunico a Vossa Senhoria, para os fins que se fizerem necessários, a decretação da **indisponibilidade de bens e direitos,** até o valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), das pessoas físicas abaixo elencadas, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 00000582-16.2014.8.18.0104 (Ação Civil de Improbidade Administrativa), em trâmite na referida unidade jurisdicional:
FRANCISCO PESSOA DA SILVA, brasileiro, casado, atual Prefeito Municipal da cidade de Monsenhor Gil-PI, CPF nº 095.691.703-87, residente e domiciliado no Povoado Baixão dos Ribeiros, zona rural de Monsenhor Gil-PI.
FABIANO PEREIRA DA SILVA, advogado inscrito na OAB /PI sob o n° 6115, CPF nº 228.036.453-00, com endereço na Rua 24 de Janeiro, nº 611, Ed. Álvaro Pires, bairro Centro, em Teresina-PI.
Atenciosamente,
DESEMBARGADOR **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
Corregedor-Geral da Justiça

5. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 2ª PUBLICAÇÃO

5.1. Ofício Circular nº 064/2016-GC, de 26 de julho de 2016

OFÍCIO CIRCULAR DIRIGIDO AOS JUÍZOS CÍVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Senhor (a) Magistrado (a),
Em atenção ao Ofício nº 711/2016/OF, expedido pelo Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, em que informa que nos autos do Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001 foi deferido por aquele juízo o processamento da recuperação judicial das empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79), OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), COPART 4 PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 12.253.691/0001-14), COPART 5 PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 12.278.083/0001-64), PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. (as duas últimas pessoas jurídicas de direito privado constituídas de acordo com as Leis da Holanda), com a consequente suspensão das ações, INFORMO que:
A HABILITAÇÃO dos créditos sujeitos à recuperação judicial ora deferida deverá ser formalizada nos termos do art. 9º e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e não se processará de ofício, mas sim mediante requerimento formal do próprio credor, instruído da devida certidão de crédito;
Não há formação de juízo indivisível (art.76 da Lei nº 11.101/2005), mediante ser caso de recuperação judicial, mantido o processamento dos feitos perante o juízo natural da causa, devendo apenas haver a necessária comunicação ao juízo da recuperação nos casos de atos que visem à expropriação ou restrição de bens das recuperandas, mesmo após o decurso do período de suspensão (art. 6º da LFRE).
Atenciosamente,
DESEMBARGADOR **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
Corregedor-Geral da Justiça

6. ATA DE JULGAMENTO

6.1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO Dia 26 de julho de 2016.

ATA DA (28) **vigésima oitava** SESSÃO ORDINÁRIA DA egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO Dia 26 de julho de 2016. Aos (26) vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado) para compor o quorum **da presente sessão,** em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Com a presença do Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção, Procurador de Justiça, Às 09h31min. (nove horas e trinta e um minutos), comigo, Bacharel Godofredo Clementino Ferreira de Carvalho Neto, Secretário, e com auxílio funcional da Oficiala de Justiça - Evely Aguiar Amorim, como também do Operador de som - Anivaldo Ferro Carvalho. foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.**A ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** realizada no dia **19 de julho** e **disponibilizada** no Diário da Justiça **nº 8.025de 21 de julho de 2016, publicada no dia 22 de julho de 2016**e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. // **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS:** Foi **JULGADO** o seguinte processo: **Agravo de Instrumento Nº 2015.0001.011502-5 -** Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: JEANE BARBOSA DOS SANTOS. Advogado: Udilisses Bonifácio Monteiro Lima (OAB/PI nº 11.285). Agravado: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI. Procurador do Estado: Luís Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e improvimento do Agravo de Instrumento, revogando-se os efeitos da decisão singular concessiva do efeito suspensivo, restabelecendo os efeitos da decisão de piso. Dar por prejudicado o Agravo Interno, de acordo com o parecer Ministerial Superior.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. Fez sustentação oral o Procurador do Estado Dr. Luís Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433). // **Apelação Cível Nº 2011.0001.001666-2 -** Origem: Parnaíba / 3ª Vara. Apelante: H. M. DE. C. Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa. Apelada: R. A. M. DE. C., representada por R. C. de S. A. Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e improvimento do Apelo, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus fundamentos, de acordo com o perecer Ministerial Superior.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. Fez sustentação oral a Defensora Pública, Dra. Elisabeth Maria Memória Aguiar. // **Apelação Cível Nº 2011.0001.001662-5 -** Origem: Parnaíba / 2ª Vara. Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. Advogados: Milla Cerqueira Menezes (OAB/BA nº 21.099) e outros. Apelado: RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE MELO. Advogado: José Ribamar Ribeiro da Silva (OAB/PI nº 3.960). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, votar pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, mantendo incólume a decisão vergastada. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação Cível Nº 2009.0001.003559-5 -** Origem: Teresina / 4ª Vara Cível. Embargante: LUSIMARY BARROS CASTELO BRANCO. Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3.047) e outros. Embargado: D. B. OLIVEIRA - COMERCIAL BARROSO. Advogados: Cláudio Manoel do Monte Feitosa (OAB/PI nº 2.182) e outros. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, porquanto tempestivos, mas negar-lhes provimento, para manter o acórdão embargado em todos os seus termos.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento Nº 2013.0001.008033-6-** Origem: Bom Jesus / Vara Agrária. Embargantes: JOSÉ LEMOS LEAL e outros. Advogado: Inocêncio Ferreira de Oliveira (OAB/PI nº 1.788). Embargado: SILMAR LEAL DA SILVA. Advogados: Herberth Denny de Siqueira Barros (OAB/PI nº 3.077) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, ausentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 1.022 e seus incisos do CPC, em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, em parte, acolhendo-se apenas para fins de prequestionamento.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): o Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. // **Embargos de Declaração na Apelação Cível Nº 2015.0001.004886-3 -** Origem: Padre Marcos / Vara Única. Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A). Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros. Embargada: JOSEFA ANA BARBOSA. Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, ausentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 1.022 e seus incisos do CPC, em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, em parte, acolhendo-se apenas para fins de prequestionamento.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário Nº 2014.0001.004727-1 -** Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Procuradora do Município: Lorena Ramos Ribeiro Gonçalves (OAB/PI nº 5.241). Embargada: REGINA LÚCIA DE SOUSA SOARES. Advogados: Leonardo Evangelista Rodrigues (OAB/PI nº 7.494) e outro. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento dos embargos porquanto os requisitos mínimos de admissibilidade mas pelo seu improvimento.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. **Apelação Cível Nº 2015.0001.010213-4 -** Origem: Elesbão Veloso / Vara Única. Apelante: ROSENO AGAPITO BRANDÃO. Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros. Apelado: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S. A. (BANCO SCHAHIN). Advogados: Fábio Frasato Caires (OAB/PI nº 13.278) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e improvimento ao recurso, por entender que o direito da autora, ora apelante, de reclamar em juízo está prescrito; mantendo portanto a sentença guerreada com todos os seus termos e fundamentos. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação Cível Nº 2009.0001.001706-4 -** Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: FRANCISCO BEZERRA DE MELO. Advogados: Daniel Carvalho Oliveira (OAB/PI nº 5.823). Embargado: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Procurador do Município: Júlio César da

Silva Carvalho (OAB/PI nº 4.516). Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios e dar-lhes provimento para, integrando o acórdão anterior, não conhecer da Apelação de fls. 26/30, por intempestividade, decorrente da intempestividade dos embargos declaratórios que a precederam, pois, no caso não houve interrupção do prazo recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração no Reexame Necessário Nº 2009.0001.002135-3 -** Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância/Juventude (Civil). Embargante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP. Procurador do Estado: Francisco Diego Moreira Batista (OAB/PI nº 4.885). Embargada: ANTÔNIA MARIA DA SILVA, detentora da guarda de Louise da Cruz Moura Fé. Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, porquanto tempestivos, mas negar-lhes provimento, para manter o acórdão embargado em todos os seus termos.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário Nº 2009.0001.000648-0 -** Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: ESTADO DO PIAUÍ. Procurador do Estado: Leonardo Barros Coutinho (OAB/PI nº 6.517-A). Embargado: FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JÚNIOR. Advogados: Marcelo Leonardo Barros Pio (OAB/PI nº 3.579) e outro. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, porquanto tempestivos, mas negar-lhes provimento, para manter o acórdão embargado em todos os seus termos.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário Nº 2010.0001.001248-2 -** Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP. Procurador do Estado: Alberto Elias Hidd Neto (OAB/PI nº 7.106-B). Embargada: MARIA ANTÔNIA DA CUNHA SOUSA. Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, porquanto tempestivos, mas negar-lhes provimento, para manter o acórdão embargado em todos os seus termos.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.008925-7 -** Origem: Água Branca / Vara Única. Apelante: JOÃO JOSÉ DA SILVA. Advogado: Humberto Vilarinho dos Santos (OAB/PI nº 4.557). Apelado: BANCO BMB S. A. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e provimento da Apelação e por conseguinte, conceder ao Apelante o benefício da inversão do ônus da prova e, via de consequência, que os autos retornem ao juízo de origem, para que seja feita a devida instrução probatória e posteriormente ser julgado. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2012.0001.007674-2 -** Origem: Teresina / 6ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Advogados: Moisés Batista de Souza (OAB/PI nº 4.217), Fernando Luiz Pereira (OAB/PI nº 7.031) e outros. Apelados: ANTENOR ALVES PEREIRA DA ROCHA FILHO e FRANCISCA MARIA PARENTE ROCHA. Advogados: José Rebello Freire Neto (OAB/PI nº 5.200) e outro. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em afastar as preliminares levantadas pelo recorrente e, no mérito, votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, para manter a sentença recorrida em seus próprios termos e fundamentos. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.009228-1 -** Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única. Apelante: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA. Advogado: Alexandre Lopes Filho (OAB/PI nº 5.322) e outros. Apelado: RAMOS PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES LTDA. - ME. Advogados: George Loiola Olímpio Melo (OAB/PI nº 5.742) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e parcial provimento do Apelo, julgando parcialmente procedente a pretensão autoral, condenando o réu (i) ao pagamento de danos materiais equivalentes à bomba hidráulica inutilizada e o material hidráulico que lhe for inerente; (ii) ao pagamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a títulos de danos morais. Tratando-se de responsabilidade contratual, aplicam-se juros conforme artigo 389, e correção monetária nos termos do artigo 406, ambos do Código Civil. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário Nº 2010.0001.007258-2 -** Origem: Pio IX / Vara Única. Embargante: MUNICÍPIO DE PIO IX-PI. Advogados: Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) e outros. Embargados: JAQUELINE ALICE DE SOUSA e outros. Advogados: Antônio Jairo Viana de Andrade (OAB/PI nº 2.496) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo não conhecimento dos presentes embargos de declaração.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Embargos de Declaração na Apelação Cível Nº 2015.0001.005825-0 -** Origem: Aroazes / Vara Única. Embargante: BANCO BONSUCESSO S.A. Advogados: Manuela Sarmento (OAB/PI nº 9.499) e outros. Embargada: ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, ausentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 1.022 e seus incisos do CPC, em conhecer dos embargos, mas para negar-lhes provimento, e, de ofício, corrigir erro material no ementário do acórdão às fls. 232/240.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **PROCESSOS ADIADOS:** Foram **ADIADOS** os seguintes processos: **Apelação Cível Nº 2016.0001.003341-4 -** Origem: José de Freitas / Vara Única. 1ºApelantes: ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO e ANAIDA SOARES NAPOLEÃO DO RÊGO. Advogados: Michelli Ellen Duarte Vieira (OAB/PI nº 8.297) e outros. 2ªApelante: MARIA EUNICE HOLANDA LUZ. Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748), Leonardo Airton Pessoa Soares (OAB/PI nº 4.717) e outros. 3ºApelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Apelados: RAIMUNDO SOARES DA COSTA FILHO e MARIA DE JESUS CUNHA CARVALHO. Advogado: Lucimar Mendes Pereira (OAB/PI nº 3.501). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** em razão do **pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho**, após o voto do Exmo. Sr. Des. Relator José James Gomes Pereira, "Ante o exposto, e o mais que dos autos constam, em conformidade com o parecer Ministerial Superior, rejeito a preliminar suscitada, e no mérito voto pelo conhecimento e provimento do presente recurso, para reformar a sentença combatida, diante das provas encartadas aos autos de que a segunda apelante Sra. MARIA EUNICE HOLANDA LUZ, é a legítima proprietária do imóvel em litígio, desse modo, determino a imediata reintegração na posse do

imóvel a segunda Apelante, assim como determino ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José de Freitas-PI, a proceder a desconstituição de todos os atos decorrentes da liminar concedida. Condeno ainda, os primeiros Apelantes (ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO e ANAIDA SOARES NAPOLEÃO DO RÊGO) a restituir o valor pago pelos apelados, devidamente corrigidos e acrescido de juros legais, a partir da efetivação do negócio jurídico." O Exmo. Sr. Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho acompanhou o voto do Relator. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.011388-0 -** Origem: José de Freitas / Vara Única. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Apelado: RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS, representando JOSÉ DE RIBAMAR DA ROCHA SANTOS. Advogados: José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** em razão do pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Relator José James Gomes Pereira. Em parecer verbal o Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção, Procurador de Justiça, entende que o recurso não merece ser provido. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. Fez sustentação oral o Dr. Esdras de Lima Nery (OAB-PI 7671) Advogado do Apelado: RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS, representando JOSÉ DE RIBAMAR DA ROCHA SANTOS. // **Apelação Cível Nº 2011.0001.001539-6 -** Origem: Parnaíba / 4ª Vara. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB/PI nº 6.648-A). Apelada: MARIA LUIZA COSTA PEREIRA. Advogado: Zilmar Duarte Vieira (OAB/PI nº 3.570). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por determinação do Exmo. Sr. Des. Relator José James Gomes Pereira, para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Agravo Interno no Agravo de Instrumento Nº 2015.0001.000425-2-**Origem: Bom Jesus / Vara Agrária. Agravantes: IRINEU JOSÉ BUSATTO e outros. Advogados: Raimundo de Araújo Silva Júnior (OAB/PI nº 5.061) e outros. Agravados: ONEIDE FREITAS SILVA e outros. Advogados: Adriana Saraiva de Sá (OAB/PI nº 3.223), Samuel Ribeiro Gonçalves Ferreira (OAB/PI nº 12.436) e Nelson João Schaikoski (OAB/PR nº 15.414). Relator: Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, foi **ADIADO** em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator José Ribamar Oliveira. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira - Relator. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.010337-0 -** Origem: Luzilândia / Vara Única. Apelante: JOSÉ LOPES DA SILVA. Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros. Apelado: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S. A. (BANCO SCHAHIN). Advogados: André Lopes Augusto (OAB/SP nº 239.766) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por adiantado da hora. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.009140-9 -** Origem: Uruçuí / Vara Única. Apelantes: MARIA PIRES e PAULO SÉRGIO CARREIRO GUIMARÃES. Advogados: Igor Gerard de França (OAB/PI nº 4.463) e outros. Apelados: MAURIVAN COELHO DE CARVALHO e VALDIR HENRIQUE DA SILVA. Advogado: Edmundo Guia Ayres dos Santos (OAB/PI nº 2.987). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por adiantado da hora. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.009058-2 -** Origem: Luzilândia / Vara Única. Apelante: MARIA LIMA DO NASCIMENTO. Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros. Apelado: BANCO BMG S.A. Advogados: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por adiantado da hora. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2016.0001.002452-8 -** Origem: Parnaíba / 4ª Vara. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB/PI nº 6.648-A). Apelado: FRANCISCO XAVIER DE BRITO. Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por adiantado da hora. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação / Reexame Necessário Nº 2011.0001.001564-5 -** Origem: Parnaíba / 4ª Vara. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procurador do Estado: Roberto Mizuki (OAB/PI nº 6.457-B). Apelado: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE BARROS. Advogado: Amaury Mendonça de Sousa (OAB/PI nº 5.307). Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **ADIADO** por adiantado da hora. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Foram **RETIRADOS DE PAUTA** os seguintes processos: **Reexame Necessário Nº 2011.0001.001571-2 -** Origem: Parnaíba / 4ª Vara. Requerente: MARINA SANTOS E SANTOS, representada por sua genitora Rosângela Santos e Santos. Advogados: Celso Gonçalves Cordeiro Neto (OAB/PI nº 3.958) e outros. Requerido: DIRETOR(A) DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Advogados: José do Egito Ferreira de Oliveira (OAB/PI nº 724/72) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, foi **RETIRADO DE PAUTA** por determinação do Exmo. Sr. Des. Relator José James Gomes Pereira, para DILIGÊNCIA, conforme despacho do dia 26/07/2016 **DESP11** na movimentação **26**do dia 21/07/2016 do Processo Eletrônico - **e-TJPI**. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José James Gomes Pereira - Relator e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Agravo de Instrumento Nº 2015.0001.004506-0 - Tramitação Preferencial -**Origem: Teresina / 3ª Vara de Família. Agravantes: MARIA VALDINAR LIMA MENDES e outros. Advogados: Nikácio Borges Leal Filho (OAB/PI nº 5.745) e outros. 1ºAgravadas: JOSELINA DO CARMO LOPES MENDES e ANA FLÁVIA BORGES RIBEIRO MENDES. Advogados: Manoel Azenraldo da Silva (OAB/PI nº 10.921) e outro. 2ºAgravado: CIPRIANO RIBEIRO MENDES. Advogados: Mag Say Say da Silva Feitosa (OAB/PI nº 2.221) e outros. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, foi **RETIRADO DE PAUTA** por determinação do Exmo. Sr. Des. Relator Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, conforme despacho do dia 21/07/2016 **DESP32** na movimentação **65** do dia 21/07/2016 do Processo Eletrônico - **e-TJPI**. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Agravo de Instrumento Nº 2014.0001.008851-0 -Tramitação Preferencial -** Origem: Teresina / 3ª Vara Cível. Agravantes: MARIA VALDINAR LIMA MENDES e outros. Advogados: Nikácio Borges Leal Filho (OAB/PI nº 5.745), Clayton Rodrigues de Moura Silva e outros. Agravado: CIPRIANO RIBEIRO MENDES. Advogados: Mag Say Say da Silva Feitosa (OAB/PI nº 2.221) e outros. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, foi **RETIRADO DE PAUTA** por determinação do Exmo. Sr. Des. Relator Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, conforme despacho do dia 21/07/2016 **DESP44** na movimentação **42** do dia 21/07/2016 do Processo Eletrônico - **e-TJPI**. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // **Apelação Cível Nº 2015.0001.000237-1 - Tramitação Preferencial -** Origem: Barras / Vara Única. 1ºApelantes: WILSON RESENDE FONTENELE e outros. Advogado: Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311). 2ºApelantes: FRANCISCO BENTO DE SOUSA e outros. Advogado: Edcarlos José da Costa (OAB/PI nº 4.780). Apelada: JOSEFA FERREIRA SILVA COELHO. Advogados: José Luiz Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho (OAB/PI nº 2.547) e outros. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, foi **RETIRADO DE PAUTA** por determinação do Exmo. Sr. Des. Relator Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, conforme despacho do dia 26/07/2016 **DESP19** na movimentação **49** do dia 26/07/2016 do Processo Eletrônico - **e-TJPI**. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho - Relator, José James Gomes Pereira e Francisco Antônio Paes Landim Filho (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira. Impedido(s): Não houve. // Ao encerrar a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira propôs votos de louvor a Ilustríssima Senhora **EULÁLIA MARIA COSTA E SILVA**, ao tomar posse como Coordenadora Nacional das Entidades de Senhoras de Rotarianos - (ESR/Casa da Amizade), no XXVI Encontro Nacional da Amizade/ENA - Casa da Amizade, realizado no dia 23 de julho

de 2016, no Hotel Fazenda Mato Grosso em Cuiabá/MT, proposição que foi prontamente acompanhada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e Francisco Antônio Paes Landim Filho, como também, pelo Digno Representante do Ministério Público Superior o Excelentíssimo Senhor Dr. Ribamar da Costa Assunção. // Logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira propôs votos de louvor ao Excelentíssimo Senhor Dr. **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, Governador do Estado do Mato Grosso, pela brilhante palestra ministrada no XXVI Encontro Nacional da Amizade/ENA - Casa da Amizade, realizado no dia 23 de julho de 2016, no Hotel Fazenda Mato Grosso em Cuiabá/MT, proposição que foi prontamente acompanhada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e Francisco Antônio Paes Landim Filho, como também, pelo Digno Representante do Ministério Público Superior o Excelentíssimo Senhor Dr. Ribamar da Costa Assunção. // E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, Eu, Godofredo Clementino Ferreira de Carvalho Neto, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

7. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

7.1. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2012.0001.001550-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: PARNAÍBA / 4ª VARA
APELANTE: EDIVALDO DA CONCEIÇÃO COSTA
ADVOGADO: EDILSON CARVALHO DE SOUSA
APELADO: ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO: MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA
RELATOR: DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA JULGADA IMPROCEDENTE. PRELIMINARES ARGUIDAS DE INÉPCIA INICIAL E DO DIREITO DE COBRANÇA. REJEIÇÃO. MÉRITO. NULIDADE DE CONTRATO POR AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. FGTS. DIREITO AO LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS DEPOSITADAS. REFORMA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. LIMITES RAZOÁVEIS. MANUTENÇÃO DO VALOR FIXADO. CUSTAS PROCESSUAIS. REFORMA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I- Preliminar de inécpia da inicial afastada, vez que o processo foi remetido à Justiça Comum pela Justiça do Trabalho, por decisão do TST, em sede de Recurso de Revista (TST/RR/511-2008-101-22-00-1), na qual foi devidamente instruído, não se admitindo ao Magistrado que ignore todas as provas até então produzidas, com o fim de que, em nome da instrumentalidade das formas, seja indeferida a exordial.
II- Iniludivelmente, não se operou a prescrição pretendida pelo Apelado, por nenhum dos fundamentos invocados, já que, do término da prestação de serviços à propositura da Reclamação Trabalhista, passaram-se somente quatro meses, lapso temporal insuficiente para repelir a pretensão de perceber as verbas trabalhistas oriundas do contrato de trabalho.
III- A jurisprudência do STF é firme no sentido de que é devida a extensão dos diretos sociais, previstos no art. 7º, da Constituição Federal, a servidor contratado temporariamente, nos moldes do art. 37, inciso IX, da Carta Magna, amoldando-se ao caso em debate, razão pela qual se entende ser devido o pagamento de FGTS correspondente ao período laborado (03/05/2004 a 06/05/2008).
IV- Outrossim, foi declarada, pelo STF, a constitucionalidade da art. 19-A, da Lei nº. 8.036/90, que prenuncia o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador, cujo contrato de trabalho seja declarado nulo, nas hipóteses previstas no art. 37, §2º, da CF, sob os auspícios de que o aludido comando normativo não afronta o princípio do concurso público, pois, não torna válida as contratações indevidas, mas apenas permite o recebimento dos valores pelo trabalhador que efetivamente prestou o serviço devido.
V- Recurso conhecido e parcialmente provido para reformar a sentença de 1º grau, condenando o Estado do Piauí ao pagamento de FGTS, devidamente atualizado, e acrescido dos juros legais, na forma da lei, relativamente ao período laborado (03/05/2004 a 29/02/2008 - fls. 06), e honorários advocatícios, que fixamos em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, § § 2º e 3º, NCPC.
VI- Decisão por votação unânime.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, CONHECER da APELAÇÃO CÍVEL, ante o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para REFORMAR a SENTENÇA DE 1º GRAU, CONDENANDO o ESTADO DO PIAUÍ ao pagamento de FGTS, devidamente atualizado, e acrescido dos juros legais, na forma da lei, relativamente ao período laborado (03/05/2004 a 29/02/2008 - fls. 06), e honorários advocatícios, que fixamos em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, § § 2º e 3º, NCPC. Em harmonia com o parecer ministerial superior. Custas ex legis.
Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. José Francisco do Nascimento (Des. Convocado).
Impedido: não houve. Foi registrada a presença do Procurador do Estado Dr. Anderson Vieira da Costa - OAB/PI nº 1.192.
Presente a Exma. Sra. Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando - Procuradora de Justiça.

7.2. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2010.0001.000307-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
REQUERENTE: ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO: CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO E OUTROS
REQUERIDO: RICELL DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO: VIRNA DE BARROS NUNES FIGUEIREDO E OUTROS
RELATOR: DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

EMENTA

REMESSA DE OFÍCIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL JULGADA PROCEDENTE. ICMS. DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FRENTE. COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO DOS VALORES TRIBUTADOS. INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PRÓPRIO IMPOSTO PELA NORMA LEGAL. REFORMA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I- Verificada a possibilidade da substituição tributária e, ainda, constatado que o fato gerador presumido não se realizou, deveria a Apelada ter formulado pedido de restituição e, somente após 90 (noventa) dias sem resposta é que poderia ter creditado, em sua escrita fiscal, o valor do pedido.
II- É certo afirmar, à guisa dos fatos e dos documentos apresentados pela Apelada, que a mesma se utilizou da implantação de regime próprio de apuração do imposto, sem observar previsão regulamentar ou legislativa, disto resultando criação de créditos tributários não apoiados em documentos fiscais, como por exemplo, o não registro do competente débito em sua escrita, bem como a não indicação das notas fiscais de

venda a que se referem os créditos compensados.
III-Assim, é lídimo a possibilidade da substituição tributária, porém, agiu de forma precipitada a Apelada quando se utilizou do instituto da creditação dos valores, sem obedecer o procedimento que a regulamentação própria impõe.
IV-Recurso conhecido e provido para julgar improcedente a ação anulatória de débito fiscal, em harmonia com o parecer ministerial superior.
V- Decisão por votação unânime.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, CONHECER da REMESSA NECESSÁRIA e do APELO VOLUNTÁRIO, por atender aos pressupostos legais de admissibilidade, para no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, e diante dos fundamentos expostos, modificar a SENTENÇA DE 1º GRAU e JULGAR IMPROCEDENTE a AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior. Custas ex legis.
Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. José Francisco do Nascimento (Des. Convocado).
Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando - Procuradora de Justiça.

7.3. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001084-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: SÃO JOÃO DO PIAUÍ / VARA ÚNICA
IMPETRANTE: JARDEL LUCIO COELHO DIAS
IMPETRADO: SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO E OUTRO
ADVOGADO: JARDEL LUCIO COELHO DIAS
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA
PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA. MODUS OPERANDI. GRAVIDADE CONCRETA DO DELITO. PERICULUM LIBERTATIS. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. SEGREGAÇÃO JUSTIFICADA E NECESSÁRIA. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE
A SER SANADA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. ORDEM DENEGADA.
1. A prisão preventiva do Paciente se mostra imprescindível, estando preenchidos os seus pressupostos legais, a prova de materialidade e indícios suficientes de autoria (fumus bonis iuris), bem como o periculum libertatis.
2. A manutenção da prisão preventiva foi suficiente e devidamente justificada pelo juízo de primeiro grau na garantia da ordem pública, que considerou que o modus operandi e a gravidade concreta do delito são circunstâncias reveladoras da periculosidade do Paciente. Ausência de ilegalidade a ser sanada.
3. Nessa fase processual, não se fala em certeza de autoria, esta só pode ser auferida no curso da instrução criminal. Os indícios de autoria, somado aos de mais requisitos da prisão preventiva bastam nessa fase de cognição.
4. Ordem denegada.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.4. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001185-6

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
IMPETRADO: ROMARIO VIEIRA DA SILVA TORRES E OUTRO
ADVOGADO: DARCIO RUFINO DE HOLANDA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO - EXCESSO DE PRAZO - NÃO OCORRÊNCIA - FEITO COMPLEXO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA- DECISÃO UNÂNIME.
1. A análise da alegação de excesso de prazo para a formação da culpa deve ser feita à luz do princípio da razoabilidade, observando-se as peculiaridades do caso concreto, ou seja, se há complexidade, pluralidade de réus, defensores diferentes e incidentes processuais interpostos, os quais, em regra, dilatam o término da instrução criminal.
2. Na hipótese, entendo que a magistrada a quo não agiu com desídia na condução do feito, e a existência de vários réus e a expedição de cartas precatórias caracterizam a complexidade do feito, o que torna justificável o
eventual atraso no encerramento da instrução, não havendo que falar em excesso de prazo na formação da culpa.
3. Ademais, a alegação do impetrante foi superada pela superveniência do ato citatório.
4. Ordem denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência de evidente constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.5. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001186-8

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
IMPETRADO: BRUNO VIEIRA DA SILVA TORRES E OUTRO
ADVOGADO: DARCIO RUFINO DE HOLANDA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA
PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA. INOCORRÊNCIA. DEMORA JUSTIFICÁVEL DO FEITO. TRAMITAÇÃO COMPREENDIDA COMO REGULAR. AUSÊNCIA DE
PATENTE ILEGALIDADE. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ENCERRADA. ORDEM DENEGADA.
1. A eventual ilegalidade da prisão cautelar por excesso de prazo para formação da culpa deve ser analisada de acordo com as peculiaridades do caso concreto, à luz do princípio da razoabilidade, não resultando da simples soma aritmética dos prazos abstratamente previstos na lei processual penal.
2. O excesso de prazo pela demora na conclusão da instrução criminal somente restará caracterizado quando efetivamente causado pelo Ministério Público ou pelo Juízo Criminal, revelando-se justificável quando ocasionada pela complexidade do feito e pela defesa, diante de outros

motivos.
3. No caso, não há que se falar em excesso de prazo injustificado, decorrente de paralisação ou inércia processual.
4. Ordem denegada.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.6. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001193-5

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: ULISSES BRASIL LUSTOSA E OUTRO
IMPETRADO: RENATO RODRIGUES BRUNO E OUTRO
ADVOGADO: ULISSES BRASIL LUSTOSA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS- ROUBO QUALIFICA DO EXCESSO DE PRAZO PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - NÃO OCORRÊNCIA - DENÚNCIA OFERECIDA - ALEGAÇÃO SUPERADA - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1. Em consulta ao Sistema ThemisWeb, verifica-se que a denúncia já fora apresentada, razão pela qual resta superada a alegação de excesso de prazo para o seu oferecimento. Precedentes do STJ.
2. Ordem denegada. Decisão unânime.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.7. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001242-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: PARNAÍBA / 2ª VARA
IMPETRANTE: HIGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR
IMPETRADO: LUIS ALBERTO SANTOS SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: HIGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - ART. 33 DA LEI 11.343/2006 - PRISÃO PREVENTIVA POR MÁCULA À APLICAÇÃO DA LEI PENAL - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA.
1. Réu que após o cometimento do crime, foi para local incerto e não sabido, obstruindo o prosseguimento da instrução criminal.
2. Processo e prazo prescricional suspensos por mais de 2(dois) anos, provocando desarrozado atraso para regular tramitação do processo.
3. Prisão preventiva faz-se mister para garantir a aplicação da lei penal.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.8. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.001359-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
IMPETRADO: ISRAEL DA SILVA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO: ULISSES BRASIL LUSTOSA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS.AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INOCORRÊNCIA. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. ORDEM DENEGADA.
1. Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública, no modus operandi consubstanciado na quantidade e diversidade de drogas apreendida em poder do paciente.
2. Ordem denegada.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.9. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.004882-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 7ª VARA CRIMINAL
IMPETRANTE: AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
IMPETRADO: JURACI MACHADO ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADO: AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - NÃO OCORRÊNCIA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA POR MAIORIA DE VOTOS.
1. Analisando o decreto preventivo, percebe-se que o magistrado a quo decretou a prisão preventiva consubstanciado na garantia da ordem pública, haja vista a concreta possibilidade de reiteração criminosa, razão pela qual não há que falar em ausência dos requisitos autorizadores do cárcere cautelar.
2. Ordem denegada por maioria de votos.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por maioria, vencido o relator, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada.

7.10. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2015.0001.000781-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRONÚNCIA - TESE DE LEGÍTIMA DEFESA NÃO DEMONSTRADA DE PLANO - EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA - IMPOSSIBILIDADE - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONSELHO DE SENTENÇA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

1. É pacífico o entendimento firmado na doutrina e jurisprudência de que, neste momento processual, a absolvição sumária somente é admissível quando se está diante de produção probatória plena e incontroversa;
2. No caso, nenhuma das testemunhas relatou sobre as supostas agressões, motivo pelo qual não há que se falar em existência de prova plena da alegada excludente de ilicitude;
3. Ademais, a vítima foi atingida na região toráxica esquerda, não sendo possível afirmar, de forma categórica, que o recorrente utilizou moderadamente os meios necessários para repelir a suposta agressão injusta, nos termos do art. 25 do Código Penal;
4. No que tange à qualificadora, convém reprisar que somente pode ser excluída na fase do iudicium accusationis quando manifestamente improcedente, o que não se verifica na hipótese. Competência exclusiva do Conselho de Sentença;
5. Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, porém, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de pronúncia atacada, a fim de que o recorrente seja julgado pelo Tribunal Popular do Júri, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.11. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2014.0001.006396-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: CAMPO MAIOR / 1ª VARA
RECORRENTE: SAU WALLES RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR E OUTRO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO E CONSTRANGIMENTO ILEGAL - PRONÚNCIA - EXCESSO DE LINGUAGEM - OCORRÊNCIA - ANULAÇÃO DA DECISÃO - DESNECESSIDADE - DESCLASSIFICAÇÃO PARA HOMICÍDIO CULPOSO - INVIABILIDADE - EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS - IMPOSSIBILIDADE - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONSELHO DE SENTENÇA - ABSOLVIÇÃO DO CRIME DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - TESE NÃO COMPROVADA DE PLANO - PLEITO DE CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA - INDEFERIDO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

1. Analisando a decisão de pronúncia, extrai-se que o magistrado a quo adentrou indevidamente na matéria de competência do Tribunal Popular do Júri, na medida em que afirmou categoricamente sobre a existência de dolo na conduta do recorrente. Assim, constatada a ocorrência do excesso de linguagem, impõe-se que tal nulidade seja sanada.
2. Por outro lado, à luz do princípio da economia processual, entendo que a anulação integral da decisão de pronúncia não seja a medida mais razoável para o caso em tela, devendo-se, apenas, tornar ilegível o excesso de linguagem verificado, suprimindo-se a expressão "o dolo" da decisão ora atacada.
3. A tese de tiro acidental sustentada pela defesa não fora comprovada, razão pela qual verifico ser incabível, nesta fase processual, a desclassificação para o crime de homicídio culposo.
4. Ademais, analisando as circunstâncias do crime, inexiste provas robustas de que o recorrente não tenha desejado ou assumido o risco de produzir a morte da vítima, impondo-se que a matéria seja examinada e decidida pelo Tribunal do Júri.
5. No que tange às qualificadoras, convém destacar que somente podem ser excluídas na fase do iudicium accusationis quando manifestamente improcedentes, o que não se verifica no caso em tela. Precedentes do STJ.
6. É pacífico o entendimento firmado na doutrina e jurisprudência de que, neste momento processual, a absolvição sumária somente é admissível quando se está diante de produção probatória plena, incontroversa.
7. Na hipótese, de acordo com os depoimentos prestados sob o crivo do contraditório, verifica-se a existência de fortes indícios da autoria do crime de constrangimento ilegal, o que inviabiliza o pretendido pleito de absolvição.
8. No que se refere ao pedido de concessão do direito de recorrer em liberdade, este deve ser indeferido, considerando a gravidade e as circunstâncias do delito imputado, bem como o fato do recorrente ter tentado se evadir do distrito da culpa.
9. Recurso conhecido e parcialmente provido, à unanimidade.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente recurso, dando-lhe parcial provimento, para reconhecer o excesso de linguagem na decisão de pronúncia, devendo somente ser suprimida a expressão "o dolo" (fls. 181), mantendo-se em seus demais termos, em dissonância com o parecer Ministerial.

7.12. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2014.0001.009036-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 2ª VARA CRIMINAL
RECORRENTE: MÁRCIO LEANDRO NUNES MAGALHAES
ADVOGADO: FABRICIO MARCIO DE CASTRO ARAUJO E OUTRO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL - PRONÚNCIA - ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS EM RELAÇÃO À AUTORIA DELITIVA - NÃO OCORRÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

1. A decisão de pronúncia encerra mero juízo de admissibilidade da acusação, bastando ao magistrado a quo o convencimento da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria;

2. Na hipótese, os depoimentos prestados sob o crivo do contraditório indicam a existência dos indícios da autoria, razão pela qual não há que falar em impronúncia;
3. Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente recurso, porém, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de pronúncia atacada, a fim de que o recorrente seja julgado pelo Tribunal Popular do Júri, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

7.13. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.006369-8

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: ITAUEIRA / VARA ÚNICA
IMPETRANTE: WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO
IMPETRADO: ORICLEMILTON VIEIRA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO
RELATOR: DESA. EULÁLIA MARIA PINHEIRO
EMENTA
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.
I. Ação de Usucapião ajuizada por particular.
II. Ausente interesse público na demanda, conforme manifestação da União, Estado e Município.
III. Em razão do exclusivo interesse particular na ação de usucapião ajuizada, o feito deve ser processado e julgado no Juízo Suscitado.
IV. Competência do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI.
VI. Conflito conhecido e julgado procedente.
DECISÃO
"Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em julgar procedente o presente Conflito Negativo de Competência, determinando a competência do Juízo da 2ª Vara Cível de Parnaíba, para processar e julgar o feito. Após as formalidades legais, por força do artigo 276, parágrafo único, do Regimento Interno do TJPI, remetam-se os autos ao Juízo da 2ª Vara Cível de Parnaíba, para os devidos fins."

7.14. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.007603-2

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
IMPETRANTE: JOAO FERREIRA LIMA
ADVOGADO: IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM PESSOA E OUTROS
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
RELATOR: DESA. EULÁLIA MARIA PINHEIRO
EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DEBATIDA NO ACÓRDÃO EMBARGADO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I. Descabe o acolhimento de embargos declaratórios quando inexistente ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada.
II. A parte embargante pretende rediscutir a decisão proferida pelo Pleno do Egrégio Tribunal, o que se revela inviável neste procedimento aclaratório. Eventual inconformidade com a decisão, deverá ser manifestada em via própria.
III. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
"Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em conhecer dos presentes embargos de declaração, mas para lhes negar provimento, por inexistir omissão no acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora."

7.15. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.009642-0

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
IMPETRANTE: BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO: RAIMUNDO UCHOA DE CASTRO E OUTROS
IMPETRADO: DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO E OUTRO
RELATOR: DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DEBATIDA NO ACÓRDÃO EMBARGADO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I. Descabe o acolhimento de embargos declaratórios quando inexistente ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada.
II. A parte embargante pretende rediscutir a decisão proferida pelo Pleno do Egrégio Tribunal, o que se revela inviável neste procedimento aclaratório.
III. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
"Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, mas para lhes negar provimento, por inexistir omissão no acórdão embargado, ressaltando-se que os efeitos do julgamento do presente Agravo Regimental por este Tribunal Pleno foram suspensos por decisão liminar do Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001929-6, que determinou a suspensão de quaisquer atos judiciais que visem a efetivar o aludido pronunciamento colegiado, restabelecendo os efeitos da decisão proferida na ação Cautelar nº 2015.0001.005117-5."

7.16. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2016.0001.001208-3

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ORIGEM: TERESINA / 5ª VARA DE FAMILIA
REQUERENTE: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA - PI
REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA - PI
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
CONFLITO DE COMPETÊNCIA NEGATIVO. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. 1.O conflito de competência não ocorre se um dos juízos conflitantes já proferiu decisão definitiva, conforme Súmula 59 do STJ: "Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em

julgado, proferida por um dos juízos conflitantes. 2.Conflito Procedente.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes da Egrégia Tribunal Pleno, à unanimidade, em conhecer do conflito, para que seja declarado 3ª Vara da Família e Sucessões para atuar na Ação de Justificação de nª 0001799-83.2014.8.18.0140, nos moldes do voto do relator.
Participaram do julgamento, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan José da Silva Lopes, o Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator e Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Pedro de Alcântara da Silva Macedo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa e Fernando Lopes da Silva.
Presente o Exma. Sr. Dr. Aristides Silva Pinheiro - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 07 de julho de 2016.

7.17. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2011.0001.006239-8

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ORIGEM: TERESINA / 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
REQUERENTE: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO
ADVOGADO: CELSO BARROS COELHO NETO E OUTROS
REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM E OUTRO
ADVOGADO: CELSO BARROS COELHO NETO E OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 513 DO STF. CONTRADIÇÃO ENTRE FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO. INEXISTÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO. MODULAÇÃO TEMPORAL. POSSIBILIDADE DA SUA POSTULAÇÃO VIA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA, NO ENTENTO, DOS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS PARA SEU DEFERIMENTO. EMBARGOS ACOLHIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 1. PRELIMINAR: A Súmula no. 513 do STF não impede a oposição de embargos de declaração em face de julgamento de incidente de inconstitucionalidade, por não se poder descartar a necessidade de aperfeiçoamento da correspondente prestação jurisdicional. Precedentes. Preliminar rejeitada. 2. CONTRADIÇÃO: A conclusão do julgamento mostra-se coerente com a sua fundamentação e compatível com a causa em que suscitado o incidente. O Controle Difuso de Constitucionalidade, por ocorrer incidentalmente num caso concreto, não pode se distanciar dos termos da lide sub judice. Não estando em discussão a própria arrecadação/cobrança do ICMS-Fecop, não poderia o objeto do Incidente de Inconstitucionalidade ser ampliado para dispositivos da norma estadual que disciplinam esse aspecto extra petita (art. 2o., da Lei Estadual no. 5.622/2006). Constituindo, todavia, premissa necessária para o deslinde da causa (titularidade da receita oriunda de ICMS-Fecop) a (in)suficiência do art. 82, §1o., do ADCT para afastar a partilha determinada pelo art. 158, IV, da Constituição (texto permanente), não poderia o julgamento ter prescindindo desta análise, cujas consequências, no entanto, restringem-se à decretação da inconstitucionalidade da única norma estadual questionada (art. 6o., da Lei Estadual no. 5.622/2006). Precedentes do STF. Complementação da fundamentação original, sem efeitos modificativos. 3. OMISSÃO: Embora a utilização de embargos de declaração para suscitar a modulação temporal dos efeitos da inconstitucionalidade ainda seja objeto de divergência jurisprudencial, a relevância da matéria justifica o seu enfrentamento pelo Tribunal Pleno, de sorte a estabelecer um possível paradigma para discussões futuras. Acolhimento do pedido para sanar omissão sobre o ponto. Não preenchimento, no entanto, dos pressupostos necessários para a utilização desta excepcional medida no caso sub judice. Medida que levaria ao esvaziamento dos efeitos práticos da decisão, sem que o Estado tenha apresentado prova concreta dos supostos prejuízos que diz temer. Supostos prejuízos que, ademais, se mostram de longínqua verificação e são menos graves do que o que seria imposto aos Municípios com a perda definitiva dos recursos reivindicados. Precedentes do STF. Indeferimento do pleito de modulação. 4. Embargos de declaração conhecidos e acolhidos, sem efeitos modificativos. 5. Decisão unânime.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Tribunal Pleno do E. Tribunal de Justiça do Piauí, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de não cabimento dos Embargos de Declaração por força da Súmula nº 513, do STF, e, no mérito, acolhê-los em parte, complementando a fundamentação original e sanando a omissão a respeito da modulação temporal dos efeitos da inconstitucionalidade, sem, no entanto, emprestar-lhes efeitos modificativos, sendo o acórdão embargado mantido in totum, apenas com os adendos ora feitos, nos moldes do voto do Relator.

8. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)

8.1. PORTARIA Nº 03/2016

A JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA realizada nas Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Piauí, no período de 16 a 20 de maio de 2016, determinada pela Portaria nº 575, de 02 de maio de 2016, DJe nº 7968;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Correição com as determinações apresentadas pelos MMs. Juízes de Direito Júlio César Meneses Garcez e Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a quantidade e situação dos processos físicos existentes na unidade com o que consta no Sistema Themis Web Recursal;
CONSIDERANDO a notória existência de grande número de registros inexistentes ou de processos já arquivados definitivamente, também proporcionada pela deficitária alimentação;
CONSIDERANDO o anexo V do Relatório Final da Correição;
CONSIDERANDO os registros de protocolo das devoluções dos autos processuais, da Secretaria das Turmas Recursais para os Juizados/Varas de origem, bem como as certidões inseridas no sistema THEMIS RECURSAL, em 27.07.2016.
RESOLVE: DETERMINAR, segundo o Provimento 46/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a movimentação 50090, nos recursos abaixo relacionados:
Recurso: 0000081-79.2011.8.18.0003 (Ref. Ação nº 4801/08 - Reparação de Danos Morais c/c Cancelamento de Dados ou Registro de Negativação com Medida de Liminar, do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste de Teresina - UFPI), que tem como parte Recorrente: SERASA S/A - Advogados: Mariana Maria Brito da Silva, e Recorrido: Alcindo Rodrigues Queiroz - Advogados: Dra. Alice Fortes Carvalho Queiroz, devolvido para o JECC Zona Leste de Teresina - UFPI, em 05.12.2012.
Recurso: 0000403-65.2011.8.18.9003, que tem como partes Recorrente: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT - Advogado: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA, e Recorrida: DELFRAN MOURA MOTA - Advogado: JOSE PIRES TEIXEIRA, devolvido para a Vara Única da Comarca de São Gonçalo/PI, em 14.11.2012.**

Recurso: 0000303-76.2012.8.18.9003 (Número legado 0000303-13.2012.8.18.0003 (Ref. Ação nº 4935/2009 - Indenização por Danos Pessoais em Acidente de Trânsito DPVAT, do Juizado Especial Zona Cível e Criminal da Zona Sul 2 de Teresina/PI), que tem como parte Recorrente: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A - Advogado: Alessandro Magno de Santiago Ferreira, e Recorrido: Janaro Santos de Barros - Advogado: Adailton de Oliveira Silva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina, 27 de julho de 2016.
Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas
Juíza de Direito Presidente da 1ª TRCC

9. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CRIMINAIS

9.1. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Humberto Carvalho Filho - OAB/PI n° 7085, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007522-6 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 64, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Desta feita, não vislumbro, de uma análise prévia, os requisitos para a concessão em caráter liminar da medida pretendida, razão pela qual a indefiro, por considerar a necessidade de uma melhor elucidação dos fatos apresentados.(...)*
Cumpra-se.
Teresina, 19 de julho de 2016.
Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 19 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.2. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, EDILBERTO DA SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Gilvan José de Sousa - OAB/PI n° 10.710, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007599-8 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 82, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Desta feita, não vislumbro, de uma análise prévia, os requisitos para a concessão em caráter liminar da medida pretendida, razão pela qual a indefiro, por considerar a necessidade de uma melhor elucidação dos fatos apresentados.(...)*
Cumpra-se.
Teresina, 22 de julho de 2016.
Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.3. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, THALISON RONIELY CARVALHO LEÃO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Igor Barbosa Gonçalves - OAB/PI n° 13.983; *JORDAN MATHEUS SENA MONÇÃO,* por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Luciano Ribeiro da Silva - OAB/PI n° 12.790, e GUILHERME DA SILVA TRINDADE, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Stanley de Sousa Patrício Franco - OAB/PI n° 3.899, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007063-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, do despacho proferido às fls. 146, a seguir transcrito:
"*(...) Ad cautelan, reservo-me para apreciar o pleito de extensão do benefício formulado em favor dos pacientes* ***Thalison Roniely Carvalho Leão e Jordan Matheus Sena Monção,*** *após as informações da autoridade apontada como coatora, que deverá fazê-lo no prazo de 05(cinco) dias, a partir da necessária notificação, devendo esta ser encaminhada ao MM. Juiz de Direito da Secretaria da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina.(...)*
Expeça-se o competente ofício.
Cumpra-se.
Teresina, 21 de julho de 2016.
Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 25 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.4. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

O Secretário de Serviços Cartorários Criminais, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que diante da interposição de Recurso Especial nos autos da **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.007266-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI**, em que é Recorrente SÓLON DIAS DE ASSIS e Recorrido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, o Exmo. Des. José James Gomes Pereira, Presidente em exercício deste Tribunal, **negou seguimento ao Recurso Especial** para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, interposto por parte de **SÓLON DIAS DE ASSI**S **(Advogados Leo José Menezes Neiva Eulálio Modesto Amorim - OAB/PI nº 12.116 - e Outro)**.
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, BRUNO DE SOUSA PAIVA, por intermédio de seu advogado, MÁRCIO JOSÉ

DE CARVALHO ISIDORO, OAB/PI Nº 6.240, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004559-3/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 351/353, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...)* Ante o exposto, concedo a liminar requerida, determino a imediata expedição de alvará de soltura em favor do paciente, salvo se por outro motivo estiver preso, sob o compromisso de seu comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado. *(...)*
Teresina, 11 de julho de 2016.
Desembargador Edvaldo Pereira de Moura
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Sebastião Ribeiro Martins, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) Magsaysay da Silva Feitosa - OAB/PI nº 2221, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007551-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 42/45, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...) "**ANTE O EXPOSTO,** inexistentes os requisitos autorizadores da concessão da liminar, **DENEGO** o pedido vindicado (...)*
Teresina, 21 de julho de 2016.
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Sebastião Ribeiro Martins, INTIMA, para os devidos fins, RICARDO DE ARAÚJO SILVESTRE, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) Francisca Jane de Araújo - OAB/PI nº 5640, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007453-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 29/33, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...) "**ANTE O EXPOSTO,** inexistentes os requisitos autorizadores da concessão da liminar, **DENEGO** o pedido vindicado (...)*
Teresina, 20 de julho de 2016.
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. José James Gomes Pereira, Presidente em exercício deste Tribunal, nos autos do Recurso Especial na **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.002527-9 / TJPI**, INTIMA, para os devidos fins, **GERSON GOMES DA SILVA, por intermédio da Advogada francisca da Conceição - OAB/PI nº 9468",** do seguinte DESPACHO:
"Intime-se o recorrente para comprovação ou recolhimento em dobro do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, nos moldes do art. 1.007, *caput* e §4º, do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Teresina(PI), 26 de julho de 2016.
Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente em exercício"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. José James Gomes Pereira, Presidente em exercício deste Tribunal, nos autos do Recurso Especial na **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.007327-4 / TJPI**, INTIMA, para os devidos fins, **JOSÉ ADENILSON DE BRITO ROCHA, por intermédio do Advogado Antonio Defrísio Ramos Farias - OAB/PI nº 9246,** do seguinte DESPACHO:
"Intime-se o recorrente para comprovação ou recolhimento em dobro do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, nos moldes do art. 1.007, *caput* e §4º, do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Teresina(PI), 26 de julho de 2016.
Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente em exercício"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 28 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.10. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Sebastião Ribeiro Martins, INTIMA, para os devidos fins, MOACIR ALVES DOS SANTOS, por intermédio de seu advogado, GILVAN JOSÉ DE SOUSA, OAB/PI Nº 10.710, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007553-6/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 53/59, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, inexistentes os requisitos autorizadores da concessão da liminar, DENEGO o pedido vindicado. (...)*
Teresina,25 de julho de 2016.
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.11. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Sebastião Ribeiro Martins, INTIMA, para os devidos fins, ELINEIDE DOS SANTOS FEITOSA, por intermédio de seu advogado, ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO, OAB/PI Nº 5.479, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007130-0/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 81/86, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, CONCEDO A LIMINAR vindicada, determinando a expedição de Alvará de Soltura em favor de ELINEIDE DOS SANTOS FEITOSA, que deve ser posta, in contenti, em liberdade, salvo se por outro motivo estiver presa, uma vez que se encontra na mesa situação fático-processual do Paciente ÍTALO JARDEL DO NASCIMENTO SILVA, solto no Habeas Corpus nº 2016.0001.006587-7, APLICANDO AS SEGUINTES MEDIDAS CAUTELARES: COMPARECIMENTO PERIÓDICO EM JUÍZO, NO PRAZO DE NAS CONDIÇÕES A SEREM IMPOSTAS PELO MAGISTRADO A QUO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR ATIVIDADES (artigo 319, I, CPP); PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA (artigo 319, IV); RECOLHIMENTO DOMICILIAR NO PERÍODO NOTURNO, a partir de 21:00 horas (artigo 319, V, CPP); e MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (artigo 319, IX, CPP); advertindo-a de que o descumprimento das medidas cautelares impostas ensejará o restabelecimento da prisão preventiva, nos termos do artigo 282, § 4º, do CPP. (...)*
Teresina, 21 de julho de 2016.
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, ISMAEL FRANCISCO DE CARVALHO, por intermédio de seu advogado, AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES E OUTRO, OAB/PI 12.406, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007590-1/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 39/40, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Ante o exposto, indefiro a liminar. (...)*
Teresina, 21 de julho de 2016.
Desembargadora Eulália Maria Pinheiro
Relatora"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Sebastião Ribeiro Martins, INTIMA, para os devidos fins, BENILDSON ÍTALO CARDOSO LIMA, por intermédio de seu advogado, LEONARDO CARVALHO QUEIROZ E OUTRO, OAB/PI Nº 8982, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.007622-0/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 101/104, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, inexistentes os requisitos autorizadores da concessão da liminar, DENEGO o pedido vindicado. (...)*
Teresina, 25 de julho de 2016.
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 26 de julho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9.14. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, PEDRO NETO DE ARAÚJO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Edvarton Rommel Leal - OAB/PI n° 8481, nos autos da REVISÃO CRIMINAL n° 2016.0001.007378-3 / Câmara Reunidas Criminais - TJPI, da decisão proferida às fls. 56/59, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Com estas considerações, valendo-me da disposição do art. 91, VI, c/c art. 250 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, bem assim como no art. 625, §1º e §3º, do Código de Processo Penal, indefiro, in limine, a presente revisão criminal.(...)*
Intime-se. Após isto, arquivem-se os autos, dando-se a devida baixa.
Teresina, 14 de junho de 2016.
Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 22 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

10. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CÍVEIS

10.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ALESSANDRA DA ROCHA LOURES FERRAZ NEIVA** (Adv. LUIS SOARES DE AMORIM E OUTROS) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.007664-4** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Fernando Carvalho Mendes- Relator.
DESPACHO
"... **Ante o exposto, defiro o pedido de concessão de efeito ativo do presente recurso e concedo os efeitos da tutela requeridos nos autos da Ação Ordinária n. 0018705-80.2016.8.18.0140, determinando que a Instituição Agravada (UNINOVAFAPI, defira o pedido de transferência da Agravante, bem como que efetive a matrícula junto ao 2º período do Curso de Medicina no segundo semestre de 2016.**

Oficie-se a Instituição Agravada, Centro Universitário UNINOVAFAPI, por intermédio da Excelentíssima Senhora Reitora, ao eminente juiz a quo, informando do inteiro teor desta decisão, nos termos delineados no art. 1.019, I, in fine, do CPC/2015, bem como para que este último preste as informações que repute necessárias.
Intimem-se a parte agravante, para que seja cientificada e a parte agravada para, querendo, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art. 1.019, II, do CPC/2015.
Cumpra-se. Após, voltem-me os autos conclusos.
Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
Des. Fernando Carvalho Mendes
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 003078-4 , do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 07 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA VICENTE MELQUIADES DE SOUSA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.003093-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 07 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA VICENTE MELQUIADES DE SOUSA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.003093-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 07 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SEVERINA MARIA DA SILVA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 003131-4, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para em 05 dias apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 14 de julho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal

Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SEVERINA MARIA DA SILVA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 003131-4, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para em 05 dias apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 14 de julho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA RAIMUNDA CARLOTA BEZERRA DE SOUSA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 003181-8, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 07 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SINDIVEST - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART DE TEC DE TERESINA (**Adv. Natielle de Freitas Rocha e Outros) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 005553-7, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se o Advogado da parte Agravante, no prazo de 05 dias, para sanar o vício de ilegitimidade ativa, apontado na inicial do agravo de instrumento, tenho em vista que ao compulsar os autos, verifica-se que a parte indicada na inicial é diferente da indicada no recurso, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 13 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Desembargador"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (**Adv. Francisco João Paulo de Freitas Magalhães e outros) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 005613-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 20 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.

10.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (** Adv. Karla Patricia Rebouças Sampaio e outros) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.005950-6, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Com efeito, a fim de realizar uma análise mais apurada da matéria, hei por bem determinar seja intimada a parte Agravada para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar manifestação acerca do pleito do Agravante, nos termos do art. 1.019, inciso II, do CPC/2015.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina, 14 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira

Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANTONIO ALVES DA SILVA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.006320-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se a parte Agravante, através do seu advogado, para em 05 dias apresentar a decisão agravada devidamente assinada, sob pena de extinção do processo.
Cumpra-se.
Teresina, 14 de julho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. (**Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues e outros) Requerente nos autos da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA N. 2015.0001.04281-2, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Compulsando os autos, verifico que há pedido de Reconsideração às fls.87/93, reservo-me de apreciar o pedido constante na peça, após, manifestação da requerida.
Intime-se a Requerida para, querendo, no prazo de Lei, apresentar contraminuta.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA BERNADETE MORAIS DE SOUSA SILVA** (Adv. Thiago Ramon Soares Brandim e outro) Agravada nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2015.0001.011845-2, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Assim, em acatamento aos princípios do contraditório e ampla defesa, intime-se a Agravante, para, querendo, manifestar-se sobre o Agravo Interno, prazo do art. 1.021, § 2º do CPC.
Cumpra-se.
Teresina, 06 de julho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.

10.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUÍ (**Adv. Vilson Raul Ferreira Magalhães e Outros) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.000508-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. José James Gomes Pereira**- Relator.
Despacho
"Intime-se o Agravante, por seu patrono para, no prazo legal, querendo, apresentar contraminuta ao Agravo interno interposto às fls. 263/274 dos autos.
Cumpra-se.
Teresina, 10 de junho de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA* A. GUIMARÃES & CIA LTDA** (Adv. CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA E OUTRO) Agravado ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2011.0001.002853-6** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho- Relator.
DESPACHO
"... Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões aos embargos de declaração de fls. 468/469 destes autos, na forma e prazo de lei.

Teresina (PI), 17 de junho de 2016.
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **IGOR MENDEL SILVA MONTEIRO E OUTRO** (Adv. LIVIA VERÍSSIMO MIRANDA) Agravado ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.005457-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho- Relator.
DESPACHO
"... Por cautela, deixo para apreciar o pleito liminar, após a manifestação da parte agravada.
Intime-se a parte agravada para manifestar sobre o presente feito, nos termos do artigo 1019, II do CPC.
Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.17. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ANTÔNIO JOÃO DA MATA** (Adv. LORENA CAVALCANTI CABRAL) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.003191-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho- Relator.
DESPACHO
"... Diante do exposto, não conheço o presente recurso tendo em vista a irrecorribilidade da decisão.
Comunique-se o juízo a quo.
Intimem-se.
Teresina (PI), 30 de junho de 2016.
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 25 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.18. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **NARCISO VALETIM DA COSTA** (Adv. DANIEL DA COSTA ARAÚJO E OUTROS) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002826-1** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho- Relator.
DESPACHO
"... Diante do exposto, não conheço o presente recurso tendo em vista a irrecorribilidade da decisão.
Comunique-se o juízo a *quo.*
Intimem-se.
Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 22 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.19. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO VOLKSWAGEM S/A** (Adv. Antônio Braz da Silva - OAB/PI 7036-A) Apelante e **LINDOMAR PINTO DE MESQUISTA** (Adv. Benedito Vieira Mota Junior) Apelado nos autos da APELAÇÃO CÍVEL N. 2015.0001.012108-6, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**-Relator.
Despacho
"Defiro o pedido de folha 150.
À Sescar- Cível para cumprir integralmente o que ali é requerido.
Após, à conclusão.
Teresina, 28 de junho de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.20. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Wérika Raika Fontes Leal, Servidora da SESCAR-CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ELVIA BONA PEREIRA (**Adv. Carlos Lacerda Avelino e Outros) Impetrante nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N. 2016.0001.007158-0, da decisão exarada pelo

Exmo. Sr. **Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho** - Relator.
Decisão
"Pelos argumentos e fundamentos expendidos, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**, nos termos do art. 330, I,c/c o art. 319, VI, e **art. 320, todos do CPC/15,** e **art. 10**, caput, da **Lei nº 12.016/2009,** pelo que **DETERMINO** a **EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, na forma prescrita no **art. 485, I** e **IV**, também do **CPC/15.**
Custas *ex vi legis,* sem condenação em **honorários advocatícios,** por força do **art. 25, da Lei nº. 12. 016/09.**
Após os registros necessários, **dê-se baixa** dos **autos** na **Distribuição,** com o **seu** consequente **ARQUIVAMENTO.**
Publique-se, registre-se e intimem-se.
Cumpra-se, imediatamente.
Teresina (PI), 14 de julho de 2016.
Des. **Raimundo Eufrásio Alves Filho**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 21 de julho de 2016.
Bela. Wérika Raika Fontes Leal
Servidora - SESCAR CÍVEL
Portaria nº 458/12.02.2015

10.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **SABRINA KARLA ALCANTARA FEIJÓ** (Adv. THIAGO SANTOS OLIVEIRA E OUTRO) Impetrante ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.006518-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho- Relator.
DESPACHO
"... Desta forma, declino da competência, e determino a remessa destes autos à Justiça Federal- Seção Judiciária do Piauí, a fim de que sejam redistribuídos a uma de suas Varas Federais.
Dê-se baixa na distribuição.
Intime-se.
Teresina (PI), 24 de junho de 2016.
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias Alves
Portaria Nº 458 de 12/02/2015
Servidora da SESCAR-CÍVEL

10.22. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA** (Adv. Joaquim Barbosa de Almeida Neto), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005708-0**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... "... Diante do exposto, defiro o pedido de medida liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo eminente Corregedor-Geral da Justiça do Piauí, nos pontos em que: i) fez cessar a interinidade da Impetrante; ii) determinou a instalação do 7°, 8° e 9° Ofícios de Registro de Imóveis de Teresina/PI; e iii) imputou débitos à Impetrante e procedeu à qualificação da conduta dela como improbidade.
Com isso, *i)* determino que o Corregedor-Geral da Justiça do Piauí **restabeleça**, imediatamente, o ato de designação de **LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA** para exercer a função **interina** do 2° Ofício de Notas e Registro de Imóveis cie Teresina/PI, e, assim, fazê-la retornar às atividades cartorárias do referido 2° Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, até final decisão dos órgãos jurisdicionais competentes; e *ii*) suspendo a adoção de quaisquer medidas restritivas de direito que tenham por base a declaração de dívida veiculada na decisão do eminente Corregedor-Geral da\Justiça do Piauí impugnada no presente Mandado de Segurança.
Ademais, determino: i) a notificação do eminente Corregedor-Geral da Justiça do Piauí, nos termos do art. 7°, l, da Lei n. 12.016/09, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as informações que reputar necessárias, remetendo-se-lhe a segunda via, tanto da petição inicial, como da presente decisão; e ii) que seja dado ciência do presente feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (Procuradoria Geral do Estado do Piauí), enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do disposto no art. 7°, II, da Lei n. 12.016/09.
Finalmente, confiro às partes a oportunidade de se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da presente decisão, sobre o requerimento da OAB-PI para ser admitida como *amicus curiae* no feito, à luz do art. 138 do CPC/2015.
Teresina-PI, 19 de julho de 2016.
Desembargador FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias ALves
Servidora - SESCAR Cível
Portaria nº 458/12.02.2015

10.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

(Referente ao Recurso Especial)
A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES** (Advs. Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva e outros), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.009503-4**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Erivan José da Silva Lopes - Presidente.
***DESPACHO*:**
"... Em virtude do exposto, com fundamento no art. 105, III, "a", CF/88, dou seguimento ao Recurso Especial, determinando sua remessa ao Superior Tribunal de Justiça.
Publique-se e intimem-se.
Teresina-PI, 21 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias ALves

Servidora - SESCAR Cível
Portaria nº 458/12.02.2015

10.24. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Luciane Dias Alves, Servidora de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **MUNICÍPIO DE TERESINA-PI** (Proc. Daniel Medeiros de Albuquerque), Requerido, nos autos da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2015.0001.006197-1**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Em razão de problemas técnicos, no que tange à publicação do despacho de fls.108/110, torna-se sem efeito o referido despacho (fls.108/110), de modo que a audiência pública, marcada para o dia 29.07.2016, encontra-se suspensa até a designação de uma nova data para sua realização.
Cumpra-se com urgência.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Teresina-PI, 15 de julho de 2016.
Desembargador FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 27 de julho de 2016.
Bela. Luciane Dias ALves
Servidora - SESCAR Cível
Portaria nº 458/12.02.2015

11. DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

11.1. AVISO DE INTIMAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 54.

O Bel. Cyro Carneiro Campos, Coordenador Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparado na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA a parte HILTON GOMES AGUIAR(Adv. Diógenes Meireles Melo OAB/PI nº 267 - B*)** nos autos do **PRECATÓRIO 2014.0001.001501-4**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI e como exequente o ora intimado do despacho de fl. 54, proferido pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:
DESPACHO:
"(...)Sendo assim, **INDEFIRO o pedido de atualização do valor do crédito neste momento. Intime-se a parte exequente, por meio do seu advogado, para, caso entenda adequado, formalizar o competente pedido de sequestro da quantia devida.**
Intime-se. Cumpra-se.
Teresina-PI, 27 de julho de 2016.
EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI
Teresina-PI, 27 de julho de 2016
Bel. Cyro Carneiro Campos
Coordenador Geral do Departamento de Precatório

12. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

12.1. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

*AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOPARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM CARGA ALÉM DO PRAZO LEGAL (SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL) -**A Secretária da 1ª Vara Cível de Teresina -PI, cumprindo determinação contida na Portaria nº 003/2016,**do MM. Juiz Corregedor Dr. Francisco João Damasceno, expedida na Correição Extraordinária/Ordinária para a fiscalização dos serviços judiciários efetivados durante o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 - Exercício 2016 - Ano/Base 2015, **INTIMA** oadvogado **IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO**, **OAB/PI 117-B**, **para no prazo de 03 (três) dias, devolveros autos do processo nº 0023854-96.2012.8.18.0140, que se encontra em seu poder além do prazo legal,**sob pena de busca e apreensão e outros procedimentos administrativos*

12.2. ATO ORDINATORIO - 3ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES

Processo nº 0003449-39.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente:**L M. P.**
Requerido: **M. T. M. P.**
Advogado(s): José Luiz da Cunha Torres Filho (OAB/PIAUÍ Nº 3793)
ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de busca e apreensão.

12.3. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004156-65.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422)
Requerido: ALAN DILSON DE OLIVEIRA BRAGA
Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço se for o caso.
TERESINA, 28 de julho de 2016
LUCIANA MARIA LEAL
Analista Judicial - 4041542

12.4. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017915-96.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FABIO VIEIRA DE ARAÚJO
Advogado(s): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8005)
Réu: B V. FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Ao lume do exposto, com fundamento no art.321 do NCPC, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial(paragrafo único do artigo citado), nos seguintes termos: a)exibir cópia do contrato firmado indicando as cláusulas que pretende revisar, especificando no que couber, a taxa de juros remuneratórios e/ou de juros de mora que considera abusiva(s), além da taxa de comissão de permanencia aplicada ao contrato, caso prevista e especificar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco do Brasil, a título de juros remuneratórios; b) comprovar o depósito das paarcelas vencidas, no valor tido como controverso, bem como asim realizar o depósito das vieram a vencer no curso da ação, por ser pressuposto processual para tramitação de ações revisionais (art.330, § 3º, do NCPC). Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos. Teresina,27.07.2016-Antonio Soares- em respondencia pela 10º Civel.

12.5. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013729-30.2016.8.18.0140
Classe: Embargos de Terceiro
Autor: JOZIAS MONTEIRO DE LIMA
Advogado(s): RENATO LEAL CATUNDA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 8446)
Réu: CONFIDENCIAL FACTORING EIRELI
Advogado(s): APOENA ALMEIDA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3444)
DESPACHO: 1- Trata-se de Embargos de Terceiro opostos por JOZIAS MONTEIRO DE LIMA em face de CONFIDENCIAL FACTORINGEIRELI, ambos suficientemente individualizados na peça basilar. 2- Na hipótese, alega ser o legítimo proprietário do bem que foi efetivado a penhora via RENAJUD na ação de Execução de Título extrajudicial nº0024682-87.2015.8.18.0140 e que este fora adquirido de boa-fé, razão pela qual determino a intimação da parte embargada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, nos termos do art.679 do NCPC. Teresina, 27.07.2016- Antonio Soares- em respondencia pela 10º Civel.

12.6. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0030451-76.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 4883)
Requerido: HILDEBRAN ARAÚJO PINHEIRO
Advogado(s): RIBAMAR BRUNO COELHO UCHOA(OAB/PIAUÍ Nº 8544)
DESPACHO: Ficam intimados os advogados das partes autoras/rés, para, comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 26 de agosto de 2016, às 11h20min, na sala de audiências da 10º Vara Cível, Fórum Desembragador Joaquim de Sousa Neto.

12.7. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009903-30.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADRIANA POLIANA TEIXEIRA BITTENCOURT
Advogado(s): ÉLIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5029)
Réu: BANCO AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394)
DESPACHO: 01- Ante o requerimento de fls.145, autorizo o levantamento da quantia depositada judicialmente em favor da parte requerente, expedindo o competente alvará judicial, no valor depositado a fl.0136. 02- Intime-se o suplicado para cumprir integralmente o que foi deliberado em sede de sentença (fls.80/86). Teresina, 26.07.2016-Antonio Soares-Juiz em respondecia pela 10º Civel.

12.8. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016405-48.2016.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: IVETE DE LIRA SILVA
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Réu: AGESPISA, ELETROBRÁS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, CLINICA SANTA CLARA LTDA
Advogado(s):
DESPACHO: Ao lume do exposto, com fundamento no art.321 do NCPC, determino a intimação da parte autora, via advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, dizer qual a relação jurídica existente com as partes demandadas, sob pena de indeferimento da inicial (paragrafo único do art.321 do NCPC). Intime-se e cumpra-se. Teresina, 27.07.2016- Antonio Soares- Em respondencia 10º Civel.

12.9. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012542-84.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: DIEGO CRONEMBERGER CHAVES
Advogado(s):
SENTENÇA:
Homologo a desistência da ação (fl. 25) para fins do art. 200, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil. Declaro, em consequência, extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Recolham-se as custas de lei

e, após, proceda-se ao desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, se houver requerimento. P.R.I e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Teresina, 26 de Julho de 2016. Antonio Soares dos Santos-Juiz de Direito em respondencia 10° Vara Cível

12.10. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018476-23.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: H J NORBERTO E CIA LIMITADA ME
Advogado(s): ISRAEL SOARES ARCOVERDE(OAB/PIAUÍ Nº 14109), FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 4883)
Réu: BANCO BRADESCO S. A.
DESPACHO:
Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (paragrafo único do artigo citado), nos seguintes termos: a) apresentar a planilha de cálculo discriminando o valor total da dívida, calculada com base na taxa média apurada pelo Banco Central, na data do financiamento, se esta for mais vantajosa do que a pactuada, especificando, no que couber, a taxa de juros remuneratórios e/ou de juros de mora que considera abusiva; e especificar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, a título de juros remuneratórios; b) comprovar o depósito das parcelas vencidas, no valor tido como incontroverso, bem assim realizar o depósito das que vierem a vencer no curso da ação, por ser pressuposto processual para a tramitação de ações revisionais (art. 330, § 3°, do NCPC). Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos. Teresina, 27 de julho de 2016. Antonio Soares-Juiz de Direito em respondencia da 10ª Vara Cível.

12.11. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021333-76.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814)
Executado(a): DEPOSITO DE BEBIDAS D & A LTDA ME, MARIA AMALIA GOMES SUCUPIRA, MAXWELL MAGNO GOMES SUCUPIRA
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão de folhas retro.

12.12. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016958-66.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO DO PIAUI S.C -PRONTOCOR
Advogado(s): MARCONI DOS SANTOS FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 6364), JOSE DE RIBAMAR NUNES SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11097)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
SENTENÇA: Ao lume do exposto, revogo a medida de antecipação de tutela de de fls.115/116 e, com fundamento nos art.373, § 1º do NCPC c/c art.6º, VIII do CDC, determino a inversão do ônus da prova acerca das alegações autorais de que o telefone de nº (86) 3226-5000, no período em que estava vinculado à Operadora Suplicada deixou de receber ligações e que esta, embora devidamente notificada (números de protocolo constante a fl.02) não tomou qualquer providencia. Determino ainda, que a suplicada junte aos autos cópia das gravações referentes aos protocolos de atendimento indicado a fl.02 dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Teresina, 27.07.2016- Antonio Soares- Juiz de Direito- Em respondencia pela 10] Civel.

12.13. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002965-82.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: MARCOS ANTONIO DE SOUSA SANTOS
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
DESPACHO: Indefiro o pleito de fl.86, eis que cabe a parte autora diligenciar no sentido de localizar o exato endereço em que se encontra o veículo, o objeto da presenete demanda, dessa forma, intime-se o requerente para requerer o que entender de direito, fornecendo novo endereço se for o caso, no prazo de 15 dias. intime-se. teresina, 26.07.2016-Antonio Soares-juiz de Direito em respondencia pela 10ºCivel.

12.14. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028162-73.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: JOÃO PEREIRA DA SILVA
SENTENÇA: Ao lume do exposto, declaro o feito EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento nos arts. 485, I, e 321, parágráfo único c/c o art. 330, IV, do NCPC, ante o indeferimento da inicial. Sem honorários,por não ter sido anguralizada a relação processual. Custas pela parte autora. P.R.I. Teresina, 26.07.2016- Antonio Soares- Juiz de Direito em respondencia pela 10º Civel.

12.15. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001499-53.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANA ANGELICA BEZERRA DE MOURA GONCALVES
Advogado(s): MAURO OQUENDO DO RÊGO MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5935)

Réu: JURANDIR MENDES SOARES, JURACI MENDES SOARES, CONCEICAO DE MARIA MENDES SOARES
Advogado(s):
SENTENÇA:
Ao lume do exposto, homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, a negociação firmada entre as partes (fls. 44/48) declarando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, ?b? do NCPC. Cada parte arcará com as despesas de seus respectivos patronos. Ficam as partes dispensadas do pagamento das custas de lei (art. 90, §3º, NCPC).P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais.Teresina, 26 de Julho de 2016.Antonio Soares-Juiz de Direito em respondencia pela 10ª Vara Cível.

12.16. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0014503-31.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: ELISABETH ALVES DE SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao lume do exposto, declaro o feito EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento nos arts. 485, I, e 321, paragráfo único c/c o art. 330, IV, do NCPC, ante o indeferimento da inicial. Sem honorários,por não ter sido anguralizada a relação processual. Custas pela parte autora. P.R.I. Teresina, 26.07.2016- Antonio Soares- Juiz de Direito em respondencia pela 10º Civel.

12.17. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0010088-68.2015.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA LOCALIDADE JACARÉ NO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS
Advogado(s): JOSE SILVA BARROSO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9870)
Réu: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao lume do exposto e com base na fundamentação supra, acolho o parecer ministerial (fls.319/320) e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art.485, VI, do NCPC, ante a ausencia de interesse processual, consubtanciado na inadequação da via eleita. Custas de lei por parte autor. Sem honorarios ante a natureza da ação Ilei nº12.016/09, art.25). P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. teresina, 27.07.2016- Antonio Soares- Juiz de Direito em respondencia pela 10º Civel.

12.18. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016317-44.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CONDOMINIO SOLARIS RIO CENTER
Advogado(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4273), NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Réu: TIBERIO HELIO COSTA
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao lume do exposto, declaro o feito EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento nos arts.485, I e 321, paragráfo único c/c o art.330, IV do NCPC, ante o indeferimento da inicial. Sem honorarios, por não ter angularizada a relação processual. Custas pela autora. P.R.I. Teresina, 27.07.2016- Antonio Soares- Juiz de Direito em respondencia pela 10º Civel.

12.19. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009230-23.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: CATARINA RIBEIRO GONCALVES
Advogado(s): MARCELO ALVES DE PAULA(OAB/PIAUÍ Nº 8521), EMANUELLA MORAIS EVANGELISTA (OAB/PIAUÍ Nº 3597)
Declarado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A EMBRATEL
Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467), ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7416), RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 11991)
DESPACHO DE FL. 399: (...) Intime-se a parte TELEMAR NORTE LESTE S.A. para que no prazo de 15 dias responda aos termos da impugnação.

12.20. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021781-20.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)
Executado(a): JOSEFA MARIA LUSTOSA MASCARENHAS E CIA LTDA ME, JOSEFA MARIA LUSTOSA MASCARENHAS, IANA MAIANA L M BARRADAS
Advogado(s):
Vista a parte autora para se manifestar sobre o detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueios de Valores de fls. 108/111.

12.21. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002037-39.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: MANOEL DE LIMA REIS
Advogado(s):

Vista a parte autora para se manifestar sobre informação do Renajud de fls. 34.

12.22. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025266-91.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ITAU UNIBANCO S.A
Advogado(s): GERMANA VIEIRA DO VALLE(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 128579)
Réu: R. M SOARES COMERCIO-ME
Advogado(s):
Vista a parte autora para se manifestar sobre informações de pesquisas realizadas via Bacenjud, Infojud e Renajud, às fls. 40/43.

12.23. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022316-90.2006.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: INDÚSTRIAS DUREINO S/A
Advogado(s): LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4138)
Réu: FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - ME
Advogado(s): MANOEL FORTES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 1222)
Vista a parte autora para se manifestar sobre o detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores de fls. 81/82.

12.24. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009859-74.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSE PEDRO DE SOUSA
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO -DPVAT S/.A
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)
Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 15 dias,sobre contestação apresentada.

12.25. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0000144-76.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: SELMA DE SOUSA CARDOSO ALCANTARA
Advogado(s): RENILDO RODRIGUES PIAUILINO(OAB/PIAUÍ Nº 7385)
Réu: BV FINANCEIRA S.A.
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
DESPACHO: (...) Intime-se via DJ a parte requerente e seu advogado, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 15(quinze) dias. Após, retornem os autos conclusos.

12.26. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0027455-42.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: RÔMULO JOSÉ CRUZ SIMÕES /ME, ROMULO JOSE CRUZ SIMOES
Advogado(s): MÁRIO NILTON DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2590)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): JOSÉ JULIMAR RAMOS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2491)
ATO ORDINATÓRIO:
Intime-se a requerida para efetuar o pagamento da referida conta no prazo de 10 dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

12.27. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008202-05.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: ENGESER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
SENTENÇA:
Ante o acima exposto, julgo improcedentes os presentes embargos à monitória, convertendo o mandado de pagamento em pleno jure mandado executivo (art. 702, §8°, CPC). De consequência, condeno o requerido ao pagamento das custas finais processuais e honorários advocatícios, sendo estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, intime-se o autor para exibir demonstrativo atualizado da dívida em dez dias e em seguida venham-me os autos conclusos.

12.28. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022250-32.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(s): GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6356)
Réu: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394)
Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 93/94.

12.29. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013635-82.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A.
Advogado(s): MARILI RIBEIRO TABORDA(OAB/PIAUÍ Nº 7900), GLIMARIO RIBEIRO DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 14060)
Requerido: SEBASTIAO DA SILVA LUNA DOS SANTOS
Advogado(s):
SENTENÇA:
Vistos. BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A, por advogado, ajuizou AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em face de SEBASTIAO DA SILVA LUNA DOS SANTOS, ambos devidamente qualificados, aduzindo que alienou fiduciariamente veículo descrito na inicial e que, tendo o réu deixado de pagar as prestações compactuadas, deu ensejo à sua
apreensão liminar. Antes de citado o réu, a parte autora requereu desistência às fls. 34. Era em síntese o que havia para relatar. Passo a decidir. Antes de oferecida a contestação, o autor pode espontaneamente desistir natramitação do presente feito. Como o pedido de desistência foi formulado antes do dito ato, é dispensada a oitiva da parte contrária, merecendo ser de pronto acatado. Destaca-se que a desistência da ação pode ser apresentada até a sentença, na forma do art. 485, §5, CPC. Ante o exposto, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA apresentada com a consequente EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 485, VIII, do CPC. Custas finais pela parte autora, na forma do art. 90, CPC. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquive-se, dando-se a devida baixa na distribuição.Recolham-se mandados expedidos e levantem-se eventuais atos constritivos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

12.30. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026783-34.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO GMAC S. A.
Advogado(s): THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8726)
Requerido: ANTONIO DE SOUSA MORAIS
Advogado(s): NATHANA HEVILA DA SILVA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11444)
ATO ORDINATÓRIO:
Intime-se os requeridos para efetuar o pagamento da referida conta no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado

12.31. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0006531-39.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Requerido: MARIA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): ATILA SILVA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 12401)
SENTENÇA de fls. 41/42: Ante o exposto, revogo a liminar de fls. 32/33 e homologo a desistência apresentada com consequente extinção do feito sem resolução do mérito, com o fulcro no art. 485, VIII, do CPC. Determino a imediata liberação do veículo apreendido que se encontra sob poder do depositário, em favor de Maria Rodrigues da Silva. Sirva-se desta sentença como alvará para liberação do bem. Custa finais pela autora, na forma do art. 90.CPC. Sem honorários.

12.32. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015473-41.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado(s): JOSÉ LUÍS MELO GARCIA(OAB/PIAUÍ Nº 4480-A), JADIEL DE ALENCAR COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4522)
Requerido: THAIS SILVA SAMPAIO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Intimem-se os requeridos para efetuar o pagamento da referida conta no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do Estado

12.33. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004925-30.2003.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: KLEDDSON BARBOSA, ANTONIO LIBORIO VIEIRA CAVALCANTE CARECA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital os acusados**KLEDDSON BARBOSA, ANTONIO LIBORIO VIEIRA CAVALCANTE CARECA,** residentes em local incerto e não sabido, CITADOS para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal,estgiaria,digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.34. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0003738-84.2003.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DA POLINTER
Réu: HAROLDO DA COSTA SOBRAL
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **HAROLDO DA COSTA SOBRAL,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal, estagiária,digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.35. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0020770-29.2008.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Indiciado: ERIVELDO PERES DA ROCHA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **ERIVELDO PERES DA ROCHA,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal,estagiária, digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.36. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000802-18.2005.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL-CENTRAL DE FLAGRANTES., MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: EDPAULA DA CONCEIÇÃO FEITOSA, ANTONIA MARIA RODRIGUES
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital a cusada**ANTONIA MARIA RODRIGUES,** residente em local incerto e não sabido, CITADA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu,Luana Mendes Leal,estagiária, digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.37. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005557-85.2005.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal,estagiária, digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.38. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005103-13.2002.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: MARCIO MENDES DA ROCHA SILVA, MAURO SERGIO DA ROCHA SILVA, JOSE DE JESUS SOUZA MENDES, JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **MARCIO MENDES DA ROCHA SILVA, ,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal,estagiária, digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.39. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021308-68.2012.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI
Réu: LUIZA RAMOS PINTO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiza de Direito respondendo pela 1° Vara Criminal desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital a acusada**LUIZA RAMOS PINTO,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Luana Mendes Leal,estagiária, digitei, subscrevi e assino.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.40. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0007084-38.2006.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: WESLEY SILVEIRA DE SOUSA
Advogado(s): GENÉSIO DA COSTA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5304) INTIMAÇÃO: Para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 12/09/2016, ás 09:00h na sala de Audiência da 1ª Vara Criminal, Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto, 4º Andar, Teresina-Pi. ADVERTÊNCIA: O NÃO COMPARECIMENTO DO ADVOGADO NA AUDIÊNCIA ACARRETARÁ SANÇÕES DO ART. 265 DO CPP, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE MULTA.

12.41. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000055-05.2016.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO
Requerido: NAYARA DE SOUZA ARAUJO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Solteiro(a) , filho(a) de JOSE VIEIRA DE ARAUJO e VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇAO, em face de V DE S A, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de NAYARA DE SOUZA ARAUJO , residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital citada a genitora, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 18 de julho de 2016 (18/07/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

12.42. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0013350-85.2011.8.18.0004
Classe: Procedimento Comum
Requerido: MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA., JOÃO ISAQUE DINIZ FRAZÃO COELHO (INFANTE)
Advogado(s): PAULO GUSTAVO COÊLHO SEPULVEDA, OAB/PI 3.923/03 E LUIZ GONZAGA SOARES VIANA, OAB/PI 510/65
SENTENÇA: Ante do exposto, conheço dos embargos, pois verifico que preenchem os pressupostos de admissibilidade, na forma do art. 1023, do NCPC/2015, e, no mérito, REJEITOS-OS, visto que, na verdade, não houve omissão, contrariedade ou erro material que ensejasse suprimento por juízo.

12.43. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

(1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DE AUDIÊNCIA
Processo nº 0000248-88.2014.8.18.0004
Classe: Execução de Multa
Requerente: RAMIRO RANIERI ARAÚJO VELOSO DE SOUSA
Requerida: ANA CAROLINA ANDRADE MOITA MARQUES LUSTOSA
DESPACHO:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as) **Willie Rodrigues Soares Teodomiro de Carvalho Setubal** para comparcer à Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de condução coercitiva designada para o dia **29/09/2016 às 11 horas**, na sala das audiências deste juízo. Teresina, 28 de julho de 2016. Eu, Francy Mary dos santos Douraddo, analista Judicial que o digitei.

12.44. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000490-13.2015.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: M V V, R J DE F L
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI, Cite-se a genitora, a Sra. JÉSSICA ALINE DE FARIA LACERDA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Inciciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Genésio Alves da Silva_____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

12.45. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000497-05.2015.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: M DO O DO E S B, J C S B P, J C S B P, J J SB P
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI, Cite-se o Sr. JOSÉ JEUSEMIR PEREIRA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Inciciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Genésio Alves da Silva_____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

12.46. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000201-80.2015.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: D Q M
Requerido: J W S DO N, J W S DO N
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI, Cite-se o Sr. JOSÉ WAGNER DO NASCIMENTO, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Inciciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, Genésio Alves da Silva_____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

12.47. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA
Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0000849-60.2015.8.18.0004
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: T M DE S Q, P H Q DA S
Réu: ESTADO DO PIAUÍ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MUNICIPIO DE TERESINA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADVOGADO(A): RAYMSANDRESON DE MORAIS PRUDÊNCIO (OAB/PI 10.949); MIGUEL REIS MENEZES (OAB/PI 10.627)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
Intime-se a parte Autora, através de Advogado Signatário, para dizer a respeito da contestação de fl. 38/62, em 15 dias, de conformidade com o disposto no art. 351 do NCPC. E eu, GENESIO ALVES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz de Direito da Comarca de TERESINA

12.48. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº: 0006382-43.2016.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: LUIZAMARIA DE SOUSA FERREIRA
Advogado(s):
Interditando: ANA MARIA DE SOUSA MOURA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANA MARIA DE SOUSA MOURA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 1.623.901 SSP/PI., CPF Nº 052.023.743-99, residente e domiciliado(a) em RUA DO AMPARO,470, CENTRO, TERESINA - Piauí,** nos autos do Processo nº 0006382-43.2016.8.18.0140 em trâmite pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador LUIZA MARIA DE SOUSA FERREIRA, **Brasileira, separada de fato, faxineira, portadora da RG Nº 1.336.915 SSP/PI., CPF Nº 040.318.433-99, residente e domiciliado(a) em Rua Sumaré nº 4382 Parque Esperança, nesta capital,** a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ HORTENCIA SOARES DE SOUSA, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 27 de julho de 2016.
ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA
Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

12.49. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0022689-09.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: A R L
Advogado(s): JOSE MARIA GOMES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6704)
Interditando: M R D O R
DESPACHO: "Considerando que o Novo Código de processo Civil alterou o rito das ações, cite-se o interditando para audiência de mediação ou conciliação, que designo para o dia 11 de outubro de 2016, às 10hs, nos termos do art. 334 do NCPC."

12.50. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0022211-98.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: G R D S J

Advogado(s): JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1617)
Réu: H C D S R
Advogado(s): MARA RENATA VERAS GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 10622)
DESPACHO: "Designo o dia 17/10/2016, às 09h30min, para a realização da Audiência de Conciliação. Não havendo composição, segue-se a instrução e julgamento."

12.51. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0005274-76.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: M F D O
Advogado(s): VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: J S D S
Advogado(s): MARCELO LOBAO SALIM COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 9882)
DESPACHO: "Cite-se o requerido para audiência de conciliação/mediação que designo o dia 18/10/2016, às 10hs, conforme disposto no art. 334 do NCPC.""

12.52. AVISO - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: GERALDO MAGELA CORREIA LIMA
Advogado(s):
Processo nº 0013026-32.1998.8.18.0140
AVISO DE INTIMAÇÃO
THOMAS EMMERSON SALES CARDOSO, Analista Judicial lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri e de ordem do doutor ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, INTIMA, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP, os doutos Advogados DR. ROSSINI OLIVEIRA AMORIM, advogado inscrito na OAB sob nº 5415 e NAZARENO WEIMAR THÉ, inscrito na OAB/PI sob nº 58-A, para no prazo da Lei, apresentar Alegações Finais, nos Autos nº 013026-32.1998.8.18.0140 ? Tentativa de Homicídio, movido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, figurando como acusado GERALDO MAGELA CORREIA LIMA, e vítima José Sérgio Torres Angelim, em trâmite nesta Unidade Judiciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª vara do Juri, aos vinte e sete dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis(27.07.2016). Eu____(Thomas Emmerson Sales Cardoso), Analista Judicial, o digitei e subscreví.

12.53. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
Processo nº 0027178-26.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL - 13ª PROMOTORIA PÚBLICA
Advogado(s):
Réu: JOSUE SOUSA DA SILVA, LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOUSA
Advogado(s): LEO JOSE MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 12116), EMERSON NOGUEIRA FIGUEIREDO(OAB/PIAUÍ Nº 10073), DEFENSORIA PUBLICA DO PIAUI(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMO os doutos advogados habilitados no processo em epígrafe, da respeitável decisão judicial proferida às fls. 727/730, de cuja decisão transcrevo a parte final: "..... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA e FRANCISCO JOSÉ WELLINGTON SILVA SOUSA, por não restar caracterizada a ilegalidade de sua custódia, e por subsistir o fundamento insculpido no art. 312, do CPP, qual seja, o risco à ordem pública. Cumpra-se. Teresina, 25 de julho de 2016. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO - Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri.". INTIMO-OS ainda do respeitável despacho judicial de fls. 731/732, de cujo o despacho transcrevo a parte final: ".....Em razão do acima exposto, determino o desmembramento do processo quanto aos denunciados nominados, devendo prosseguir nestes autos a ação penal ajuizada contra os denunciados LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA e FRANCISCO JOSÉ WELLINGTON SILVA, e em autos suplementares a serem formados com cópias destes autos, a ação penal contra JOSUÉ SOUSA DA SILVA. Omissis.....Cumpra-se. Teresina (PI), 25 de julho de 2016. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO - Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri.". Eu, Lenival de Carvalho Barros, Escrivão Judicial/Secretário, o digitei.

12.54. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0021540-75.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAMON COUTINHO FERREIRA
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
Réu: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA, MUNICIPIO DE TERESINA
Advogado(s): SEM ADVOGADO NOS AUTOS
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, HOMOLOGO a desistência da ação formulada às fls. 63 e julgo EXTINTO o presente processo, o que faço com arrimo no art. 485, VIII, do CPC. Custas finais pelo requerente. P. R. I. Teresina, 20 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, . Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 27 de julho de 2016.

12.55. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006387-12.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FLORENCIO RIBEIRO PAZ NETO
Advogado(s): JOSE GIL BARBOSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3853/03)
Requerido: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PIAUI, EMATER - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):

JONILTON SANTOS LEMOS JR. (OAB Nº 6648)
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, julgo EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, o que faço com arrimo no art. 485, II e III do CPC. Custas pelo requerente. P. R. I. Teresina, 22 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 27 de julho de 2016.

12.56. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005242-86.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: TERESINHA DE JESUS NUNES DA SILVA
Advogado(s): CARLOS CESAR DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 2135)
Requerido: ESTADO DO PIAUI - POLICIA MILITAR DO PIAUI/SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA
Advogado(s): WILIAN GUIMARAES SANTOS DE CARVALHO (OAB Nº 2644)
Com estes fundamentos, julgo EXTINTO o presente processo com resolução de mérito em face da prescrição, o que faço com arrimo no art. 487, II do CPC. Condeno a requerente nas custas processuais e em honorários advocatícios na razão de 10 % sobre o valor da causa. P. R. I. Teresina, 25 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e conferi a presente sentença.

12.57. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0006805-96.1999.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICIPIO DE TERESINA-PI
Advogado(s): RAIMUNDO EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 1510)
Réu: SERVIS SEGURADORA E SERVICOS LTDA
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2182)
DESPACHO: Converto a presente nunciação de obra nova em ação demolitória, conforme requerido pelo autor e permitido no art. 936 do CPC, razão pela qual determino a citação do réu (nunciado) para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias. Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública.

12.58. DESPACHO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0032946-06.2009.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Embargante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Advogado(s): JANDIRA MARIA NUNES MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 1904)
Embargado: VICENTE FERREIRA DE AMORIM NETO
Advogado(s): ERASMO LIMA BEZERRA
Com estes fundamentos, julgo IMPROCEDENTES os embargos à execução e homologo o calculo judicial (fls. 14), no valor de RS 4.938,46 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Expeça-se o precatório em favor do exequente. Intime-se o interessado para providenciar as cópias necessárias à formalização do ofício requisitório. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Teresina, 25 de julho de 2016. . ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.59. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005511-81.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JULIO SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(s): RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO(OAB/PIAUÍ Nº 4955), ANA CAROLINNA BARROS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 14111)
Réu: MUNICIPIO DE TERESINA - PI
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para querendo apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal

12.60. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0017573-90.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(s): DANILO FIUZA LIMA VERDE SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6677/09)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.61. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0020307-43.2015.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: PATRICIA FRAGA LUZ FERRAZ
Advogado(s): MARCELA FRAGA DA SILVA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 9879)
Réu: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o Requerente para que recolha o praparo no prazo de 05 dias.

12.62. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0020568-86.2007.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: MAYKON HOLANDA COSME
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Impetrado: DIRETOR PEDAGÓGICO DO COLÉGIO ESQUADRUS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Intime-se a parte interessada para tomar conhecimento do acórdão, em virtude do retorno dos autos a este juízo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

12.63. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0015908-39.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: MATHEUS BASILIO FERRO GOMES CAVALCANTE
Advogado(s): CARLA EUGENIA XIMENES CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 12684)
Réu: DIRETOR DO COLEGIO CERTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.64. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0008750-40.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DO CARMO CARDOSO ALMENDRA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte interessada para tomar conhecimento do acórdão, em virtude do retorno dos autos a este juízo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

12.65. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0019174-63.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JUVENCIO DE AQUINO COSTA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu: . ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS (OAB Nº 3552).
SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente os pedido do autor, o que faço com arrimo no art. 487, I, do CPC. Defiro os benefícios da justuça gratuita. Sem custas." P. R. I. Teresina, 22 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.66. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0001304-20.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ESTADO DO PIAUI- PROCURADORIA GERAL
Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 3552)
Requerido: FRANCIMARIA LIMA ROCHA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.67. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0007552-31.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: JOAQUIM DAS CHAGAS LEITAO NETO
Advogado(s): SEVERO MARIA EULÁLIO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5135), SAMUEL DE OLIVEIRA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 1593-E), CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS (OAB/PIAUÍ Nº 2609)
Declarado: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): YURI RUFINO DE QUEIROZ (OAB Nº 7107 - A)
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, JULGO EXTINTO o presente processo, sem resolução de mérito, o que faço com arrimo no art. 485, II e III do CPc. Custas pelo requerente. P. R. I. Teresina, 22 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.68. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0021170-67.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAUI - SINPOLPI
Advogado(s): AGNALDO BOSON PAES (OAB/PIAUÍ Nº 2363)
Réu: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.69. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0015991-55.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: PEDRO FERREIRA ALVES
Advogado(s): FRANCISCO ALBIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.70. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0005745-97.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LEONCIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ALBIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.71. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0017305-36.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAQUEL COELHO DE SOUSA, DANIEL GUIMARAES DE CARVALHO
Advogado(s): FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6354)
Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, PIAUI SECRETARIA DE SAUDE - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.72. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012014-50.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ATENEIA BARROS SANTOS RODRIGUES
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): SEM ADVOGADO
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, por se tratar de incompetência absoluta deste juízo (art.111 e 113 do CPC e o art. 2º parágrafo 4º da Lei nº 12.153/2009), DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o presente feito para o juizado especial da Fazenda Pública desta capital. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.73. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0003129-52.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ASDAPI - ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.74. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012014-50.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ATENEIA BARROS SANTOS RODRIGUES
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): SEM ADVOGADO
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, por se tratar de incompetência absoluta deste juízo (art.111 e 113 do CPC e o art. 2º parágrafo 4º da Lei nº 12.153/2009), DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o presente feito para o juizado especial da Fazenda Pública desta capital. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.75. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0002771-97.2007.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: CANDIDO SALES GOMES
Advogado(s): VILSON RAUL FERREIRA MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 4263), LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 3149)

Impetrado: DIRETOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL SAO JOSE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Intime-se a parte interessada para tomar conhecimento do acórdão, em virtude do retorno dos autos a este juízo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

12.76. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0026391-65.2012.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: VITOR DE BRITO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO BARROS BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 7084), PAULO ARAGAO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4720)
Réu: DIRETOR DO ANBEAS - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUI
Advogado(s): JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR (OAB Nº 2467)
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, o que faço com arrimo no art. 485, III do CPC. Custas pelo impetrante. P. R. I. Teresina, 20 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.77. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0030718-48.2015.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor:
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço, com arrimo no art. 485, IV do CPC.

12.78. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012141-85.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MAURO BEZERRA DE SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): SEM ADVOGADO
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, por se tratar de incompetência absoluta deste juízo (art.111 e 113 do CPC e o art. 2º parágrafo 4º da Lei nº 12.153/2009), DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o presente feito para o juizado especial da Fazenda Pública desta capital. Intime-se e cumpra-se. Teresina, 20 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.79. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0000919-28.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: EVERALDO RODRIGUES FREIRE
Advogado(s): HILTON ULISSES GIALHO ROCHA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5967)
Réu: ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:
Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

12.80. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0012892-72.2016.8.18.0140
Classe: Protesto
Protestante: INSTITUTO TECNOLOGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT
Advogado(s): CONRADO MIRANDA GAMA MONTEIRO(OAB/PARANÁ Nº 70003), RODRIGO AVELAR REIS SA(OAB/PIAUÍ Nº 10217), FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME(OAB/PARANÁ Nº 69406)
Protestado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PI
Advogado(s):
DESPACHO: Intimem-se o autor para aditar o valor da causa em 60 salários mínimos de forma que a ação passe a figurar na alçada deste juízo, devendo complementar as custas processuais, sob pena de extinção do processo sem resoluçãodo mérito.

12.81. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006915-70.2014.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: MARIA DOLORES COUTO PARENTES FORTES
Advogado(s): FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3458)
Réu: FUNDAÇAO MUNICIPAL CULTURAL MONSENHOR CHAVES
Advogado(s): VIVIANI SOUZA DE CARVALHO LIMA (OAB Nº 7027)
SENTENÇA: "Sendo assim, acolho os presentes embargos para esclarecer a sentença, no sentido de que a condenação da embargada diz respeito aos alugueis vencidos e vincendos, advindos do pacto locatício em analise. P. R. I. Teresina, 27 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.82. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0006460-42.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DOUGLAS SANTOS RIBEIRO
Advogado(s): REGINALDO CORREIA MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1635-E)
Réu: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para manifestar se ainda possui interesse na continuação do processo, tendo em vista, que a referida solenidade em que o requerente pretendia participar já se realizou, no dia 05 de abril de 2013.

12.83. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0030136-82.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ANA LUISA FORTES DA MOTTA
Advogado(s): MICHELLE PEREIRA SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 9749)
Réu: DIRETOR DO COLEGIO INTEGRAL, SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
SENTENÇA: Homologo a desistência da ação formulada às fls. 34/37 e julgo extinto o presente processo, o que faço com arrimo no art. 485, VIII, do CPC. Custas pela impetrante e sem honorários advocatícios (súmula 105, STJ).

12.84. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0009731-30.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: RAIMUNDO JOSÉ DE MORAES SANTOS
Advogado(s): ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA(OAB/PIAUÍ Nº 1675)
Requerido: MUNICIPIO DE TERESINA
Advogado(s):
DECISÃO: Julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, o que faço, com arrimo no art. 267,VI do CPC.

12.85. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0001308-08.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROZANGELA LUSTOSA SERGIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA(OAB/PIAUÍ Nº 1675), ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 4485)
Réu: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TERESINA - HUT
Advogado(s):
DECISÃO: Com estes fundamentos, em face da incompetência deste juízo da 1° Vara da Fazenda Pública, determino a remessa dos autos ao Juizado Especial da Fazenda Pública, o que faço com arrimo no artigo 113,§2° do CPC.

12.86. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0023484-54.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCA DE MELO PAZ SANTOS
Advogado(s): ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5964), ADRIANA PINHEIRO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 7405)
Requerido: PLAMTA (PLANO MEDICO DE TRATAMENTO E ASSISTENCIA), IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se Francisca de Melo Santos, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

12.87. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0022280-33.2015.8.18.0140
Classe: Nunciação de Obra Nova
Autor: MUNICIPIO DE TERESINA -PI
Advogado(s): LORENA RAMOS RIBEIRO GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5241)
Réu: GRUPO EDUCACIONAL CEV
Advogado(s): MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB Nº 6157)
SENTENÇA: "Por tais razoes, revogo a decisão liminar de fls. 20/21 e julgo EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em virtude da perda superveniente do objeto, nos termos do art. 485, inciso IV do CPC. Sem custas. P. R. I. Teresina, 27 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.88. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0011971-55.2012.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: KLEBER SOARES PAES LANDIM RIBEIRO
Advogado(s): LAMEC SOARES BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7491)
Réu: DIRETOR DO COLÉGIO PRO CAMPUS, DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o impetrante, por seu representante legal, para, em 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento da ação, requerendo o que entender necessário.

12.89. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0026263-16.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: IZALDINA TEIXEIRA NUNES, MARCELO NUNES DE SOUZA, MARCUS NUNES DE SOUZA
Advogado(s): ARLETE CASTRO DE OLIVEIRA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 27546), ARLETE CASTRO DE OLIVEIRA ARAÚJO(OAB/GOIÁS Nº 27546)
Requerido: ESTADO DO PIAUI - IAPEP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: intime-se a requerente através de sua advogada, para querendo, apresentar réplica à contestação no prazo de 10 dias.

12.90. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0012581-23.2012.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: DANIEL GOMES EULALIO-MENOR
Advogado(s): ERIKA ARAUJO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 5384)
Réu: DIRETORA DO COLEGIO DOM BOSCO
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o impetrante, por seu representante legal, para, em 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento da ação, requerendo o que entender necessário.

12.91. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0026630-69.2012.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 7119)
Réu: DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO INTENSIVO - CEI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o impetrante para manifestar acerca do cumprimento da decisão de fls. 54/59, no prazo de 05 dias.

12.92. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0009458-75.2016.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: SAMUEL SOARES CAMPOS NOGUEIRA
Advogado(s): LUCIANA CAMPOS LEÓDIDO GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 14217), SAMUEL SOARES CAMPOS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10330)
Réu: DIRETOR DA UNIDADE DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA - DUAF
Advogado(s): ARYPSON SILVA LEITE (OAB Nº 79252)
SENTENÇA: "Com estes fundamentos, julgo PROCEDENTE a ação proposta. Confirmo a liminar de fls. 33/36 e concedo em definitivo a segurança vindicada, conforme requerido na petição inicial. Autorizo a expedição do competente alvará JUDICIAL em nome do impetrante SAMUEL SOARES CAMPOS NOGUEIRA do valor depositado pelo impetrado a compra do medicamento pleiteado nestes autos, devendo o impetrante comprovar a aquisição com a juntada da NOTA FISCAL correspondente. Condeno os impetrados nas custas processuais. Sem honorários advocatícios. (Súmula 105 STJ). Submeto esta decisão ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. P. R. I. Teresina, 28 de julho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 28 de julho de 2016.

12.93. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0024753-36.2008.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: MILLA JANE CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANDREIA BATISTA FECHINNE(OAB/PIAUÍ Nº 3855/03)
Impetrado: MAGNIFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a impetrante, por seu representante legal, para, em 05 dias, se manifestar sobre a petição de fls. 54/59, requerendo o que entender necessário.

12.94. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0010804-03.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA OSMARINA DA SILVA COSTA
Advogado(s): JOÃO DIAS DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063)
Réu: IAPEP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Indefiro o pedido da gratuidade processual. Intime-se a requerente para que recolha as taxas judiciárias devidas e o preparo no prazo de 05 dias.

12.95. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0003755-52.2005.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE GOMES DE MELO

Advogado(s): HERBERTH DENNY DE SIQUEIRA BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 3077), ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES (OAB/PIAUÍ Nº 3521), FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 1223)
Réu: ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
Advogado(s):
DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos(art. 520 CPC). Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com nossas homenagens.

12.96. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021768-84.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(s): JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10496), JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10496)
Réu: CREFISA S/A- CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s): DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES(OAB/SÃO PAULO Nº 162539), CAROLINA DE ROSSO AFONSO(OAB/SÃO PAULO Nº 195972)
Ato Ordinatório: (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. TERESINA, 27 de julho de 2016.

12.97. AVISO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026996-45.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: DEUSDETE SALES DE SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos etc, Isto posto com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito. Custas finais, se houver, pela requerente. **Transitada em julgado**, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei Estadual 5.526/2005. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P.R.I e Cumpra-se. Teresina, 27 de Junho de 2013. Bel. José Ramos Dias Filho. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

12.98. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0005657-88.2015.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA
Adv.: João Paulo Barros Bem
Réu: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA
Procurador: Daniel Vidal Neiva
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Ato Ordinatório de fls. 64 - (Republicado por Incorreção) - Intime-se a parte autora, por seu advogado, para as devidas providencias de pagamento de PREPARO DOS AUTOS, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina(PI), 26 de julho 2016. João Batista de Carvalho, Analista Judicial.
TERESINA, 27 de julho de 2016
JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Analista Judicial - 4078462

12.99. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0014447-81.2003.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Comum
Requerente: JOSE MARIA DE ABREU FILHO
Adv.: Paulo Rodolfo Marabuco de Lima e outros
Requerido: ESTADO DO PIAUI (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)
Procuradora: Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses
Despacho
Despacho (Impugnação ao Valor da Causa) de fls. 057 - Vistos etc... Recebo a Impugnação ao Valor da Causa. Intime-se a parte interessada, o (s) impugnado(s), através do seu procurador habilitada nos autos, para se manifestar(em) sobre a Impugnação do Valor da Causa, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o art. 261 do CPC. Dê-se ciencia através do Diário de Justiça. Após, voltem-me os autos conclusos com os registros necessários. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 10 de novembro de 2014. Marcos Antonio Moura Mendes, Juiz de Ddireito.
TERESINA, 27 de julho de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

12.100. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0014447-81.2003.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Comum
Requerente: JOSE MARIA DE ABREU FILHO
Adv.: Paulo Rodolfo Marabuco de Lima e outros
Requerido: ESTADO DO PIAUI (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)
Procurador: Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses
ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Ato Ordinatório de fls. 70 - Manifeste-se a parte autora sobre a contestação juntada aos autos no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando documentos, se for o caso. Teresina(PI), 20 de outubro de 2014. Danilo Frota Araujo, Analista Judicial.
TERESINA, 27 de julho de 2016
JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Analista Judicial - 4078462

12.101. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006278-22.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE GONCALVES DE ALMEIDA NETO
Advogado(s): SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 8653)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu advogado, para as devidas providências de pagamento do PREPARO DOS AUTOS, no prazo de 05 (cinco) dias.
Luciana Pádua Martins Fortes do Rêgo
Analista Judicial

12.102. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0028057-38.2011.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Comum
Requerente: ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA
Adv.: Luciano Gaspar Galvão e outros
Requerido: ESTADO DO PIAUI
Procurador: Jonilton Santos Lemos Junior
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Ato Ordinatório de fls. 596 - Intime-se para suas contrarrazões, no prazo de lei. Teresina(PI), 27 de julho de 2016. Bel. Danilo Frota Araujo, Analista Judicial.
TERESINA, 28 de julho de 2016
JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Analista Judicial - 4078462

12.103. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0027044-67.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FUNDAÇAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO - FUNDAF
Advogado(s): MORGANA NUALLA CASTELO BRANCO HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 5124)
Réu: MUNICIPIO DE TERESINA-PI
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu advogado, para as devidas providências de pagamento do PREPARO DOS AUTOS, no prazo de 05 (cinco) dias.
Luciana Pádua Martins Fortes do Rêgo
Analista Judicial

12.104. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0000226-88.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Advogado(s): CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 20526), DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4459)
Requerido: ÄGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu advogado, para as devidas providências de pagamento do PREPARO DOS AUTOS, no prazo de 05 (cinco) dias.
Luciana Pádua Martins Fortes do Rêgo
Analista Judicial

12.105. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0019256-60.2016.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: PEDRO HENRIQUE FREITAS SILVA
Advogado(s): DANIELA CARLA GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4877)
Réu: COLEGIO LEROTE LTDA, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): -
DESPACHO-MANDADO DECISÃO Vistos e etc. (...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, INDEFIRO o pedido liminar. POR MANDADO JUDICIAL: - Notifique-se a autoridade coatora, Diretor do Colégio, para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sendo encaminhadas as cópias da inicial e demais documentos que a acompanham. À SECRETARIA DESTA VARA para: CIÊNCIA pessoal da presente ação ao Estado do Piauí, com vista dos autos, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, II, da Lei nº 12.016/09). CUMPRA-SE. (...) TERESINA, 28 de julho de 2016 ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

12.106. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0001886-68.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CONCEIÇAO DE MARIA ALMEIDA NASCIMENTO
Advogado(s): LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 8514)
Réu: . ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu advogado, para as devidas providências de pagamento do PREPARO DOS AUTOS, no prazo de 05 (cinco) dias.
Luciana Pádua Martins Fortes do Rêgo
ANalista Judicial

12.107. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0018886-81.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Advogado(s): WYTTALO VERAS DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 10837)
Réu: . ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): -
DESPACHO-MANDADO DECISÃO Vistos.(...) Assim sendo, não preenchidos os pressupostos necessários ao deferimento da tutela de urgência, art. 300 NCPC, INDEFIRO o referido pedido. 2. Tendo em vista que este Juízo privativo da Fazenda Pública processa e julga processos onde se discutem interesses indisponíveis, não lhes é aplicável, em princípio, o instituto da autocomposição. Nos termos do artigo 334, § 4º, II NCPC, deixo, portanto, de designar audiência de conciliação. 3. CITE-SE a parte ré para apresentar contestação no prazo de 30 dias, conforme art. 183 NCPC. Intime-se. Cumpra-se. (...) TERESINA, 28 de julho de 2016 ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

12.108. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007055-12.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: JOSELANDIA MENDES GALVAO CAMPELO
Advogado(s): KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6302)
Declarado: FRANCISCO SOUSZA DE OLIVEIRA, ABREU VEICULOS, EXPEDITO NUNES LEDA, BANCO PANAMERICANO
Advogado(s): IVANIA FAUSTO GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 2579), MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
DESPACHO DE FL. 186: "Vistos, etc. Determino a intimação da parte autora, para no prazo de 5(cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oportunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se."

12.109. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009619-71.2005.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: WALDIR AVELINO DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE RESENDE
Advogado(s): EDER CLAUDINO GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 2382)
Réu: SADY AGROPASTORIL LTDA
Advogado(s): VANESSA MELO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3137)
DESPACHO DE FL. 72: "Vistos, etc. Obedecendo ao disposto no Código de Normas e nos termos do Provimento nº 02/2001, ambos da CGJ/PI, intime-se a parte requerente pessoalmente para o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10(dez) dias, para fins de BAIXA e ARQUIVAMENTO, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado."

12.110. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018762-35.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALEXANDRE CLAUDINO SILVA DE GALIZA, E. MATOS E CIA LTDA
Advogado(s): SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE(OAB/PIAUÍ Nº 2422)
Réu: MARCUS PAULO NASCIMENTO
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento da taxa de preparo e baixa, sob pena de extinção do processo. Cumpra-se."

12.111. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012732-91.2009.8.18.0140
Classe: Despejo
Autor: M.E.F. EMPREENDIMENTOS LTDA, MARIA ELMIRA FERRAZ, ANTONIETA FERRAZ BATISTA
Advogado(s): ALEXANDRE DARCY R. FONTENELLE DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 3152)
Réu: JOÃO ALVES DA SILVEIRA, FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA, TERESINHA PRADO GONÇALVES
Advogado(s): GIL ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 1143), LAERCIO WELLTON LUSTOSA BRASIL(OAB/PIAUÍ Nº 9580)
SENTENÇA: Vistos, etc. "Compulsando os autos, vejo que a cópia do acordo foi juntada às fls. 36/38 estando devidamente assinada por ambas as partes. Assim, não encontrando óbice legal, HOMOLOGO para todos os fins de direito o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, com fulcro no art. 269, inciso III c/c art. 794, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente feito,determinando com resolução do mérito, determinando o seu arquivamento na forma da lei. "
P. R. I.

12.112. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003137-92.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): PAULO ROBERTO GONCALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)
Requerido: JAIRO SANTANA SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Diante da certidão de fls. 39 - vº, indefiro o pedido de fls. 47/48 por falta de amparo legal. Int. Cumpra-se.

12.113. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026818-91.2014.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANA FRANCISCA BORGES DE ALMEIDA, FRANCISCO DOARTE RODRIGUES, LUIZ GONZAGA DE FREITAS, MANOEL ANTONIO MENDES VIANA
Advogado(s): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 883-A)
Executado(a): BANCO BRASIL S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos e etc. CONSIDERANDO a necessidade do estrito cumprimento de Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0000267-43.2015.8.18.0139; CONSIDERANDO o teor da Certidão de fls. 89 da 3ª Secretaria Cível, atestando a existência de débitos relativos às custas processuais do presente feito; Determino a imediata NOTIFICAÇÃO da parte devedora, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas devidas, devendo ainda ser advertida, de que o não pagamento do valor exigido ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado. Independente de conslusão, determino, outrossim, à competente Secretaria, que após o decurso do prazo assinalado, inexistindo manifestação do notificado e-ou adimplemento do débito existindo que proceda a emissão de Certidão específica (nome do devedor, CPF, endereço, montante do débito e outros dados que permitam a sua individualização) quanto ao caso em comento, que deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Estado, acompanhada de cópia da sentença, certidão de trânsito em julgado e comprovantes de intimações frustradas para o pagamento. Por fim, após a remessa da referida Certidão à PGE e, observadas as cautelas legais, determino o arquivamento dos autos, dando-se baixa no sistema. Notificações necessárias. Cumpra-se."

12.114. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011742-61.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.115. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026397-04.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)
Requerido: MARCIO KLEBERT MORAES DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.116. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0027838-54.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): GABRIELA KARINE DE AQUINO PINTO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5519), RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA(OAB/BAHIA Nº 15462), ANDERSON DA COSTA GARCIA(OAB/BAHIA Nº 24964)
Requerido: JOSE RIBAMAR DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.117. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0027791-46.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: CIA DE CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - BANCO RENAULT DO BRASIL
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: NADIA BARBOSA DE ALENCAR DOS REIS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.118. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0030072-09.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADONAY PESSOA CAMPOS
Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "Vistos, etc. Considerando o pedido de desistência de fl.27, com fundamento no artigo 267, VIII do CPC, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações, inclusive baixando os autos junto à distribuição. P.R.I."

12.119. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016830-80.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: VERA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.120. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0030679-61.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JOAO BOSCO DE SOUZA
Advogado(s): TALLES RAMMYRO MORAES CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5735)
Requerido: BANCO ABN AMRO BANK
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033)
DESPACHO de fls. 139: Vistos etc. Compulsando os autos verifico que não houve requerimento de instauração do procedimento eecutivo na forma prevista na Parte Especial, Livro I, Título II, Capítulo III do Novo Código de Processo Cívil, razão pela qual deixo de aplicar a multa requerida à fl. 137. Ato contínuo, determino a intimação da parte autora, para no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oprotunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá dilligenciar objetivando o andamento do feito. No silencio das partes, arquive-se. Int. Cumpra-se.

12.121. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015480-86.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: UNIMED DE TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): MILTON JOSE DE LARCERDA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12504)
Réu: MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA, AELITON BRITO VIANA
Advogado(s):
DESPACHO DE FL. 72: "Vistos, etc. Obedecendo ao disposto no Código de Normas e nos termos do Provimento nº 02/2001, ambos da CGJ/PI, intime-se a parte requerente para o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de BAIXA e ARQUIVAMENTO, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso não haja pagamento da referida taxa, certifique-se e oficie-se à Procuradoria Geral do Estado do Piauí, após arquive-se na forma da lei. Int. Cumpra-se."

12.122. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002111-55.1997.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Embargante: CARMELITA SAMPAIO
Advogado(s): MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1507)
Embargado: FRANCISCO SOARES CORTEZ
Advogado(s): THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 11357), ITALO HENRIQUE RODRIGUES GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 8423)
DESPACHO 167: Diante da manifestação de fls. 166, determino a abertura de prao sucessivo de 05(cinco) dias, para as partes cumprirem o despacho de fls. 162, observadas as formalidades legais. Int.

12.123. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007258-03.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: CALAMARES DELICATESSE RIVERSIDE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.124. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013182-92.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s): BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 9524)
Executado(a): CASTRO SILVA & ARRAIS LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.125. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0006160-80.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: FRANCISQUELE DE SOUSA LIMA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte autora sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

12.126. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029039-13.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: A O BARRADAS-ME
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Sobre os embargos, diga o embargado no prazo da lei. Int. Cumpra-se.

12.127. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025437-48.2014.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 6281)
Usucapido: ALAYDE OLIVEIRA LOPES MAIA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para que forneça a qualificação dos confinantes.

12.128. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028208-96.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARCILENE FALCÃO DO NASCIMENTO
Advogado(s): ELIONAI GONÇALVES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8606)
Réu: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO PARNAÍBA LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para se manifestar sobre certidão do oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

12.129. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016083-96.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Requerido: AGROMARLOS LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

12.130. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012782-78.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A), HUDSON JOSE RIBEIRO(OAB/SÃO PAULO Nº 150060)
Requerido: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO GUIMARAES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

12.131. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019295-91.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER
Advogado(s): ANDRE ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11553), NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Réu: CLEANE MOURA FE E SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. "A parte autora , em sua petição inicial, requer o benefício da justiça gratuita, o qual indefiro desde já , uma vez que não há prova da hipossuficiência alegada, assim como os documentos acostados aos autos não coadunam com a situação de indivíduo pobre na forma da lei. Portanto, as custas iniciais devem ser recolhidas e pagas.
ato contínuo, determino a intimação da parte autora para comprovar o pagamento das custas com base no valor econômico almejado, devendo anexar o comprovante de pagamento das custas iniciais , conforme explicitado, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito."
Int. Cumpra-se.

12.132. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018414-17.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CONDOMINIO SHOPPING RIVERSAIDE VVALK
Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Réu: JOAO DE DEUS FONSECA NETO
Advogado(s):
DECISÃO: Vistos, etc. " Indefiro o pedido de Justiça Gratuita,pois não há nos autos prova da hipossuficiência econômica do autor (TJPI- Agravo de Instrumento-201000010045797-Rel. José Ribamar Oliveira) e determino a intimação do autor para pagar as custas iniciais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.? Int.

12.133. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007593-13.1999.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: EDMAR SOUSA VASCONCELOS
Advogado(s): GERARDO ALVES DE ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 702)
Executado(a): VERA LUCIA BERTOLDO CARVALHO
Advogado(s):
DESPACHO DE FL. 22: Vistos, etc. Determino a intimação da parte autora, para no prazo de 5(cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oportunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se.

12.134. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0004550-72.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: IGOR BARROSO DA SILVA, LUCAS SOARES DA SILVA, WILLAS SOARES DOS SANTOS
Advogado(s): JOAO MARCOS ARAUJO PARENTE(OAB/PIAUÍ Nº 11744)
DECISÃO NO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DE IGOR BARROSO DA SILVA: "(...) Ante tudo o que foi acima exposto, e em harmonia ao parecer ministerial, DENEGO o pedido formulado pelo requerente em virtude de não se verificar excesso de prazo na formação de culpa nos presentes autos, além de não se verificar excesso de prazo na formação de culpa nos presentes autos, além do fato de ainda estar presente as vertentes inseridas no art. 312 do CPP, a saber: a preservação da ordem pública."

12.135. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003713-03.2005.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: R. N. G. DE S.
Advogado(s): MARILIA MENDES DE CARVALHO BOMFIM (OAB/PIAUÍ Nº 2615), Thiago Ramon Soares Brandim (OAB/PI 8.315)
Requerido: R. P. G. DE S.
Advogado(s):
DESPACHO
Intimem-se a autora e o réu para, querendo, se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos de fls. 60/61 dos autos. Devendo intimar ainda a autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 64/74, o que faço com base no artigo 437, § 1º do CPC.
Após, dê-se vistas ao MP.
TERESINA, 28 de julho de 2016
OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.136. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0010753-70.2004.8.18.0140
Classe: Execução de Alimentos
Requerente: B. N. DE A. (MENOR), I. N. DE A. (MENOR), T.N.de S. M. A. **Advogado(s):** PATRICIA DA CONCEICAO SOUSA RAULINO(OAB/PIAUÍ Nº 3286), FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 1223)
Requerido: A. F. de A. N.
Advogado(s): Hilbertho Luís Leal Evangelista (3208/00)
DESPACHO-MANDADO
Designo audiência de conciliação para o dia 11 de abril de 2017, às 10h:00min.
TERESINA, 28 de julho de 2016
OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.137. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
Processo nº: 0029881-61.2013.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA
Advogado(s): DILENE BRANDÃO LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 1234)
Interditando: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO , Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e

nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR, RG.3.781.366, CPF. 611.654.543-27 brasileiro(a), solteiro, sem prossissão, filho(a) de MARIA ANTONIA ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, residente e domiciliado(a) em RUA COELHO DE RESENDE, 3730, Aeroporto, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0029881-61.2013.8.18.0140 em trâmite pela 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador **FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA, RG. 2.430.551, CPF. 010.871.833-67, brasileiro(a) união estável, do lar, filho(a) de MARIA ANTONIA ALMEIDA, residente e domiciliado(a) em RUA COELHO DE RESENDE, 3730, Aeroporto, TERESINA -** Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume. Eu, _____ JULYÂNGELA ARAÚJO MEDEIROS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

12.138. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009099-28.2016.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: M I S S M, J S M, J S M, J S M, J S M, J J S M
Advogado(s): HASSAN SAID SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 11191)
Requerido: G B M
Advogado(s):
Defiro alimentos provisórios para os requerentes no montante de 30% (trinta por cento) sobre os rendimentos brutos, deduzidos os descontos obrigatários, (imposto de renda e previdência) quantia a ser suportada pelo requerido, e mensalmente revestida em benefício dos requerentes, mediante depósito bancário a partir da citação.
Intime-se os autores para informarem a conta onde os alimentos deverão serem depositados.
Após, oficie-se ao órgão empregador, no endereço contido da inicial, para descontar em folha de pagamento tal quantia, depositando-a na conta bancária a ser informada pelos requerentes.
CITE-SE a parte requerida (com antecedência mínima de 15 dias) para, em atenção ao Princípio da Conciabilidade, comparecer à Audiência de Mediação e Conciliação a ser realizada no dia 18/08/2016, às 08:00h, nas dependências deste Juízo.
Intime-se o autor, através de seu advogado ou pessoalmente caso o mesmo seja assistido pela defensoria pública, para comparecer à audiência.
Ficam as partes cientificadas que : a) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). b) As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§4º, Art. 695 do Novo CPC).
Remeta-se os autos a CEJUSC para a realização da audiência.

12.139. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003097-76.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: J. G. C. F.
Advogado(s): DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 5327)
Suplicado: E. M. M. G. C.
Advogado(s): CLAUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 1821)
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com base nos art. 485 inciso V do NCPC, em razão da coisa julgada.
Condeno o autor em custas processuais e honorários advocaticios que fixo em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa.
Cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

12.140. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007627-12.2004.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado(s): ROSANA CARVALHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 2593)
Requerido: MARCELLI NERIDA SOARES DA SILVA
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré MARCELLI NERIDA SOARES DA SILVA.
TERESINA, 28 de julho de 2016
GIANE MARIA ALCOBAÇA GOMES MACHADO
Analista Judicial - 3521

12.141. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
Processo nº: 0013986-89.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: LAIANNE NOGUEIRA DOVALE
Advogado(s): AMANNDA ROSA DE MELO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7213)
Interditando: BENEDITA LOPES DO VALE
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO , Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **BENEDITA LOPES DO VALE, RG. 49.489, CPF. 022.586.683-87, brasileiro(a), piauiense, viúva, aposentada, filho(a) de BENEDITA LOPES DO VALE e MANOEL LOPES DA**

SILVA, residente e domiciliado(a) em Q-65, CASA 16, CONJ. BELA VISTA, TERESINA - Piauí nos autos do Processo nº 0013986-89.2015.8.18.0140 em trâmite pela 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador **LAIANNE NOGUEIRA DO VALE, RG. 2.302.281, CPF. 012.555.513-05, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em Q-65,C-16, CONJ. BELA VISTA, TERESINA - Piauí,** a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume. Eu, _____ JULYÂNGELA ARAÚJO MEDEIROS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

12.142. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008794-54.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: G.B.D.A.
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6192), LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7317)
Declarado: J.F.R.F., F.S.D.N., L.V.D.A.R.- MENOR-, A.C.N.R., A.K.N.R.(MENOR), L.M.D.S.R.(MENOR)
Advogado(s):
Considerando o trânsito em julgado da senteça, determino que a Secretaria cumpra sua parte final, no sentido de expedir os competentes alvarás judiciais autorizando a requerente a proceder o levantamento dos valores na conta bancária de titularidade do de cujus e do saldo do seguro de vida.
Sobre o levantamento do percentual que cabe aos filhos, antes de apreciar o pedido, determino que seja dado vista dos autos ao Ministério Público para fins de manifestação.
Expedientes necessários.

12.143. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0005822-77.2011.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Suplicante: F.P.A.D.S.
Advogado(s): RAIMUNDO DA SILVA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 4245)
Réu: M.L.D.S.C.S.
Advogado(s):
Considerando a fase em que se encontra o feito, determino a intimação das partes para, no prazo sucessivo de dez dias, a se iniciar pela parte autora requererem diligências complementares ou apresentarem alegações finais.

12.144. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0029248-89.2009.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: D.V.T.E.S.B.
Advogado(s): ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 6025)
Requerido: M.D.C.B.E.S.
Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, DECLARO extinto o processo de execução com arrimo nos incisos II e III, art. 485 do Novo Código de Processo Civil.
Sem custas.

12.145. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000364-40.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: A.N.D.F.R.N.
Advogado(s): MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS(OAB/PIAUÍ Nº 874)
Réu: G.P.B.N.
Advogado(s): ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 8675)
Diante do exposto, julgo EXTINTO o presente processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 485, V do CPC.
Custas de lei.

12.146. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0013562-81.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Alimentos
Autor: G.A.T.
Advogado(s): LINO ARRUDA CINOCA(OAB/PIAUÍ Nº 9956)
Réu: F.D.V.T.
Advogado(s):
Ante o exposto, DECLARO extinto o processo com arrimo no inciso III, art. 485 do Novo Código de Processo Civil.
Sem custas.

12.147. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0018970-82.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: R.C.D.A.
Advogado(s): AFONSO TELES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1138)
Réu: M.D.D.P.D.A.
Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada pelo CEJUSC no dia 12/09/2016, às 08:30horas, nas dependências deste Juízo, devendo acompanhar este cópia da inicial.
Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

12.148. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0019034-92.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: M.I.D.S.
Advogado(s): LORENA JOANA VIANA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7992)
Réu: M.D.P.M.
Advogado(s):
Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação/mediação a ser realizada pelo CEJUSC no dia 12/09/2016, às 08:00horas, nas dependências deste Juízo, devendo acompanhar este cópia da inicial.
Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

12.149. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023683-37.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: JUVENCIO HENRIQUE SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

12.150. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000721-83.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CERES - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)
Executado(a): SOLONIO MARIO VIEIRA DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

12.151. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008690-23.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): ALEXANDRE RENNO MEIRELES RODRIGUES(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 114711)
Requerido: MARIA DE JESUS SILVA DA COSTA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.152. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015167-91.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL
Advogado(s): SILVIA APARECIDA VERRESCHI COSTA MOTA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11496)
Requerido: BERNARDO FERNANDES BEZERRA
Advogado(s):
Faço vista dos autos à parte requerida, para se manifestar, no prazo de 05
(cinco) dias, sobre a petição juntada à(s) fl(s). 77.

12.153. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018203-78.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: LUIZ FELIX DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Fl. 46 "INTIME-SE a(s) parte(s) autora (s), por via de seu advogado(a), para no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 27/45, sob pena de revelia".

12.154. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019079-96.2016.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Cível
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES- PIAUÍ, ALZIRA CARDOSO DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5234)
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA-PI, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DECISÃO: DO EXPOSTO, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, determinando o envio dos presentes autos a 1ª ou 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina ? PI. Dê-se baixa dos autos com a devida baixa do processo junto a Secretaria da 4ª Vara Cível, fazendo-se as anotações de praxe, observadas as formalidades legais. Intime-se e Cumpra-se com urgência dada a natureza da presente causa e por se tratar de pessoa idosa.

12.155. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013795-44.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LAZARO ARAUJO OLIVEIRA(MENOR)
Advogado(s): ANDERSON LEANDRO SARAIVA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 9372), MARCONI DOS SANTOS FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 6364)
Réu: MERCADOPAGO.COM. REPRESENTAÇÕES LTDA, EBAZAR.COM.BR. LTDA
Advogado(s):
DESPACHO: Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais movida por LÁZARO ARAÚJO OLIVEIRA em face de MERCADOPAGO.COM Representações LTDA e EBAZAR.COM.BR LTDA , ambos devidamente qualificados nos autos do processo acima epigrafado. Visto que as custas processuais foram pagas (fls.78/81),, CITEM-SE E INTIMEM-SE as partes rés através de mandado (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, **à audiência de conciliação a ser realizada em 01 de dezembro de 2016, às 09:00h , n**as dependências deste Juízo, devendo constar do mandado de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e se fazer acompanhar de cópia da petição inicial e desde despacho. Intime-se a autora, através de seu procurador, para comparecer à audiência, com as advertências do art. 334, §§ 5º e 8º c/c art. 344 do CPC. Intimem-se e Cumpra-se.

12.156. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002877-15.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA INÊS CARNEIRO
Advogado(s): RENATO NOGUEIRA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 9937)
Réu: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
DESPACHO: Verifico que, em audiência de Instrução e Julgamento (fls. 79), a Ré requereu a realização de perícia técnica no equipamento de medição, bem como na unidade consumidora da parte autora, recebendo a concordância da parte autora, e o deferimento por este Juízo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tal diligência, devendo a requerida juntar aos autos o que for apurado. Entretanto, a Requerente manifestou-se às fls. 83, informando que a perícia determinada nunca foi cumprida, sendo tal fato confirmado pela certidão de fl. 87. Da mesma forma, a requerida fora intimada a se manifestar do pedido de fl. 83, e manteve-se inerte, na forma certidão de fl. 86v. Ante o exposto, reitero a realização da perícia, determinada em audiência às fls. 79 , devendo a parte autora ser intimada para o cumprimento imediato da realização de perícia técnica no equipamento de medição, bem como na unidade consumidora da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena da omissão ser considerada ato atentatório à dignidade da justiça, na forma do art. 774, inciso IV, do NCPC, passível da aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do citado dispositivo legal. Cumpra-se.

12.157. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018098-43.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: DIEGO RODRIGO OLIVEIRA ROCHA
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636)
Requerido: BANCO ITAU S/A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
SENTENÇA: II ? DISPOSITIVO Ante o exposto, em face da inércia da parte autora em realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 485, inc. I e IV, c/c o art. 290, todos do Código de Processo Civil. Sem Honorários. Custas de direito pela parte autora. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

12.158. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001570-26.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841/1988)
Requerido: ELIEZER ALMEIDA SANTOS
Advogado(s):
SENTENÇA fls. 36/37: Vistos. (...) Isto posto, com fundamento no artigo 487, inciso III, ?b?, do Código de Processo Civil , homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito . Honorários advocatícios nos termos do acordo. Sem custas processuais remanescentes, nos moldes §3º, do art. 90, CPC. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se . Teresina-PI, 20 de julho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.159. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0010276-27.2016.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: ANCORA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(s): AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8458)
Réu: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA PASSOS LEITE
Advogado(s):
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso III, do CPC) Ante o exposto, em face da ausência do interesse processual , e da ausência de desenvolvimento válido e regular do processo; JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito , com base no arts. 485, inc. IV e VI, do Novo Código de Processo Civil. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

12.160. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008699-82.2014.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: MARIA DE JESUS SILVA DA COSTA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344-05)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): LEONARDO COIMBRA NUNES(OAB/MINAS GERAIS Nº 91871)
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO DO EXPOSTO , julgo extinto o feito , sem julgamento do mérito , com base no artigo 485, inciso VI, do CPC c/c art. 493 do Código de Processo Civil Transitada em julgado. Dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

12.161. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008209-31.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB/PE Nº 20397)
SENTENÇA fls. 287/290: Vistos. (...) Ante o exposto, em face da inércia da parte autora em realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito , com base no arts. 485, inc. I e IV, c/c o art. 290, todos do Código de Processo Civil. Sem Honorários. Custas de direito pela parte autora. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 21 de julho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.162. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0000067-67.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11998), FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 13651), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449)
Requerido: ALEXANDRO ALENCAR DE SOUZA
Advogado(s):
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 458, inciso III, do CPC) Isto posto, com fundamento no artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil , homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito . Honorários advocatícios nos termos do acordo. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

12.163. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018325-28.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALEXANDRA LIMA COSTA DE MEDEIROS
Advogado(s): THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8148), ENEIDA COELHO DE SA(OAB/PIAUÍ Nº 10996), FRINEIA COELHO DE SA(OAB/PIAUÍ Nº 11009)
Réu: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL FACID
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408), URBANO VITALINO DE MELO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 17700)
DESPACHO: Cumpra-se a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Dando continuidade ao feito, determino que s obre a s preliminares arguidas na contestação e documentos exibidos pela requerida, se manifeste a autora no prazo de 1 5 (quinze) dias, conforme inteligência dos artigos 10, 350 e 351, todos do Código de Processo Civil. Após, intimem-se as partes para dizerem sobre o interesse na audiência de conciliação, bem como sobre as provas que pretendem produzir, ratificando, se for o caso, os requerimentos probatórios já realizados, justificando a utilidade e a necessidade de cada meio de prova e relacionando ao respectivo fato a ser comprovado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento e presunção de consentimento com julgamento antecipado do pedido. Intimem-se.

12.164. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012007-29.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): MICHELA DO VALO BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: LUIZ GONZAGA ALVES FELIX
Advogado(s): IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 117)
SENTENÇA: II ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso III, do CPC) DO EXPOSTO, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200 , parágrafo único, do Código de Processo Civil e em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Determino, com o trânsito em julgado, por conseguinte, o arquivamento dos autos, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações, inclusive baixando os autos junto à Distribuição, ficando revogada qualquer decisão interlocutória inserida nos autos. Pelo princípio da causalidade, condeno a parte autora no pagamento da custas processuais (art. 90, CPC) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

12.165. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009130-48.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA DA COSTA BACELAR, FRANCISCA MARIA DE ARAUJO SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS, ANTONIA MARIA ROCHA DE ARAÚJO, FRANCISCO CHARLES COSTA DA SILVA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: QBE BRASIL SEGURADORA S.A.
Advogado(s):
DECISÃO: Vistos. Considerando que a parte autora postula nas razões iniciais o deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita e não há nos autos qualquer elemento indicativo da insuficiência de recursos alegada. A Jurisprudência do STJ é firme no sentido de que a declaração de necessidade gera presunção juris tantum, podendo ser afastada pelo magistrado se houver elementos de prova em sentido contrário.É que o juiz não está vinculado de forma obrigatória a essa presunção e nem depende de de manifestação da parte contrária para afastá-la no caso concreto, desde que subsistam nos autos indícios de abuso no requerimento de assistência judiciária. O art. 99, §2°2, do CPC, fixa que O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a . Em vista disso, comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos. deverá a parte autora anexar aos autos, para fins de concessão de justiça gratuita, apresentar declaração completa do imposto de renda referente ao último exercício ou comprovante de isenção de declaração dos últimos três anos, acompanhada de certidão de regularidade cadastral perante a Receita Federal. Intime-se para o cumprimento desta decisão ou recolhimento das custas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do benefício

12.166. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022072-49.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA
Advogado(s): EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5262)
Réu: COIMBRA TRANSPORTES LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO fls. 44: "Forneça o interessado, no prazo de de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré Coimbra Transportes Ltda. Teresina, 28 de julho de 2016."

12.167. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012759-50.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: LUAUTO CAR LTDA
Advogado(s): JOSE COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 747)
Requerido: FRANCISCO PEREIRA DE JESUS
Advogado(s):
Ato ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Sobre a descida dos autos, Intime-se o procurador da parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê ciencia à Defensoria Pública. TERESINA, 28 de julho de 2016

12.168. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018184-14.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DE JESUS CASTRO
Advogado(s): RAMSES EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8307), ROBERTO MELADO CORDEIRO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 2265)
Requerido: BANCO SOFISA S/A
Advogado(s): JOÃO PAULO BARROS BEM(OAB/PIAUÍ Nº 7478)
DECISÃO: sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, do CPC, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias : 1 ? Discriminar as obrigações contratuais que pretende controverter, além de quantificar o valor incontroverso do débito (CPC, art. 285-B); 2 - Pagar as custas e despesas processuais complementares , fazendo constar como valor da causa o equivalente à diferença entre o valor do débito cobrado pelo réu e a parcela incontroversa (proveito econômico); 3 ? Depositar em juízo, todas as parcelas em atraso , no valor declarado incontroverso, por ser pressuposto processual, conforme dispõe art. 50 da Lei 10.931/04. Ressalte-se que a exigibilidade do crédito e, consequentemente, o afastamento da mora sobre este valor poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, condicionando-se, não somente a instauração e o andamento válido do processo, mas também a apreciação e a concessão da tutela antecipada ao cumprimento do acima relatado; 4 ? Depositar, também, em juízo as parcelas vincendas , no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato, na forma do novo artigo 285-B, acrescido ao Código Processual Civil por meio da Lei 12.810 de 15 de maio de 2013. Intime-se. Cumpra-se

12.169. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005026-47.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A
Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUÍ Nº 12010)
Requerido: KLEIDSON FRANK LOPES XAVIER
Advogado(s):
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso III, do CPC) DO EXPOSTO, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200 , parágrafo único, do Código de Processo Civil e em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Determino, com o trânsito em julgado, por conseguinte, o arquivamento dos autos, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações, inclusive baixando os autos junto à Distribuição, ficando revogada qualquer decisão interlocutória inserida nos autos. Pelo princípio da causalidade, condeno a parte autora no pagamento da custas processuais (art. 90, CPC) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

12.170. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004009-10.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO Isto posto, com fundamento no artigo 487 , inciso III, ? b?, do Código de Processo Civil , homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito . Honorários advocatícios nos termos do acordo, com fulcro no §2º, do art. 90, CPC . Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

12.171. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011699-95.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: ALCIENE MARIA DA SILVA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Declarado: AYMORE FINANCIAMENTOS (SANTANDER)
Advogado(s): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(OAB/PERNAMBUCO Nº 1183-A), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO(OAB/SÃO PAULO Nº 221386)
Diga a parte RÉ AYMORE FINANCIAMENTOS (SANTANDER) sobre a proposta de acordo formulada na fls. 172/177.

12.172. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004009-10.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
DECISÃO: Isto posto, e considerando especialmente a mencionada jurisprudência, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE , sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, I e VI, do CPC, por ilegitimidade da parte requerente e por falta de interesse de agir, uma vez que não cabe a parte alegar falsidade da procuração outorgada pela parte ex. Adversa . Condeno a parte IMPUGNANTE ao pagamento de custas e despesas processuais relativamente a este incidente. Com o trânsito em julgado, certificar a presente decisão nos autos principais, desapensar e arquivar o presente incidente. Descabida a condenação em honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Registre-se

12.173. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0006158-13.2013.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036)
Requerido: WALDIR DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso I I I, do CPC) Isto posto, com fundamento no artigo 487 , inciso III, ? b?, do Código de Processo Civil , homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito . Honorários advocatícios nos termos do acordo, com fulcro no §2º, do art. 90, CPC . Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se .

12.174. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0014673-03.2014.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: BANCO ITAUCARD S. A, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), LUIS CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: Trata-se de impugnação ao valor da causa em que o impugnante almeja modificar o valor total do contrato, enquanto que a impugnada defende a legalidade do valor apontado. Vieram-me os autos conclusos para julgamento. As partes firmaram composição extrajudicial. Não vislumbro qualquer equívoco na indicação do valor da causa, de modo que as premissas levantadas pela impugnante são totalmente desprovidas de amparo legal, eis que o valor da causa está de acordo com os parâmetros do Egrégio STJ. Em razão do valor da causa ter sido indicado corretamente, julgo improcedente a impugnação ao valor da causa. Descabida a condenação em honorários advocatícios decorrentes da sucumbência, porquanto se trata de mero incidente processual. Com o trânsito em julgado, arquivar o presente incidente. Intimem-se e Cumpra-se.

12.175. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003425-36.1997.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: RIO POTY VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (OAB/PIAUÍ Nº 2182)
Executado(a): AGNORD IND.E COM.DE CONF.AGUIA DO NORDESTE S/A

Advogado(s): EDIL DA CRUZ PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2353); NELCI DE LOURDES GRASS (OAB/DF 8477)
DESPACHO fl. 235: Vistos. (...) Intime-se a parte exequente para requerer o que de direito, tendo em vista, o decurso de prazo da suspensão requerido nos presentes autos (fl. 226). Expedientes necessários . Teresina ? PI, 11 de julho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.176. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018472-93.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: IANA MAIANA L. M. BARRADAS
Advogado(s): MARCELO DE SÁ RIBEIRO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6155), GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5692-B), MARCELO DE SÁ RIBEIRO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6155)
Requerido: BANCO FIAT BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 7033-A)
SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso I I I, do CPC) Isto posto, com fundamento no artigo 487 , inciso III, ? b?, do Código de Processo Civil , homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito . Honorários advocatícios nos termos do acordo, com fulcro no §2º, do art. 90, CPC . Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente do pagamento de custas remanescentes (art. 90, §3°, CPC 2015) . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se .

12.177. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026987-54.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA FERREIRA GOMES
Advogado(s): MARCIO KLEBER NUNES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7507), MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Requerido: HAPVIDA
Advogado(s): JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 4413)
SENTENÇA fls. 135/141: Vistos. (...) DO EXPOSTO, com base nos fundamentos jurídicos acima, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Pelo princípio da sucumbência condeno a requerente no pagamento das custas processuais, além de honorários advocatícios, em favor do patrono da requerida, a qual fixo em 10% (dez por cento) levando em conta a complexidade da causa e o grau de trabalho empreendido no curso da presente ação, tudo nos moldes dos artigos 82, § 2º e 84 § 2º, ambos do CPC 2015. Publique - se. Registre - se. Intimem - se e Cumpra - se. Teresina ? PI, 11 de julho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.178. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015242-77.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: BANCO CITICARD S/A
Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6905), CARLA PASSOS MELHADO(OAB/PIAUÍ Nº 8453), ANDREZA JULIETA DE SENA NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 6528), CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740)
Requerido: UBIRAJARA ALMEIDA CAVALCANTE
Advogado(s): JOAQUIM RODRIGUES MAGALHÃES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1760), FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 12783)
DECISÃO DE FLS.202: Tendo em vista o pedido de fls. 185, formulado pela parte autora, da decretação do abandono da causa pelo autor, e em virtude do artigo 485, § 1º, CPC/15, intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, suprir a falta de , bem diligências que lhe compete, demonstrando, assim, se tem interesse no feito como para efetuar o pagamento das taxas de preparo e baixa.

12.179. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007781-10.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSÉS, MARCOS ANTÔNIO NOVAIS
Advogado(s): ALLAN OLIVEIRA LIMA(OAB/BAHIA Nº 30276)
Réu: JORNAL A PÁGINA, VLAMIR DUARTE, CÉLIO LUIZ BARBOSA
Advogado(s):
DECISÃO fls. 116/118: Vistos. (...) Diante do exposto, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, do CPC/15, intimem-se os autores, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar as custas e despesas processuais, fazendo constar como valor da causa o equivalente ao valor do dano moral pretendido. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina ? PI, 20 de Julho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.180. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001046-63.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARTHUR FURTADO LAURENTINO
Advogado(s): ARTHUR FURTADO LAURENTINO (OAB/PIAUÍ Nº 249-B)
Réu: BANCO ITAUCARD S/A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.181. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005068-96.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A)
Requerido: ADRIANO DE SOUSA SILVA
Advogado(s):
Recolha a parte interessada as custas relativas à expedição da Carta Precatória, no prazo de 05 (cinco) dias.

12.182. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012281-61.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S.A
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: FRANCISCO SANTOS PIMENTEL FILHO
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

12.183. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008364-29.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: PATRI VINTE E TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(s): LEONARDO SOARES PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 7495)
Réu: ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO fls. 154: "Intime-se a parte autora para providenciar o preparo e baixa dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina, 28 de julho de 2016."

12.184. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0014240-28.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: GRACILENE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s):
DECISÃO: [...] Intime-se a autora, através de seu procurador, para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada, na sala de audiência desta Vara, em 27 de Outubro de 2016, às 09:30 horas, com as advertências do art. 334, §§ 5º e 8º c/c art. 344 do CPC

12.185. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003123-11.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DIEGO BRUNO GREGO DA SILVA PEREIRA
Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.186. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029143-73.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JANIO ALEIXO DE FRANÇA
Advogado(s): JADIELMA LINS(OAB/PERNAMBUCO Nº 1423)
Réu: BANCO ALFA S/A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.187. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025981-70.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: POLIANA MOURA SILVA
Advogado(s): JOÃO PEDRO PACHECO CHAVES(OAB/PIAUÍ Nº 9213)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.188. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001259-79.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: AMAURY DA COSTA SOARES
Advogado(s): AFONSO TELES COUTINHO (OAB/PIAUÍ Nº 1138)
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MELISSA ABRAMOVIC PILOTTO (OAB/PI 9813); LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PI 9814)

DECISÃO fls. 103/107: Vistos. (...) Do exposto: a) determino a intimação do Banco do Brasil S/A para, no prazo de 15 (quinze) dias, exibir os extratos das contas indicadas pelo autor, sob pena de busca e apreensão e demais consequências já referidas acima; b) rejeito as preliminares

arguidas, restando tão somente deliberação quanto ao mérito da questão; c) em vista do tempo transcorrido desde a audiência de conciliação por a presente ação envolver direitos disponíveis, intimem-se as partes para manifestarem sobre a possibilidade de composição amigável da lide. Na hipótese de alguma das partes apresentar proposta de acordo ou ambas, intime-se a parte contrária para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre tal proposta; Expeça-se a competente ordem de exibição de documento, com as advertências legais a serem aplicadas em razão da desobediência. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina ? PI, 20 de junho de 201 6 . João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

12.189. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008165-75.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
Réu: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.190. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003063-43.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: RODRIGO VIEIRA DE ALENCAR
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Requerido: BANCO ITAUCARD S/A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.191. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017365-48.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: KARLA NAIR DE FREITAS MARQUES
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Requerido: BANCO BMG S/A
Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/MINAS GERAIS Nº 44698)
ATO ORDINATÓRIO fls. 138: "Promova o autor o andamento do feito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Teresina, 28 de julho de 2016."

12.192. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009485-92.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA -PIAUI
Advogado(s):
Réu: LUIZ VANDO DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI(OAB/PIAUÍ Nº)
Vistos e etc.
... ...
Isto posto, em face dos fundamentos já relatados, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para CONDENAR o denunciado LUIZ VANDO DA SILVA, vulgo "PALHAÇO", brasileiro, nascido em 17/03/1997, natural de Jacobina/BA, filho de Vanda Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na Rua Oito, s/n, bairro Lourival Parente, Teresina/PI, como incurso nas penas do art. 157, caput, do Código Penal e art. 307 do CP c/c art. 69 do CP.
....
P.R.I.
Teresina, 27 de julho de 2016
JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO
JUÍZA DA 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

12.193. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0016661-88.2016.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, WISLLEY CORREIA DE OLIVEIRA
Advogado(s): ADRIANA ALVES FONSECA(OAB/GOIÁS Nº 44002)
ATO ORDINATÓRIO: Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) constituído(s) para audiência de Instrução e Julgamento dia 13/09/2016, às 11:20 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

12.194. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0014080-03.2016.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTALEZA - CE
Advogado(s):
Requerido: VALDIVIA CARVALHO DA SILVEIRA, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERESINA-PI
Advogado(s): JANDER VIANA FROTA(OAB/CEARÁ Nº 26155)
ATO ORDINATÓRIO: Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) constituído(s) para audiência de Instrução e Julgamento dia 12/09/2016, às 11:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

12.195. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0014179-70.2016.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Requerido: ANTONIO JOSE TOMAZ
Advogado(s): FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6914)
ATO ORDINATÓRIO: Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) constituído(s) para audiência de Instrução e Julgamento dia 12/09/2016, às 11:20 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

12.196. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0008239-27.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA - PIAUÍ, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA, LEANDRO RODRIGUES DE PAULO
Advogado(s): EDINILSON HOLANDA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 4540), DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO: Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) constituído(s) para audiência de Instrução e Julgamento dia 21/09/2016, às 12:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

12.197. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0017618-89.2016.8.18.0140
Classe: Outros procedimentos de jurisdição voluntária
Autor: NUBIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO
Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 2100)
Réu:
Advogado(s):
Remetam-se os autos ao Ministério Público, para manifestação.
Cumpra-se.

12.198. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0017830-13.2016.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES BARBOSA
Advogado(s): GUSTAVO LAGE FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 7947)
Réu:
Advogado(s):
Remetam-se os autos ao Ministério Público, para manifestação.
Cumpra-se.

12.199. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0003332-19.2010.8.18.0140
Classe: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - PI
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 3179)
Executado(a): D N NOGUEIRA
Advogado(s):
SENTENÇA: (...) Assim, e de acordo com o art. 156, I, do CTN, c/c arts. 924, II, e 925, ambos do novo Código de Processo Civil, declaro extinta a presente Execução Fiscal e determino que seja levantada qualquer restrição que porventura tenha recaído sobre o patrimônio da executada ou de seus sócios, em razão da presente execução. Sem honorários advocatício, tendo em vista que a Exequente informara que os mesmos já faram recolhidos. Com custas de lei pelo executado. Decorrido o prazo da publicação da sentença sem manisfestação do executado, notifique-se o mesmo para efetuar o pagamento das custas processuais dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Diva Ativa do Estado, e, em caso de não localização, proceda a notificação via edital. Não sendo realizado o aludido pagamento, adote-se as providências previstas no Provimento nº 002/2001 da CGJ/PI para encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado do Piauí. Após, arquivem-se os autos, dando-se as baixas necessárias. P. R. Intime-se. Teresina-Pi, 08/07 de 2016. Dr. Dioclécio Sousa da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

12.200. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001710-89.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: SOLON DE SOUSA SILVA
Advogado(s):
Vistos, etc.
Tendo em vista o disposto no art. 98 do NCPC, concluo que a parte autora não preenche os requisitos mínimos para gozar dos benefícios da Justiça Gratuita. Por isso, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. Assim, na forma dos art. 290 do NCPC, determino a intimação do autor, através do procurador, para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento das custas processuais em cartório, sob de cancelamento da distribuição. Expedientes necessários.

12.201. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002450-28.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado(s): LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 126842), MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/MINAS GERAIS Nº 91811), LEONARDO COIMBRA NUNES(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 122535)
Requerido: SANDRO AIRES DA ROCHA SOUSA
Advogado(s): LORENNA LISS BRANDÃO FERREIRA WILBURN(OAB/PIAUÍ Nº 5343), LIVIA ARCANGELA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5166)
Vistos, etc.
Com fulcro na certidão de fls. 96, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma da lei.
Cumpra-se.

12.202. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026368-85.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 10010), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)
Requerido: MARIA DO AMPARO DE SOUSA LEAL
Advogado(s): RENATO NOGUEIRA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 9937)
Vistos, etc.
Designe-se data para a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento deste feito, na forma da lei.
Intimem-se.

12.203. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018263-56.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CIA DE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: WELLINGTON GOMES MARINHO
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636)
Vistos, etc.
Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda com o recolhimento das taxas de preparo para julgamento e baixa na distribuição.
Após, voltem-me conclusos para sentença.

12.204. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016746-55.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8466), PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: JOSE DE RIBAMAR SILVA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), LIVIA ARCANGELA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5166)
Vistos.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, requeira o que entender de direito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, como prescreve o art. 485, III, §1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.205. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000491-27.2005.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MONICA CARVALHO LINHARES
Advogado(s): NIVEA HELENA AGUIAR DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 3376), GILBERTO PINHEIRO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 1608/86)
Requerido: ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO CREDICARD VISA
Advogado(s): HEMINGTON LEITE FRAZAO(OAB/PIAUÍ Nº 8023), RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 5914), JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338), THIAGO MEDEIROS DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 9090), MICHAEL OGAWA(OAB/SÃO PAULO Nº 130671)
Vistos.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, requeira o que entender de direito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, como prescreve o art. 485, III, §1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.206. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020792-19.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ROSEANE MARTINS DOS SANTOS
Advogado(s): MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE(OAB/PIAUÍ Nº 5785), MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6328)
Requerido: BANCO ITAULEASING S.A (CIA. ITAULEASING DER ARRENDAMENTO MERCANTIL)
Advogado(s):
Vistos, etc.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.207. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003191-92.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADAO DE SOUZA SANTOS
Advogado(s): SARAH VIEIRA MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3157/99)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Vistos, etc.
Manifestem-se as partes, por seus patronos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos autos ao Juízo de origem, requerendo o que entenderem de direito.
Intimem-se. Cumpra-se.

12.208. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012406-63.2011.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Réu: CLAUDIO HENRIQUE COELHO CARVALHO
Advogado(s):
Vistos, etc.
Manifestem-se as partes, por seus patronos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos autos ao Juízo de origem, requerendo o que entenderem de direito.
Intimem-se. Cumpra-se.

12.209. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006675-57.2009.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAULEASING S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAUÍ Nº 4976)
Réu: MYCHELLE MOTA NUNES DA ROCHA
Advogado(s):
Vistos, etc.
Manifestem-se as partes, por seus patronos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos autos ao Juízo de origem, requerendo o que entenderem de direito.
Intimem-se. Cumpra-se.

12.210. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019810-05.2010.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO SANTANDER S.A
Advogado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 894-B)
Réu: JOSE WILLAMES BORGES DOS SANTOS
Advogado(s):
Vistos, etc.
Manifestem-se as partes, por seus patronos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos autos ao Juízo de origem, requerendo o que entenderem de direito.
Intimem-se. Cumpra-se.

12.211. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026896-90.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JACKELINE MARIA SOUSA LIMA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Requerido: BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)
Vistos, etc.
Manifestem-se as partes, por seus patronos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos autos ao Juízo de origem, requerendo o que entenderem de direito.
Intimem-se. Cumpra-se.

12.212. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003672-70.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: GERARDO ALVES DE ALMEIDA
Advogado(s): GERARDO ALVES DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 70272)
Requerido: IMOBILIARIA ROCHA & ROCHA CIA LTDA
Advogado(s): RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11086), ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4273), EMANUELE GOMES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10995)
DESPACHO: Compulsando os vertentes autos e a proposito da petição de fls. 489, manejada peloAutor/Exequente deixo de analisar a pertinência das razões emanadas vez que se faz necessária reconsideraçãodo despacho de fls 486 exarado pela Juíza Titular desta unidade judiciária, o que não seria de bom alvitre fazê-lo. Assim sendo, impõe-se o cumprimento do que ficou decidido pela M.M. Juíza Titular, ou seja, a intimação da parte Demandada/Executada, por meio de seu advogado, via públicação do DJ, para se manifestar,no prazo de 5 (cinco) dias.

12.213. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011788-45.2016.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: RAIMUNDO GONÇALVES DOS REIS FILHO
Advogado(s): CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (OAB/PIAUÍ Nº 12805), ROBERTO LOPES GONCALVES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 13161)
Requerido: MARIA DO SOCORRO DE PAIVA ANDRADE
Advogado(s):
DESPACHO: 1. Determino que o Autor justifique previamente o alegado, desta feita,DESIGNO audiência de justificação para o dia 22/08/2016, às 10h.2.CITE-SE a Requerida para comparecimento à audiência (art. 562, NCPC).Não sendo admitida a oitiva, na oportunidade, das testemunhas da parteRequerida, que serão ouvidas na fase instrutoria, se for o caso (RT 499/105 e 609/980).3.O prazo para contestar a ação, será contado da intimação da decisão que deferir ou não a medida liminar (art.564, Parágrafo único, NCPC).I. Cumpra-se.

12.214. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002140-12.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: SC2 SHOPPING CENTER TERESINA LTDA
Advogado(s): ALESSANDRA VIEIRA DA CUNHA MOURA FÉ(OAB/PIAUÍ Nº 4874)
Réu: MARE CIMENTO LTDA
Advogado(s): MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 4112)
Em atendimento ao despacho de fls. 280, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/01/2017 às 10:00 e intimo as partes para se fazerem presentes a referida audiência.

12.215. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007332-52.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ATILA ARAÚJO SILVA
Advogado(s): ANDERSON FRANCISCO SILVA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 9286)
Réu: BANCO PAN
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos,etc... O valor da causa é requesito da petição (inciso V do art.319) servindo como base de cálculo para a apuração das custas processuais, para o arbitramento dos honorários advocatícios. No caso, em tela, verifico que o valor atribuida no feito destoa do correspondente ao conteúdo econômico perseguido pelo autor com a postulação. Desta feita, intime-se o Autor para, no prazo de 15(quinze) dias, emende ou complete a exordial atribuindo à causa o valor R$22.526,04(vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais,quatro centavos), como devido recolhimento das custas adicionais, sob pena de extinção do processo sem a resolução do mérito. Com a emenda, CITE-SE a parte ré via postal- ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 29-08-2016, à 12h00min, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

12.216. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018750-89.2013.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANA CLEMENTINA MARTINS MENDES, CALMON CASTELO BRANCO, CINEAS DAS CHAGAS SANTOS, DIANA MENDES DOS SANTOS, DEUSA MARIA SOARES LOUREIRO GONÇALVES, EDNA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES, FRANCISCA RAMOS, FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA, MARLENE VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO, DOMINGOS JOSE MISTURA
Advogado(s): MARA ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6802), DANILO DE MARACABA MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 7303)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 1539), JOSÉ JULIMAR RAMOS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2491)
Ato Ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. , no prazo de 5 (cinco) dias.

12.217. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027688-73.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: RAIMUNDA NONATA PAZ RODRIGUES
Advogado(s): FELIPE ABREU DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8271)
Vistos, etc.
Deixo para apreciar a petição de fls. 128/129, na audiência de Conciliação designada para o dia 01/09/2016, às 11:00 horas.
Cumpra-se.

12.218. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0024185-15.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA DE SOUSA, DILMAR OLIVEIRA, JAMES LEITE COUTINHO, JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO PEREIRA, LAERCIO ANTONIO BARBOSA BEZERRA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA, MARIA FRANCISCA DA PURIFICACAO VIEIRA, MARIA HELENA DE SOUSA, ROBERLANIA ABRANTES DA SILVA, VALDIRAM RODRIGUES DE SOUSA, VILMAR ALVES FREITAS
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Requerido: FEDERAL DE SEGUROS
Advogado(s): ROSANGELA DIAS GUERREIRO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 48812)

DECISÃO: "(...) Assim, não vislumbro que a parte tenha enfocado o presente recurso em uma das hipóteses acima mencionada, o que outra alternativa não resta senão ao insucesso da medida. Assim sendo, deixo de conhecer os embargos de declaração."

12.219. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015430-26.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JUSTINA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 4004)
Réu: UNIMED TERESINA-COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS
Advogado(s):
DESPACHO: (...) Diante do exposto, e demonstrados os requisitos do artigo 300 c/c art. 497 do NCPC, defiro a Tutela de Urgência Antecipada, para determinar que a Requerida proceda com a portabilidade do plano de saúde da demandante, com características, coberturas e preços compatíveis com plano de saúde original da Autora, sem a exigência do cumprimento de qualquer carência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por dia de atraso no cumprimento desta decisão, com base no art. 537, § 4º, do NCPC.

12.220. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000192-72.2016.8.18.0008
Classe: Procedimento Comum
Autor: ODON BALTAZAR NOBRE FILHO
Advogado(s): ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1977), ALINE COSTA REIS SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 10389), PEDRO FILIPE BATISTA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8197)
Réu: BANCO PANAMERICANO, BANCO CETELEM S.A., SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO, SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA, FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s):
Em atendimento ao despacho de fls. 79/80, designo audiência de justificação prévia para o dia 09/11/2016 às 09:30 e intimo as partes para se fazerem presentes a referida audiência.

12.221. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0008387-05.1997.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CUSTODIO FORZZA
Executado(a): MARIA MARTINS DE SOUSA CARVALHO, JOSE HENRIQUE DE CARVALHO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por CUSTODIO FORZZA, residente e domiciliado(a) em Av.Silvio Avidos, nº. 759, Colatina-ES em face de MARIA MARTINS DE SOUSA CARVALHO e JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, ficando por este edital citada a parte Exequente Sr. CUSTÓDIO FORZZA, para, querendo, se habilitar e reivindicar o crédito proventura existente, em seu favor consignado, bem como, se tornar ciente sobre decisão dantes prolatada pelo Juizo Federal quanto ao cancelamento da penhorora do imóvel previamente arrematado, cuja decisão, após decurso do prazo retro estabelecido no mencionado, devidamente certificado "in albis" será ratificado este Juízo, nos seus própios termos e por seus fundamentos, face acolhimento do teor da petição de fls. 90/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, Paula Eleutéria Cavalcanti Silva, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e assino.
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.222. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006642-28.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618), JOÃO CARVALHO QUIXABA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9501)
Requerido: GILDASIO REIS DE ALENCAR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para recolher a taxa de preparo e baixa do processo, no prazo de (05) cinco dias, para prolação da sentença de extinção.
TERESINA, 28 de julho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

12.223. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027133-32.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: J A J CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): MARTIM FEITOSA CAMELO(OAB/PIAUÍ Nº 2267)
Requerido: COMERCIAL FERROLESTE LTDA
Advogado(s): ERASMO LIMA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1094)
Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, pessoalmente, para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.224. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009204-78.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: TEREZA CRISTINA PESSOA LIMA
Advogado(s): JEILON PEREIRA MARTINS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7163)
Requerido: BANCO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): DANIELE FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033-A), ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 218978), RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO(OAB/CEARÁ Nº 3432)
Vistos, etc.
Intime-se a parte requerente, por seu patrono, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 219.
Cumpra-se.

12.225. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006708-47.2009.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO FINASA S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Réu: JOAO DA CRUZ FREITAS FERREIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para recolher a taxa de preparo e baixa do processo, no prazo de (05) cinco dias, para prolação da sentença de extinção.
TERESINA, 28 de julho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

12.226. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016204-61.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI, JOANA DA SILVA
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.227. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022660-27.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209), KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6302)
Réu: BRADESCO SÁUDE S/A
Advogado(s): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/SÃO PAULO Nº 115762)
ATO ORDINATÓRIO: "Sobre as preliminares arguidas na contestação, diga a parte autora, no prazo de dez dias, apresentando documentos, se for o caso."

12.228. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017031-38.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAUÍ Nº 4908), ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 4907)
Executado(a): KEILA EMANUELY LOPES DA SILVA-ME, KEILA EMANUELY LOPES DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso,no prazo de cinco dias."

12.229. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025673-34.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)
Requerido: LEANDRO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 8817)
DESPACHO: "Intime-se o autor reconvindo, na pessoa de seu procurador, para contestar, bem como manifestar-se quanto à contestação apresentada, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, volte-me conclusos."

12.230. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003065-42.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), JOSAÍNE DE SOUSA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 4917)
Executado(a): FRANCINETE S DA SILVA COMERCIO, FRANCINETE SOARES DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Forneça a parte Autora novo endereço da parte executada, no prazo de 05 (cinco) dias, pois o endereço apresentado em petição de fls.87 encontra-se insuficiente.

12.231. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013262-61.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: REGINALDO ALVES DE ALENCAR
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6192)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s):
Vistos, etc.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.232. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005317-18.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MC ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
Advogado(s): SIMAO PEDRO SOUSA TELES(OAB/PIAUÍ Nº 9343)
Réu: APEFUND - APERIBE FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA - ME
Advogado(s): TATIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 143328)
ATO ORDINATÓRIO: "Sobre as preliminares arguidas na contestação, diga a parte autora, no prazo de dez dias, apresentando documentos, se for o caso."

12.233. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008589-83.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ELIVANDY MARIA DA SILVA VIANA
Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
Vistos, etc.
Em atenção ao art. 485, §4º do NCPC, INTIME-SE a parte ré para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se consente com o pedido de desistência, sob pena de aceitação tácita, decorrido o prazo.

12.234. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019236-74.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5780)
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
ATO ORDINATÓRIO: "Sobre as preliminares arguidas na contestação, diga a parte autora, no prazo de dez dias , apresentando documentos, se for o caso."

12.235. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0006871-85.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: REGINALDO OLIVEIRA
Advogado(s): WILSON JOSE FERREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7387)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Forneça o interessado, no prazo de cinco dias, novo endereço da parte."

12.236. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001489-82.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA LENICE SILVA ARAUJO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 434405), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10)
Requerido: BANCO AYMORE CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): DANIEL JOSE DO ESPIRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825), RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO(OAB/CEARÁ Nº 3432)

Vistos, etc.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.237. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025283-64.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUCILIO MARTINS OLIVEIRA
Advogado(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6328)
Réu: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
Vistos, etc.
Intime-se a parte autora, pessoalmente, para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC.
Cumpra-se.

12.238. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005738-08.2013.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: PROCTO ODONTO - CLINICA MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA
Advogado(s): NILVALDO AVELINO DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 2556)
Réu: BAZAI LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:"Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.239. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017994-22.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA ALZIRA LEITE
Advogado(s): GILBERTO ALVES FERREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 1366)
Requerido: AGE TURISMO LTDA - ME
Advogado(s): ANTONIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 1067)
DESPACHO: "Ante a tais considerações, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, o acordo e JULGO EXTINTO COM RESOLUÇÃO O PROCESSO, com base no CPC, art. 269, III. As custas deverão ser rateadas pelas partes, face à concordância das mesmas com o pleito de modificação do decisum, ficando, ainda, cada qual responsável pelo pagamento dos honorários dos respectivos advogados. Conforme cláusula sétima. Publique-se. Registre-se e Intimem-se."

12.240. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023235-98.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUÍ Nº 12010)
Requerido: MARIA DO ESPIRITO SANTO MARTINS FEITOSA
Advogado(s): ARIANA LEITE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11155)
DESPACHO
Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls.116/118, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 dias.
Cumpra-se.

12.241. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012097-37.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: MARIA ODETE PORTELA DE ARAUJO
Advogado(s):
DESPACHO: "Tendo a Requerida oferecido embargos, fls. 110/119, suspendo a eficácia do mandado inicial, conforme preceitua o Art. 1.102-C do CPC. Intime-se o Autor para se manifestar sobre os embargos no prazo da lei."

12.242. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0021216-56.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): PAULO ROBERTO G. MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018/06)
Requerido: VIRGILIO NERIS MACHADO FILHO
Advogado(s):
DESPACHO: "Intime-se a parte autora, na pessoa de seu causídico, para manifestar-se quanto ao certificado às fls. 32/v dos autos. Após, conclusos."

12.243. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019125-90.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: MARIA FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:"Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.244. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029053-65.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)
Requerido: LEANDRO DE JESUS DO NASCIMENTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.245. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007451-81.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CILENE MARIA GONÇALVES DE MATOS
Advogado(s): PAULO ROBERTO G MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)
Réu: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI - EMGERPI
Advogado(s): KELSON HALLEY DE SOUSA BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 11275)
ATO ORDINATÓRIO: "Sobre as preliminares arguidas na contestação, diga a parte autora, no prazo de dez dias, apresentando documentos, se for o caso."

12.246. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017520-75.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORÓ MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: LUCIA MARIA DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.247. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013305-90.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO GMAC S.A
Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7661-A)
Requerido: LEIDIANNE MARCIEL SANTANA OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.248. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0024207-68.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: JOANA AVELINO DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.249. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005716-13.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): JOÃO CARVALHO QUIXADA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 9501), MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: FELIPE DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.250. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022858-30.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO - LTDA,
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Executado(a): HOSANA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.251. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0032168-60.2014.8.18.0140
Classe: Renovatória de Locação
Requerente: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
Advogado(s): GILVANIA SARAIVA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6258-B)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS SA, ROUGILSON JAMES FERREIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Forneça o interessado (parte autora), no prazo de cinco dias, novo endereço da parte requerida."

12.252. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001482-85.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Advogado(s): ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 10719)
Executado(a): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS - ME, MARIA DAS DORES VIEIRA FERNANDES
Advogado(s):
DESPACHO: " Vistos, etc. Manifeste-se o exequente sobre o certificado às fls. 29 e 37/v, requerendo o que entender de direito. Intime-se."

12.253. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0031553-70.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: SHOPCELL COMERCIO LTDA ME
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.254. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023395-60.2013.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CÉLIA CARNEIRO DA CUNHA FABELÍCIO, FABÉLIA CARNEIRO DA CUNHA FABELÍCIO, GILBERTO DE AZEVEDO CAMPELO, LÍDIO LOBÃO MALTA, MARIA MARLÚCIA DA SILVA MALTA, MARYSETTE PACHECO ALVES DE OLIVEIRA, RIALTINI MARREIROS NUNES, VITÓRIA MARIA DE MELO PORTELA VALE, WANDER GUSTAVO MAIA
Advogado(s): DANILO DE MARACABA MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 7303-A), MARA ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6802), DANILO DE MARACABA MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 7303)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIANA LIMA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10571)
Manifestem-se as partes Exequentes e Executados sobre os calculos apresentados às fls. 314/389, no prazo de 5 (cinco) dias.

12.255. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019657-30.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A), MARIO SERGIO NUNES ARCOVERDE
Advogado(s): MARCEL PADILHA GASPARELO(OAB/SÃO PAULO Nº 164401), NELSON PASHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias."

12.256. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0032481-21.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO ITAU S,A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Requerido: LUCIA FATIMA RODRIGUES SOUSA
Advogado(s): LEONARDO DE LIMA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3019), VILMAR DE SOUSA BORGES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 122-B)
DESPACHO: "Intime-se a parte requerida para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca do pedido de fls. 7 8/79. Intime-se a parte

requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da taxa de preparo e baixa dos autos. Expedientes necessários."

12.257. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005433-87.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841), ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5479)
Requerido: WASHINTON EUCLIDES BARROS
Advogado(s): ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6529)
DESPACHO: "Intimem-se as partes para requererem o que entender de direito , no prazo de 10 (dez) dias."

12.258. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0009735-62.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DA MULHER - CENTRO
Advogado(s):
Indiciado: ELIEL SENA DOS SANTOS ROCHA
Advogado(s): JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 9316)
DESPACHO:
"Dando impulso ao feito, designo o dia 29 de agosto de 2016 ,às 09:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento, nos moldes idealizados no novo art.400 do CPP, realizando-se o interrogatório após a inquirição das testemunhas residentes nesta comarca. (...)"

12.259. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0024205-98.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA DOS DIREITOS DA MULHER / ZONA NORTE
Advogado(s):
Indiciado: IVA JOSE LUCENA
Advogado(s): DANIEL DE JESUS OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11648)
DESPACHO:
" Dando impulso ao feito, designo o dia 29 de agosto de 2016 , às 10:00 horas e 30 minutos, para realização de audiência de instrução e julgamento, nos moldes idealizados no novo art. 400 do CPP, realizando-se o interrogatório após a inquirição das testemunhas residentes nesta comarca.(...)"

12.260. DECISÃO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009370-37.2016.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: E R DA S
Réu: M M A
DeCISÃO
Clos.,
A Constituição da República de 1988, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, preceitua que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
A referida Carta Constitucional, no art. 134, afirma que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV.
O advogado deve respeito às disposições da Lei nº 8.906, Estatuto da Advocacia. O parágrafo primeiro do artigo 22 da mencionada Lei afirma, in verbis:
Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.§ 1º. O advogado, quando indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitado, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação de serviço, tem direito aos honorários fixados pelo juiz, segundo tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB, e pagos pelo Estado. Fazendo uma interpretação sistemática entre os preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Advocacia, percebe-se que apenas no caso de impossibilidade de patrocínio ao juridicamente necessitado por parte da Defensoria Pública é que o advogado particular poderá atuar com as prerrogativas conferidas àquela, para tanto, deverá apresentar declaração por parte da Ordem dos Advogados indicando-o ao patrocínio da causa. Por fim, tanto o Defensor Público quanto o advogado particular, deverão comprovar nos autos a insuficiência de recursos de seu assistido.
A propósito, o comentário de Nelson Nery Junior a respeito: "A declaração pura e simples do interessado, conquanto seja o único entrave burocrático que se exige para liberar o magistrado para decidir em favor do peticionário, não é prova inequívoca daquilo que ele afirma, nem obriga o juiz a se curvar aos seus dizeres se de outras provas e circunstâncias ficar evidenciado que o conceito de pobreza que a parte invoca não é aquele que justifica a concessão do privilégio. Cabe ao magistrado, livremente, fazer juízo de valor acerca do conceito do termo de pobreza, deferindo ou não o benefício." Assim, indefiro o pedido de gratuidade e determino a intimação da parte autora, por meio do advogado, para efetuar o recolhimento das taxas de ingresso, em prazo que assinalo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Demais intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 20 de abril de 2016.
Juíza Regina Freitas
5ª V. Fam. e Sucessões
TERESINA, 28 de julho de 2016
REGINA COELI SANTOS E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.261. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019247-98.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança
Autor: ANTONIO LUIS RIBEIRO E FONSECA FILHO
Advogado(s): MARCUS VINICIUS NUNES MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 11472)
Réu: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL (FACID)
Advogado(s):
Transcrito em parte (...)
Ante o exposto, com fulcro no art. 64, § 1º do Novo Código de Processo Civil, declino da competência deste Juízo para uma das Varas Federais desta Capital, encaminhando-se os autos com a devida baixa, observadas as formalidades legais.
Intimações e expedientes necessários.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível em substituição

12.262. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014674-32.2007.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: CAROLAYNE DA SILVA AGUIAR NASCIMENTO - MENOR
Advogado(s):
Requerido: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 5367)
Intime-se a parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca do conteúdo da petição de fls. 96/97.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível em substituição

12.263. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009036-03.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GIANNA LÚCIA CARNIB BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 5609), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
Requerido: ANA MARIA SOARES DA COSTA DIAS
Advogado(s):
Determino a suspensão do presente feito, devido à relação de prejudicialidade com a ação revisional conexa, até o encerramento da instrução processual.

12.264. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025981-02.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Requerido: ED CHARLES DE SOUSA ARAGÃO
Advogado(s): RONYEL LEAL DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10912)
Apense-se ao processo n.º 0022383-40.2015.8.18.0140.
Determino a suspensão do presente feito, devido à relação de prejudicialidade com a ação revisional conexa, até o encerramento da instrução processual.

12.265. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012221-25.2011.8.18.0140
Classe: Exibição
Requerente: FABIO SANTOS FERREIRA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Requerido: SUL FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, IV, do Código de Ritos. Custas de direito pela parte autora. Publique-se, registre-se, intimem-se.

12.266. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028189-90.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAU S/A (ITAUCARD S/A)
Advogado(s): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9431)
Réu: LUCAS DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Advogado(s):
Transcrito em parte (...)
Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fl. 27 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 485, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora.
Publique-se, registre-se, intimem-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível em substituição

12.267. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 6ª Vara Cível DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº 0020035-30.2007.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Comum
Requerente: MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA
Requerido: FACULDADE PIAUIENSE-FAP
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte requerida, via advogado, para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação no prazo legal.
TERESINA, 28 de julho de 2016
KARINE FALCÃO COSTA C G E ALMENDRA
Escrivão(ã) - 26647

12.268. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016021-85.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): NELSON PASCHOLATTO(OAB/PIAUÍ Nº 108911)
Requerido: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SENA
Advogado(s):
Compulsando os autos verifico que a petição inicial consiste em arquivo meramente digitalizado e impresso, motivo pelo qual entendo por base o julgado contido no Informativo nº 541 do STJ, determino a intimação da parte autora para que no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, apresentando a exordial com assinatura física original.
Que no mesmo prazo apresente, ainda, cópia do contrato de alienação fiduciária, sob pena de extinção do feito

12.269. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009060-12.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FERNANDO RIBEIRO DE ALEXANDRINO
Advogado(s): PAULO ASSIS MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 3425)
Requerido: SABEMI SEGURADORA, EMPRESA CARVALHO & CIA - CORRETORA DE SEGURO VIDA E PREVIDENCIA LTA
Advogado(s): JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAUÍ Nº 747), PABLO BERGER(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 61011)
Isto posto, julgo totalmente improcedente o pedido de revisão contratual, e extingo o processo com fulcro no art. 487, I, do CPC/2015.
Condeno o autor nas custas judiciais, caso ainda existentes, bem como em honorários advocatícios sucumbenciais, que fixo em 10% sobre o valor da causa, para cada um dos requeridos.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.270. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0010324-59.2011.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNC. DE INST. FINAC. PUBLICAS FEDERAIS LTDA
Advogado(s): RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO(OAB/PIAUÍ Nº 4955), MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Réu: AUGUSTO CEZAR SALES LUSTOSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se, registre-se, intimem-se.

12.271. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019078-14.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S/A
Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6905)
Requerido: MARIA DO AMPARO MELO GOMES
Advogado(s):
Apense-se ao processo n.º 0006391-05.2016.8.18.0140.
Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, as custas de preparo e baixa.

12.272. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027694-12.2015.8.18.0140
Classe: Consignação em Pagamento
Consignante: PAULO SERGIO SOARES VIANA JUNIOR
Advogado(s): FRANCISCO HUALISSON PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12126)
Consignado: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ - ELETROBRAS - PI.
Advogado(s):
Recebo a inicial.
Defiro a gratuidade da justiça.
CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 23/11/2016, às 09h, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho.
Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.
Expedientes necessários.
TERESINA, 28 de julho de 2016

MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível em substituição

12.273. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004493-64.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): THAIANNE CASSEB DA SILVA(OAB/CEARÁ Nº 23503), CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/SÃO PAULO Nº 122626), ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 10784)
DESPACHO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de seu interesse.

12.274. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000719-21.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO CARLOS DE SOUSA ROCHA
Advogado(s): ALVARO SOTERO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 8152)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Processo julgado, com homologação de acordo realizado em audiência de fls. 104.
Destarte, cabe à parte requerente, caso descumpridos os termos da transação, requerer o cumprimento de sentença, sendo incabível o pedido de retorno do processo para "regular instrução processual".
Assim, intime-se o autor para, em 15 dias, requerer o que entender de direito.
Cumpra-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.275. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014908-96.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
Advogado(s): ROSANGELA DE CASTRO CARVALHO(OAB/SÃO PAULO Nº 104920)
Requerido: MARIA ANTONIA DE SOUZA
Advogado(s):
Compulsando os autos verifico que a petição inicial consiste em arquivo meramente digitalizado e impresso, motivo pelo qual entendo por base o julgado contido no Informativo nº 541 do STJ, determino a intimação da parte autora para que no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, apresentando a exordial com assinatura física original, sob pena de extinção do feito.

12.276. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004894-15.2000.8.18.0140
Classe: Dissolução e Liquidação de Sociedade
Requerente: CARLOS AUGUSTO VERAS SOARES
Advogado(s): ADEMAR BASTOS GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 1456)
Requerido: MARIA DE JESUS BARROSO DE SOUSA
Advogado(s):
Segundo dispõe o art. 524 do Novo Código de Processo Civil, o requerimento de cumprimento de sentença deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, a fim de haja o correto processamento da execução.
Assim, intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar seu requerimento de cumprimento de sentença, nos termos da legislação processual vigente.
TERESINA, 28 de julho de 2016
MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível em substituição

12.277. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0014040-89.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: MANOEL CARLOS DE SOUSA
Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
SENTENÇA: "... Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Teresina, 18 de julho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito/6ª Vara Criminal".

12.278. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0023411-43.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: ALAN PEDRINO DA SILVA BORGES, RAFAEL DAS CHAGAS LEITE, BENILSON BARBOSA DA SILVA, TIAGO SAMPAIO DA COSTA, RAFAEL DA SILVA COSTA

Advogado(s): ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6651), GUSTAVO BRITO UCHÔA(OAB/PIAUÍ Nº 6150), TANIA MARTINS AURINO(OAB/PIAUÍ Nº 12634), DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº 0), JOAO DIAS DA SILVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10612), HERBERT SANTOS DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 12236), YRLA SANTOS ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 14065)
SENTENÇA: "... julgo procedentre parcialmente a denúncia, para: a) CONDENAR os acusados Alan Pedrino da Silva Borbes e Benilson Barbosa da Silva, antes qualificados, às penas previstas no art. 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal; b) CONDENAR o acusado Rafael da Silva Costa, nas penas do art. 16, da Lei nº 10.826/03; c) ABSOLVER o acusado Rafael das Chagas Leite, da imputação que lhe foi feita relativamente ao crime previsto no art. 16, da lei 10.826/03, nos termoa do art. 386, inciso VII, do CP; d) ABSOLVER os acusados Rafael das Cahgas Leite e Rafael da Silva Costa, da imputação que lhes foi feita relativamente ao crime previsto no art. 14, da Lei nº 10.826/03, nos termos do art. 386, inciso VII, do CPP...1. Dosimetria para o acusado Alan Pedrino da Silva Borges...fixo-lhe a pena-base em 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de reclusão...Em face da majorante prevista no inciso II, do § 2º , do art. 157 do CP (concurso de agente), aumento a pena em 1/3, restando fixada em 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, pena que torno definitiva, concreta e final... estabeleço a pena-base pecuniária...definitiva em 15 (quinze) dias-multas...regime semiaberto... 3. Dosimetria para o acusado Rafael da Silva Costa...fixo-lhe a pena-base em 03 (três) anos de reclusão, pena que torno definitiva, concreta e final... estabeleço a pena-base pecuniária em 10 (dez) dias-multas...regime aberto... converto a pena privativa de liberdade do sentenciado em 02 (duas) penas restritivas de direitos, nas suas modalidades previstas no art. 43, IV (prestação de serviço à comunidade) e VI (restrição de finais de semana)...Denego aos acusado Alan Pedrino da Silva Borges e Benilson Barbosa da Silva o direito de apelarem em liberdade... em que pese a manifestação do MP no sentido de que fosse arbitrado como valor mínimo de reparação o valor de R$ 1.000,00 (mil reais)... Custas pelos acusados, ficando isentos os acuados Alan Pedrino da Silva e Benilson Barbosa da Silva, posto que assistidos pela Defensoria Pública. P.R.I.C. Teresina, 26 de julho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ªVara Criminal".

12.279. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006576-77.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ANA KEULY LUZ BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7309)
Interditando: MARIA DO CEU OLIVEIRA, TERESINHA DE JESUS MENESES OLIVEIRA
Advogado(s):
1. Acolho o parecer do órgão Ministerial, assim, determino a realização de perícia na pessoa do interditando a cargo dos médicos peritos Mauro Cézar Passamani(CRM 921-PI), Humberto Soares Guimarães (CRM 399-PI) e José Heráclito Pereira Vale (CRM 537-PI), que, aceitando o encargo, servirão sob o compromisso de seus graus, devendo apresentar Relatório conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, informando, desde logo, ao Juízo a data de início da diligência (CPC 474), a ser realizada no Hospital Areolino de Abreu, nesta cidade, onde são lotados os profissionais referidos, observando os quesitos apresentados pelo Ministério Público.
2. Para a realização da perícia, faculto aos peritos ora nomeados todas as providências constantes do CPC/2015, 473,§3º, inclusive, a remessa de cópias do processo original, se por eles solicitado.
3. Faculto às partes a indicação de assistente técnico e formulação de quesitos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação deste despacho (art.465, II, do CPC/2015), apresentando o Juízo, desde logo, os seguintes questionamentos.

12.280. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0027791-85.2010.8.18.0140
Classe: Execução de Alimentos
Exequente: NATALIA OLIVEIRA CARDOSO(MENOR), JAMILE DE OLIVEIRA CARDOSO(MENOR)
Advogado(s): EULALIA RODRIGUES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8713), CARLA DANIELLE NUNES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8821)
Executado(a): JONAS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Advogado(s):
Acolho o pedido do patrono da autora de fl. 59 e determino a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do pedido.
Baixem os autos à Secretaria onde aguardarão o decurso do tempo determinado.
Expedientes necessários.

12.281. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006992-11.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: ANTONIO LUIZ NEPONUCENO JUNIOR, BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA
Advogado(s): MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1507)
Réu:
Advogado(s):
1. Acolho o parecer ministerial. Intime-se, o requerente, por seu Advogado, para se manifestar sobre petição de fls 60/63.

12.282. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008918-03.2011.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: JAQUELINE HOSANA CORREA LIMA, ANTONIO MANOEL LEAL, ROBERTO LUCIANO LIMA FEITOSA, TANIA MARIA TEIXEIRA FEITOSA, MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO SILVA
Advogado(s): ULISSES BRASIL LUSTOSA(OAB/PIAUÍ Nº 1630), JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), KATIA REGINA SANTOS GARCIA(OAB/PIAUÍ Nº 9794), ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 3521), RENATA CARNEIRO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 13122)
Inventariado: MARLENE CORREIA ALVES DE LIMA
Advogado(s):
1. Defiro o requerimento da petição de fl.136/137, assim, determino a prorrogação do prazo por 60(sessenta) dias, para que a inventariante a cessão de direitos hereditários.

12.283. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

2ª Publicação
Processo nº: 0012479-93.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: LUCINEIDE DA LUZ COELHO SANTOS

Advogado(s): EDUARDO DE AGUIAR COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5007)
Interditando: RÓGER COELHO SANTOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). PAULO ROBERTO DE ARAUJO BARROS, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RÓGER COELHO SANTOS, Brasileiro(a), solteiro, filho(a) de José da Paixão Batista dos Santos e Lucineide da Luz Coêlho Santos, residente e domiciliado(a) em RUA DR. AREA LEÃO, 1114, MACAÚBA, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0012479-93.2015.8.18.0140 em trâmite pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador LUCINEIDE DA LUZ COELHO SANTOS, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de LIDIA COELHO DA LUZ e ELIAS MOISES COELHO, residente e domiciliado(a) em RUA AREA LEÃO, 1114, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.
Eu, _____ ALINE BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
TERESINA, 18 de julho de 2016.
PAULO ROBERTO DE ARAUJO BARROS
Juiz de Direito da Comarca da 6ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

12.284. SENTENÇA - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0021862-32.2014.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: IRISVALTO FRAZÃO DE MOURA
Advogado(s):
Interditando: ANTÔNIA ROSA DE MOURA
Advogado(s):
20. Em face do exposto, declaro a INTERDIÇÃO de ANTÔNIA ROSA DE MOURA, declarando-a RELATIVAMENTE INCAPAZ para praticar, em seu próprio nome, atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, razão pelo qual lhe nomeio CURADOR O Sr. IRISVALTO FRAZÃO DE MOURA, devidamente qualificada nos autos, ressaltando que não poderá a interditanda praticar, sem assistência dos curadores, atos negociais de cunho econômico e patrimonial. A curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

12.285. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025469-19.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: F. C. O.
Advogado(s): FELIPE PONTES LAURENTINO(OAB/PIAUÍ Nº 7755)
Réu: D. R. DE M.
Advogado(s):
Intime-se a parta autora, através de seu Procurador, para se manifestar sobre a certidão de fl. 211, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço da parte ré D. R. DE M.

12.286. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000444-67.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTOS
Advogado(s): ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 1534), ANA MARIA SALES DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 6247), AMANDA SALES ALVARENGA(OAB/PIAUÍ Nº 10144)
Réu: FRANCISCO CARLOS PILLAR DE ARAUJO
Advogado(s):
Face a certidão de fl. 101 e os cientes das partes da audiência a ser realizada no dia 05/10/2016 às 10:30 horas, aguardem os autos em Secretaria até a data da realização da audiência.
Cumpra-se.

12.287. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013498-03.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: TULIO VINÍCIUS COELHO DE SÁ
Advogado(s): WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5845)
Réu: ROBSON FERNANDES BRILHANTE, ITAÚ UNIBANCO S/A
DECISÃO: (...) Nestas condições, não há como deferir a antecipação da tutela pretendida, à falta de demonstração de uma dos requisitos mencionados no art. 300, do Novo Código de Processo Civil, razão pela qual a INDEFIRO, neste momento processual a espécie de tutela de urgência pretendida.
Ato contínuo, designo audiência prévia de conciliação para o dia 24 de AGOSTO de 2016, às 9h40, nos termos do art. 334 do CPC/15.
INTIME-SE o autor por seu advogado e CITE-SE o Requerido para se fazerem presentes na data designada, acompanhados por seus advogados, advertindo-os que o não comparecimento injustificado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, § 8°).
Advirta-se o réu que o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa pelo réu se iniciará após a audiência de conciliação, caso não haja composição entre as partes (art. 335, I, NCPC).
Concedo ainda ao réu o prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva intimação, para manifestarem o desinteresse na audiência de conciliação, interpretando-se o silêncio como concordância quanto a realização da mesma.
Cumpra-se.

12.288. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028714-38.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO ITAU VEICULOS S.A
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAGAO
Advogado(s): JOAQUIM BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3580)
Manifeste-se a parte autora, no prazo legal, acerca da contestação interposta pela parte requerida.

12.289. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027795-49.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: KELLYO DE SOUSA COELHO
Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação, apresentado documentos, se for o caso.

12.290. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003560-52.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDIVAN FRANCISCO DE MORAES
Advogado(s): TIAGO VALE DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 6986)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação, apresentado documentos, se for o caso.

12.291. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018526-20.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): ROSÂNGELADA ROSA CORREA(OAB/PIAUÍ Nº 9500)
Requerido: EDIVAN FRANCISCO DE MORAES
Advogado(s):
Manifeste-se o advogado da parte autora, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiças às fls. 73-V, requerendo o que entender de direito, no prazo legal.

12.292. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000526-40.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: JOSE MARQUES DE BRITO
Advogado(s): LUCIMAR MENDES PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 3501)
Réu:
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação apresentada pela requerida MARIA DO SOCORRO DIAS DE ANDRADE.

12.293. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015121-05.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Executado(a): AGROPLAM GESTÃO EM PECUARIA LTDA, MARIO FERNANDO DE ASSUNÇÃO SOUSA
DESPACHO Assim, determino, arvorado no artigo 321 caput e parágrafo único do NCPC, a intimação do Autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial acostando aos autos o contrato original, sob pena de indeferimento da inicial. Cumpra-se. TERESINA, 28 de julho de 2016 SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.294. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)-REPUBLICADA
Processo nº 0028059-42.2010.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAUÍ Nº 4976), PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)
Réu: FRANCISCO E DO NASCIMENTO
Advogado(s): ANDRÉA BANDEIRA PAZ(OAB/PIAUÍ Nº 5174)
SENTENÇA de fls. 116/117: (...) Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, bem como que novo Código se aplica aos processos pendentes (art. 1.046, CPC/15), julgo extinta a presente ação, com fundamento no art. 485, III, do Novo Código de Processo Civil. Custas finais pelo autor. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, aguarde-se arquivem-se os autos com baixa. TERESINA, 22 de julho de 2016. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO-Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.295. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006444-88.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO MENDES FRAZAO
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
SENTENÇA: (...) Isto posto, com fundamento na resolução nº. 456/00 da ANEEL e nas jurisprudências de nossos tribunais, com fulcro no art. 487, I do NCPC, julgo procedente o pedido do autor, para declarar inexistente o débito imputado ao autor nesta demanda correspondente a R$ 13.359,68 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), declarando nulo o auto de infração, ao tempo em que, confirmo a antecipação de tutela concedida às fls. 36/37.
Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado na base de 10% (dez por cento) do valor causa, quantia esta a ser revestida ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

12.296. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0013212-25.2016.8.18.0140
Classe: Restituição de Coisas Apreendidas
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS VANDERLEY JUNIOR
Advogado(s): ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10282)
DECISÃO: NEGO A RESTITUIÇÃO DA MOTOCICLETA E DEMAIS BENS A FRANCISCO DAS CHAGAS VANDERLEY JUNIOR

12.297. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0010942-04.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Requerente: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE, REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
Em análise minuciosa dos autos, o presente pleito encontra-se prejudicado, eis que a pretensão punitiva do Estado resta fulminada pela ocorrência da prescrição.
O artigo 61 do Código de Processo Penal dispõe que "em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício". Segundo o artigo 30 da Lei 11.343/2006, o crime previsto no art. 28 da referida lei prescreve em dois anos, contados a partir da ocorrência do fato.
De consequência, já decorridos claramente mais de 02 (dois) anos entre a denúncia e a data atual, imperioso reconhecer que prescreveu a pretensão punitiva do Estado no presente caso.
O fato ocorreu no dia 27/12/2010, bem assim resta evidente a ocorrência da prescrição, uma vez que, nesse lapso, não se verificou qualquer causa interruptiva do prazo prescricional.
Isto posto, ABSOLVO SUMARIAMENTE REGINALDO ALVES DOS SANTOS, POR RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA ESTATAL, com fulcro nos arts. 107, IV do Código Penal Brasileiro c/c o Art. 397, IV, CPP.
INTIME-SE o acusado.
INTIME-SE pessoalmente o MP e a Defensoria Pública.
SEM CUSTAS.
CUMPRA-SE.

12.298. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009154-76.2016.8.18.0140
Classe: Auto de Prisão em Flagrante
Requerente: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Requerido: MARLENE RODRIGUES DA SILVA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA
Advogado(s): CARLOS EUGENIO COSTA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 9294)
INTIMO O SR. ADVOGADO CARLOS EUGENIO COSTA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 9294) PARA QUE APRESENTE PROCURAÇÃO EM QUE CONSTE COMO PARTE LEGÍTIMA A SRA. MARIA JOSÉ SANTOS FEITOSA, VEZ QUE A PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS (FL56) PERTENCE A TERCEIRO ESTRANHO À PRESENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. Eu, Josélia Lustosa, Analista digitei. Te/PI, 28/07/2016

12.299. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028503-41.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A)
Requerido: EMANUEL PEREIRA RESENDE
Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 6450)
(....)Ante todo o exposto e consoante o art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, com resolução do mérito, julgo improcedente o pedido da inicial, face a ausência da mora por parte do consumidor, devidamente afastada no processo nº nº 0015485-84.2010.8.18.0140, conexo ao presente.Outrossim, julgo extinta sem resolução de mérito a Reconvenção proposta pelo devedor, nos termos do art. 485, V do NCPC.Em razão da sucumbência, considerando que o reconvinte decaiu de parte mínima do pedido, condeno exclusivamente o autor/reconvindo no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação de busca e apreensão.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.Teresina - PI, 27 de Julho de 2016.Dra. Lucicleide Pereira Belo-Juíza de Direito - 8ª Vara Cível

12.300. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017645-72.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOANA LINA DA COSTA
Advogado(s): VIRGINIA DA COSTA MAXIMO(OAB/PIAUÍ Nº 9349)
Réu: URBANIZADORA DO PIAUI LTDA-URBAPI

Advogado(s):
Considerando que a presunção de alegação de insuficiência de recursos deduzida por pesssoa natural é relativa nos termos do art. 99, §3°do CPC, intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para juntar aos autos no prazo de 5 (cinco) dias documentos que comprovam a sua hipossuficiência econômica, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade.
TERESINA, 27 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.301. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018705-80.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALESSANDRA DA ROCHA LOURES FERRAZ NEIVA
Advogado(s): MATTSON RESENDE DOURADO(OAB/PIAUÍ Nº 6594), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2644)
Réu: FACULDADE DE SAUDE, CIENCIAS HUMANAS E TECNOLOGICAS DO PIAUI - UNINOVAFAPI
Advogado(s):
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se em Secretaria a decisão do relator do agravo de instrumento.
T

12.302. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012813-64.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: SORAYA CRISTINA ANDRADE MOURA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço da requerida SORAYA CRISTINA ANDRADE MOURA, se for o caso, bem como recolher as custas referente a nova diligência do OJ.

12.303. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009752-64.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: ATLAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço da requerida ATLAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se for o caso, bem como recolher as custas referente a nova diligência do OJ.

12.304. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011076-89.2015.8.18.0140
Classe: Demarcação / Divisão
Requerente: JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR
Advogado(s): THALES CRUZ SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 7954)
Requerido: MARIA DA COSTA CARVALHO DE SOUSA, THIAGO CARVALHO DE SOUSA
Advogado(s):
Designo audiência de conciliação para dia 04/10/2016 às 10:00 horas no fórum local. Citem-se os requeridos, no endereço fornecido através de consulta ao sistema InfoJud, para comparecimento a referida audiência, com as advertências constantes no art. 334, §8° do novo CPC, devendo constar no mandado que o prazo para apresentação da contestação será de 15 (quinze) dias a partir da audiência, com fulcro no art. 335, I do NCPC. Intime-se a parte autora.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.305. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008511-89.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: AGROAVES COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
Advogado(s): GILBERTO NOGUEIRA CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 10507)
Réu: F A BEZERRA FILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Advogado(s):
Intime-se o autor, através, de seu advogado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias requerendo o que lhe for de direito, vez que o endereço fornecido pelo sistema Infojud é o mesmo constante na inicial, no qual a citação não obtive êxito.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.306. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012538-47.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Advogado(s): ALEXSANDRA DE LIMA(OAB/ALAGOAS Nº 13489A)
Executado(a): CARVALHO & TELES LTDA - ME, PAULO AFONSO MARTINS CARVALHO, GERALDO MAGELA CORREIA LIMA, MARIA DAS

GRAÇAS MARTINS CORREIA LIMA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço do executado CARVALHO & TELES LTDA-ME, se for o caso, bem como recolher as custas referente a nova diligência do OJ.

12.307. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027029-30.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: JOSEMAR FRANCO PESSOA
Advogado(s):
Recolha a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, as custas referentes à diligência do oficial de justiça.

12.308. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009537-59.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 151056)
Réu: ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS FILHO
Advogado(s):
Designo audiência de conciliação para o dia 04/10/2016 às 10:30 horas no fórum local. Cite-se o requerido, via postal, no endereço fornecido através de consulta ao sistema Infojud para comparecimento a referida audiência, com as advertências previstas no art. 334, §8° do novo CPC, devendo constar no manadado que o prazo para apresentação da contestação será de 15 (quinze) dias a partir da audiência, com fulcro no art. 335, I do novo CPC. Intime-se a parte autora.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.309. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015994-05.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: JOÃO DA CRUZ DE MORAIS DE SOUSA
Advogado(s):
Consultando o sistema Themis Web, verifica-se que tramita na 5ª Vara Cível ação conexa (ação revisional sob o n° 0008439-34.2016), envolvendo as partes e com a mesma causa de pedir, distribuída anteriormente. Desta forma, considerando que o art. 10 do NCPC proíbe que o juiz decida com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade para se manifestar, intime-se o requerente, através de seu advogado, para se pronunciar sobre a referida conexão no prazo de 5 (cinco) dias. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.310. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017254-20.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.
Advogado(s): SILVIA APARECIDA VERRESCHI COSTA MOTA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11496)
Requerido: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Defere-se à parte a dilação de prazo por 15 (quinze) dias para cumprimento da(s) diligência(s) já determinada(s).

12.311. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016015-78.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA, YURE RAYLAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Réu:
Advogado(s):
Compulsando os autos, verifica-se que a petição inicial trata-se de cópia com assinatura digitalizada. Isto posto, intime-se o causídico do autor para comparecer em Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, para assinar a exordial, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321 c/c 485,I do Novo CPC. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.312. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028140-49.2014.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): EDLUCIA DE ARAUJO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9540)
Usucapido: (ESPOLIO) VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço do usucapido (ESPÓLIO) VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA, se for o caso, bem como recolher as custas referente a nova diligência do OJ.

12.313. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011318-14.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851)
Requerido: MARCIO SYRLEY OLIVEIRA SOUSA
Advogado(s):
(...) Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.314. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016104-04.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(s):
Intime-se o autor, por seu procurador, para no prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se sobre a divergência existente entre o endereço do contrato e o endereço para o qual a notificação extrajudicial foi enviada, sob pena de indeferimento da inicial por não haver configurado a mora, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, inc. I, do Novo CPC. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.315. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007395-82.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DAVID LIMA SUASSUNA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: FAFA BIJOUTERIAS E CONFECÇOES LTDA
Advogado(s):
1)Tendo em vista que o endereço fornecido através de consulta ao sistema Infojud é o mesmo constante na inicial, no qual a citação não obteve êxito, defiro o pedido formulado napetição de fl. 55 de citação do requerido por edital.
2) Em consequência, cite-se o suplicado por edital, com prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 231, IV do CPC.
3)O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 257, II do novo CPC. Caso não seja possível, com fulcro no art. 257, parágrafo único, publique-se o edital por três vezes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver.
4)Em caso de revelia, intime-se a Defensoria Pública do Estado do Piauí para exercer a função de curador especial e requer o que lhe for de direito no prazo legal.
5)Intime-se. Cumpra-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.316. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012246-62.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CONSTRUTORA MARTE LTDA
Advogado(s): MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10551)
Inventariado: ESMERALDINO JOSE BERNUDES
Advogado(s):
CONSTRUTORA MARTE LTDA. ajuizou Ação Revisional em face de ESMERALDINO JOSÉ BERNUDES. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 13), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.317. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017980-62.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: METALURGICA FERRONORTE LTDA
Advogado(s): MARCUS ANTONIO DE LIMA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11274)
Réu: A G SILVA COMERCIO
Advogado(s):
1)Tendo em vista que o endereço fornecido através de consulta ao sistema Infojud é o mesmo constante na inicial, no qual a citação não obteve êxito, defiro o pedido formulado na petição de fl. 55/56 de citação do requerido por edital.
2) Em consequência, cite-se o suplicado por edital, com prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 231, IV do CPC.
3)O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 257, II do novo CPC. Caso não seja possível, com fulcro no art. 257, parágrafo único, publique-se o edital por três

vezes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver.
4)Em caso de revelia, intime-se a Defensoria Pública do Estado do Piauí para exercer a função de curador especial e requer o que lhe for de direito no prazo legal.
5)Intime-se. Cumpra-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.318. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018391-37.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CARLIANE VIEIRA GOMES
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 4485)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Advogado(s):
CARLIANE VIEIRA GOMES ajuizou Ação Revisional em face de ELETROBRAS- DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 38/40), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 487, III, alínea b do NCPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 487, III, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo com esolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.319. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016702-94.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747)
Requerido: THAESLEY RAFAEL FREIRE DE MORAES
Advogado(s):
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, III, § 1º do Código de Processo Civil. Custas, se houver, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.320. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010988-22.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIDIS S.A
Advogado(s): MARILI RIBEIRO TABORDA(OAB/PIAUÍ Nº 7900-A)
Requerido: ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA
Advogado(s): ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6529)
Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o acordo de fls. 92/94, firmado entre BANCO FIDIS S/A, de um lado, e do outro ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA, todos devidamente qualificados nos autos, que passa a integrar a presente decisão. Por decorrência e com fulcro nos incisos III, "b" do art. 487, do CPC, julgo extinto o feito com resolução de mérito. Dispensadas as custas remanescentes, conforme o Art. 90, §3º, do CPC Publique-se, registre-se, intimem-se. Cumpra-se. . TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.321. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010373-95.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): J C DA GAMA NETO, PAULA GAMA CORTEZ
Advogado(s): RENATO NOGUEIRA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 9937)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de J C DA GAMA NETO e PAULA GAMA CORTEZ. O exequente apresentou em Secretaria petição (fls. 68) afirmando não ter interesse na continuidade do processo, pois o executado atualizou o débito. Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do art. 485 e art. 775, todos do Código de Processo Civil. Despiciendo a expedição dos ofícios requeridos, vez que não houve deferimento de pedido neste sentido. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se, registre-se, intimem-se. Custas se houver, pelo exequente. Cumpra-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.322. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007978-62.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: DOMINGOS SOARES MONTEIRO
Advogado(s):
DOMINGOS SOARES MONTEIRO ajuizou Ação de Busca e Apreensao em face de ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 36), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os

autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.323. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026949-03.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: GEMERES NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA: Ante o exposto e consoante o art. 267, inciso VI, do CPC, julgo, sem resolução de mérito, extinto o pedido de busca e apreensão. Condeno a parte autora no pagamento de custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Transitada em julgado. Dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

12.324. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000398-15.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618), FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11420)
Requerido: GERSON SOUSA DO NASCIMENTO
Advogado(s):
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA ajuizou Ação de Busca e Apreensão em face de GERSON SOUSA DO NASCIMENTO. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 37), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.325. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008810-95.2016.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: CASSIO LEITE PEREIRA AMARAL
Advogado(s): FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 12783)
Requerido: DESCONHECIDOS
Advogado(s):
CASSIO LEITE PEREIRA AMARAL ajuizou Ação Reintegração/Manutenção de Posse em face de DESCONHECIDOS. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 36), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.326. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027328-70.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: FRANCISCO MARCELO ALMEIDA DE ARAUJO
Advogado(s):
(...) Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Em consequência, revogo a medida liminar concedida às fls. 27/28, bem como determino o recolhimento de eventuais mandados de busca e apreensão expedidos. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.327. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002136-38.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO
Advogado(s):
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com resolução do mérito, nos termos no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, confirmando a liminar alhures concedida e consolidando a posse e a propriedade plena em favor da parte suplicante.Condeno a parte requerida no pagamento de custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa.Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.TERESINA, 28 de julho de 2016.LUCICLEIDE PEREIRA BELO.Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.328. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004934-69.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: ROSIMEIRE RODRIGUES DE SALES
Advogado(s):
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com resolução do mérito, nos termos no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, confirmando a liminar alhures concedida e consolidando a posse e a propriedade plena em favor da parte suplicante.Condeno a parte requerida no pagamento de custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa.Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.TERESINA, 28 de julho de 2016.LUCICLEIDE PEREIRA BELO.Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

12.329. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021062-72.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOAO DE DEUS SOARES FILHO
Advogado(s): RENE PORTELA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8374)
Réu: STARFLIGTH INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de fls. 132/138.

12.330. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003701-03.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA
Advogado(s):
BANCO BRADESCO S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão em face de FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVA. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 66), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Determino, ainda, a revogação da liminar de fls. 63/64 e o consequente recolhimento de mandados eventualmente expedidos. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.331. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009581-73.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851)
Requerido: FABIO HENRIQUE GOMES VIEIRA
Advogado(s):
AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão em face de FABIO HENRIQUE GOMES VIEIRA. O autor apresentou em Secretaria petição (fls. 49), antes da citação do requerido, afirmando não ter interesse na continuidade do processo, requerendo a extinção do feito nos termos do art. 485, VIII, do CPC. A desistência da ação não importa renúncia ao direito e não impede o ajuizamento de nova ação (RT 490/59). Assim, homologo a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas, pela parte que desistiu, conforme art. 90 do NCPC. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se, registre-se, intime-se. TERESINA, 28 de julho de 2016 LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.332. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005047-23.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): EDMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747)
Requerido: ISRAEL DE SOUSA SILVA
Advogado(s):
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com resolução do mérito, nos termos no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, confirmando a liminar alhures concedida e consolidando a posse e a propriedade plena em favor da parte suplicante.
Condeno a parte requerida no pagamento de custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa.
Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.333. SENTENÇA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032038-70.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

Requerido: MARIA DE LOURDES COSTA SOUSA
Advogado(s):
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com resolução do mérito, nos termos no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, confirmando a liminar alhures concedida e consolidando a posse e a propriedade plena em favor da parte suplicante.
Condeno a parte requerida no pagamento de custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa.
Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
TERESINA, 28 de julho de 2016.
LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.334. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013240-90.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: GRACILIANO RIBEIRO PAZ
Advogado(s): ARIANA LEITE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11155)
Réu: ESTADO DO PIAUI(POLICIA MILITAR)
Advogado(s):
DECISÃO: Isto posto, com fulcro no art. 64, § 1º, NCPC, declaro-me absolutamente incompetente para apreciar o pleito e determino a remessa dos autos para distribuição livre à 1ª ou 2ª Varas da Fazenda Pública desta capital.

12.335. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006714-44.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)
Requerido: ALCON LENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecendo novo endereço do requerido ALCON LENE PEREIRA DO NASCIMENTO, se for o caso, bem como recolher as custas referente a nova diligência do OJ.

12.336. OFÍCIO (CARTÓRIO) - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 8ª Vara Criminal DA COMARCA DE TERESINA
Processo nº : 0021654-19.2012.8.18.0140
Tipificação: Art. 329 e 331 do Código Penal
Denunciado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE O. FREIRE
Advogado: MURILO MARCONES A. VELOSO 0AB/PI 9226
Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal INTIMA o advogado acima nominado do teor da sentença prolatada às 96/97 dos autos, cuja parte final é transcrita abaixo: ?(?) Desta forma, declaro extinta a punibilidade do acusado FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE, em relação ao delito em comento. E o faço com fulcro no art.. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Dou esta por publicada com a entrega dos autos em Cartório. (...). Teresina, 13 de maio de 2016. aa) Washington Luiz Gonçalves Correia, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal de Teresina?.

12.337. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0007180-72.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL TEREISINA PIAUI, MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, MARCIO DA SILVA
Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o(a) acusado(a) MARCIO DA SILVA, brasileiro, filho de MARIA DAS DORES DA SILVA, pessoa em situação de rua (sem mais dados de identificação nos autos), para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 19/08/2016, às 9h, na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

12.338. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0032561-82.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA 1º DISTRITO POLICIAL, AUTOR: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: CINTHIA ELENA CAMPELO DE SOUSA
Advogado(s): REGINALDO DE SOUSA BRANDAO(OAB/PIAUÍ Nº 11058)
ATO ORDINATÓRIO:
Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o advogado REGINALDO DE SOUSA BRANDAO (OAB/PIAUÍ Nº 11058) para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS à 8ª Vara Criminal de Teresina.

12.339. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015975-96.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO

Advogado(s):
Vistos em despacho.
...Assim, ausentes os requisitos exigidos no art. 3º do Decreto-lei 911/69, por inexistência de comprovação da mora do devedor, determino a intimação da parte autora por seu advogado, para emendar a exordial sob pena de indeferimento da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimações e expediente necessários. Cumpra-se.
Teresina(PI), 21 de junho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

12.340. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021260-41.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: GERALDO FAUSTINO DOS REIS
Advogado(s): GILDEMAR DA CUNHA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6117/08)
Réu: BEP-CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVBEP
Advogado(s):
Vistos em despacho,
Diga a parte autora sobre os documentos de fls. 90/92.
Após, voltem-me conclusos.
Teresina(PI), 28 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

12.341. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018133-27.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: REIJANE LIMA LUZ
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: C&A MODAS LTDA, BANCO BRADESCO CARTÕES S/A
Advogado(s):
Vistos em despacho.
...Desta forma, por entender que a decisão de deferimento de gratuidade da justiça não deve ser tomada de modo automático, mas avaliando comedidamente as provas presentes nos autos do processo e apresentando a respectiva fundamentação, com base no artigo 99, § 2°do NCPC determino a intimação da parte requerente para que apresente nos autos comprovação do preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho atualizados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido.
Intime-se.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 27 de junho de 2016
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

12.342. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017806-82.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): EMANUELLA KELLY FRANÇA DE MENDONÇA PONTES(OAB/PIAUÍ Nº 9094)
Executado(a): MANUELA VERAS COIMBRA MACIEL
Advogado(s):
Vistos em despacho.
...Assim, ausentes os requisitos exigidos no art. 3º do Decreto-lei 911/69, por inexistência de comprovação da mora do devedor, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para emendar a exordial sob pena de indeferimento da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimações e expediente necessários. Cumpra-se.
Teresina(PI), 21 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

12.343. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016505-03.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS
Advogado(s): JOARLA AYRES DE MORAES ESTEVAO(OAB/PIAUÍ Nº 9464)
Executado(a): YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXFREE)
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Compulsando os autos, verificam-se vários documentos que o instruem estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo a mesma prova que os originais, pelo que obsta o regular prosseguimento do feito.
2. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 21 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina - PI

12.344. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014726-13.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, KEENISON SILVA SOUSA
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Réu:
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Compulsando os autos, verificam-se vários documentos que o instruem estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo a mesma prova que os originais, pelo que obsta o regular prosseguimento do feito.
2. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 27 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina - PI

12.345. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015422-49.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SOARES SILVA
Advogado(s):
Executado(a): IMOBILIARIA GARANTIA LTDA
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Compulsando os autos, verificam-se vários documentos que o instruem estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo a mesma prova que os originais, pelo que obsta o regular prosseguimento do feito.
2. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 27 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina - PI

12.346. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019128-40.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA TEREZA KEROL DE CARVALHO MONTEIRO
Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 424804)
Réu: UNIVERSIDADE UNINOVAFAPI
Advogado(s):
Vistos em despacho,
...Desta forma, por entender que a decisão de deferimento de gratuidade da justiça não deve ser tomada de modo automático, mas avaliando comedidamente as provas presentes nos autos do processo e apresentando a respectiva fundamentação, determino a intimação da parte requerente para juntada de documentos que comprovem sua hipossuficiência financeira, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido.
Intime-se. Diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 28 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

12.347. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018147-11.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B. V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): SERGIO SCHULZE(OAB/SANTA CATARINA Nº 7629), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES(OAB/SANTA CATARINA Nº 9755)
Requerido: HELDER JONNES FRANCISCO CONCEIÇÃO BORGES
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Compulsando os autos, verificam-se vários documentos que o instruem estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo a mesma prova que os originais, pelo que obsta o regular prosseguimento do feito.
2. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil.
Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 27 de julho de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina - PI

12.348. SENTENÇA - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/9ª VARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO : Nº 0002635-22.2015.8.18.0140.

PROCESSO : Nº JC-95/2015.
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO : WELINGTON BRUNO PEREIRA SANTOS.
VÍTIMAS : SD PMPI FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA CRUZ (FALECIDO), VINÍCIUS RIBEIRO DIAS, ANNY RAFAELA DE ALBUQUERQUE VIANA, FRANCISCA MARYLIA GONÇALVES CRUZ, MARLON OLIVEIRA DE MENESES FILHO E LETYCIA CAMPELO OLIVEIRA DE MENESES.
CRIMES : ART. 157, § 3º, IN FINE,DO CP C/C OART. 244-B DO ECA.
ADVOGADO: DRA. SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA.
SENTENÇA: "Vistos, etc..... É o relatório. (?)DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA COM FULCRO NO ART. 157, § 3º, IN FINE, DO CP (LATROCÍNIO) E ART, 244-B DA LEI 8.069/90 (CORRUPÇÃO DE MENOR) C/C O ART. 70 DO CP (CONCURSO FORMAL), CONDENAR O RÉU WELINGTON BRUNO PEREIRA SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 3.479.095/SSP-PI, INSCRITO NO CPF 068.360.853-32, NATURAL DE CAMPO MAIOR-PI, NASCIDO EM 24/01/1997, FILHO DE EDRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA E JOSÉ ANTELMO SANTOS A PENA DE 23 (VINTE E TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE 100 (CEM) DIAS-MULTA, COM CÁLCULO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A ÉPOCA DO CRIME. A pena aplicada impede qualquer forma de substituição de pena privativa de liberdade por outras penas, de diferente espécie, nos termos do art. 44, I e II, do CP, como também, impede a suspensão condicional da pena ou qualquer outro benefício, pela vedação disposta no art. 77, do mesmo diploma legal, além do caráter hediondo do delito de latrocínio.Encontrando-se o sentenciado preso desde o dia 07/02/2015 (APFD), NEGO a ele o direito de apelar em liberdade, consoante o § 1º, do art. 387, do CPP, por considerar um contrassenso a sua soltura após a sobrevinda de sentença condenatória. Neste sentido decidiu o STF in RTJ 96/1053, 77/125, 122/101 88/69. Ademais, necessária se faz a manutenção da prisão preventiva do sentenciado para acautelar a credibilidade da Justiça em razão da gravidade do crime, da culpabilidade e da intensidade do dolo com que o delito de latrocínio foi perpetrado pelo acusado e seus comparsas, além da hediondez. Por fim, face aos aspectos já mencionados anteriormente por este Juízo, a necessidade de manutenção da custódia cautelar do acusado é imperativa, sem de forma alguma, atentar contra o princípio da presunção de inocência. Réu preso.Expedientes de estilo com cópias nos autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se.Teresina-PI, 26 de julho de 2016.VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁJUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA-PI
AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AO ADVOGADO/9ª VARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO :Nº 0002635-22.2015.8.18.0140.
PROCESSO :Nº JC-95/2015.
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO : WELINGTON BRUNO PEREIRA SANTOS.
VÍTIMAS : SD PMPI FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA CRUZ (FALECIDO), VINÍCIUS RIBEIRO DIAS, ANNY RAFAELA DE ALBUQUERQUE VIANA, FRANCISCA MARYLIA GONÇALVES CRUZ, MARLON OLIVEIRA DE MENESES FILHO E LETYCIA CAMPELO OLIVEIRA DE MENESES.
CRIMES : ART. 157, § 3º, IN FINE,DO CP C/C OART. 244-B DO ECA.
ADVOGADO: DRA. SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA.
A Bela. MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA, Escrivã da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de ordem da MMª Juíza de Direito Titular, Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, nos termos do provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA a DRA. SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA - OAB/PI-8653, da sentença prolatada por este juízo, nos autos da ação penal citada acima , para que tome ciência da sentença prolatada por este Juízo, cuja parte final é a seguinte: "Vistos, etc..... É o relatório. (?) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA COM FULCRO NO ART. 157, § 3º, IN FINE, DO CP (LATROCÍNIO) E ART, 244-B DA LEI 8.069/90 (CORRUPÇÃO DE MENOR) C/C O ART. 70 DO CP (CONCURSO FORMAL), CONDENAR O RÉU WELINGTON BRUNO PEREIRA SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 3.479.095/SSP-PI, INSCRITO NO CPF 068.360.853-32, NATURAL DE CAMPO MAIOR-PI, NASCIDO EM 24/01/1997, FILHO DE EDRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA E JOSÉ ANTELMO SANTOS A PENA DE 23 (VINTE E TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE 100 (CEM) DIAS-MULTA, COM CÁLCULO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A ÉPOCA DO CRIME. A pena aplicada impede qualquer forma de substituição de pena privativa de liberdade por outras penas, de diferente espécie, nos termos do art. 44, I e II, do CP, como também, impede a suspensão condicional da pena ou qualquer outro benefício, pela vedação disposta no art. 77, do mesmo diploma legal, além do caráter hediondo do delito de latrocínio.Encontrando-se o sentenciado preso desde o dia 07/02/2015 (APFD), NEGO a ele o direito de apelar em liberdade, consoante o § 1º, do art. 387, do CPP, por considerar um contrassenso a sua soltura após a sobrevinda de sentença condenatória. Neste sentido decidiu o STF in RTJ 96/1053, 77/125, 122/101 88/69. Ademais, necessária se faz a manutenção da prisão preventiva do sentenciado para acautelar a credibilidade da Justiça em razão da gravidade do crime, da culpabilidade e da intensidade do dolo com que o delito de latrocínio foi perpetrado pelo acusado e seus comparsas, além da hediondez. Por fim, face aos aspectos já mencionados anteriormente por este Juízo, a necessidade de manutenção da custódia cautelar do acusado é imperativa, sem de forma alguma, atentar contra o princípio da presunção de inocência. Réu preso.Expedientes de estilo com cópias nos autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se.Teresina-PI, 26 de julho de 2016.VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA-PI.Teresina, 28 de Julho de 2016. Eu, _____, Hyaponira da Silva Moura, Serventuária, digitei e subscrevo.

12.349. SENTENÇA - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/9ª VARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO nº 0000003-94.2016.8.18.0008
AÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2016
Autor: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Advogada: ARIANA LEITE E SILVA-OAB-PI Nº 11.155
Réu: ESTADO DO PIAUÍ
Intimação: para conhecimento da decisão
Bela. MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA, Escrivã da Justiça Militar de Teresina, Capital do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juíza de Direito Titular, Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o Estado do Piauí, por intermédio do seu Procurador, para tomar ciência da decisão proferida pela MMª Juíza de Direito desta Vara Criminal, nos autos da Ação Ordinária acima epigrafada, cuja parte final é a seguinte: "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER AJUIZADA POR RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, ANULANDO A SESSÃO DE EMISSÃO DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA(FLS. 119/120) E ATOS SUBSEQUENTES, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE NOVO ATO COM A DEVIDA INTIMAÇÃO DO RÉU E DE SEU RESPECTIVO ADVOGADO".Publique-se.Registre-se.Intimem-se. Cumpra-se.Teresina-PI, 06 de Junho de 2016. Quartel do Comando Geral da PMPI - QCG, situado na Av. Higino Cunha nº 1750, bairro Ilhotas. Teresina (PI), aos 28 dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis. Eu _____,Hyaponira da Silva Moura, serventuária da Justiça Militar, digitei e subscrevo.

12.350. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0029214-07.2015.8.18.0140
Classe: Execução da Pena
Exequente: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI
Advogado(s):
Executado(a): VALDECY ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s): LUCAS PAULO BARRETO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11040)
DESPACHO: Designo a audiência admonitória para o dia 25 de agosto de 2016, às 9:30 horas.

12.351. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)
Processo nº 0011638-64.2016.8.18.0140
Classe: Execução da Pena
Exequente: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA
Executado(a): THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA
Advogado(s): GUSTAVOLUIZ LOIOLA MENDES (OAB/PI N° 6495)
DESPACHO: Redesigno a audiência para o **dia 25 de agosto de 2016, às 10:30 horas.**

12.352. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)
Processo nº 0015340-52.2015.8.18.0140
Classe: Execução da Pena
Exequente: JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Executado(a): JULIO QUARESMA DA SILVA MARQUES
Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560)
DESPACHO: "Intime-se o apenado, por seu advogado acima mencionado, para no prazo de 48 horas, apresentar o seu atual e preciso endereço, sob pena da lei".

13. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

13.1. INTIMAÇÃO DE DESPACHO

EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI)
PROCESSO Nº 0000349-83.2014.8.18.0115
AÇÃO: ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO
AUTOR: FÁBIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA OAB/PI 4914
RÉU: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI.
ADVOGADO:WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA - OAB/PI. 8570
O Secretário da Vara Única da Comarca de São Félix do Piau/PI, de ordem do MM. Juiz Dr. JÔNIO EVANGELISTA LEAL, nos termos da Portaria nº 506/2009 do TJ/PI e do Provimento nº 029/2009 da CGJ/PI, INTIMA a parte autora através de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contrarrães á contestação. Eu, Maria da Cruz Pereira da Silva - digitei. Eu, Francisco Gomes da Silva - Secretário, conferi. São Félix do Piauí, 28 de julho de 2016.

13.2. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PROCESSO Nº 000288 - 67 .2010.8.18.0115
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL
AUTOR (A): ANTONIO DA CRUZ MENDES DA SILVA
ADVOGADO: WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR - OAB/PI. 2462
RÉU: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: HERISON HELDER PORTELA PINTO - OAB/PI 5367
AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI)
O Secretário da Vara Única da Comarca de São Félix do Piau/PI, de ordem da MM. Juíza Dr.JÔNIO EVANGELISTA LEAL, nos termos da Portaria nº 506/2009 do TJ/PI e do Provimento nº 029/2009 da CGJ/PI, PUBLICA E INTIMAM as partes do dispositivo da sentença proferida nos autos:Cujo teor é o sequinte. (...) Ante o exposto, **EXTINGO** a presente execução, com fulcro no art. 924, II, do Còdigo de Processo Civil/2015. À Secretaria, para expedir o competente alvará judicial, com a ressalva de que o valor depositado será levantado mediante comparecimento simultâneo do autor (Antonio da Cruz Mendes da Silva) e do advogado (Dr. Wilson Guerra de Freitas Junior OAB/nº 2.462), consoante permissivo do Proviemnto nº 07/2015, da Corregedoria Geral de Justiça - PI, de 13.04.2015. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Ass) Dr. JÔNIO EVANGELISTA LEAL - JUIZ DE DIREITO. Eu, Maria da Cruz Pereira da Silva, Auxiliar de Secretaria digitei. Eu, Francisco Gomes da Silva - Secretário da Vara conferi. São Félix do Piauí, 28 de julho de 2016.

13.3. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PROCESSO Nº 000377 - 51 .2014.8.18.0115
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
AUTOR (A): IVAN JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO: DPE
RÉU: FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA - OAB/PI 4914
AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI)
O Secretário da Vara Única da Comarca de São Félix do Piau/PI, de ordem da MM. Juíza Dr.JÔNIO EVANGELISTA LEAL, nos termos da Portaria nº 506/2009 do TJ/PI e do Provimento nº 029/2009 da CGJ/PI, PUBLICA E INTIMAM as partes do dispositivo da sentença proferida nos autos:Cujo teor é o sequinte. (...) Ante o exposto, com arrimo noart. 485, V, do CPC/2015, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de

mérito. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Ass) Dr. JÔNIO EVANGELISTA LEAL - JUIZ DE DIREITO. Eu, Maria da Cruz Pereira da Silva, Auxiliar de Secretaria digitei. Eu, Francisco Gomes da Silva - Secretário da Vara conferi. São Félix do Piauí, 28 de julho de 2016.

13.4. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PROCESSO Nº 000142 - 21 .2013.8.18.0115
AÇÃO: ATO INFRACIONAL
REQUERENTE (A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO: N.C
MENORES : A. M. S e OUTROS
ADVOGADO: N.C
AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI)
O Secretário da Vara Única da Comarca de São Félix do Piau/PI, de ordem da MM. Juíza Dr.JÔNIO EVANGELISTA LEAL, nos termos da Portaria nº 506/2009 do TJ/PI e do Provimento nº 029/2009 da CGJ/PI, PUBLICA E INTIMAM as partes do dispositivo da sentença proferida nos autos:Cujo teor é o sequinte. (...) Assim, acolhendo os arrozoados do parquet (fl. 56v), **HOMOLOGO*por* sentença, para que produza seus legais efeitos, a remissão concedida,** com suporte no art. 126, parágrafo único da Lei 8.069/90.. Sem custas. Sem honorários. Façam-se as anotações que se fizerem necessárias. Recolham-se os mandados de prisão eventualmente expedidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa. Ass) Dr. JÔNIO EVANGELISTA LEAL - JUIZ DE DIREITO. Eu, Maria da Cruz Pereira da Silva, Auxiliar de Secretaria digitei. Eu, Francisco Gomes da Silva - Secretário da Vara conferi. São Félix do Piauí, 28 de julho de 2016.

13.5. PORTARIA Nº 003/2016 - DESIGNA CONCILIADOR

PORTARIA Nº 003/2016
A DOUTORA MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara Comarca de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo CPC e a obrigatoriedade da audiência prévia de conciliação ou de mediação para o procedimento comum, previsto no art. 334 do novo CPC;
CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 02/2016, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a realização das audiências de conciliação e de mediação previstas no procedimento comum do novo Código de Processo Civil no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO que o artigo 2º do dito Provimento autoriza o Magistrado designar servidor voluntário para realização das audiências do art. 334 do novo CPC;
RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR AMANDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA, Estagiária, lotada na 3ª Vara desta comarca, para desempenhar, de forma cumulativa, a função de CONCILIADORA;
Art.2º. A CONCILIADORA ora designada será responsável pela realização das audiências previstas no art. 334, do novo CPC, devendo no ato da audiência, dar oportunidade para que os interessados exponham suas razões, ouvindo-os atentamente e diligenciando para que se obtenha a pacificação do conflito, utilizando, mesmo na conciliação, técnicas de mediação, devendo ainda:
destacar as vantagens da solução amigável;
atuar com imparcialidade e proporcionar um ambiente cordial, respeitoso e de cooperação na solução do tema em discussão;
esclarecer que as declarações efetuadas durante e audiência não poderão ser utilizadas em procedimento litigioso instaurado, caso não seja obtido êxito na conciliação;
ouvir as partes em separado, sempre que necessário;
realizar mais de uma audiência, caso esta providência resulte necessária para compor o conflito; e
lavrar o termo de audiência, se obtido êxito na conciliação, que será assinado pelo conciliador, pelos interessados e pelos advogados presentes, bem assim proceder aos demais atos necessários.
Art. 3º. Fica a CONCILIADORA obrigada a participar de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento específico, sempre que ofertado pelo Egrégio Tribunal de Justiça.
Certifique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Juíza de Direito da 3ª Vara de Piripiri, aos 28 de julho de 2016.
MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS
Juíza de Direito

13.6. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS

TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS
Nº 56/2016, Livro D nº 1, Folha 191, Termo 191
FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:
ISMAEL DOS SANTOS CUNHA e ANTONIA ALVES DE MELO
ELE - é de estado civil SOLTEIRO, de profissão LAVRADOR(A), nascido em JOAQUIM PIRES-PI, em 04 de Janeiro de 1988, residente e domiciliado BR NOVO HORIZONTE, S/Nº, QD-42, CASA 47, RURAL, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99933-2309, filho de BERNARDO LOPES DA CUNHA e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CUNHA.
ELA - é de estado civil DIVORCIADA, de profissão LAVRADOR(A), nascida em UNIÃO-PI, em 19 de Agosto de 1957, residente e domiciliada BR NOVO HORIZONTE, S/Nº, QD-42, CASA 47, RURAL, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99933-2309, filha de ADILINO SIQUEIRA DE MELO e MARIA ALVES DE MELO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.
Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos.
ESPERANTINA, PI, 15 de Julho de 2016.

_____
EDVALDO COELHO MACHADO
ESCREVENTE

13.7. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0001318-84.2013.8.18.0034
Classe: Mandado de Segurança
Autor: LILIANA ALVES VILANOVA DA SILVA, D. A. S.

Advogado(s): ANDRE SEVERO CHAVES(OAB/PIAUÍ Nº 9521), ANDRÉ SEVERO CHAVES(OAB/PIAUÍ Nº 9521)
Réu: DIRETORA PEDAGOGICA DO INSTITUTO EDUCACIONAL YASMINI
Advogado(s):
DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o impretrante, por seu advogado, para trazer aos autos, comprovação de matricula na instituição de ensino superior indicada naa exordial, no prazo de dez dias, sob pena de extinção, sem resolução de mérito. Água Branca/PI, 28/07/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

13.8. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0000281-22.2013.8.18.0034
Classe: Procedimento Comum
Autor: FABIO LINO SOARES
Advogado(s): FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7757)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956)
DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte autora, por seu advogado para informar nos autos, no prazo de cinco dias, se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção, sem resolução de mérito. Água Branca/PI, 28/07/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

13.9. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0000434-21.2014.8.18.0034
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
DESPACHO: "Em respeito ao princípio constitucional do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, determino a intimação do embargado/acusado para, querendo, oferecer resposta no prazo de 05 (cinco) dias." Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca - PI, 28 de julho de 2016. Mirna Cardoso Siqueira, Escrivã Judicial, o digitei.

13.10. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0000267-38.2013.8.18.0034
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDEVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s): ALAN VINÍCIUS FERREIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8329), ALLAN VINICIUS FERREIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8329)
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o BANCO ITAUCARD S.A, Adv. MICHELA DO VALE BRITO - OAB/PI - 3148, para, em quinze dias, cumprir voluntariamente o estabelecido na decisao de mérito da presente ação, no valor exequendo de R$ 2.167,27 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), sob pena de procedimento expropriatório, com os acrescimos legais. Água Branca/PI, 28/07/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

13.11. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0000064-42.2014.8.18.0034
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANDRESSA APARECIDA BEZERRA DE ALENCAR
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES (OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 5367)
DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte autroa, por seu advogado, para informar nos autos, no prazo de dez dias, se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção sem resolução do merito. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

13.12. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
Processo nº 0000834-35.2014.8.18.0034
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO EDSON CASTRO LIMA
Advogado(s): JOSÉ PIRES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2025)
Réu: SEGURADORA LIDER DE CONSÓRCIOS DPVAT, AMERICAN LIFE SEGURADORA S.A
Advogado(s): JOAO ALVES BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10201)
DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte autora, por seu advogado, para querendo, manifestar-se em dez dias, sobre o pleito da parte demandada, acostado às fls. 91 dos autos. Água Branca/PI, 29/07/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

13.13. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000076-85.2016.8.18.0034
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: GEANE RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(s): CIRA SAKER MONTEIRO ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 7126)
Réu: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Advogado(s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI(OAB/PIAUÍ Nº 7197-A)
SENTENÇA: Ante o exposto e em harmonia com a ciência ministerial, **HOMOLOGO,** o acordo havido entre as partes, em todos os seus termos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, declarando, pos, resolvida a lide e, via de consequencia, extingo o processo com julgamento de mérito, na forma do art. 487,III, "b" do NCPC

13.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000078-62.2010.8.18.0035
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: GERMINIANO BENEDITO DE OLIVEIRA
Advogado(s):
Intimar o Dr. PEDRO DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 5806), patrono de Germiniano Benedito de Oliveira, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento a ser realizado no dia 02/08/2016, às 11h00min, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI.

13.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000172-97.2016.8.18.0035
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA/PI, LUIZ MARQUES DE SOUSA E OUTROS
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO LONGÁ/PI
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o Dr. EVERARDO OLIVEIRA NUNES DE BARROS (OAB/PI Nº 2.789), patrono de Augusto César Abreu da Fonseca e José Walmiro Alvares Melo e Dr. EDUARDO MARQUES FONSÊCA SINDÔ (OAB/PI Nº 5476), patrono de Gean Carlos Duarte Oliveira, para comparecerem à Audiência de Inquirição das Testemunhas a ser realizada no dia 16/08/2016, às 11:30, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI.

13.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000503-62.2005.8.18.0036
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ALEX DA SILVA MACEDO
Advogado(s): MARCONDES GOMES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2706)
Réu: JUCILENE DE MORAIS PIRES
Advogado(s):
SENTENÇA: "Pelo exposto, estando atendidos os requisitos do art. 226, § 6º da Constituição Federal e art. 40, § 2º, c/c art. 731 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes. Decreto o Divórcio Consensual dos requerentes Alex da Silva Macedo e Jucilene de Morais Pires, nos termos dos art. 1571, IV do Código Civil, e dissolvo o vínculo matrimonial, retirando os efeitos civis do matrimônio. O cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira. Custas pelas partes, rateadas. Tratando-se de divórcio consensual, não há honorários de sucumbência. Em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, dou a esta sentença força de mandado de averbação, o que dispensa qualquer outra formalidade, devendo a parte encaminhá-la ao 3º Cartório do Registro Civil da Comarca de Teresina-PI, para cumprimento. O casamento está registrado sob o número de ordem 15.457, às fls. 179 do Livro B-44 do Registro de Casamentos, havendo se realizado no dia 18 de dezembro de 2002. P. R. I".

13.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000588-33.2014.8.18.0036
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUIZ VIEIRA PRIMO
Advogado(s): REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9046)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III. 3. Sem custas. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C."

13.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0001180-43.2015.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA, RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DA SILVA
Advogado(s): EDMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto e, por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE, com base no artigo 487, inciso I do NCPC, a presente Ação de Busca e Apreensão ajuizada para CONSOLIDAR em nome do autor o domínio e a posse plena e exclusiva dos bem relacionado a fls. 03 dos autos e apreendido às folhas 41. Condeno a parte ré nas custas processuais e honorários advocatícios do paraninfo do

autor, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (Art. 85, §2º do NCPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpridas as formalidades legais, baixe-se e arquive-se."

13.19. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº 0000503-62.2005.8.18.0036
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ALEX DA SILVA MACEDO
Advogado(s): MARCONDES GOMES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2706)
Réu: JUCILENE DE MORAIS PIRES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Recolham as partes as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.20. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000354-80.2016.8.18.0036
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: JOÃO LUKAS SILVA FEREIRA, MENOR REPRESENTADO POR, MARIA JULIETE DOS SANTOS
Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: MARCELO HALLYSON ALMEIDA FERREIRA
Advogado(s): RILDO BORGES FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6972)
SENTENÇA: "1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III. 3. Sem custas. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C."

13.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000323-80.2004.8.18.0036
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA NACIONAL
Advogado(s):
Executado(a): VICENTE RODRIGUES SOARES FILHO
Advogado(s): ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 178-B)
SENTENÇA: "Diante da extinção do débito em razão da remissão, extingue-se a execução. Ante o exposto, julgo extinta a execução, a teor do art. 924, II do Código de Processo Civil c/c art. 1º da Lei nº 6.830/1980, face o pagamento do débito. Sem custas e honorários (art. 26 da Lei nº 6.830/80). P. R. I."

13.22. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000705-97.2009.8.18.0036
Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): DANIELE FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033-A)
Requerido: JOSINALDO INACIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
SENTENÇA: "Ante o exposto, nos termos do art. 485, VI do Novo Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, face à perda superveniente do objeto da ação. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R$ 600,00 (seiscentos reais), valor que estipulo considerando os critérios do art. 85, §8º, principalmente, a simplicidade da matéria e a ausência de instrução probatória, que reduziu os atos processuais. P. R. I."

13.23. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000688-27.2010.8.18.0036
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A UNIÃO
Advogado(s): JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL(OAB/ACRE Nº null), WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7386)
Executado(a): ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA
Advogado(s): WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7386)
SENTENÇA: "Diante do pagamento integral do débito, extingue-se a execução. Ante o exposto, julgo extinta a execução, a teor do art. 924, II do Código de Processo Civil c/c art. 1º da Lei nº 6.830/1980, face o pagamento do débito. Sem custas e honorários (art. 26 da Lei nº 6.830/80). P. R. I."

13.24. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000898-39.2014.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTORS LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)
Requerido: JOUCYE BARROSO PINTO
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto e, por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE, com base no artigo 487, inciso I do NCPC, a presente Ação de Busca e Apreensão ajuizada para CONSOLIDAR em nome do autor o domínio e a posse plena e exclusiva dos bem relacionado a fls. 03 dos autos e apreendido às folhas 41. Condeno a parte ré nas custas processuais e honorários advocatícios do paraninfo do

autor, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (Art. 85, §2º do NCPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpridas as formalidades legais, baixe-se e arquive-se."

13.25. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000106-13.1999.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: FRANCISCO JOSÉ LIRA SOUSA
Advogado(s): MARCONDES GOMES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2706)
Requerido: GISELDA MARTINS PIRES
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 801 do Código de Processo Civil, em face da ausência de requisito essencial da petição inicial. Custas de lei, pelo autor. P. R. I."

13.26. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº 0000705-97.2009.8.18.0036
Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): DANIELE FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033-A)
Requerido: JOSINALDO INACIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
ATO ORDINATÓRIO: Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.27. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº: 0001067-89.2015.8.18.0036
Classe: Interdição
Interditante: ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): LUCIANO BOMFIM MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 6515-B)
Interditando: ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado(a) em AV. JOAO DE PAIVA, Nº 563, CENTRO, ALTOS - Piauí** nos autos do Processo nº 0001067-89.2015.8.18.0036 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ALTOS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado(a) em AV. JOAO DE PAIVA, Nº 563, CENTRO, ALTOS - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ ERIKA SUZANNE CABRAL BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
ALTOS, 27 de julho de 2016.
CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ALTOS.

13.28. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000169-42.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: MILANE FERREIRA DA SILVA
Advogado(s):
Réu: EXPEDITO RODRIGUES DE BRITO FILHO
Advogado(s): JORDAN JONATHAN MELO MATOS(OAB/PIAUÍ Nº 14211)
SENTENÇA: "DISPOSITIVO Assim, em consonância ao parecer da presentante do Ministério Público, HOMOLOGO o acordo de fl. 74 e julgo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício ao Conselho Tutelar para que informe a este Juízo e ao Ministério Público sobre o funcionamento da guarda compartilhada. O acompanhamento deverá ocorrer em prazo mínimo de seis meses. Sem honorários advocatícios. Custas de lei."

13.29. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000580-85.2016.8.18.0036
Classe: Ação de Alimentos
Exonerante: JOAO LUIS DOS ANJOS
Advogado(s): LIA RAQUEL DA SILVA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9587)
Exonerado: SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado(s):
DESPACHO:
Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré através de mandado (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no dia 01/09/2016, às 08:00 horas, nas dependências deste Juízo, devendo constar do mandado de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e se fazer acompanhar de cópia da petição inicial e desde despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

13.30. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000181-27.2014.8.18.0036
Classe: Usucapião

Usucapiente: ERASMO NERES DE OLIVEIRA, QUELCILENE DE SOUSA CARVALHO
Advogado(s): NEIVAN JOSE DE HOLANDA MELO (OAB/PIAUÍ Nº 2026)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Forneça a parte autora cópias da inicial, em número suficiente para a citação do(s) réu(s), no prazo de 5 (cinco) dias.

13.31. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000718-96.2009.8.18.0036
Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES OAB/PI 3974-A
Requerido: ANNY CAROLINE LOPES RIBEIRO
Advogado(s):
DESPACHO: Assim, com fulcro no art. 158, § único do CPC, homologo o pedido de desistência autoral para, em consequência, julgar extinto o processo sem resolução do mérito com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas de lei. P.R.I, e cientificando o transito em julgado arquive-se estes autos dando na baixa na distribuição.

13.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000718-96.2009.8.18.0036
Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES OAB/PI 3974-A
Requerido: ANNY CAROLINE LOPES RIBEIRO
Advogado(s):
SENTENÇA: Assim, com fulcro no art. 158, § único do CPC, homologo o pedido de desistência autoral para, em consequência, julgar extinto o processo sem resolução do mérito com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas de lei. P.R.I, e cientificando o transito em julgado arquive-se estes autos dando na baixa na distribuição.

13.33. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000415-14.2011.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747)
Requerido: ANTONIO MENDES DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto e, por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE, com base no art. 269, I do CPC, apresente ação de busca e apreensão ajuizada para consolidar me nome do autor o domínio e posse plena e exclusiva dos bem relacionado a fls. 03 dos autos e apreendido a folhas 23. Condeno a parte ré nas custas processuais e honorários advocatícios do paraninfo do autor, com base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I

13.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000059-77.2015.8.18.0036
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANTONIO LUIZ RODRIGUES LEMOS
Advogado(s): HELMO LOIOLA BRITO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 133519), AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS(OAB/CEARÁ Nº 16100)
Executado(a): BANCO DO BRASIL - S/A
Advogado(s):
DESPACHO: "Intime-se o autor para que se manifeste sobre a impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 15 dias."

13.35. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000333-46.2012.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: CREDIFIBRA S. A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148); PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS OAB/PI 5018
Requerido: MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Homolo o acordo de fls. 22/24, em todos os seus termos e, por consequência , julgo extinto, com resolução do mérito, o presente processo, nos moldes do art. 269, III, CPC. Sem efeito a liminar de fls. 26. P.R.I Custas pro rata, se de outro modo não foi acordado. Sem honorários.

13.36. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000104-11.2013.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): JOSÉ EDIMAR ALVES DA SILVA, ASSSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAAIS DA MICROREGIAÃO DE MIGUEL ALVES
Dispositivo do Despacho: "Intime-se o exequente para que em 10 (dez) dias indique bens a serem penhorados, bem como atualize o débito executado. AROAZES, 27 de julho de 2016.JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.37. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000367-77.2012.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOBREIRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): JOÃO CÍCERO NUNES DA ROCHA
Dispositivo do Despacho: " Cumpra-se o despacho de fls. 29v, (intime-se a parte exequente para que manifeste, no prazo de 10(dez) dias, se tem interesse no feito). AROAZES, 27 de julho de 2016- JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.38. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000094-35.2011.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Réu: CINEAS JOSÉ DE SOUSA
Dispositivo do Despacho: " Intime-se o autor para que no prazo de 10 (dez) dias atualize o valor do cumprimento de sentença. Após, determino a intimação do executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. AROAZES, 27 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.39. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000077-96.2011.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): CINEAS JOSÉ DE SOUSA, ASSSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAAIS DA MICROREGIAÃO DE MIGUEL ALVES
Dispositivo do Despacho:" Intime-se o exequente para que em 10 (dez) dias indique bens a serem penhorados, bem como atualize o débito executado. Cumpra-se. AROAZES, 27 de julho de 2016 - JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.40. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000444-86.2012.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): MARTA MARIA DE NEGREIROS ARAUJO
Dispositivo do despacho:" Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre as certidões de fls. 21 e 35. Cumpra-se. AROAZES, 27 de julho de 2016 - JORGE CLEY MARTINS VIEIRA- Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.41. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000056-47.2016.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE JESUS ARAÚJO
Advogado(s): DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8714)
Réu: BANCO ITAÚ S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR -OAB-PI 9.016-A
Dispositivo do Despacho: "(...) Expeça-se Alvará Judicial, em nome da autora, do numerário depositado em juízo no valor de R$ 10.445,61 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Intimem-se. AROAZES, 27 de julho de 2016 - JORGE CLEY MARTINS VIEIRA -Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.42. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000093-50.2011.8.18.0082
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB-PI 7.847-A
Réu: VALDECI PEREIRA DE ASSIS
Advogado(s): ACÁCIA ELLANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1825)
Dispositivo do Despacho: " Cumpra-se o despacho de fls. 47v (Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fls. 38v, que consta a citação da parte ré. AROAZES, 27 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA- Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.43. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000108-43.2016.8.18.0082
Classe: Restauração de Autos
Requerente: DOMINGAS ABADE DE SOOUSA NUNES
Advogado(s): RENATO SÁTIRO JANUÁRIO(OAB/PIAUÍ Nº 4372)
Dispositivo do Despacho: " Intime-se a parte autora, para no prazo de 05(cinco) dias, informar o endereço da parte demandada na Ação de

Manutenção c/c Reintegração de Posse, para o devido cumprimento do despacho de fls. 07. AROAZES, 26 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA-Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.44. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000560-92.2012.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB-PI 7.847-A
Executado(a): SILVESTRE MARCOS DA SILVA
Dispositivo do Despacho:" Intime-se o exequente para que em 10 (dez) dias indique bens a serem penhorados, bem como atualize o débito executado. Cumpra-se. AROAZES, 27 de julho de 2016.JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.45. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000084-88.2011.8.18.0082
Classe: Embargos à Execução
Autor: OSMAR SILVA ARAÚJO
Advogado(s): VIRGILIO DE SÁ BEZERRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6988/2009)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB-PI 7.847-A
Dispositivo da Sentença:"(Ante o exposto, JULGO extinto o processo, sem julgamneto do mérito, por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido do processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC. (...) ao trânsito em julgao, arquivem-se mediante baixa na distribuição. Publique, REgistre-se e Intimem-se. Aroazes/PI, 26 de julho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira- Juiz de Direito.

13.46. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000083-06.2011.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): FABRÍCIO CARVALHO AMORIM LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 7861)
Executado(a): OSMAR SILVA ARAÚJO, MARTA MARIA DE NEGREIROS ARAUJO
Advogado(s): VIRGÍLIO DE SÁ BEZERRA NETO - OAB-PI 6.988/09
Dispositivo do Despacho: " Intime-se a parte exequente para no prazo de dez (10) dias, manifeste sobre a Penhora e Avaliação de fls. 40/41. AROAZES, 19 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.47. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000421-43.2012.8.18.0082
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Réu: CONRADO MARQUES ALEXANDRE
Dispositivo do Despacho:" Cumpra-se o despacho de fls. 37 dos presentes autos, (intimando-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a certidão de fls. 38). AROAZES, 27 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.48. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000230-27.2014.8.18.0082
Classe: Guarda
Requerente: NORBERTO NOGUEIRA NETO
Advogado(s): KARLLOS ANASTACIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7827)
Requerido: GISLENE SILVA DOS SANTOS
Dispositivo do Despacho: **"**Encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para que exerça a curatela especial da demandada, conforme preceitua o art. 72, inciso II e parágrafo único do CPC. Após, vistas ao Ministério Público. Cumpra-se. AROAZES, 27 de julho de 2016 - JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.49. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000200-26.2013.8.18.0082
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Réu: PEDRO LOPES DOS ANJOS
Advogado(s): DR. RENATO SÁTIRO JANUÁRIO - OAB-PI 4372-B
Dispositivo do Despacho: " Depreque-se ao Juízo de Tabatinga - SP a proposta de suspensão condicional do processo formulada às fls. 34 e cumprimento das condições estipuladas. AROAZES, 27 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.50. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000482-98.2012.8.18.0082
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: EDMILSON ANTÔNIO DE MOURA
Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)
Dispositivo do Despacho:" Intime-se a Defesa do acusado para que no prazo de 05 (cinco) dias informe o endereço correto e atualizado da testemunha VALDECIR HOLANDA MARTINS ou formalize dispensa/substituição da testemunha indicada. (...) AROAZES, 26 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.51. EDITAL - VARA ÚNICA DE AROAZES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AROAZES)
Processo nº 0000233-79.2014.8.18.0082
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: MARIA JOSÉ RODRIGUES GOMES COSTA
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Réu: FRANCISCO VENÂNCIO DA COSTA
Advogado(s): ACACIA ELIANE DANTAS DE SANTANA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1825)
SENTENÇA: PELO EXPOSTO, acolho a exceção e declino da competência para o processo e julgamento da ação principal, nº 0000033 - 14.2010.8. 18.0082 , em favor de Varas de Família da Circunscrição Judiciária de Planaltina ? DF , para onde os autos devem ser remetidos, com baixa, após o trânsito em julgado. Sem honorários e custas pelo excepto, suspensa a exigibilidade nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. P.R.I. AROAZES-PI, Dr. Jorge Cley Martins Vieira, Juiz de Direito desta Comarca. Eu, Ivaneide Marques da Silva, Servidora desta Comarca-Mat. 362, digitei e conferi.

13.52. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000093-79.2013.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: BENEDITO DA COSTA MENDES
Advogado(s): KARLLOS ANASTACIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7827)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
Advogado(s): LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7301), MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4505)
Dispositivo do Despacho: " Subam os autos para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para os devidos fins e com as cautelas da lei. AROAZES, 28 de julho de 2016 - JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.53. EDITAL - VARA ÚNICA DE AROAZES

PROCESSO Nº: 0000214-73.2014.8.18.0082
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor:
Autor do fato: WASHINGTON CORREIA MATOS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de AROAZES, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **WASHINGTON CORREIA MATOS,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de AROAZES, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
JORGE CLEY MARTINS VIEIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES

13.54. EDITAL - VARA ÚNICA DE AROAZES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AROAZES)
Processo nº 0000482-98.2012.8.18.0082
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: EDMILSON ANTÔNIO DE MOURA
Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)
DESPACHO: Intime-se a Defesa do acusado para que no prazo de 05 (cinco) dias informe o endereço correto e atualizado da testemunha VALDECIR HOLANDA MARTINS ou formalize dispensa/substituição da testemunha indicada. Reitere- se o ofício de fls.117, a Delegacia de Polícia responsável pelo expediente da Comarca de Aroazes PI, para dar o devido cumprimento da diligência no prazo impreterível de 05 (cinco) dias. AROAZES, 27 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES.

13.55. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000079-90.2016.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTÔNIA LOPES LIMA
Advogado(s): RAPHAEL GADELHA ROCHA ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 11541)
Réu: TIM CELULAR S.A
Advogado(s): MAURÍCIO SILVA LEALY OAB-PI 13.907 e HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13.908
Dispositivo do Despacho: "(...) Expeça-se Alvará Judicial, em nome da autora, do numerário depositado em juízo no valor de R$ 2.254,67 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Intimem-se. AROAZES, 28 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.56. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000020-15.2010.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): JUVENAL ROCHA DO NASCIMENTO

Dispositivo do Despacho: " Intime-se o exequente para que se manifeste no prazo de 15(quinze) dias sobre a penhora realizada via Bacen-Jud (fls. 43/44). AROAZES, 28 de julho de 2016- JORGE CLEY MARTINS VIEIRA -Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.57. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000085-73.2011.8.18.0082
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 7847-A)
Executado(a): VALDIMIRO JOSÉ DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DE AQUINO CABRAL
Advogado(s): SHIRLEY VELOSO DE ALENCAR - OAB-PI 7549
Dispositivo do Despacho: " Intime-se o exequente para que em 10 (dez) dias indique bens a serem penhorados, bem como atualize o débito executado. AROAZES, 28 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.58. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000245-30.2013.8.18.0082
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB-PI 4027-A
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
Dispositivo do Despacho:" Intime-se a parte apelada para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15(quinze) dias. Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, subam os autos para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para os devidos fins e com as cautelas da lei. Aroazes - PI, 28 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - -Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aroazes-PI".

13.59. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000053-92.2016.8.18.0082
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: JACOB DE AQUINO GOMES
Advogado(s): JOSÉ ALBERTO NUNES OLIVEIRA JÚNIOR - OAB-PI 6793 e DR. MARCUS VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA - OAB-PI10.967
Dispositivo do Despacho: " Indefiro os pedidos de fls. 68/69, haja vista que ao Poder Judiciário não incumbe o ônus de diligenciar acerca de informações de interesse das partes, exceto quando demonstrado o exaurimento na via extrajudicial sem êxito. (...) Intime-se o exequente, via DJ, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer o endereço em que será efetivada a busca e apreensão ou fazer prova de que esgotou todas as vias administrativas para tanto, sob pena de indeferimento da inicial. Com a indicação de novo endereço, renove-se o mandado de f. 56. Tudo cumprido, voltem-me os autos conclusos. AROAZES, 28 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

13.60. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000355-63.2012.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: GINA PEREIRA MARTINS
Advogado(s): KARLLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7827)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s): PROCURADOR FEDERAL - CAIO COELHO BATISTA CAVALCANTE NOGUIERA
Despacho: Designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 11 de outubro de 2016 às 09h00min, no Fórum desta Comarca de Aroazes PI. As partes autora deverão comparecer acompanhadas de seus advogados/procurador e testemunhas, três no máximo, independentemente de prévio depósito de rol, apresentando, nessa ocasião, as demais provas (art. art. 455 do CPC). Intimem-se as partes, sendo o INSS mediante carga dos autos à Procuradoria do órgão.Expedientes necessários de ordem. AROAZES, 28 de julho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES

13.61. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000191-93.2015.8.18.0082
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: RAIMUNDO NONATO SOARES JUNIOR
Advogado(s): JONILSON CESAR DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 6930)
Dispositivo do Despacho: " Intime-se a parte autora para informar a este juízo se a parte requerida cumpriu a ordem judicial de fls. 22v. AROAZES, 28 de julho de 2016-JORGE CLEY MARTINS VIEIRA -Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES"

13.62. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000147-40.2016.8.18.0082
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTÔNIO SOARES PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7663-A)
Réu: ITAÚ SEGUROS S/A
Dispositivo do Despacho: " Intime-se o autor da certidão da ECT de fls. 36. Aroazes/PI, 27 de julho de 2016"

13.63. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Nº: 0000079-28.2016.8.18.0038
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: ZURAIDE NOGUEIRA MENDES
Réu: DOMINGOS MENDES
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias
O Dr. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de AVELINO LOPES, Estado do Piaui, na forma

da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na AVENIDA SÉRGIO GAMA, S/N, CENTRO, AVELINO LOPES-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ZURAIDE NOGUEIRA MENDES, Brasileira, Casada, filha de ANA NOGUEIRA DE CARVALHO e VALDIVINO LOURENÇO DE CARVALHO, residente e domiciliada em AV. EUTIMIO ALVES, S/N, CENTRO, AVELINO LOPES - Piauí em face de DOMINGOS MENDES, Brasileiro, Casado, filho de ENEDITA ROCHA DE SENA e HIPOLITO PEREIRA MENDES, residente e domiciliado em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ficando por este edital citada a parte suplicada, para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 09/11/2016 às **09:20**horas na Sala de Audiências do Fórum Local. Não obtida a conciliação, começa a fluir da data da realização desta audiência o prazo para apresentação de resposta aos termos da exordial pela parte suplicada, mesmo que não compareça à mesma. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de AVELINO LOPES, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, Dinorar Marques de Sousa digitei, subscrevi e assino.
ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de

13.64. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Nº: 0000067-14.2016.8.18.0038
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: ESLEY PEREIRA DE SENA
Réu: AMIRES PEREIRA LOURENÇO SENA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias
O Dr. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de AVELINO LOPES, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na AVENIDA SÉRGIO GAMA, S/N, CENTRO, AVELINO LOPES-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ESLEY PEREIRA DE SENA, Brasileiro, Casado, filho de ERCELINA PEREIRA DE SENA e ARCIDON PROSPERO DE SENA, residente e domiciliado em LOCALIDADE MONTE ALTO, ZONA RURAL, AVELINO LOPES - Piauí em face de AMIRES PEREIRA LOURENÇO SENA, Brasileira, Casada, filha de JILDETE PEREIRA LOURENÇO, residente e domiciliada em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ficando por este edital citada a parte suplicada, para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 09/11/2016 às **10:00** horas na Sala de Audiências do Fórum Local. Não obtida a conciliação, começa a fluir da data da realização desta audiência o prazo para apresentação de resposta aos termos da exordial pela parte suplicada, mesmo que não compareça à mesma. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de AVELINO LOPES, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, Dinorar Marques de Sousa digitei, subscrevi e assino.
ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de

13.65. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000564-30.2013.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ DE DEUS ALCANTARA PLACIDO
Advogado(s): JOÃO BATISTA ALVES DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 119-A)
Réu: HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS MELO, REPRESENTADO PELO ADMINISTRADOR DR. JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, FRANCISCA MARQUES DA SILVA ARAUJO
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar os advogados Shirley Veloso de Alencar(OAB/PI 7549) e José Castelo Branco Rocha soares Filho(OAB/PI 7482), para no prazo de 15(quinze) dias, indiquem as provas cuja produção reputem necessária ao esclarecimento da lide, ressaltando o seguinte:cada parte terá o ônus de fazer prova sobre os fatos que alegar(arts. 373 e 374 do CPC); a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário deverá provar seu teor e a sua vigência; a indicação de provas deverá ser fundamentada, cabendo às partes expor a relevância da providência requerida e a sua relação com os pontos controvertidos da demanda; caso haja requerimento de prova testemunhas, o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10(dez), sendo 3(três), no máximo, para a prova de cada fato, cabendo à parte especificar os fatos relacionados a cada testemunha.

13.66. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0001245-29.2015.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUISA RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8053)
Réu: BANCO BRADESCO - S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar os advogados Francisco Inacio Ferreira Andrade(OAB/PI 8053) e Edyane Rodrigues de Macedo(OAB/PI 12384), para no prazo de 15(quinze) dias, indiquem as provas cuja produção reputem necessária ao esclarecimento da lide, ressaltando o seguinte:cada parte terá o ônus de fazer prova sobre os fatos que alegar(arts. 373 e 374 do CPC); a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário deverá provar seu teor e a sua vigência; a indicação de provas deverá ser fundamentada, cabendo às partes expor a relevância da providência requerida e a sua relação com os pontos controvertidos da demanda; caso haja requerimento de prova testemunhas, o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10(dez), sendo 3(três), no máximo, para a prova de cada fato, cabendo à parte especificar os fatos relacionados a cada testemunha.

13.67. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000374-33.2014.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA LOPES
Advogado(s):

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGUIRIDADE SOCIAL - INSS
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o advogado Francisco Inácio Andrade Ferreira(OAB/PI 8053), para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contrarrazões(art. 1.010, § 1º do CPC).

13.68. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000865-11.2012.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ LUIZ BASTOS DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5042/06)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o advogado Francisco Carlos Feitosa Pereira(OAB/PI 5042), para no prazo de 15(quinze) dias, indique as provas cuja produção reputem necessária ao esclarecimentos da lide, ressaltando o seguinte:cada parte terá o ônus de fazer prova sobre os fatos que alegar(arts. 373 e 374 do CPC); a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário deverá provar seu teor e a sua vigência; a indicação de provas deverá ser fundamentada, cabendo às partes expor a relevância da providência requerida e a sua relação com os pontos controvertidos da demanda; caso haja requerimento de prova testemunhas, o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10(dez), sendo 3(três), no máximo, para a prova de cada fato, cabendo à parte especificar os fatos relacionados a cada testemunha.

13.69. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000393-68.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUIZ GONZAGA GOMES
Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)
Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para intimar o advogado Dr. CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS, OAB nº 8414, para se manifestar sobre contestação juntada nestes autos, querendo em 10 dias.

13.70. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000386-76.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALCANTARA DO LIVRAMENTO
Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 9210)
Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: para intimar o advogado Dr. FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS, OAB Nº 9210, para se manifestar sobre contestação juntada nos autos, querendo, em 10 dias.

13.71. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000564-25.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSANA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8053)
Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para intimar o advogado Dr. FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA, OAB nº 8053, de contestação juntada nestes autos para querendo se manifestar em 10 dias.

13.72. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000158-04.2016.8.18.0039
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para intimar o advogado Dr. NELSON PASCHOALOTTO, OAB/SP nº 108.911, para se manifestar sobre certidão do Oficial de Justiça, juntada nestes autos, ás fls. 28v.

13.73. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000945-04.2014.8.18.0039
Classe: Usucapião
Usucapiente: JOSIAS ALVES SAMPAIO NETO
Advogado(s): JOSÉ LUIZ CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 2547)
Usucapido: ESPÓLIO DE JOSÉ WELLINGTON DE LIMA RAMOS, EDUARDO JOSÉ AGUIAR RAMOS - HERDEIRO, ISABELA AGUIAR RAMOS - HERDEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o advogado José Luiz Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho(OAB/PI 2547), para no prazo de 15(quinze) dias, indiquem as provas cuja produção reputem necessária ao esclarecimentos da lide, ressaltando o seguinte:cada parte terá o ônus de fazer prova

sobre os fatos que alegar(arts. 373 e 374 do CPC); a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário deverá provar seu teor e a sua vigência; a indicação de provas deverá ser fundamentada, cabendo às partes expor a relevância da providência requerida e a sua relação com os pontos controvertidos da demanda; caso haja requerimento de prova testemunhas, o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10(dez), sendo 3(três), no máximo, para a prova de cada fato, cabendo à parte especificar os fatos relacionados a cada testemunha.

13.74. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000464-75.2013.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO GETULIO ALMEIDA DA SILVA
Advogado(s):
Réu: LIDER DE CONSÓRCIO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar os advogados Gisela Barros Castro(OAB/PI 5547) e Herison Helder Portela Pinto(OAB/PI 5367), para no prazo de 15(quinze) dias, indiquem as provas cuja produção reputem necessária ao esclarecimentos da lide, ressaltando o seguinte:cada parte terá o ônus de fazer prova sobre os fatos que alegar(arts. 373 e 374 do CPC); a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário deverá provar seu teor e a sua vigência; a indicação de provas deverá ser fundamentada, cabendo às partes expor a relevância da providência requerida e a sua relação com os pontos controvertidos da demanda; caso haja requerimento de prova testemunhas, o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10(dez), sendo 3(três), no máximo, para a prova de cada fato, cabendo à parte especificar os fatos relacionados a cada testemunha.

13.75. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000244-72.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: AGENTES COMUN. DE SAÚDE E COMBATE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA
Advogado(s): CAMILO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 9269)
Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA - PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para intimar o advogado Dr. CAMILO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, OAB nº 9269, de contestação juntada nestes autos, para querendo se manifestar em 10 dias.

13.76. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000084-18.2014.8.18.0039
Classe: Interdito Proibitório
Autor: M C CARRIAS DA SILVA - ME, MARIA DA CONCEIÇÃO CARRIAS DA SILVA
Advogado(s): MARIO REGINO SANTIAGO LAGES(OAB/PIAUÍ Nº 6178)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o advogado Mario Regino Santiago Lages(OAB/PI 6178), para no prazo de 15(quinze) dias, retificar o valor da causa, o qual deverá corresponder ao conteúdo econômico da privação da posse, bem como para que recolha as custas complementares devidas.

13.77. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
Processo nº 0000094-96.2013.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum
Autor: VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s):
Réu: EMBRATEL S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar os advogados Francisco Inácio Andrade Ferreira(OAB/PI 8053) e Sávio de Araújo Martins(OAB/PI 9489), para no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse na produção de novas provas ou se pretendem o julgamento antecipado da lide(despacho de fls. 76).

13.78. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000006-89.2012.8.18.0040
Classe: Procedimento Sumário
Autor: PAULO SANDRO AMORIM ROCHA
Advogado(s): IANA MARA AMORIM ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 12296)
Réu: RENAUTO AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(s): ALEXANDRE IUNES MACHADO(OAB/GOIÁS Nº 17275)
AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, PUBLICA a sentença proferida nos autos acima mencionado, cujo dispositivo final vai a seguir transcrito:"(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão inicial, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015, para condenar a ré ao pagamento de danos materiais, correspondente ao valor atual da quantia já depositada em juízo pela ré, bem como à eventual valor residual, caso a ré tenha realizado o deposito a menor. Considerando que a correção monetária dos valores devidos tem termo inicial fixado da data do desembolso, determino à parte autora que faça a juntada, no prazo de cinco dias, da diferença obtida entre o valor depositado em juízo e aquele que ainda considera devido, levando em conta o termo inicial indicado, em 02/01/2009. Danos Morais Improcedentes. Custas e honorários, estes no patamar de 10%, a cargo da ré.Após o trânsito em julgado, ausente manifestação das partes proceda ao arquivamento do presente feito, com a devida baixa na distribuição. P. R. I. Cumpra-se. Batalha - PI, 20 de junho de 2016. Lidiane Suély Marques Batista - Juíza de Direito". Ao tempo que INTIMA as partes da sentença proferida nos termos acima, através de seus advogados legalmente constituído nos autos Drª. Iana Mara Amorim Rocha - OAB/PI 12.296 e Dr. Alexandre Iunes Machado - OAB/GO 17.275, para ciência da sentença e devidos fins. Batalha, 28 de julho de 2016, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário Judicial. Digitei e

conferi o presente.

13.79. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

Processo nº 0000085-02.2011.8.18.0041
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: LARILENE SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(s): CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6847)
Requerido: RENATO COSTA SEPULVEDA, MENOR L. M. DA C.O
Advogado(s):
Vistos,
Julgo extinto o processo, em face de ter sido noticiado o pagamento do débito, nos termos do art.487, I, do CPC. P.R.I.
BENEDITINOS, 22 de junho de 2016
LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS

13.80. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
Processo nº 0000102-67.2013.8.18.0041
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3816)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: Passo ao exame de admissibilidade do recurso, quais sejam, temprestividade, preparo e regularidade formal. Analisando os autos, constata-se que os autos apresentam regularidade formal. Recebo o recurso de apelação interposto, conforme estabelece o art. 520 do CPC, nos dois efeitos. À parte contrária apresentar suas contra-razões. Cumpra-se. expedientes necessários. Beneditinos, 15 de março de 2016. Lygia carvalho parentes sampaio - Juíza de Direito. Ressalvo que o teor deste despacho se encontra disponível no sistema themis web.

13.81. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
Processo nº 0000302-69.2016.8.18.0041
Classe: Auto de Prisão em Flagrante
Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BENEDITINOS/PI
Advogado(s):
Réu: JOSIEL VIEIRA DE SOUSA, WEDSIN IZÁU MAGALHÃES SANTOS
Advogado(s):
DECISÃO: Fica intimado o advogado, Dr. TALLES GUSTAVO MARQUES RODROGUES, OAB/PI 6980, da decisão proferida pela MM>Juíza de Direito da Comarca de Beneditinos - Piauí, Dra.Lygia Carvalho Parentes Sampaio, nos autos do processo acima especificado, referente a Pedido de Relaxamento de Prisão do acusado **Josiel Vieira de Sousa,** já devidamente digitalizada nos autos, a qual indefere o requerimento retro mencionado.

13.82. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

Processo nº 0000056-44.2014.8.18.0041
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
Advogado(s): HEMINGTON LEITE FRAZAO(OAB/PIAUÍ Nº 8023)
Réu: AILTON DA SILVA PINHEIRO
Advogado(s): PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 13602)
Relatei. Decido.
Tenho que razão assiste ao excepto, posto que, compulsando os autos principais, verifica-se que a alegada relação existente entre o autor e réu, deu-se entre pessoa jurídica (excipiente) e pessoa física (excepto), conforme depreende-se dos documentos apresentados pelo Réu em sua contestação de fls.25/50, notadamente quanto ao cadastro no SPC (fls.42 dos autos principais), bem como no folha cadastral de cliente da empresa demandada (fls.44 dos autos principais), onde consta na razão social o nome do autor pessoa física, bem como o CPF (Cadastro de Pessoa Física).
Assim, mostra-se evidente a suposta relação de consumo entre as partes litigantes, devendo portanto, aplicar-se o disposto no Código de Defesa do Consumidor, notadamente, em seu art.101, inciso I, que possibilita a propositura das ações de responsabilidade civil do fornecedor no domicílio do autor.
Portanto, a opção cabe ao excepto, autor da ação principal, tendo este apresentado comprovante de residência em seu nome nesta Comarca (fls.15 dos autos principais).
Por tais razões, Julgo IMPROCEDENTE a exceção, fixando a competência desta Comarca para decidir o feito, forte no inciso I do artigo 101 da Lei 8.078 /90.
As custas serão pagas pelo vencido. Publique-se. Registre-se. Intime-me. Expedientes necessários.
Beneditinos, 27 de abril de 2016.
Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio
Juíza de Direito

13.83. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000120-48.2016.8.18.0085
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ ALBERTO COELHO LEAL
Advogado(s): MAX WESLEN VELOSO DE MORAIS PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 8794)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos. Processe-se sob o pálio da gratuidade judiciária (Lei 9.099/95, art, 54). Dando andamento ao feito e, com espeque no

princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade indiscutível do julgamento consensual por elas emitido, designo audiência de conciliação para o dia 03 de agosto de 2016, às 14:00hs, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos. Expeça-se carta precatória citatória, se o réu residir em comarca diversa e não existir endereço preciso nos autos, nem elementos pelos quais possa ele ser obtido. BERTOLÍNIA, 13 de julho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

13.84. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000080-66.2016.8.18.0085
Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio
Suplicante: ADÃO JOSÉ DE SOUSA, GLECIA DE SOUSA VELOSO
Advogado(s): PEDRO VITAL DAMASCENO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11557)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Preenchidos os requisitos, recebo a inicial. Cite-se o réu para comparecer à audiência de mediação e conciliação, para o dia 02 de agosto de 2016 às 11:00hs, a qual será presidida por servidor, segundo a portaria 10/2016. Intimem-se as partes. BERTOLÍNIA, 13 de julho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

13.85. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000084-06.2016.8.18.0085
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: EUNICE DE MIRANDA E SILVA
Advogado(s): REGINALDO MIRANDA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1961)
Réu: CLARO S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos. Processe-se sob o pálio da gratuidade judiciária (Lei 9.099/95, art. 54). Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade indiscutível do julgamento consensual por elas emitido, designo audiência de conciliação para o dia 03 de agosto de 2016, às 10:00hs, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos. Expeça-se carta precatória citatória, se o réu residir em comarca diversa e não existir endereço preciso nos autos, nem elementos pelos quais possa ele ser obtido. BERTOLÍNIA, 13 de julho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

13.86. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000177-97.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.87. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000192-66.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: ELZA DE MOURA VIEIRA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.88. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000225-56.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA MARIA LEAL
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.89. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000241-10.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDILBERTO DANTAS LIMA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI

Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.90. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000181-37.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ JOÃO VIEIRA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.91. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000175-30.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE LURDES LIMA DE SOUSA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.92. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000179-67.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA JESUINA DE BARROS CARVALHO
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.93. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000216-94.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSILDA LEONIA DE SOUSA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.94. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000214-27.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA MARIA LEAL DE BARROS
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.95. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000187-44.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DE PAULA DA ROCHA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.96. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000197-88.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA CLAUDINETE DE SOUSA ROCHA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.97. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000184-89.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDNA REGINA FRANÇA DOS SANTOS
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.98. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000186-59.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO JOSÉ DE BARROS
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.99. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000189-14.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ALDENI DE SOUSA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.100. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000174-45.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: TEÓFILA LUISA DE ARAÚJO ROCHA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.101. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000218-64.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.102. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000180-52.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum
Autor: TERESINHA LUIZA DE LIMA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Para, determinar co fulcro no art. 9º do CPC a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a ocorrência de litispendência.

13.103. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000149-95.2016.8.18.0086
Classe: Mandado de Segurança
Autor: CLÁUDIO BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, O SR. NIVARDO SILVINO DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 64, INTIMO V. SA., PARA QUERENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O REFERIDO DESPACHO.

13.104. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
Processo nº 0000036-78.2015.8.18.0086
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: OSMAR JOSÉ DE SOUSA
Advogado(s): MAILSON BEZERRA BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 9775)
DESPACHO: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

13.105. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000699-67.2012.8.18.0042
Classe: Retificação de Registro de Imóvel
Autor: ANA MARIA SOUSA FRANCO SIQUEIRA
Advogado(s): MAX WESLEN VELOSO DE MORAIS PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 8794)
DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre a Certidão de fls. 102, no prazo de 15 (quinze) dias.

13.106. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000144-65.2003.8.18.0042
Classe: Interdito Proibitório
Interdit ante: EMERSON ALVES PINHEIRO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO
Advogado(s): PAULO RUBENS DE SOUSA FONTENELLE(OAB/PIAUÍ Nº 84174)
Interditando: ANTONIO MATIAS DA MOTA, FLORIZA DE SOUSA BENVINDO, TURENE DE SOUSA BENVINDO, JACIRA DE SOUSA BENVINDO, TERESINHA DE SOUSA BENVINDO, ANTONIETA DE SOUSA BENVINDO, MARILDA GOMES BENVINDO, VERA LUCIA DE SOUSA BENVINDO, VANDA MARIA SILVA DE SOUSA BENVINDO, HESIODO DE SOUSA BENVINDO FILHO, ALMIR PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ NORBERTO LOPES COMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2594), ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 178-B), PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923), PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923/03), JOSÉ ODON MAIA ALENCAR FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 179-B)
D E S P A C H O
Defiro o requerimento de fls. 298, devendo os interditantes depositarem o valor dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.
BOM JESUS, 27 de julho de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

13.107. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000310-29.2005.8.18.0042
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: TERESA CAPPELLESSO
Advogado(s): MARCIO LUCIANO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 20773), DANIEL VICENTE GOETTEMS(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 2156), IDAIR PAULINO CAPPELLESSO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 4342)
Requerido: CIRILO ALVES DA COSTA SANTOS
Advogado(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1108/79)
SENTENÇA
Isto posto, extingo o processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 485, inciso VIII, do CPC.
BOM JESUS, 27 de julho de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

13.108. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000335-03.2009.8.18.0042
Classe: Demarcação / Divisão
Requerente: MANOEL MESSIAS DE SOUSA, JOSE FRANCISCO DE SOUSA, JOANICE DE JESUS SILVA DE SOUSA
Advogado(s): JOBER ALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 2558)
Requerido: VALDIVINO RODRIGUES BARROS
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o pedido de desistência, no prazo de 5 (cinco) dias.

13.109. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000231-69.2013.8.18.0042
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: CIDELCINO VIEIRA LIMA
Usucapido: LUCILIO GOMES FERREIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de BOM JESUS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Praça Marcos Aurélio, s/n, BOM JESUS-PI, a Ação acima referenciada, proposta por CIDELCINO VIREIRA LIMA, brasileiro, casado , funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 152.664.861-04, residente e domiciliado na Qd 405, conjunto 04, casa 01 , CEP; 72.631-104,Recanto das Almas-DF, ficando por este edital citados o LUCIOLO GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, titular da identidade RG nº 181.049 SSP-PI, inscrito no CPF/MF nº sob nº 023.929.323-49, e OS AUSENTES e DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. ?Inicia-se a descrição deste perímetro imóvel no marco ASW-M-1754, de coordenadas N 9.49.363,4330M e E 515.981,7340M; situado no limite(proprietário : CONFRONTANTE DESCONHECIDO), deste segue confrontando como o Sr. Francisco Barjud, com azimute 10°43?36?? e distância de 412,33m ate o marco AWS-M-1753, de coordenadas N 9.049.265,8900m e E 516.382,2890m, deste, segue confrontando com a propriedade do Sr. Francisco Barjud, com azimute 46°31?50 e distância de 534,49m até o marco AWS-M-1556, de coordenadas N 9.049.633.3000m e E 516.770.1900m; deste, segue confrontando como o Sr. Francisco Barjud, com azimute 135°16?19?? e distância de 327,86m até o marco AWS-M-1557 de coordenadas N 9.049.400.3700m e E 517.000. 9200m; deste, segue confrontando com a propriedade do Sr. Francisco Barjud, com azimute 57°40?30?? e distância de 647,14m até o marco AWS-M-1558, de coordenadas N 9.049.746,4100m e E 517.547,7700m; deste, segue confrontando com a propriedade do Sr. Francisco Barjud, com azimute 121°53?46?? e distância de 789,73m até o marco AWS-M-1559, de coordenadas N 9.049.329,1300m e E 518.218,2600m ; situado no limite das SERRAS GERAIS; deste segue confrontando com as SERRAS GERAIS, com azimute 205°30?43?? e distância de 327,98m até o marco AWS-M-1560, de coordenadas N 9.49.033.1300m e E 518.077,0000M; deste, segue confrontando com as SERRAS GERAIS, com azimute 280°18?03?? e distância de 634,23m até o marco AWS-M-1561, de coordenadas N 9.049.146,5400M e E 517.452,9900m, deste, segue confrontando com as SERRAS GERAIS, com azimute 149°36?07?? e distância de 1.453,88m até o marco AWS-M-1562, de coordenadas N 9.049.892,5200M e E 518.188,6600m; deste, segue confrontando com as SERRAS GERAIS, com azimute 206°45?03?? e distância de 615,02m até o marco AWS-M-1563, de coordenadas N 9.049.343.3200m e E 517.911,8300m; situado no limite da propriedade do Sr. OSVALDO LUDUVICO; deste, segue confrontando com o Sr. Osvaldo Ludovico, com azimute 255°19?04?? e distância de 614,91 até o marco AWS-M-1758, de coordenadas N 9.047.343,3200m e E 517.911.8300m; deste, segue confrontando com o Sr. Osvaldo Ludovico, com azimute 280°58?06?? e distância 138,46m até o marco AWS-M-1757, de coordenadas N 9.049.187,4660m e E 517.317,0020m; situado no limite de CONFRONTANTE DESCONHECIDO; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute 310°52?32?? e distância de 2.006,28m até o marco AWS-M-1756; de coordenadas N 9.047.187,4660m e E 517.317,0020m; deste , segue, confrontando com CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute 18°06?49?? e distância de 482,76m até marco AWS-M-1755 de coordenadas N 9.048.985,4690m e E 515.814,1510m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute 23°55?08?? e distância de 413,33m até o marco AWS-M-1754, ponto inicial da descrição do perímetro.?E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de BOM JESUS, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

13.110. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000804-44.2012.8.18.0042
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): AVELAR SA NTOS CAVALCANTE ME, EUNICE EUFRASIANO DOS SANTOS, MARLY LOPES CAVALCANTE
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.111. DESPACHO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000391-65.2011.8.18.0042
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: JUDITE PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): PAULO DE TÁRCIO SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 2475-93)
Interditando: LEÔNIDAS TAVARES DA SILVA
Advogado(s): JOSE MARTINS SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8511)
DESPACHO
Intime-se a parte executada, através de seu(s) procurador(es) para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º do NCPC.
BOM JESUS, 27 de julho de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de BOM JESUS

13.112. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000007-68.2012.8.18.0042
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): SANDRA MARIA ALVES SOARES, JOSE ALDENOR ALVES DA COSTA
Advogado(s):
SENTENÇA: [...] "Pelo exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, declaro extinta a presente execução. Autorizo o exequente a desentranhar o título executivo original... Custas pelo exequente. Sem honorários...".

13.113. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000967-19.2015.8.18.0042
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:

Advogado(s):
Réu: NEILTON DA ALVES DA SILVA, DARLENE NUNES DOS SANTOS, KAIQUE NUNES ABADE
Advogado(s):
DESPACHO: ..."Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos termos do aditamento".

13.114. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000226-18.2011.8.18.0042
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOBREIRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Réu: SALOMÃO FERREIRA DE MEDEIROS
Advogado(s):
DESPACHO: "Intime-se a parte exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão de fls. 31...".

13.115. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000365-88.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ANTÔNIO RODRIGUES NUNES
Advogado(s): SARAH SOCORRO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6203)
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 17/08/2016, às 08:30h, neste juízo.

13.116. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000343-30.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALZIRA ALVES RIBEIRO
Advogado(s): MARCOS REIS FELINTO(OAB/PIAUÍ Nº 8448)
Réu: BANCO SANTADER S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor do fato na pessoa de seu adogado,pelo DJE, para comparecer à audiência de Conciliação, designada para o dia 17/08/2016, às 08:50h, neste juízo. Ficam as partes advertidas que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação serpa considerado ato atentatório à dignidade da justiça sancionado com multa de até 02% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa (art. 334, §8° do CPC).

13.117. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000158-94.2013.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: BERNARDO NORBERTO DE CARVALHO
Advogado(s): ULISSES BRITO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8556), DECIO CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380), DÉCIO CAVALCANTE BASTO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380), ULISSES BRITO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8556)
Réu: BANCO BMC S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Em homenagem ao contraditório, digo o requerente, no prazo de 10 dias, sobre a impugnação de fls. 117/128.

13.118. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000018-89.2015.8.18.0043
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PUBLICO
Advogado(s):
Requerido: BERNARDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 9246)
DESPACHO: Nos termos do art. 423, inciso II do Código de Processo Penal, **DECLARO o processo preparado para julgamento, determinando sua inclusão em pauta para julgamento pelo Tribunal do Júri para às 08:00 h do dia 11.10.2016.**

13.119. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000417-84.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: GERCIANA DO NASCIMENTO SILVA
Advogado(s): QUÉSIA DOS SANTOS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10300)
Réu: JANDIRA DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, para comparecerem à audiência designada para o dia 17/08/2016, às 09:10h, neste juízo. O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (§8º, Art. 334).

13.120. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000388-05.2014.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: DEUMA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): VILMAR OLIVEIRA FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 5312)
Réu: SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE BURITI DOS LOPES-PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 17/08/2016, às 09:30h, neste juízo.

13.121. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000482-16.2015.8.18.0043
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: FRANCISCO CARVALHO NUNES
Advogado(s): QUÉSIA DOS SANTOS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10300)
Requerido: FRANCISCO PAZ ARAÚJO
Advogado(s):
DESPACHO: Para comparecer à audiência de justificação prévia, designada para o dia 17/08/2016, às 10:10h, neste juízo.

13.122. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000226-39.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s): ANTONIO JOSE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12402), LUIZ ANTONIO FURTADO DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 3250)
Réu: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA, ADERSON MENDES DA SILVA, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 17/08/2016, às 10:50h, neste juízo.

13.123. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000018-89.2015.8.18.0043
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário (Procedimento Administrativo)
Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PUBLICO
Advogado(s):
Requerido: BERNARDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 9246)
DESPACHO: Considerando que nos termos do *caput* do art. 433 do Código de Processo Penal, a convocação do Tribunal do Júri deve ser feita em audiência pública com sorteio de 25 jurados e que na Comarca de Buriti dos Lopes existe 01 (um) processo preparado para julgamento com réu preso. **RESOLVE:** 1. Designar audiência pública para às 12:00h do dia 22 de setembro de 2016, ondeserão sorteados os 25 jurados que atuarão na Reunião Do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 11 de outubro de 2016. (...) 3.Determinar a intimação do Ministério Público, da ordem dos Advogados do Brasil e do Defensor do Pronunciado para acompanharem o sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica.

13.124. EDITAL - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0000890-24.2016.8.18.0026
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: DAMIÃO BORGES DE SENA ROSA, JONAS DA SILVA LIMA, VULGO "JONAS"
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: INTIMO os advogados **José Luis de Oliveira Filho (OAB/PI nº 12.574) e João Paulo Cruz Oliveira (OAB/PI 13.077)**, para no prazo de 05 (cinco) dias dizerem se foram constituídos advogados do réu Damião Borges de Sena Rosa, e caso positivo juntar instrumento procuratório e apresentar resposta à acusação.

13.125. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0001152-71.2016.8.18.0026
Classe: Interdição
Interditante: ALCILINA DA SILVA NETA
Advogado(s): JUVENAL JOSE DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 13528)
Interditando: TERESINHA DE JESUS DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Designo a audiência de entrevista e exame pessoal da interditanda para o dia 06 de setembro de 2016, às 10:15 horas, na sala das audiências do Fórum Local.

13.126. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0001227-13.2016.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: F.D.C.V.D.A,
Advogado(s): JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13486)
Réu: T. I. D. A., T. I.D.A, F. T. I.D.A
Réu: N.I.B

Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a), via DJE (art. 272, § 2º, 3º e 4º do NCPC), para comparecer e cientificar a parte autora da audiência (§ 3º, art. 334, NCPC). Designo audiência de conciliação prévia (art. 695, NCPC) para o dia 17 de agosto de 2016, às 09:40 horas, na Sala de Audiências da 3ª Vara, Fórum local.

13.127. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000011-75.2007.8.18.0044
Classe: Execução de Alimentos
Exequente: MARIA EDUARDA OLIVEIRA ESTRELA AMORIM
Advogado(s): CLEMILTON AGUIAR BARRETO(OAB/PIAUÍ Nº 2082/87)
Executado(a): EVANEUDO AMORIM DA SILVA
Advogado(s): MARAIZA NUNES DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 7253)
SENTENÇA: Vistos etc. . O exeqüente em petição de fl.retro propugnou pela extinção da presente ante o cumprimento da obrigação pelo executado. Ante o exposto, decreto extinta o presente processo de execução nos termos do 794, inc. I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. P.R.I.C. Canto do Buriti, 31 de janeiro de 2013 Roberth Rogerio Marinho Arouche Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Canto do Buriti.

13.128. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000209-05.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: DELZUITA ROSA DE JESUS
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO SCHAHIM S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "...Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.129. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000164-98.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: DORALICE BERTOLINO DA COSTA
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO SCHAHIN
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima...

13.130. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000176-15.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: RITA MOREIRA DA SILVA
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO GE CAPITAL S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.131. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000145-92.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARCELINO BARBOSADASILVA
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO SCHAHIM S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.132. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000201-28.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO HENRIQUE

Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO SCHAHIM S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.133. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000153-69.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA TORRES DA SILVA
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO GE CAPITAL S.A
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.134. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000065-31.2013.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL DE ARAUJO NETO
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO SCHAHIN S/A
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino que a parte requerida junte o contrato firmado com a parte autora; e a parte requerente junte aos autos o nome do Banco; número da agência; e o número da conta, que são creditados o benefício previdenciário do demandante, bem como, forneça, extratos bancários referentes ao período que abrange 06 (seis) meses antes até 06 (seis) meses depois do início dos descontos do empréstimo consignado. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência acima..."

13.135. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000071-48.2007.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JOSE KLINGER NEIVA LOPES - ME
Advogado(s): JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1170)
Requerido: BURITI AGRICOLA LTDA
Advogado(s):
DESPACHO: "... Sobre a contestação e documentos exibidos pela parte requerida para a réplica, determino a intimação do autor, caso queira, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias (CPC, arts. 325, 326, 327, 372, 390 e 398). Apresentada a réplica ou decorrido o prazo legal, retornem-me os autos conclusos. Intimação da parte autora, por meio do advogado constituído nos autos, via DJ/PI, e expedientes necessários, na forma da lei. Cumpra-se!..."

13.136. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000366-69.2015.8.18.0088
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao inicio dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar aintimação da autora, para no prazo de 15 (quinze) dias manifestar interesse na composição do litígio, em audiência de conciliação.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.

13.137. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000339-60.2011.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA NEIDE SOARES
Advogado(s): MARCELLO VIDAL MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6137)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A,
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
Intime-se o devedor para, em 15(quinze) dias, efetuar(em)o(s)pagamento(s)de sua(s) dívida(s) atualizada(s) monetariamente, conforme planilha de cálculos apresentada pelo exequente, sob pena de ser acrescido ao débito multa de dez porcento e, também, honorários de advogado de dez por cento (art. 523, §Iodo CPC)."

13.138. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000335-47.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum

Autor: F. DE A. A.
Advogado(s): CARLOS DOVAN SILVA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 11613)
Réu: A. T. A. DE A.
Advogado(s): NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523)
DESPACHO: "Intime-se aparteautoraparadizer,noprazode 15 (quinze) dias, se tem outras provas a produzir, especificando detalhadamente a sua finalidade, não se admitindo protesto genérico e/ou especificação de provas des necessárias,sob pena de serem posteriormente indeferidas."

13.139. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000531-56.2012.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: GONÇALO ALEXANDRE DA COSTA
Advogado(s): JOSILENE SOARES MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 5716)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR OAB/PI 9016
DESPACHO: "determino a intimação da parte requerida, no prazo de 05(cinco) dias, para se manifestar a respeito do pedido de habilitação dos sucessores da parte autora,comfundamento no art. 690 do NCPC."

13.140. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000058-22.2002.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DA CRUZ SOARES MACHADO
Advogado(s): BARTOLOMEU BRANDAO CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 2087)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos. Nos embargos a execução foi alegado excesso de execução. Assim recebo-os e na forma do art. 920, I, do NCPC, intime-se aparte exequente para, no prazo de 15(quinze) dias,querendo, apresentar a respectiva impugnação."

13.141. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000002-95.2016.8.18.0045
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: EDSON GONÇALVES LIMA
Advogado(s): JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13486), PEDRO HILTON RABELO(OAB/PIAUÍ Nº 5702)
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, intima os advogados: Dra. JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13486) e Dr. PEDRO HILTON RABELO(OAB/PIAUÍ Nº 5702), da decisão prolatada nos autos em epígrafe em que se destaca "diante do pedido de revogação de prisão preventiva do réu, e considerando que no referido pedido de revogação não há fatos novos, mantenho, pelos mesmos fundamentos declinados na decisão de fls. 97/101 dos autos, a prisão preventiva do acusado.", bem como da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/08/2016 às 13:45 horas.

13.142. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000629-75.2011.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUIZ GONZAGA DA SILVA
Advogado(s): MARCIO STANLEY DA PAZ LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4820/06)
Réu: BANCO BMC S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DESPACHO: "intime-se a parte autora, por meio de seu advogado(a), para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha atualizada do que considera ainda devido, sob pena de indeferimento."

13.143. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

1ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000073-68.2014.8.18.0045
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Interditando: FELICIA AGOSTINHO DE FREITAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: O MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Castelo do Piauí, Dr. Leonardo Brasileiro, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FELICIA AGOSTINHO DE FREITAS, Filiação: Pedro Agostinho da Silva e Romana Rodrigues da Silva, brasileiro(a), natural de Castelo do Piauí, solteiro(a), incapaz, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3°, II, do Código Civil e de acordo com o artigo 1.775, §3, do Código Civil, sendo portador de anomalia mental de caráter permanente, a qual o impossibilita de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeado como Curador definitivo, o Sr. Francisco José da Silva Xavier, a quem o MM. Juiz deferiu por sentença proferida nos autos. A interdição é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditado em todos os atos da vida civil. O presente edital será publicado três vezes no Diário da Justiça do Estado com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra.

13.144. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000059-84.2014.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: F. J.R. L.
Advogado(s): NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523)
Réu: O.M. DA S.
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls.56 dos autos. Intimem-se as partes para,no prazo previsto em lei, apresentarem alegações finais."

13.145. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000144-36.2015.8.18.0045
Classe: Execução Fiscal
Exequente: O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV - PI
Advogado(s): ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS COIMBRA(OAB/PIAUÍ Nº 9514)
Executado(a): J. E. BATISTA-ME
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos.Intime-se a parte autora através de seu procurador sobre a proposta apresentada às fls. 13 e seguintes.Prazo 15 (quinze) dias."

13.146. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000361-55.2010.8.18.0045
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: AUDITORIA MILITAR ESTADUAL
Indiciado: ANTONIO LIMA DIAS
Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560)
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, intima o advogado: Dr. MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560), da sentença prolatada nos autos em epigrafe, em que se destaca: " Isto posto, diante de tudo o que foi acima analisado, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CP, decreto a extinção da punibilidade de ANTÔNIO LIMA DIAS pelo crime descrito nos autos".

13.147. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000492-20.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: R L FERREIRA DA SILVA ME, REGINA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): JUSTINA VALE DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 8629)
Réu: MARIA RAIMUNDA FERNANDES NOGUEIRA VIDAL
Advogado(s):
DESPACHO: "Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 13:00 horas , a realização de audiência de concliliação. Intime-se a parte autora, por seu advogado."

13.148. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000742-53.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Réu: CLARO - S/A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 12:30 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.149. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000738-16.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO FRANCISCO SOARES
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Réu: BANCO BMC/BRADESCO S/A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 12:15 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.150. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000737-31.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO SOARES DA SILVA RODRIGUES
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Réu: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 12:00 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.151. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000052-73.2006.8.18.0045
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Denunciado: FABIO MELO BATISTA
Advogado(s): NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523)
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, intima o advogado: Dr. NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523), da sentença prolatada nos autos em epigrafe e que se destaca: "DIANTE DO EXPOSTO, tendo em vista o que mais dos autos constam

e princípios de direito aplicáveis à espécie, com fulcro no art. 107, IV c/c art. 109, IV e V, c/c art. 119, todos do Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade de Fábio Melo Batista, pelos crimes praticados nos autos, por reconhecer a prescrição da pretensão punitiva".

13.152. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000739-98.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Réu: CLARO S.A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 11:30 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.153. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000535-54.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO DE DEUS DE ABREU
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: CLARO S/A, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, SERASA S.A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 11:15 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.154. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000533-84.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FILOMENA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 10:45 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.155. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000534-69.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FILOMENA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 11:00 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.156. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000539-91.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LIMA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: TIM CELULAR S/A, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, SERASA S.A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 10:15 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.157. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000568-44.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO GERMANO DE SOUSA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO FINASA BMC
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 10:30 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.158. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000565-89.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ MOURÃO DE MELO
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 09:45 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.159. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000558-97.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ FRANCISCO TAVARES
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 10:00 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.160. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000532-02.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO ITAU BMG S.A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 08:30 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.161. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000566-74.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ MOURÃO DE MELO
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO FICSA
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 09:15 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.162. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000557-15.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ FRANCISCO TAVARES
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO FINASA BMC
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 08:45 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.163. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000540-76.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUIZA ALVES SOARES
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO BRADESCO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, SERASA S.A
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 09:00 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.164. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000578-88.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FILOMENA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091)
Réu: BANCO FINASA BMC
Advogado(s):
Designo para o dia 01 / 09 / 2016, às 09:30 horas, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

13.165. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000131-03.2016.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum
Autor: SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO PIAUI/PI, HOSANA CARDOSO SILVA
Advogado(s): MIRELLE MONTE SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8088), GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO(OAB/PIAUÍ Nº 8422), THAIS DE ARAUJO MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 12734)
Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo os Dr. MIRELLE MONTE SOIARES OAB/PI 8.088, THAIS DE ARAUJO MONTE OAB/PI 12.734 E GREG ARRUDA ALVES MARANHÃO OAB/PI 8.422, para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar sobre a contestação apresentada pela parte requerida.

13.166. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0001038-09.2015.8.18.0046

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE COCAL/PI
Advogado(s):
Réu: PAULO SERGIO MOURA OZÓRIO, JOSÉ DE ARAÚJO XAVIER
Advogado(s): LOUELYN DAMASCENO ASSUNCAO ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 12191)
DESPACHO: Intime-se novamente a advogada acima referida[LOUELYN DAMASCENO ASSUNÇÃO ARAUJO] param apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa de 10 (dez) salários mínimos por abandono de causa (art. 265 do CPP).

13.167. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0001346-79.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE COCAL/PI
Advogado(s):
Réu: MARIA SUELI RODRIGUES DA SILVA, FRANCIDALVA RIBEIRO DE SOUSA, FRANCISCO DANIEL DA SILVA AMORIM, FRANCISCO SENA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): RAILSON FONTENELE RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 11882), FRANCISCO JOSE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7585)
DESPACHO: Intimar os advogados Railson Fontenele Rodrigues -OAB/PI nº 11882 e Francisco José Araújo (OAB/Pi nº 7585). Para apresentarem alegações finais em forma de memoriais escritos no prazo da lei.)

13.168. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000681-63.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7585)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO - BCV(SCHAHIN)
Advogado(s): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação.

13.169. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000683-33.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7585)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A (SCHAHIN)
Advogado(s): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação.

13.170. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000914-60.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ALAIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10968)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação.

13.171. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000911-08.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ALAIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10968)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação.

13.172. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000694-62.2014.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/CEARÁ Nº 21226)
Réu: BANCO BCV
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação.

13.173. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000706-47.2012.8.18.0046
Classe: Busca e Apreensão
Autor: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Réu: DANIANE LINDBERG FONTENELE DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(s): FRANCISCO VERAS FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 7584)
DESPACHO: Vistos. Verifico que às fls. 95/100, a parte demandada informou que em 16/02/2016 efetuou a quitação total do débito referente ao

contrato de financiamento objeto desta lide, inclusive, juntou documentos para corroborar suas alegações. Assim, intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do referido pedido, requerendo o que entender de direito.

13.174. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0001449-52.2015.8.18.0046
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANDRESSA MARIA ARAÚJO DO MONTE
Advogado(s): ADRIANO DA SILVA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 9827)
Réu: LOJA MICHELE MÓVEIS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC BRASIL
Advogado(s): FRANCISCO ANTONIO MORAES FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 1854), LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4717)
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre as contestações de fls. 30/77 e 78/86.

13.175. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0001273-73.2015.8.18.0046
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADELINO DE ALBUQUERQUE CUNHA
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10968)
Réu: UNIMOTOS - C POJO RIBEIRO ME
Advogado(s):
DESPACHO: Intimo os(as) advogados(as) acima para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 18/08/2016, ás 10h40min., neste Fórum de Justiça.

13.176. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000723-49.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO VIEIRA NETO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
DESPACHO: Vistos. Recebo a apelação, observando-se, quanto aos efeitos, o que dispõe o artigo 1.012 do Código de Processo Civil. Intime-se a parte apelada para que apresente contrarrazões. Após o prazo, com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Cumpra-se com as cautelas de estilo. COCAL, 18 de maio de 2016 CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de COCAL

13.177. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000721-79.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825)
DESPACHO: Vistos. Recebo a apelação, observando-se, quanto aos efeitos, o que dispõe o artigo 1.012 do Código de Processo Civil. Intime-se a parte apelada para que apresente contrarrazões. Após o prazo, com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Cumpra-se com as cautelas de estilo. COCAL, 18 de maio de 2016 CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de COCAL

13.178. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000781-52.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ALAIDE MARIA DA SILVA MACHADO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
DESPACHO: Vistos. Recebo a apelação, observando-se, quanto aos efeitos, o que dispõe o artigo 1.012 do Código de Processo Civil. Intime-se a parte apelada para que apresente contrarrazões. Após o prazo, com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Cumpra-se com as cautelas de estilo. COCAL, 18 de maio de 2016 CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de COCAL

13.179. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000728-71.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825)
DESPACHO: Vistos. Recebo a apelação, observando-se, quanto aos efeitos, o que dispõe o artigo 1.012 do Código de Processo Civil. Intime-se a parte apelada para que apresente contrarrazões. Após o prazo, com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Cumpra-se com as cautelas de estilo. COCAL, 18 de maio de 2016 CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR Juiz(a) de Direito

da Vara Única da Comarca de COCAL

13.180. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000723-49.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO VIEIRA NETO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
Faço vista dos autos à parte autora através do seu advogado(a) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre petição do banco réu.

13.181. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000721-79.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825)
Faço vista dos autos à parte autora através do seu advogado(a) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre petição do banco réu.

13.182. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000781-52.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ALAIDE MARIA DA SILVA MACHADO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
Faço vista dos autos à parte autora através do seu advogado(a) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre petição do banco réu.

13.183. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE COCAL

Processo nº 0000728-71.2013.8.18.0046
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825)
Faço vista dos autos à parte autora através do seu advogado(a) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre petição do banco réu.

13.184. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000662-80.2015.8.18.0027
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: JOSÉ PEREIRA DOS REIS FILHO
Advogado(s): TADEU DO NASCIMENTO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10836)
DECISÃO: Intimar o advogado do réu para audiência designada dia 10 de agosto de 2016, às 13h30min, para audiência de Instrução e julgamento, na sala de audiência do Fórum local. E para costar, Eu, SUELI DIAS NOGUEIRA, Secretária, que subscrevi e digitei.

13.185. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000037-59.2010.8.18.0047
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor: O MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO - PI,
ADV.ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5877),
ADV.EMANNUEL NOGUEIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5884)
Réu:JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 11328), ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5964), ADRIANA PINHEIRO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 7405), NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2953),
DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para fins de comparecer perante este juízo, no Fórum local, a audiência de instrução, na data de 30/08/2016, às 09h, devendo no prazo de 10 dias, apresentar rol de testemunhas que irão depor, e se comprometerem ao comparecimento pessoal das mesmas, ou da necessidade de intimação pelo Juízo. Depoimento e inquirição sob o rito processual penal(art. 17, § 12 da Lei n.8.42992)

13.186. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000273-45.2009.8.18.0047
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): CAIO CARDOSO BASTIANI(OAB/PIAUÍ Nº 10150), NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2953)
DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para comparecerem perante este Juízo, no Fórum local, a audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na data de 30/08/2016, às 11h.

13.187. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000011-90.2012.8.18.0047
CLASSE: Monitória
Autor: ANA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Réu: MERINALVA M. DE SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 60 (sessenta) dias

O Dr. RAFAEL MENDES PALLUDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de CRISTINO CASTRO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Av. David Campos, s/n - Bela Vista CEP: 64920-000, CRISTINO CASTRO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ANA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA, bras., casada, autônoma, CPF nº 200.280.913-53, residente e domiciliada no Assentamento Trombetas, Zona Rural de CRISTINO CASTRO - Piauí, em face de MERINALVA M. DE SOUSA, brasileira, casada, autônoma, CPF nº 565.519.163-68, residente na localidade Umburana, BR/135, Zona Rural de Cristino Castro -PI, com o fim de dar conhecimento público aos eleitos previstos no art. 685-A, § 2º do CPC, sobre a possível adjudicação do bem penhorado às fls. 39, qual seja: Uma Novilha de aproximadamente 09 arrobas, gado de corte, Avaliada em R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais, ficando por este edital citado, os credores com garantia real, os credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, o cônjuge/companheiro da executada, bem como seus ascendentes ou descendentes, que deverão se manifestar no prazo de 20 dias, após a última publicação do edital ou findo o prazo de afixação supra. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na sde deste Fórum. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, aos 27 de julho de 2016 (27/07/2016). Eu, _____, (Eva Excelsa Pereira Barros), Secretária da Vara, o digitei, subscrevi e assino.
RAFAEL MENDES PALLUDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO

13.188. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000053-13.2010.8.18.0047
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
Advogado(s): ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5877), GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5952)
Réu: JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2953), ISABELLE MARQUES SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9309)
DESPACHO: DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para fins de comparecer perante este juízo, no Fórum local, a audiência de instrução, na data de 30/08/2016, às 16h10min, devendo no prazo de 10 dias, apresentar rol de testemunhas que irão depor, e se comprometerem ao comparecimento pessoal das mesmas, ou da necessidade de intimação pelo Juízo. Depoimento e inquirição sob o rito processual penal(art. 17, § 12 da Lei n.8.42992)

13.189. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000203-57.2011.8.18.0047
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
Advogado(s): ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5877)
Réu: PETRONIO MARTINS FALCÃO
Advogado(s): VALMIR MARTINS FALCAO SOBRINHO(OAB/PIAUÍ Nº 3706), CAIO BENVINDO MARTINS PAULO(OAB/PIAUÍ Nº 8469)
DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para comparecer perante este Juízo, no Fórum local, a audiência de instrução nos autos supra mencionado, na data de 30/08/2016, às 14h, bem como INTIMÁ-LOS do despacho de fls. 87, para que, no prazo de 10(dez) dias, apresentem rol das testemunhas que irão depor. Depoimento e inquirição sob o rito processual penal(art. 17, § 12 da Lei n. 8.42992)

13.190. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000009-09.2001.8.18.0047
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
Advogado(s): JOSE COELHO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 2143), ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5877)
Réu: JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 701)
DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para fins de comparecerem perante este juízo, no Fórum local, a audiência de instrução, nos autos da ação acima mencionada, na data de 30/08/2016, às 15h30min

13.191. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000008-24.2001.8.18.0047
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
Advogado(s): JOSE COELHO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 2143)
Réu: JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 701)
DESPACHO: INTIMAR os advogados das partes acima, para fins de comparecerem perante este juízo, no Fórum local, a audiência de depoimento pessoal e testemunhal, na data de 30/08/2016, às 14h50min.

13.192. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000007-39.2001.8.18.0047
Classe: Procedimento Comum

Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
Advogado(s): JOSE COELHO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 2143)
Réu: JOÃO FALCÃO NETO
Advogado(s): CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 701)
DESPACHO: INTIMAR os advogados acima para fins de comparecer perante este juízo, no Fórum local, a audiência de dpoimento pessoal e testemunhal, na data de 30/08/2016, às 10h20min, nos autos da ação acima mencionada.

13.193. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000121-81.2015.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO COSTA BATISTA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)
Réu: LEIDIANE CARVALHO DE LIRA
Advogado(s):
SENTENÇA: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 269, III. Sem custas. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C.

13.194. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000201-16.2013.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALDAMARA ALVES FEITOSA DA SILVA
Advogado(s):
Réu: DEOCLÉCIO LUIZ DA COSTA MORAES
Advogado(s):
SENTENÇA: Por conseguinte e tudo do que dos autos constam JULGO EXTINTA sem julgamento do mérito a presente ação cautelar, por não ter a autora intentado a ação principal dentro do trintênio legal, REVOGO a medida liminar anteriormente concedida vez que desaparecido o juízo da verossimilhança. P.R.I. Após, arquivem-se os presentes autos.

13.195. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000498-91.2011.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4919)
SENTENÇA: Dessa forma, estando o feito devidamente instruído e diante da expressa concordância do douto representante do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido de retificação requerido e, para tanto, determino a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil competente, para que proceda a retificação da certidão de casamento de MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA, para que onde conste MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA passe a constar MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA, mantidos hígidos os demais termos. Custas finais, se houverem, pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive o Ministério Público. Verificado o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de retificação e arquivem-se os autos, dando-se baixa nos registros. DEMERVAL LOBÃO, 27 de abril de 2016. MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de DEMERVAL LOBÃO.

13.196. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000650-37.2014.8.18.0048
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: CÍCERO SENA PINHEIRO
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a ação nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil, e em conseqüência determino o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado da decisão, dê-se baixa na distribuição. P.R.I.C.

13.197. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000301-05.2012.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Réu: ALEX DOS SANTOS COSTA
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA (OAB/PI Nº 4914)
SENTENÇA: Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTA a ação sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, e em conseqüência determino o arquivamento dos autos. Custas na forma legal. Após o trânsito em julgado da decisão, dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

13.198. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000304-33.2007.8.18.0048
Classe: Adoção
Adotante: FRANCISCA ROSA DE SOUSA DA COSTA, BARTOLOMEU MORAIS DA COSTA

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA/PIAUÍ - REGIONAL DE ÀGUA BRANCA E DEMERVAL LOBÃO-PI.(OAB/PIAUÍ Nº)
Adotado: LÍVIA SOUSA DA COSTA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA/PIAUÍ - REGIONAL DE ÀGUA BRANCA E DEMERVAL LOBÃO-PI.(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA: o Secretário da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão, de ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Maria da Paz e Silva Miranda, INTIMA a quem possa interessar, que foi julgado por sentença judicial os Embargos de Declaração, processo acima mencionado, cujo teor da Decisãoé o seguinte: Trata-se de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, proposta pelo Ministeério Público, contra a setença proferida às fls. 93/94, alegando erro material no tocante a parte que se refere a "Tutela" da meneor. Assiste razão ao Ministério Público, vez que a menor é neta da requerente e seus pais não são falecidos, desta forma merece acolhida o pedido. Desta forma, merece acolhida o pedido do Ministério Público, uma vez que a meneor é neta da requerente e como seus pais estãovivos, não podendo assim ser concedidas tutela para a avó como consta na sentença. Destarte, e nos termos do art. 1.022, inciso III, do CPC, acolho os embargos, retificando a sentença de fls. 93/94, nos termos da fundamentação supra, ou seja, onde tem escrito 'TUTELA" deverá conter "GUARDA DEFINITIVA". P.R.I. Demerval Lobão, 21 de julho de 2016. Maria da Paz e Silva Miranda. Juíza de Direito. E para constar, eu Francisco José de Carvalho, digitei. Demerval Lobão,27 dejulho de2016.

13.199. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000584-23.2015.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA TEIXEIRA, ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA, ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DE SOUSA, ABEL PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)
Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar sobre a contestação.

13.200. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000436-75.2016.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAYANE ANDRELINO DE QUEIROZ
Advogado(s): HORÁCIO LEAL BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 54-B)
Réu: MANOEL DE JESUS PAZ CARNEIRO
Advogado(s):
DESPACHO: Apesar dos documentos juntados aos autos, penso que há necessidade de justificação prévia para o convencimento do julgador. Diante do exposto, designo audiência de justificação prévia para o dia 10/08/2016, às 08:30 horas, nos termos do art. 300, §§ 2º e 3º, do NCPC. Em razão da urgência alegada pela parte autora, a parte deverá trazer suas testemunhas independentemente de intimação. Considera-se a parte autora intimada na pessoa de seu advogado, sem necessidade de intimação pessoal. O não comparecimento da parte autora importará em prosseguimento do feito, sem apreciação do pedido de urgência. Intimações necessárias. Cumpra-se.

13.201. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

EDITAL DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO
Processo nº 0000321-88.2015.8.18.0048
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Autor:
Advogado(s):
Menor Infrator: MATEUS DA CRUZ PAIVA
Advogado(s): EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA OAB PI 12497
DECISÃO: Portanto, ante o exposto, considerando ser a medida a mais adequada a condições pessoais do adolescente, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA INTERNAÇÃO PROVISORIA DE MATEUS DA CRUZ PAIVA, mantendo no estabelecimento em que se encontra recolhido atualmente, pelos motivos ja enlencados, e por ser a medida mais justa a ser adotada no momento. P.R.I. Intimem-se. Cumpra-se. Ciencia ao Parquet. demerval Lobão/PI, 27 de julho de 2016. maria da Paz e Silva Miranda. Juiza de direito

13.202. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000390-86.2016.8.18.0048
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: JOÃO ZITO DE MORAES CRUZ
Advogado(s): GLEYCE CAROLYNE MORAES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12823)
Réu: ANTONIA DA CRUZ AVELINO DA COSTA
Advogado(s):
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 31/08/2016, às 10:00 horas, a ser realizada nas dependências deste Juízo. Fiquem as partes cientes que o comparecimento à audiência é obrigatório (pessoalmente ou por meio de representante, com procuração específica, com poderes para negociar e transigir). O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC). Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I- havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado, II- havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III- em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção. Intime-se as partes para que manifestem-se sob o interesse na realização da audiência de conciliação, levando em consideração o art. 190 do NCPC. Cumpra-se.

13.203. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

1ª Publicação
Processo nº 0000070-80.2009.8.18.0048

Classe: Inventário
Inventariante: VENANCIO FÉLIX DE MOURA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)
Inventariado: JOAQUIM CARNEIRO
Advogado(s): EVANDRO FRANCÍLIO RIBEIRO ABREU(OAB/PIAUÍ Nº 5066)
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
A Dra. Maria da Paz e Silva Miranda, Juíza de Direito da Comarca de Demerval Lobão-PI, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele conhecimento tiver, que tramita por esta Secretaria uma Ação de INVENTARIO, Proc. 0000070-80.2009.8.18 em que é Inventariante VENANCIO FELIX DE MOURA, e Inventariado JOAQUIM CARNEIRO. Ficando os herdeiros, RITA CARNEIRO DA SILVA E GREGORIO RODRIGUES DA SILVA, por este, CITADA, pelo prazo de 15(quinze) dias, para querendo no prazo legal contestar a ação sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. E para que não se alegue ignorância ou falta de conhecimento, mandou a MM. Juíza de Direito desta Comarca expedi o presente Edital, que será Publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí, e afixado no local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Demerval Lobão, aos 28 dias do mês de julho de 2016. Eu, Laize Feitosa Solano Nogueira, técnica administrativa, o digitei e subscrevi.

13.204. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000268-73.2016.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL FERREIRA ROCHA
Advogado(s): GLEYCE CAROLYNE MORAES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12823)
Réu: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, DANILO DOS REIS FERREIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Não havendo prova suficiente da negociação realizada entre as partes, deixo para apreciar a tutela requerida após a audiência designada. Designo audiência de conciliação para o dia 31/08/2016, às 09:00 horas, a ser realizada nas dependências deste Juízo. Fiquem as partes cientes que o comparecimento à audiência é obrigatório (pessoalmente ou por meio de representante, com procuração específica, com poderes para negociar e transigir). O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC). Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I- havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado, II- havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III- em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção. Intime-se as partes para que manifestem-se sob o interesse na realização da audiência de conciliação, levando em consideração o art. 190 do NCPC. Cumpra-se.

13.205. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000552-20.2012.8.18.0049
Classe: Procedimento Comum
Autor: M. DAS GRAÇAS ARAÚJO CAVALCANTE - FARMÁCIA
Advogado(s): SÂMIO FALCÃO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 5314)
Réu: GRUPO INFOR LTDA
Advogado(s): LUIZ AUGUSTO CRISPIM FILHO(OAB/PARAÍBA Nº 7414)
DESPACHO: Vistos etc. Face a informação contida às fls. 186 - do novo endereço da parte requerida, designo, uma vez mais, audiência de tentativa de conciliação - com a presença das partes e de seus advogados - para o dia 18/outubro/2016, às 09:00 horas, no Fórum local. Intimem-se e Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 27 de julho de 2016. JOÃO DE CASTRO SILVA Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO

13.206. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000146-57.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO DA CRUZ CABRAL DE OLIVEIRA
Advogado(s): ISADORA ALCANTARA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 13491), EMMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 12742), EVERALDO BARBOSA DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 2228)
Réu: JOSÉ ABSOLON DA SILVA, HORACIO ABSOLON DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
DESPACHO: Vistos etc. Designo audiência de tentativa de conciliação - com a presença das partes e de seus advogados - para o dia 18/outubro/2016, às 10:00 horas, no Fórum local. Intimem-se e Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 27 de julho de 2016. JOÃO DE CASTRO SILVA Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO

13.207. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000297-23.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 10014)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA (OAB/PIAUÍ Nº 10203)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA - Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.208. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000308-52.2016.8.18.0049

Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: TIM CELULAR S.A
Advogado(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PERNAMBUCO Nº 20335)
Ato ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA - Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.209. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000456-05.2012.8.18.0049
Classe: Inventário
Requerente: MARIA IVONE SOARES GOMES E OS HERDEIROS DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOÃO GOMES MONTEIRO, MARIA DO AMPARO SILVA, JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Advogado(s): ADELIA MOURA DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 7604), HILDENBURG MENESES CHAVES(OAB/PIAUÍ Nº 10713)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos etc. Designo audiência de tentativa de conciliação - com a presença dos herdeiros e de seus advogados - com o fim de se obter composição no tocante ao plano de partilha - para o dia 18/outubro/2016, às 14:00 horas, no Fórum local. Intimem-se e Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 27 de julho de 2016. JOÃO DE CASTRO SILVA Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO

13.210. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000334-50.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 10014)
Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA (OAB/PIAUÍ Nº 10203)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA - Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.211. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000357-93.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA SENHORA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar sobre à Contestação de fls.21/92, no prazo legal.

13.212. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000377-84.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: BANCO BCV S.A.
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA. Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.213. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000354-41.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA SENHORA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas ao Procurador da parte autora para manifestar-se sobre à Contestação de fls. 76, no prazo legal.

13.214. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000229-73.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): JOAO VICTOR LOPES MALTA(OAB/PIAUÍ Nº 9863)
Réu: JOSÉ WILSON SOARES
Advogado(s): MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9750), MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 1117)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar sobre a Contestação de fls. 20/29, no prazo legal.

13.215. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
Processo nº 0000597-19.2015.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A, B. V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
DESPACHO:
" Vistos etc. Determino que se proceda a intimação do apelado, por seu Advogado, para apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com os termos do art. 1.010, § 1º, do CPC/2015. Decorrido tal prazo, com ou sem a referida apresentação, ordeno que se faça remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, independentemente de juízo de admissibilidade (§ 3º, do art. 1.010, do CPC/2015) - para apreciação - com as cautelas legais e com nossas homenagens . Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 20 de julho de 2016. JOÃO DE CASTRO SILVA Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO"

13.216. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000381-24.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.217. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000353-56.2016.8.18.0049
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA SENHORA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO(OAB/MINAS GERAIS Nº 96864)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI): Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 28 de julho de 2016. AÉCIO GOMES COSTA Analista Judicial - Mat. nº 3838.

13.218. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001285-75.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.219. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001983-81.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA MACHADO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BANRISUL S/A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.220. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002065-15.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA AFONSO RODRIGUES
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.221. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002037-47.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum

Autor: ERNESTA MARIA DA CONCEICAO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.222. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001987-21.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ANASTACIO DA SILVA SANTOS
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMB S/A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.223. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002127-55.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO SANTANA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.224. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002101-57.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: DOMINGOS ALBERTO DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.225. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002039-17.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE LINO DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BCV
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.226. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001289-15.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: BERNADA MARIA ALVES
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BCV/SCHAHIN S/A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.227. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002049-61.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA NASARE DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.228. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002131-92.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: DOMINGOS AMARO DE SOUZA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.229. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002007-12.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: RITA ALVES DE CARVALHO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.230. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002409-93.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA NILDES DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.231. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002493-94.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA JOSE DE SOUSA LIMA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.232. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002107-64.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: IZABEL ROSA DO NASCIMENTO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.233. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002407-26.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em

julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.234. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001993-28.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO - S.A
Advogado(s):
"Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 485, I e 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 27 de Julho de 2016, Stefan Oliveira Ladislau. Juiz de Direito". E para constar, Eu, RODRIGO FONSECA RAMOS FURTADO, Assessor Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de Julho de 2016.

13.235. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

1ª Publicação
Processo nº 0001071-21.2014.8.18.0050
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MACHADO
Advogado(s): LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 7185)
Interditando: MARIA MERCES COSTA
Advogado(s):
SENTENÇA: Diante do dispositivo de sentença de fls. 31/32... Ante o acima exposto, em consonância com o parecer ministerial, e com fulcro no art. 1.184 do CPC, julgo procedente o pedido inicial e em conseqüência declaro a interdição de MARIA MERCÊS COSTA, nomeando o Sra.FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MACHADO sua curadora definitiva sob compromisso e dispensando de hipoteca legal. Dito curador não poderá alienar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, salvo com autorização judicial. Além disso, os valores recebidos de entidade previdenciária ou assistencial deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Fica ainda sujeita à prestação de contas, quando requeridas, na forma do art. 919 do CPC. A curatela abrangerá o recebimento de benefício previdenciário ou assistencial e à gestão do patrimônio que a interdita perceber a partir da decretação de sua interdição, bem como os demais atos necessários ao fiel desempenho do mister de gestão patrimonial. Após o trânsito em julgado, inscreva-se a presente sentença no registro civil do interdito (art. 1.185, CPC) e expeça-se termo de curatela definitivo, intimando-se o curador para assinação. Sem custas ante a gratuidade judiciária concedida. Publique-se a presente no átrio deste Fórum e no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de dez dias na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao MP. Ultimadas as providências supra, arquivem-se os autos com a devida baixa. Esperantina-PI, 07 de Dezembro de 2015.ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO. Juiz de Direito. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 27 de julho de 2016.

13.236. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000771-88.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: JEANE DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 4165)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.237. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000405-49.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA ANGELA MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: IINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.238. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000565-74.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ANTONIA DE ANANIAS SILVA
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.239. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000777-95.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSEMARY DA SILVA
Advogado(s): KATIA MARIA CARVALHO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10648)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.240. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002461-89.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: CIDIANE MARIA DE SOUSA SILVA
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.241. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000711-18.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA MARIA CARVALHO SILVA
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.242. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002467-96.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA MARIA SOUSA DOS SANTOS
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.243. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000827-24.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARVALHO SILVA
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.244. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001447-70.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FATIMA NUNES LEAL
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Réu: IINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.245. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000719-92.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: VAMILDO DE SOUSA PAIVA
Advogado(s): KATIA MARIA CARVALHO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10648)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.246. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000409-86.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO FONTENELE DE SAMPAIO
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: IINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.247. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000687-87.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.248. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000779-65.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum

Autor: VALDINAR DE SÁ SILVA
Advogado(s): KATIA MARIA CARVALHO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10648)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.249. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002163-97.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.250. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002645-45.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO ALMEIDA DE CARVALHO
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.251. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001735-18.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDILENE CARVALHO OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.252. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000419-33.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.253. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001727-41.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: TERESINHA DE JESUS MACHADO
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271), MUSSOLINI ARAÚJO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4549), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.254. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001449-40.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA FRANCISCA PERES BARBOSA
Advogado(s): MUSSOLINI ARAÚJO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4549), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Réu: IINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.255. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000609-93.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA MEIRE RODRIGUES
Advogado(s): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.256. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000049-54.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSILDA SANTOS LIMA

Advogado(s): IDELVAN OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9855), IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.257. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001669-38.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ALVES
Advogado(s): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200)
Réu: IINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.258. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000587-35.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: DANILO CARVALHO ROCHA
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.259. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000329-25.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): IDELVAN OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9855), IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.260. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000788-95.2014.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSA DIAS CARDOSO
Advogado(s): IDELMAR OLIVEIRA CHAVES CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220), IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
SENTENÇA: Diante do dispositivo de sentença de fls. 65/70... Por todo o exposto resolvo acolher o pedido da parte autora e determinar a extinção do processo com resolução do mérito, a teor do inciso I do art. 487 do CPC, nos termos da fundamentação, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ao restabelecimento do auxílio-doença a partir da data em que cessou a última concessão do auxílio-doença, qual seja a data de 09/01/2014 até a data de 17/12/2015 e sua conversão em aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo pericial de fl. 47/50, emgue constatada judicialmente a invalidez permanente, qual seja a data de 18/12/2015. As parcelas vencidas devem ser corrigidas, monetariamente, a partir do vencimento de cada uma delas, até a data do efetivo pagamento. Sobre as parcelas vencidas incidem juros de um por cento ao mês, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social, contados da citação (artigo 405, Código Civil). Sem custas. Honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, incidentes sobre as parcelas vencidas, a teor da Súmula n.° 111 do STJ. Não é obrigatório o duplo grau de jurisdição, na forma do § 3.°, I, do art. 496 do CPC. Quanto ao pedido de antecipação, resolvo deferir, posto considerar atendidos os seus requisitos, na forma do art. 300 do CPC, haja vista a verossimilhança decorrente da fundamentação alhures vertida, bem assim do risco de difícil reparação ao qual submetido o requerente, acaso permaneça mais tempo sem perceber o benefício. Determino que o INSS implante o beneficio de aposentadoria por invalidez, incontinenti, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$ 500,00 a ser revertido em benefício da parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Esperantina/PI, 21 de julho de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto. Juiz de Direito. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 28 de julho de 2016.

13.261. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000839-77.2012.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDISON MANOEL DE MACEDO CHAVES
Advogado(s): MARIA CLARA ROCHA VALE(OAB/PIAUÍ Nº 751)
Réu: CLARO S.A, EMBRATEL S/A
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (OAB/PIAUÍ Nº 2182/90)
DESPACHO: Observa-se que os devedores não cumpriram a sentença de fls.29/31, tendo o credor requerido a execução do julgado, inclusive utilizando-se o mecanismo de penhora on line. Intimem-se os executados CLARO S.A e EMBRATEL S.A, na pessoa dos seus advogados constituídos nestes autos, mediante publicação no Diário da Justiça (CPC, artigo 513, § 25, I), para no prazo de 15 (quinze) dias, realizarem o adimplemento da obrigação corporificada na sentença de fls.29/31, conforme demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo credor em fls.70/71, sob pena de multa de 10% (dez por cento), que será agregado ao valor do débito principal, na forma do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Saliente-se que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação", observando-se que "será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo" (CPC, artigo 218, § 42).

13.262. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001198-90.2013.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO CARVALHO SÁ
Advogado(s): JAISON JARDEL SILVA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8622)
Réu: BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA- COMPRA CERTA BRASTEMP, N.GUEDES REPRESENTAÇÕES
Advogado(s): JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
DESPACHO: Considerando a alegação da parte N Guedes Representações, no sentido de que a obrigação já teria sido comprida em sua totalidade, suspendo o curso da audiência designada e determino seja intimada a parte autora para se manifestar sobre a petição de fls. 100, em cinco dias. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 28 de julho de 2016.

13.263. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000130-74.2013.8.18.0028
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA
Advogado(s): PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12336)
Requerido: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(s): ALUISIO HENRIQUE SARAIVA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7736), FELIPE PONTES LAURENTINO(OAB/PIAUÍ Nº 7755)
ATO ORDINATÓRIO: Fica o requerido, por seu advogado, intimado para apresentar suas Alegações Finais, no prazo de 05 dias.

13.264. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001286-29.2015.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: FLAVIA NUNES PEREIRA
Advogado(s): JASON NUNES RIBEIRO GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10611)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO:
Vistos. Designo audiência de conciliação para o dia 17/08/2016 às 11h:00min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara desta Comarca de Floriano - PI.
Intimem-se.
Expedintes necessários

13.265. SENTENÇA - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0002341-15.2015.8.18.0028
Classe: Alvará Judicial
Requerente: LAURA DE SOUZA NOVAES LIMA
Advogado(s): PABLO DE SOUSA CARNEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 8641)
Réu:
Advogado(s):
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e autorizo a alienação do referido veículo.Expeça-se o competente Alvará. Sem custas, em face da gratuidade. P. R. I., após o trânsito em julgado, arquive-se.FLORIANO, 27 de julho de 2016. RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO - Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO.

13.266. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001021-90.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Suplicante: V. DE P. G. A.
Advogado(s): MIRELA SANTOS NADLER(OAB/PIAUÍ Nº 3578)
Suplicado: F. DAS C. A.
Advogado(s):
DESPACHO:
Vistos.
Processe-se sob segredo de justiça, em atenção ao disposto no art. 189, do CPC. **CITE-SE**, pessoalmente, a parte requerida para comparecer à audiência de mediação e conciliação designada para o dia, **17/08/2016, às 10h:00min,** a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara desta Comarca. Na forma do art. 695 e ss. do CPC, para o ato citatório, observe-se que: a) o mandado de citação conterá apenas os dados necessários à audiência e deverá está desacompanhado de cópia da petição inicial, assegurado à ré o direito de examinar seu conteúdo a qualquer tempo; b) a citação ocorrerá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a audiência; c) advertência de que, na audiência, as partes deverão estar acompanhadas de seus advogados ou de defensores públicos e de que, não realizado o acordo, passarão a incidir, a partir de então, as normas do procedimento comum, observado o art. 335, do CPC.
Intime-se o MP.
Intimem-se as partes e seus patronos.
Expedientes necessários

13.267. DESPACHO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000806-51.2015.8.18.0028
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER JUNIOR
Advogado(s): MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1815)
Requerido: MAURICIO CEDENIR DE LIMA
Advogado(s):
Assim, CHAMO O FEITO À ORDEM para tornar sem efeito a decisão de fl. 16, bem como os demais atos subsequentes. Após, voltem conclusos.

Intimações e expedientes necessários. FLORIANO, 28 de julho de 2016. RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO-Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO.

13.268. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001699-08.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE LOURDES PEREIRA DAS CHAGAS
Advogado(s): LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL(OAB/PIAUÍ Nº 12132)
Réu: ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
DECISÃO: de fls. 25/26, cuja a parte final segue transcrita: "...Assim, analisando os argumentos deduzidos pela parte autora na peça inicial, verifico a presença da fumaça do bom direito (fumus boni iuris) e do perigo do dano (periculun in mora), consistente na gravidade da doença, defiro, a tutela antecipada e, em decorrência, determino que a parte ré, em 48 (quarenta e oito) horas, os medicamentos conhecidos como: **ATENALOL 50mg, ANLODIPINA 10mg, HIDRALAZINA 50MG, FRALDAS GERIÁTRICAS tamanho G, para 68KG ou similares com o mesmo princípio ativo**, sob pena de multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso ocorra o descumprimento dessa ordem. Cite-se a parte requerida, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contestar a ação. Intime-se a parte autora. Após, vistas ao MP. Expedientes necessários e urgentes"

13.269. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001623-81.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARIONEIDE SOUSA GOMES
Advogado(s): LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL(OAB/PIAUÍ Nº 12132)
Réu: .O ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
DECISÃO: de fls. 22/23, cuja a parte final segue transcrita: "...Assim, analisando os argumentos deduzidos pela parte autora na peça inicial, verifico a presença da fumaça do bom direito (fumus boni iuris) e do perigo do dano (periculun in mora), consistente na gravidade da doença, defiro, a tutela antecipada e, em decorrência, determino que a parte ré, em 48 (quarenta e oito) horas, os medicamentos conhecidos como: **LOVOID de 150 MG, OSTEONUTRI e ALPRAZOLAN ou similares com mesmo princípio ativo**, sob pena de multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso ocorra o descumprimento dessa ordem. Cite-se a parte requerida, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contestar a ação. Intime-se a parte autora. Após, vistas ao MP. Expedientes necessários e urgentes"

13.270. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000432-74.2011.8.18.0028
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: VITORIA BEATRIZ SOLANO DE SOUSA REP/POR GARDENIA DA SILVA SOLANO
Advogado(s): FRANCISCO SALVADOR GONÇALVES MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6694)
Requerido: PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para se manifestar, para no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre Petição e documentos às fls.118/121.

13.271. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0002595-22.2014.8.18.0028
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ANA CÉLIA DOS SANTOS VIEIRA
Advogado(s): JOAB CARVALHO CURVINA(OAB/PIAUÍ Nº 11485)
Réu: ALEXIMAR RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a autora, na pessoa de seu advogado, via DJ, para no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a certidão de fls.37 e 40, assim como dizer se ainda tem interesse no feito, requerendo o necessário. Expedientes Necessários.

13.272. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação
Nº: 0000215-55.2016.8.18.0028
CLASSE: Procedimento Comum
Autor: NEUDIMAR MARTINS SÁ
Réu: ANISIO PEREIRA DA SILVA, MAURICIO MOREIRA PEREIRA SILVA, JOÃO MOREIRA PEREIRA SILVA, LUZIMAR MOREIRA PEREIRA SILVA, ANTONIO MOREIRA PEREIRA SILVA, ANTONIO LUIZ MOREIRA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por NEUDIMAR MARTINS SÁ, Brasileiro(a), filho(a) de SEBASTIANA MARTINS DIAS, residente e domiciliado(a) em CONJ PARAÍSO QUADRA-C CASA-22, CAMPO VELHO, FLORIANO - Piauí em face de ANTONIO MOREIRA PEREIRA SILVA e ANTÔNIO LUIZ MOREIRA SILVA, residentes em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, ficando por este edital citada e intimada a pate suplicada, para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **30/11/2016 às 11:30** horas na Sala de Audiências do Fórum Local. Não obtida a conciliação, começa a fluir da data da realização desta audiência o prazo para apresentação de resposta aos termos da exordial pela parte suplicada, mesmo que não compareça à mesma. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de

editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, Cesar de Santana Galvão Pinheiro, digitei, subscrevi e assino.

13.273. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001342-09.2008.8.18.0028
Classe: Execução de Alimentos
Autor: J. E. S. F. E M. V. S. S. REP. P.S.G. MARIA DA GUIA DE SOUSA FERREIRA
Advogado(s): MIRELA SANTOS NADLER(OAB/PIAUÍ Nº 3578/02)
Executado(a): JAILSON FERREIRA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, via DJ, para no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre Petição de fls.114/115.

13.274. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0002415-69.2015.8.18.0028
Classe: Guarda
Requerente: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): KLEBER LEMOS SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9144)
Requerido: FRANCYELLEN RHAVAYNNY SOUSA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a autora, na pessoa de seu advogado, via DJ, para emendar a petição inicial, no prazo de 15 dias (CPC, art.321), adequando a exordial de modo que especifique e inclua no polo passivo da demanda os genitores da menor, com suas respectivas qualificações , requerendo a devida citação , sob pena de indeferimento. Advirta-se que consta no documento de fls. 17 o endereço da mãe da criança que se pretende a guarda. Cumpra-se. Expedientes Necesários.

13.275. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000063-51.2009.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autora: ODIMARY JANE SOARES LOPES
Advogado(s): JAIRO DE SOUSA LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 8222)
Réu: FRANCISTELES MONTEIRO
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a exequente, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a Certidão de fls.161, assim como dizer se ainda tem interesse no feito, requerendo o necessário.

13.276. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001810-89.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: THYRSO RIBEIRO GONÇALVES NETO
Advogado(s): ERIKA VASQUES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 9120)
Réu: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
Advogado(s):
DECISÃO: "[...]. Deste modo, sendo a matéria eminentemente cível geral, inclusive conforme endereçado na petição inicial, declino da competência e determino que o feito seja redistribuído à uma das Varas Cíveis nesta Comarca. Intime-se. Cumpra"

13.277. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0002319-88.2014.8.18.0028
CLASSE: Averiguação de Paternidade
Requerente: JOSELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA BRITO
Requerido: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, LUIS RODRIGUES DE SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOSELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA BRITO, Brasileira , filho(a) de MARIA ZELIA PEREIRA DE SOUSA , residente e domiciliado(a) em RUA SETE DE SETEMBRO, 2030, SÃO CRISTOVÃO, FLORIANO - Piauí em face de ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, , brasileiro, , filho(a) de e , residente e domiciliado(a) em RUA SETE DE SETEMBRO, 2030, SÃO CRISTOVÃO, FLORIANO - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA
Estagiária da 3ª Vara de Floriano-PI

13.278. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0002040-05.2014.8.18.0028
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: DEUSIMAR FERREIRA DOS SANTOS, IZIDIO RODRIGUES DE BRITO

Advogado(s): HILLANA DE MORAIS CARREIRO(OAB/PIAUÍ Nº 10166)
Réu:
Advogado(s):
DECISÃO: "[...]. Assim, diante do exposto, tendo em vista a incompetência absoluta em razão da matéria desta Vara de Família, julgo-me incompetente para processar e apreciar o feito, no que declino da competência, devendo os autos serem remetidos à distribuição do fórum e encaminhados a uma das Varas Cíveis desta Comarca. Intime-se. Expedientes necessários."

13.279. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000071-81.2016.8.18.0028
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: WILSON DE CASTRO ESMERALDO
Advogado(s): WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9640)
Requerido: MARTINHO GABRIEL LIMA NUNES
Advogado(s): JOSÉ OSÓRIO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 80-B)
SENTENÇA: "[...]. Isto posto, considerando-se que o alimentado atingiu a maioridade e já é formado em curso superior, cessando assim, a causa jurídica que detrminava o dever de prestar alimentos, na forma dos arts. 698 do NCPC e art. 5º, inciso VI, da Recomendação nº 16 de 28/04/2010 do CNMP, não há necessidade de intervenção ministerial, já que não há interesse de incapaz, na forma do art. 487, inciso I e inciso III, a , do NCPC, julgo procedente os pedidos autorais, e o faço com resolução de mérito , para exonerar WILSON DE CASTRO ESMERALDO de pagar alimentos à MARTINHO GABRIEL LIMA."

13.280. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001292-17.2007.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Requerente: NAYARA JESSICA DE ABREU MORAIS REP.P.S.G. MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: MUNICIPIO DE FLORIANO PIAUI
Advogado(s): AILTON DE SOUSA LIRA (OAB/PIAUÍ Nº 11392)
DECISÃO: "[...]. Diante de tais considerações, em observância ao disposto no artigo 64, § 1º, do NCPC, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO par apreciar e julgar o feito, não anulando os eventuais atos decisórios praticados, na forma do art. 64, § 4º, NCPC, devendo, deste modo, os autos serem distribuídos à Vara competenten. Initmem-se. Cumpra-se."

13.281. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001519-26.2015.8.18.0028
Classe: Embargos à Execução
Autor: THIAGO FERNANDO DA SILVA FRANÇA
Advogado(s): ODAIR PEREIRA HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6998)
Réu: JOSY VIANA CAVALCANTE, LUDYMILLA FERNANDA CAVALCANTE FRANÇA, JEFERSON CAVALCANTE FRANÇA, MARIA EDUARDA CAVALCANTE FRANÇA, JOÃO HELLIO CAVALCANTE FRANÇA
Advogado(s):
DECISÃO: "[...]. Pelo exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para que a execução tramite pelo rito da sub-rogação (art. 824 e seguintes do NCPC), mas indefiro o pedido de ofício à Caixa Econômica Federal, assim como da remessa dos autos ao Contador Judicial. [...] Em razão disso, condeno o embargante nas custas e honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito (art. 85, 1º e § 13, do NCPC).

13.282. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE FRANCINÓPOLIS

Processo nº 0000031-95.2016.8.18.0094
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: FRANCISCO ELIAS BEZERRA
Advogado(s): TIAGO LUIZ TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7560)
Requerido: MARIA DA CRUZ
Advogado(s): GENÉSIO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4336)
Diante de todo o exposto, com base no art. 485, VI do CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução do mérito, ante a ILEGITIMIDADE ATIVA de FRANCISCO ELIAS BEZERRA.

13.283. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000204-19.2016.8.18.0095
Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: JOVIANA MARIA DE LIMA E SILVA
Advogado(s): NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8686)
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Comarca de Francisco Santos/PI/Vara Única Processo nº 0000204-19.2016.8.18.0095 Classe: RETIFICAÇÃO Requerente: JOVIANA MARIA DE LIMA E SILVA Advogado: NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA A Secretaria da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI, de ordem do MM. Juíza de Direito em Exercício, Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho e de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO a r. SENTENÇA de fls. 25/28, ao tempo em que INTIMA o senhor Dr. NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA- Advogado - OAB/PI nº 8686; da SENTENÇA proferida no processo em epígrafe, cuja parte final é a seguinte: Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO de retificação no registro de casamento em relação à profissão da requerente, e em consequência JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-o com julgamento do mérito na forma do artigo 487, I, do NCPC. Sem custas. P. R. I. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE os presentes autos. Francisco Santos, 22 de julho de 2016. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito. E para constar, foi expedido o presente aviso. Francisco Santos, 28 de julho de 2016. Carmosa Maria de Lima Rodrigues, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI.

13.284. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000147-69.2014.8.18.0095
Classe: Regularização de Registro Civil

Requerente: FRANCISCA ANA RODRIGUES LEAL
Advogado(s): CARLAYD CORTEZ SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 3449/01)
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Comarca de Francisco Santos/PI/Vara Única Processo nº 0000147-69.2014.8.18.0095 Classe: RETIFICAÇ]ÃO Requerente: FRANCISCA ANA RODRIGUES LEAL Advogado: CARLAYD CORTEZ SILVA A Secretaria da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI, de ordem do MM. Juíza de Direito em Exercício, Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho e de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO a r. SENTENÇA de fls. 21/24, ao tempo em que INTIMA o senhor Dr. CARLAYD CORTEZ SILVA- Advogado - OAB/PI nº 3449; da SENTENÇA proferida no processo em epígrafe, cuja parte final é a seguinte: Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO de retificação no registro de casamento em relação à profissão da requerente, e em consequência JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-o com julgamento do mérito na forma do artigo 487, I, do NCPC. Sem custas. P. R. I. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE os presentes autos. Francisco Santos, 22 de julho de 2016. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito. E para constar, foi expedido o presente aviso. Francisco Santos, 28 de julho de 2016. Carmosa Maria de Lima Rodrigues, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI.

13.285. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000027-36.2008.8.18.0095
Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: WANDA MARIA DA ROCHA
Advogado(s): ERIVERTON BEZERRA POLICARPO(OAB/PIAUÍ Nº 4135/04)
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Comarca de Francisco Santos/PI/Vara Única Processo nº 0000027-36.2008.8.18.0095 Classe: RETIFICAÇ]ÃO Requerente: WANDA MARIA DA ROCHA Advogado: ERIVERTON BEZERRA POLICARPO A Secretaria da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI, de ordem do MM. Juíza de Direito em Exercício, Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho e de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO a r. SENTENÇA de fls. 38/41, ao tempo em que INTIMA o senhor Dr. ERIVERTON BEZERRA POLICARPO- Advogado - OAB/PI nº 4135; da SENTENÇA proferida no processo em epígrafe, cuja parte final é a seguinte: Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO de retificação no registro de casamento em relação à profissão da requerente, e em consequência JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-o com julgamento do mérito na forma do artigo 487, I, do NCPC. Sem custas. P. R. I. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE os presentes autos. Francisco Santos, 22 de julho de 2016. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito. E para constar, foi expedido o presente aviso. Francisco Santos, 28 de julho de 2016. Carmosa Maria de Lima Rodrigues, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI.

13.286. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000489-47.2016.8.18.0051
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS - PI
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRONTEIRAS - PI, MANOEL BATISTA DE SOUSA FILHO
Advogado(s): ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 5630-B), AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10783)
Tendo em vista a convocação deste Juiz para comparecer ao Encontro de Juízes Eleitorais - Eleições 2016, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto do presente ano, conforme Ofício-Circular nº 017/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, redesigno a audiência para o dia 10/08/2016, às 10h:30min, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Fronteiras/PI.

13.287. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)
Processo nº 0000507-68.2016.8.18.0051
Classe: Auto de Prisão em Flagrante
Requerente: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE FRONTEIRAS-PI
Advogado(s):
Requerido: CÉZAR RUBENS DE SOUSA E BRITO
Advogado(s): CLEONY CLAUTIDES CARVALHO BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 11239), JAMUEL FRANCISCO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10663)
DECISÃO: Considerando que o réu não registra antecedentes criminais (compulsando o sistema ThemisWeb), sendo primário, com endereço fixo, entendo que a custódia cautelar pode ser substituída pela medida cautelar de fiança. Assim, com fulcro nos arts. 319 e 321 do Código de Processo Penal, concedo a sua liberdade provisória, mediante o pagamento de fiança, que fixo em 02 (dois) salários-mínimos, resultando no valor de R$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais).

13.288. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000023-87.2015.8.18.0051
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JENILSON FERREIRA
Advogado(s): FRANCISCO GIOVANI DE SOUSA ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 8491)
Tendo em vista a convocação deste Juiz para comparecer ao Encontro de Juízes Eleitorais - Eleições 2016, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto do presente ano, conforme Ofício-Circular nº 017/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, redesigno a audiência para o dia 10/08/2016, às 11h:00min, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Fronteiras/PI. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

13.289. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0001319-47.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO SEVERIO NOGUEIRA, LUIS RAIMUNDO DA SILVA, DECIO BENEDITO DE BRITO
Advogado(s): PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11243), JAMUEL FRANCISCO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10663)
Tendo em vista a interposição de Recurso de Apelação pelos réus DECIO BENEDITO DE BRITO e FRANCISCO SEVÉRIO NOGUEIRA (fls. 744 e 745), intime-os, por meio de seu patrono, para apresentar, no prazo legal, as razões recursais.

13.290. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0001315-10.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ADAILDO MARCOS DELFINO, KLLEBER BRAULIO ARAUJO FIGUEIREDO, MANOEL DELFINO DE ARAUJO
Advogado(s): TÁLIA QUEIROGA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9835), JOSÉ KENEY PAES DE ARRUDA FILHO(OAB/PERNAMBUCO Nº 34626)
Tendo em vista a convocação deste Juiz para comparecer ao Encontro de Juízes Eleitorais - Eleições 2016, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto do presente ano, conforme Ofício-Circular nº 017/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, redesigno a audiência para o dia 09/08/2016, às 08h:30min, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Fronteiras/PI. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.
Requisite-se a testemunha ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER, informando da redesignação da audiência.
Diante da petição de fl. 842, expeça-se, carta precatória para inquirição da testemunha de acusação NAPOLEÃO ALENCAR DE SOUSA, observando-se o endereço informado, fixando o prazo de 20(vinte) dias, tendo em vista tratar-se de processo com réus presos.
Ademais, determino que seja oficiado à Defensoria Pública do Estado do Piauí para informar do adiamento da audiência anteriormente marcada, bem como da desnecessidade da sua intervenção no feito, tendo em vista em que o causídico DR. JOSÉ KENEY PAES DE ARRUDA FILHO, OAB/PE Nº 34626 informou que assumirá a defesa dos réus a partir de agora, conforme certidão de fl. 841.

13.291. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)
Processo nº 0000269-88.2012.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL AGAPITO DE CARVALHO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 983)
DESPACHO:
" Intime-se a parte autora, via DJ/PI, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a juntada da memória discriminada de cálculo atualizada do débito. Após, intime-se o demandado para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre o pedido de cumprimento de sentença formulado pelo Requerente. FRONTEIRAS, 13 de outubro de 2015 JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de FRONTEIRAS."

13.292. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000020-80.2002.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ ALCIONE MACEDO DE SOUSA
Advogado(s): MARIA ROSANGELA NOGUEIRA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 168-B)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDILBERTO JOSÉ DA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 7)
SENTENÇA: Isto posto, ante a absoluta falta de interesse dos herdeiros do requerente, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil Julgo Extinta, a ação e determino que depois de cumpridas as formalidades legais e procedidas as devidas baixas, sejam os autos arquivados.

13.293. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000571-40.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO BATISTA DA SILVA SIQUEIRA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO BMB
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante ao exposto, extingo o presente feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 485, I c/c 321, parágrafo único, ambos do NCPC.

13.294. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000619-96.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): THIAGO PRADO MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5212)
Réu: BANCO GE CAPITAL S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, I, todos do Novo Código de Processo Civil.

13.295. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000373-03.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: VICENTE PEREIRA DE BRITO
Advogado(s): THIAGO RIBEIRO EVAGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5371)
Réu: BANCO RURAL
Advogado(s):

SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, I, todos do Novo Código de Processo Civil.

13.296. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000165-87.2012.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: LÚCIA LUISA DOS SANTOS
Advogado(s): FILIPE DE OLIVEIRA RUFINO BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 6912/09)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo firmado entre as partes, e julgo extinto o processo com o julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

13.297. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000176-14.2015.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: EXPEDITO PEREIRA DA COSTA
Advogado(s): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8053)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, I todos do Novo Código de Processo Civil.

13.298. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000327-19.2011.8.18.0054
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: ANTONIO PEDRO DE HOLANDA
Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4769)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
Advogado(s): MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE(OAB/PIAUÍ Nº 2032), MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 5227)
SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso e não ter promovido os atos e as diligências que lhe incumbia, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, inciso I do Novo Código de Processo Civil.

13.299. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000335-25.2013.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA MARIA DE SOUSA
Advogado(s): JOAQUIM CARDOSO (OAB/PIAUÍ Nº 8732)
Réu: BANCO BMC S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, I, todos do Novo Código de Processo Civil.

13.300. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000374-85.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA NAZARÉ DE SOUZA LIMA
Advogado(s): JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA(OAB/PIAUÍ Nº 5202), AURELIANO DE SOUZA PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 12875), THIAGO RIBEIRO EVAGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5371)
Réu: .BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: Ao exposto, escoado o prazo conferido sem que tenha a parte autora atendido de forma satisfatória ao comando de emenda à peça de ingresso, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, e, na forma do artigo 485, I, todos do Novo Código de Processo Civil.

13.301. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000381-77.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA LÚCIA DE JESUS
Advogado(s): ADRIANO SILVA BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 9504)
Réu: BANCO BMB S/A
Advogado(s): CARLA DA PRATO CAMPOS(OAB/SÃO PAULO Nº 156844), CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 327026)
DESPACHO:

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado constituído nestes autos (fls. 66), mediante publicação no diário da justiça (CPC, artigo 513, §2º, I), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis (CPC, artigo 219, caput) realizar o adimplemento voluntário da obrigação conforme demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo credor às fls. 94/95, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10 % (dez por cento) que serão agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais, (CPC, artigo 85, §1º e §13) , tudo na forma do artigo 523, §1º, do Código de Processo Civil.
Saliente-se que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil ? Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação?, observando-se que ?será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo? (CPC, artigos 218, §4º)
Caso o executado alegue que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante as sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo nos termos do art. 525, §4º do NCPC. Não apontado o valor correto ou não apresentado o demonstrativo, a impugnação será liminarmente rejeitada, se o excesso de execução for o seu único fundamento, ou, se houver outro, a impugnação será processada, mas o juiz não examinará a alegação da execução.

13.302. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000170-07.2015.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARCOS EMILIO FERRAZ MORAIS
Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4769)
Réu: TIM CELULAR S.A
Advogado(s): FLAVIA MARIA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA(OAB/MINAS GERAIS Nº 102329), DIOGO RIBEIRO AYRES(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 148491)
SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 18), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos e efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com o julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

13.303. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000207-34.2015.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum
Autor: BRUNO JOSÉ ELIZIÁRIO POMPEU
Advogado(s): PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11243)
Réu: TIM - TELEPISA CELULAR S.A
SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, e julgo extinto o processo com o julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea B, do NCPC.

13.304. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)
Processo nº 0000019-32.2001.8.18.0054
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor: MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE INHUMA
Advogado(s):
Réu: ALILO DE SOUSA LEAL
Advogado(s): JEAN PAULO MODESTO ALVES (OAB/PIAUÍ Nº 2699), DANIEL MOURA MARINHO(OAB/PIAUÍ Nº 5825)
DESPACHO: INTIMAR a parte ré, por seu Advogado, para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia **17.08.2016, as 16h30min,** neste Fórum local, onde serão produzidas as provas orais nos termos do art. 361 do novo CPC.

13.305. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)
Processo nº 0000082-97.2016.8.18.0097
Classe: Interdição
Interditante: EDNILSON SOUSA LACERDA
Advogado(s): ISRAELLA MAYARA DE MOURA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 9648)
Interditando: GILSON DE SOUSA LACERDA
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar para comparecer a audiência de interrogatório do interditando, designada para o dia 30 de agosto de 2016, às 09:30 Hs, neste juízo, localizado na Rua São Francisco, 540, Centro, Isaías Coelho-PI.

13.306. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)
Processo nº 0000053-76.2016.8.18.0055
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS SOBRINHO
Advogado(s): CHALANA AGUIAR DA SILVA NEIVA TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8897)
Interditando: JOSE NAZARENO DIAS DA SILVA
Advogado(s):
De ordem da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA ? MM. Juíza de Direito da Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** a **Dra. Chalana Aguiar da Silva Neiva Teixeira**, **OAB-PI nº 8897**, nos termos do despacho, exarado às fls., 41/42 dos autos do **Proc. nº 0000053-76.2016.8.18.0055, AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é interditante: **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS SOBRINHO** e interditado: **JOSÉ NAZARENO DIAS DA SILVA**, que é do teor seguinte: ?Ao médico perito para avaliação pericial do interditando, o que faço com apoio no art. 1.183 do CPC. Para confecção do respectivo laudo, nomeio como perito o psiquiatra **Pedro Cronemberg Neto, o qual deverá responder integralmente os quesitos. Oficie-se o Município de Itainópolis, por intermédio da competente secretaria para, no prazo de 30 dias, encaminhar o interditando ao respectivo médico, o qual deverá apresentar o laudo correspondente. Cientifique-se o periciando para se apresentar à realização do exame. Após, vista ao Ministério Público.**? Itainópolis (PI), 04 de julho de 2016. Antonio Lopes de Oliveira, Juiz de Direito, aos

vinte e sete (27) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016). Eu, **DIOGO CAMPOS PESSOA MONTEIRO**, Auxiliar Judicial, digitei e subscrevi.

13.307. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)
Processo nº 0000213-09.2013.8.18.0055
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: OSVALDO JOSÉ AGUIAR
Advogado(s): LUCIANA MARIA LEITÃO REGO(OAB/PIAUÍ Nº 1877)
Réu: JOSE FRANCISCO DE SOUSA, ROSILDA MARIA DE SOUSA CARVALHO
Advogado(s):
SENTENÇA: De ordem da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA - MM. Juíza de Direito da Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA a Dra. Luciana Maria Leitão Rêgo ? OAB/PI nº 1877, nos termos do despacho, que é do teor seguinte: ?Diante do exposto, nos termos do art. 487, I, do CPC, acolhendo o pedido de OSVALDO JOSÉ DE AGUIAR, para declarar nulo o Registro de Nascimento de RONIEL JOSÉ DE SOUSA CARVALHO, assim dever ser CONFECCIONADO um novo REGISTRO DE NASCIMENTO, reconhecendo como pais biológicos OSVA\LDO JOSÉ AGUIAR e ROSILDA MARIA DE SOUSA CARVALHO, bem como dos avós paternos passando para JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e MARIA DAS DORES AGUIAR. Itainópolis/PI, 04 de julho de 2016. Aos vinte e sete (27) de julho de dois mil e dezesseis (2016). Eu, MANOEL BARROS PESSOA, Secretário da Vara Única, digitei e subscrevi.

13.308. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000028-38.2008.8.18.0057
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS/PI
Advogado(s):
Réu: JACIEL ALVES
Advogado(s):
SENTENÇA: Ex positis, tendo em vista o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE PROCEDENTE a denúncia contra JACIEL ALVES, como incurso na pena do art. 309 do CTB. Considerando os princípios orientadores so art. 59 e 69, do Código Penal, passo a fixar a pena base. Conduta social afeita a pratica deletiva, conforme se vê da certidão de fls. 41. Antecedentes sem mácula. Os motivos do delito são inexistentes, circunstância normais, sem graves consequências, não podendo se admitir que a sociedade (vítima), tenha concorrido para a prática delitiva. Tendo por presentes as diretrizes retro, fixo a pena base em 11 meses de detenção. Considerando existir a favor dos réus a atenuante prevista no inciso I me II alínea "d", art. 65º do Código Penal, fixo a pena em 10 meses de detenção, tornando-as definitivas à míngua de condições modificadores. Fixo o regime aberto na cadeia pública deste município para o cumprimento da pena. De resto e tendo em vista que o réu é tecnicamente primário, por medida de boa política criminal SUBSTITUTO a pena privatica de liberdade por restritivas de direito, consistente em prestasção de serviço à comunidade, conforme o mandamento do art. 43º, inciso I, c/c o art. 44 º, ambos do prefalado Diploma Legal, na forma que se segue: 01) Prestação de serviço à comunidade - o condenado prestrará serviço em local a ser definido pelo Juízo da Execução, durante 08(oito) horas semanais, aos sábados, domingos e fereiados ou em dias úteis (art. 46º, parágrafo único), durante o tempo da pena privativa de liberdade (art. 55º, CP). As tarefas lhes serão atribuidas, conforme suas aptidões, oportunamente, e de forma que não prejudique sua jornada normal de trabalho.A frequencia e relatórios das atividades praticadas deverão ser informadas, mensalmente, ao Juízo da execução. 02) Interdição temporária de direitos - 2.1 - consistente na proibição de frenquentar bares, boates, casas noturnas ou de jogos; 2.2 - não portar instrumento ofensivo ao semelhante; 2.3 recolher-se a residência no máximo até as 22h; 2.4 - não ingerir bebidas alcoólicas; 2.5 - não se ausentar da comarca, sem antes comunicar e obter autorização do Juízo da execução e, 2.6 - comparecer, mensalmente, a presença do Juiz para justificar as respectivas ocupações habituais, às 10h do primeiro dia útil desimpedido, apondo sua assinatura no processo. No caso da não aceitação das condições impostas, deverá o réu cumprir a penalidade na instituição retro mencionada. Transitada em julgado, adote-se as seguintes providências: a) inscrição do nome do réu no rol dos culpados (art. 5º, LVII, da CF); b) ofício à Justiça Eleitoral, para os fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, da CF). c) encaminhamento dos autos à contadoria deste Juízo para o cálculo da multa e custas processuais, devendo aquela ser paga no prazo de 10(dez) dias (art. 50, do CP), e, d) finalmente, o retorno conclusos, para designação de audiência, com o fito de estabelecer o dia de início do cumprimento da pena a as necessárias advertências ao condenado. Custa pelo réu. P.R.I.C. Jaicós, 21 de setembro de 2011. Carlos Hamilton Bezerra Lima, Juiz de Direito.

13.309. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000029-86.2009.8.18.0057
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS/PI
Advogado(s):
Réu: ELIAS JOSÉ DA SILVA FILHO, DOMINÍCIO FRANCISCO DE GAMA SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Ex positis, tendo em vista o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, em consequência, CONDENO os acusados ELIAS JOSÉ DA SILVA FILHO e DOMINICIO FRANCISCO DE GAMA SOUSA, como incurso respectivamente nas penas do art. 14 e 16,§ parágrafo único, I, da Lei nº 10.826/03. Considerando os principios orientadores do art. 59 e 69, do Código Penal, passo à fixada a pena base quanto ao acusado ELIAS JOSÉ DA SILVA FILHO. A culpabilidade em ilegalmente portar arma nas cirscuntâncias já mencionadas, constitui reprovável, máxime por ter sido flagrado portando arma com numeração raspada. Antecedentes sem mácula. Conduta social normal. Os motivos do delito são inexistentes, ao passo que as cirscunstância deste estão relacionadas à falsa idéia de poder em portar arma de fogo, enquanto as consequências da infração não resultaram graves. Tendo por presentes as diretrizes retro e considerando ainda a situação econômica do réu, fixo a pena base em 03 (três) anos e 02(dois) meses de reclusão e 30(trinta) dias-multa sobre 1/30 do salário mínimo. Não existem circunstâncias atenuantes ou agravantes, nem causas de aumento ou diminição da pena, logo, mantenho-a definitiva. Fixo o regime aberto e a penitenciária deste munícipio para o cumprimento da pena. Passo a dosimetria da pena quanto ao acusado DOMINICIO FRANCISCO DE GAMA SOUSA. A culpabilidade em ilegalmente portar arma nas circunstância já mencionadas, constitui reprovável conduta. Antecedentes sem mácula. Conduta social normal. Os motivos do delito são inexistentes, ao passo que as circunstâncias deste estão relacionadas à falsa idéia de poder em portar arma de fogo, enquanto as consequência da infração não resultaram graves. Tendo por presentes as diretrizes retro e considerando ainda a situação econômica do réu, fixo a pena base em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 30 (trinta) dias-multa sobre 1/30 do salário mínimo. Em favor do acusado DOMINICIO FRANCISCO DE GAMA SOUSA, existe atenuante art. 65, III, alínea "d", do CP, pelo que diminuo a pena em 03(três) meses e em 10(dez) dias-multa, totalizando-a em 02(dois) anos e 05(cinco) meses de reclusão e em 20(vinte) dias-multa, tornando-as definitivas a míngua de circunstancias modificadoras. Fixo o regime aberto e a penitenciária deste município para o cumprimento de

pena. De resto e tendo em vista que os réus são tecnicamente primáriso, por medida de boa política criminal SUBSTITUO-LHES a pena privativa de liberdade por restritiva de direito, consistente em prestação de serviço à comunidade, conforme o mandamento do art. 43º,inciso I, c/c o art. 44º, ambas do prefalado Diploma Legal, na forma que segue: 01) Prestação de serviço à comunidade - os condenados prestação serviço em local a ser definido pelo Juízo da Execução, durante 08 (oito) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis (art. 46º, Parágrafo único), durante o tempo da pena privativa de liberdade (art. 55º, CP). As tarefas lhes serão atribuídas, conforme suas aptidõe, oportunamente, e de forma que não prejudiqem sua jornada normal de trabalho. A frequência e relatórios das atividades praticadas deverão ser informados, mensalmente, ao Juízo da execução. 02) Interdição de serviço à comunidade - 2.1 - não portarem armas, 2.2 não se ausentarem da comarca, sem antes comunicarem e obterem autorização do Juízo a Execução e, 2.3 comparecerem, mensalmente, a presença do Juiz para justificar as respectivas ocupações habituais, às 10:00 do primeiro dia útil desimpedido, apondo sua assinatura no processo. No caso da não aceitação das condições impostos, deverão os réus cumprirem a penalidade na instituição retro mencionada. Transitada em julgado, adote-se as seguinte providencias: a) inscrição do nome dos réus no rol dos culpados(art. 5º, LVII, da CF); b) ofício a Justiça Eleitoral, para os fins de suspensão dos seus direitos políticos (art. 15, III, da CF); c) encaminhamento dos autos à Contadoria deste Juízo para o cálculo da multa e custas e processuais, devendo aquela ser paga de 10(dez) dias (art. 50, do CP) e, d) finalmente, o retorno conclusos, para designação de audiência, com o fito de estabelecer o dia de início do cumprimento da pena e as necessárias advertências aos condenados. Custas pelos réus, P.R.I.C. Jaicós, 27 de abril de 2011. Carlos Hamilton Bezerra Lima, Juiz de Direito.

13.310. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE JAICÓS
Praça Padre Marcos, nº 74, JAICÓS-PI
PROCESSO Nº 0000798-84.2015.8.18.0057
CLASSE: Termo Circunstanciado
Indiciante: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA 13º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - JAICÓS - PI
Autor do fato: LINDOMAR MARTINHO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça:
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito da Comarca de JAICÓS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
INTIMA, pelo presente edital, a vítima José Nilson da Silva, brasileiro, em local incerto e não sabido, a comparecer, à audiência preliminar do Proc. nº 0000798-84.2015.8.18.0057, designada para o dia 20/10/2016, às 08h:30min, no fórum local. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, ANA JÚLIA GONÇALVES SOUSA FEITOSA, Cedido Prefeitura, o digitei, e eu, SECRETARIO JAICOS, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. **FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO** Juiz de Direito da Comarca de JAICÓS

13.311. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000070-51.2014.8.18.0098
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES SAMPAIO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S.A
Advogado(s): WILLIAM BATISTA NÉSIO(OAB/PI 10.208)
DESPACHO: Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o recurso apenas sob o efeito devolutivo. Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresentre suas contrarrazões igualmente. Cumpra-se.

13.312. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000384-12.2005.8.18.0098
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: EDIOS DA SILVA RAMOS
Advogado(s): NAZARENO DE WEIMAR THE(OAB/PIAUÍ Nº 58)
DESPACHO: Em virtude do feito modificativo dos embargos de declaração, intime-se embargado para que, dentro do prazo legal, apresente suas contrarazões.

13.313. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000413-23.2009.8.18.0098
Classe: Procedimento Comum
Requerente: LARISSA GOMES DA SILVA
Advogado(s): JONIELSON DA CUNHA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5490)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, revogo a liminar outrora deferida, julgo improcdente o pedido forrmulado na inicial, e declaro extinto o processo com resolução do mérito, com base no artigo 269,I do CPC. Sem condenação em custas processuais face à gratuidade da justiça. Após o transcurso in albis do prazo para interposição de eventual apelação, arquivem-se os autos e dê-se baixa no setor de distribuição. Intimações necessárias. P.R.I.

13.314. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000264-85.2013.8.18.0098
Classe: Mandado de Segurança
Autor: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Advogado(s): LEONARDO GUIMARAES(OAB/MG 70.020)
Réu: DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL EDENILZA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: Assim sendo, não consolidada a lide, despicienda a citação/intimação da autoridade coautora, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,inciso VIII, do CPC, considerando que a parte autora não tem interesse no prosseguimento do feito. Custas de lei. Recolham-se eventuais mandado expedidos. Autorizo, desde logo, o desentranhamento de documentos em favor do requerente, caso requerido, devendo a Secretaria manter cópia dos mesmos nos autos, bem como confeccionar termo de entrega, com a firma de seus advogados. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I.

13.315. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000037-06.2016.8.18.0029
Classe: Usucapião
Usucapiente: BENEDITO EULALIO DE ARAUJO, FRED ARAUJO DE SOUSA, ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA, JOSE NILSON ARAUJO DE SOUSA, EDNA MARIA ARAUJO DE SOUSA
Advogado(s): LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12324)
Usucapido: FRANCISCO HERBERT FORTES FARIAS
Advogado(s): RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11086)
DESPACHO: Vistos, Intimem-se os usucapientes para apresentar réplica à contestação no prazo legal. José de Freitas-Pi, 02 de junho de 2016. a) Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz de Direito.

13.316. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000003-66.1995.8.18.0029
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANTONIO PIRES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS- PII
Advogado(s): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5554), KARINE NUNES MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 9508), JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2594), JARBAS RODRIGUES DE SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 5776/08), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos em despacho; Ante a certidão retro, diga o autor. Intimações necessárias. Cumpra-se. José de Freitas-PI, 16 de maio de 2016. a) Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz de Direito.

13.317. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000037-02.1999.8.18.0029
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BB- FINANCEIRA S . A , CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA(OAB/PIAUÍ Nº 9812), LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
Executado(a): M. S. F. MORAIS - ME - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS, PAULO HENRIQUE LEMOS, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Advogado(s): FRANCISCO ALVES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6913)
DESPACHO: Recebo a apelação de fl., 293/325 dos autos, vez que preenche os requisitos de admissibilidade. Intime-se a parte adversa para apresentar as contrarazoes. A Seguir, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. José de Freitas-Pi, 02 de outubro de 2015. a) Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz de Direito.

13.318. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000162-91.2004.8.18.0029
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATOS E OUTROS, MUNICIPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5554), KARINE NUNES MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 9508), RENATO COELHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596/02), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos em despacho; Vistas às partes sobre o r. Acórdão do E. TJ/PI. Intimações necessárias. Cumpra-se. José de Freitas-Pi, 23 de outubro de 2015. a) Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz de Direito.

13.319. EDITAL - VARA ÚNICA DE LANDRI SALES

AVISO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA (Vara Única de LANDRI SALES)
Processo nº 0000231-24.2015.8.18.0099
Classe: Procedimento Comum
Autor: KATYELLY ALVES DE CARVALHO
Advogado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº 0)
Réu: JOÃO BATISTA RODRIGUES DE MOURA
Advogado(s): LOIANE ALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 11038)
DESPACHO: .... designando audiência de instrução e julgamento para o dia 31 de agosto de 2016 às 11:00 horas, onde as partes deverão estarem acompanhadas de suas testemunhas, lembrando que a falta de colheita do exame de DNA poderá gerar a presunção de paternidade. Intime-se o senhor JOÃO BATISTA RODRIGUES DE MOURA via AR, bem como a Defensoria Pública. Diego Ricardo Melo de Almeida - Juiz de Direito- Eu Edvan Pereira da Rocha - Analista Judicial o Digitei.

13.320. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000636-83.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO EDILSON DIAS DA SILVA
Advogado(s): THIAGO DE CARVALHO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11211)
Réu: LOJAS RENNER S.A
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.321. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000144-91.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA
Advogado(s): RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 1789)
Réu: REGINA CÉLIA FERNANDES PEREIRA
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.322. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000583-05.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADAILSON JOSÉ VIDAL PEREIRA
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.323. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000022-78.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDIMILSON ZACARIAS DE ARAÚJO
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: BANCO ITAU S/A - AG. DE PARNAÍBA-PI
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.324. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000333-74.2012.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO VOTORANTIM
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.325. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0001087-45.2014.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS
Advogado(s): MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 190-B)
Réu: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.326. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0001003-10.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Advogado(s): CÍCERO DE SOUSA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 2387)
Réu: HOLANDA AUTOS LTDA
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.327. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000595-19.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: PAOLO CINGOLANI FRULLA
Advogado(s): VIRGILIO NERIS MACHADO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6644)
Réu: POUSADA TORRE DE CHOCOLATE, STEFAN CELIS
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.328. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000150-98.2015.8.18.0059

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.329. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000422-92.2015.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum
Autor: GEOVANE DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(s): DIOGENES MEIRELES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 267)
Réu: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.330. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000968-84.2014.8.18.0059
Classe: Reclamação
Autor: FRANCISCO JOSÉ GALENO DOS SANTOS
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI
Advogado(s):
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.331. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0000489-67.2009.8.18.0059
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): DANIELE FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033-A)
Requerido: ERNANDE DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): GILBERTO DE MELO ESCORCIO(OAB/null Nº null)
DESPACHO: INTIMO o autor para dizer no prazo de cinco dias se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

13.332. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000365-55.2007.8.18.0059
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: MARIA IRANEIDE PEREIRA GALENO
Advogado(s): EVERALDO SAMPAIO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4195)
Requerido: FERNANDO VIEIRA DE ESPINDOLA
Advogado(s):
Promova o autor/exequente o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.
Manifeste-se a parte autora(s).

13.333. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
Processo nº 0000315-82.2016.8.18.0101
Classe: Pedido de Prisão Temporária
Requerente: DELEGADO DE POLÍCIA DE SIMÕES-PI
Advogado(s): RAFAEL ARAUJO ANDRADE(OAB/PERNAMBUCO Nº 38981)
Requerido: JOSÉ AYLTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, NEUVAN FRANCISCO DA SILVA, JUSERJANO
Advogado(s): LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4366)
DECISÃO: (...)" Diante do acima exposto e considerando a presença dos requisitos previstos na Lei n. 7.960/89, **INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA de NEUVAN FRANCISCA DA SILVA."**

13.334. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)
Processo nº 0000034-60.2015.8.18.0102
Classe: Interdição
Interditante: ADÁLIA MIRANDA
Advogado(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11044)
Interditando: ANA MIRANDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s):
DESPACHO: "Intimem-se as partes, por seus procuradores, e o Ministério Público para que se manifestem sobre as escusas apresentadas à fl. 44, opinando sobre as provas a serem produzidas no prazo de 15 dias. MARCOS PARENTE, 27 de julho de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE"

13.335. DECISÃO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000167-65.2016.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: SEBASTIAO DE DEUS AMORIM
Advogado(s): THIAGO HENRIQUE VIANA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7558)

Réu: ALINE NARA DOS SANTOS JESUS
Advogado(s):
No caso dos autos, está presente a hipótese contemplada no inciso IX, do dispositivo acima. Assim, determino:a) A intimação da parte Autora para prestar caução, depositando-se o numerário em conta judicial com juros e correção monetária;b) Após a caução, expeça-se Mandado Liminar de Despejo, assegurando-se ao locatário o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária. Findo o prazo sem desocupação voluntária, autorizo o despejo compulsório.c) Cite-se o requerido para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ou, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, observado o débito atualizado, nos moldes do artigo 62, II, da lei n. 8.245/91.Intimem-se da decisão.Intime-se a parte autora, para corrigir o valor da causa, nos termos do art. 58, III da lei 8245/91.Matias Olímpio, 27 de julho de 2016.Mariana Cruz Almeida de Sousa.Juíza de direito

13.336. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000189-60.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA LUCIA DA COSTA SILVA
Advogado(s): RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 8646)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): CARLA DA PRATO CAMPOS(OAB/SÃO PAULO Nº 156844), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 487, I, Código de Processo Civil.Sem custas e honorários, por que indevidos nesta fase (inteligência dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95).P.R.I.Matias Olímpio, 27 de julho de 2016.Mariana Cruz Almeida de Sousa.Juíza de Direito

13.337. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000083-35.2014.8.18.0103
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JANAINA MARIA RIBEIRO RODRIGUES
Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8243)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Ante o exposto, considerando a inépcia da inicial, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, I e IV do CPC.Sem custas e honorários, por que indevidos nesta fase (inteligência dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95).P.R.I.Matias Olímpio, 27 de julho de 2016.Mariana Cruz Almeida de Sousa.Juíza de direito

13.338. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000547-59.2014.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: CLEITON ALVES DA SILVA
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2394)
Réu: LOJAS MARISA
Advogado(s): FERNANDA GARCEZ LOPES DE SOUZA(OAB/SÃO PAULO Nº 208371)
Posto isso, JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487, I, CPC, para:a) CONFIRMAR a tutela antecipada concedida às fls. 15/16, para a exclusão do nome do autor, Sr. CLEITON ALVES DA SILVA, dos cadastros do SERASA, sob pena de multa diária fixada no valor de R$ 100,00 (cem reais);b) CONDENAR a parte ré a pagar o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com os devidos acréscimos legais acima referidos, a título de reparação por danos morais.Sobre tal valor a ser pago deverá incidir a correção monetária nos termos da Tabela de Correção adotada na Justiça Federal (Provimento Conjunto nº 06/2009 do Egrégio TJPI), a contar da data de publicação desta sentença, acrescentado o percentual de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação, atendendo ao disposto no art. 406, do Código Civil vigente, em consonância com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional.Sem custas e honorários, por que indevidos nesta fase (inteligência dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95).P.R.I.Matias Olímpio, 27 de julho de 2016.Mariana Cruz Almeida de Sousa.Juíza de direito

13.339. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000086-53.2015.8.18.0103
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAU S/A,
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Réu: JOSE ARAUJO DA SILVA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Compulsando os autos, verifico que o substabelecimento juntado pela parte autora contém apenas assinatura digitalizada dos advoados, a qual, por se tratar de mera inserção de imagem em documento, não se confunde com a assinatura digital com autenticidade certificada, prevista na lei 11.419/2006 (Nesse sentido: STJ, 3ª Turma, REsp 1.442.887-BA, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 06/05/2014). Assim, determino a intimação da parte autora, para que, em 15 (quinze) dias, junte aos autos substabelecimento válido, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 76, §1°, II do CPC.Intime-se a autora para que, no mesmo prazo, apresente ainda resposta à reconvenção, nos termos do art. 343, §1° do CPC.Por fim, determino que o Oficial de Justiça esclareça o teor da Certidão de fls. 32, informando acerca do cumrpimento da liminar de busca e apreensão e se o bem foi localizado.MATIAS OLÍMPIO, 27 de julho de 2016.MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.340. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000119-19.2010.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUCILENE DE PAIVA SOUSA, A. DE P. S.
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 2394)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
O pedido liminar já foi apreciado às fls. 57, contudo pode ser apreciado novamente em qualquer fase do processo.Nesses termos, antes de apreciar o pedido de fls. 74/75, determino a realização da perícia médica e do estudo social determinado às fls. 57, para verificar os elementos necessários para apreciação do pedido de tutela antecipada.Cumpra-se com urgência.MATIAS OLÍMPIO, 27 de julho de 2016.MARIANA CRUZ

ALMEIDA DE SOUSA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.341. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000481-79.2014.8.18.0103
Classe: Guarda
Requerente: M.A.S.N.
Advogado(s): NAELSON PEREIRA DE MESQUITA(OAB/PIAUÍ Nº 11465)
Requerido: F.E.S.S
Advogado(s): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2040)
Intimem-se as partes, para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do estudo social de fls. 48.MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016.MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.342. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000342-93.2015.8.18.0103
Classe: Restituição de Coisas Apreendidas
Requerente: MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Advogado(s): THIAGO HENRIQUE VIANA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7558)
Réu:
Advogado(s):
Indefiro o pedido de fls. 25/26 pelos mesmos fundamentos constantes na decisão de fls. 21/23.Oficie-se ao Detran para que responda no prazo de 15 dias se tem interesse na apreensão do veículo.Decorrido o prazo sem manifestação, proceda-se a restituição do bem.MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016.MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.343. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
Processo nº 0000001-29.1999.8.18.0103
Classe: Inventário
Inventariante: KÁTIA LEILA CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Inventariado: FRANCISCO CAMELO DE OLIVEIRA, LUIZA ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a inventariante para proceder o pagamento no prazo da lei.

13.344. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000705-51.2013.8.18.0103
Classe: Adoção
Adotante: ANTONIO ANASTACIO GARCIA DE LIMA, NOEMIA ARAÚJO DE LIMA, ARI VIANA ALEXANDRINO, MARIA DE FATIMA COSTA LIMA
Advogado(s): FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 57590)
Adotado: NATALIA LIMA ALEXANDRINO
Advogado(s):
Despacho: Vistos, etc. Intimem-se os autores pessoalmente, para juntar aos autos os documentos indicados às fls. 23/24, bem como para formalizar a guarda provisória, na Secretaria. Tendo em vista que os réus não foram localizados, proceda-se à consulta no SIEL, com o objetivo de localizar o atual endereço dos requeridos. Obtidas as informações, providencie-se a citação. Cumpridas as determinações, voltem-se os autos conclusos para designar audiência.
MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016. MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA- Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.345. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000522-80.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: ESPÓLIO DE ROSA SAMPAIO LEAL REP. POR LUIZ SAMPAIO LEAL
Advogado(s): RICARDO VIANA MAZULO(OAB/PIAUÍ Nº 2783)
Réu: ANTONIO SAMPAIO LEAL, JOSE SAMPAIO LEAL
Advogado(s): JOSÉ VINICIUS FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5573)
DESPACHO: Redesigno o dia 16 de agosto de 2016, às 9:00 horas, audiência de conciliação e inspeção judicial. Intime-se as partes por meio de seus advogados. Matias Olímpio, 28 de julho de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito

13.346. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000027-07.2011.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADALBETO SOUSA
Advogado(s):
Réu: VICENTE AUGUSTO ROCHA
Advogado(s): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200)
DESPACHO: Redesigno o dia 16 de agosto de 2016, às 9:00 horas, audiência de conciliação e inspeção judicial. Intime-se as partes por meio de seus advogados. Matias Olímpio, 28 de julho de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito

13.347. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000556-21.2014.8.18.0103
Classe: Inventário
Requerente: LUIZ SAMPAIO LEAL
Advogado(s): ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2770), RICARDO VIANA MAZULO(OAB/PIAUÍ Nº 2783)
Inventariado: JOAQUIM BORGES LEAL

Advogado(s):
DESPACHO: Redesigno o dia 16 de agosto de 2016, às 9:00 horas, audiência de conciliação e inspeção judicial. Intime-se as partes por meio de seus advogados. Matias Olímpio, 28 de julho de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito

13.348. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000054-92.2008.8.18.0103
Classe: Inventário
Inventariante: LUIZ SAMPAIO LEAL
Advogado(s):
Inventariado: ESPOLIO DE ROSA SAMPAIO LEAL
Advogado(s): JOSÉ VINICIUS FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5573), ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2770)
DESPACHO: Redesigno o dia 16 de agosto de 2016, às 9:00 horas, audiência de conciliação e inspeção judicial. Intime-se as partes por meio de seus advogados. Matias Olímpio, 28 de julho de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito

13.349. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000052-78.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES CARREIRA, EVANILZA ALVES DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613)
Réu: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI S.A. - CEPISA
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 dias.

13.350. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
Processo nº 0000315-81.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 2394)
Réu: ELETROBRÁS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
DECISÃO: (...) Por estas razões, não recebo o recurso inominado, negando o seu seguimento,

13.351. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000298-74.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANA CRISTINA MEIRELES BARBOSA
Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8243)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 10 dias.

13.352. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000403-51.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: KAREN OLIVEIRA SILVA, ANTONIO ROGERIO MARQUES DA SILVA
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2394)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 dias

13.353. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000251-03.2015.8.18.0103
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: K. I. C. C., M. DE F. S. C.
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2394)
Requerido: A. T. C.
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 dias.

13.354. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000743-63.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCINALVA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): JOSÉ VINICIUS FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5573)
Réu: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI
Advogado(s): DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849), LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 2433)
DESPACHO: Vistos,. Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 134/146. MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016, MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA.Juiz(a) de Direito

13.355. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000746-18.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO ALMEIDA

Advogado(s): RAFAEL SERVIO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8542)
Réu: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI
Advogado(s): WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2644), DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849), LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 2433)
DESPACHO: Vistos,. Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 150/162. MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016, MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito

13.356. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000744-48.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO ALVES PEREIRA
Advogado(s): RAFAEL SERVIO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8542)
Réu: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI
Advogado(s): DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849), GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA(OAB/PIAUÍ Nº 7308)
DESPACHO: Vistos,. Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 124/136. MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016, MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO

13.357. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000745-33.2013.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: GARDENHA DA ROCHA CARVALHO
Advogado(s): RAFAEL SERVIO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8542)
Réu: MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO-PI
Advogado(s): WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2644), DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849), LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 2433)
DESPACHO: Vistos.,Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 120/132. MATIAS OLÍMPIO, 28 de julho de 2016. MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito

13.358. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ)
Processo nº 0000031-96.2015.8.18.0105
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAÚ LEASING S.A.
Advogado(s): ERIC GARMES DE OLIVEIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 173267)
Requerido: ROSENILDE LEAL DOS SANTOS
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos, etc...
Dispensado o relatório
Diante da petição de fls 30, verifica-se que a parte autora firmou desistencia da demanda, donde se conclui que a manifestação unilateral de vontade dever surtir imediatos efeitos processuais.Como colatório, portanto, constatando que sequer decorreu o prazo para resposta da parte adversa, resolvo extinguir o processo sem julgamento do meríto, nos termos do art. 485, inciso VIII e paragráfo 4º do CPC. Sem custas e honorário. Publique-se. Registre-se e intimem-se. após arquive-se. Monte Alegre do Piauí, 04 de julho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiróz.

13.359. EDITAL - VARA ÚNICA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NAZARÉ DO PIAUÍ)
Processo nº 0000366-83.2013.8.18.0106
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUIS JOSÉ DE SOUSA
Advogado(s): EMANUEL NAZARENO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2934/97)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB/PI 9016
SENTENÇA: "... Em lume ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de habilitação de herdeiro, autorizando RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, a ser o titular do presente processo de habilitação de herdeiro em face do falecimento de seu irmão LUIS JOSÉ DE SOUSA para, adquirir e fazer levantamento de valores de processo judicial, perante qualquer instituição Financeira Federal ou privada, ou entidades Governamentais, POR CONSEGUINTE, considerando que ocorreu um erro formal no que diz respeito ao nome do AUTOR, assim, intime-se o banco réu para manifestar-se sobre a petição acostado à fl. 85, e requerer o que entender de direito. ..."

13.360. EDITAL - VARA ÚNICA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)
Processo nº 0000156-58.2015.8.18.0107
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC. DE NSA. SRA. DOS REMÉDIOS-PI, MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA CARLOS
Advogado(s): DANILO CASTELO BRANCO SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6612)
Executado(a): ELICIO ALMEIDA SOUZA
Advogado(s):
DESPACHO: Vista a parte autora, para apresentar réplica à contestação, no prazo de 10 (dez) dias; bem como também no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o doc. de fls. 81. Nsa. Sra. dos Remédios, 11 de julho de 2016. Dr. Olimpio José Passos Galavão, Juiz de Direito.

13.361. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000983-77.2013.8.18.0030
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:

Advogado(s):
Indiciado: EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Advogado(s):DR LUCAS CORTEZ RUFINO NETO (OAB/;PI 7580)
DESPACHO: Intime para tomar ciência da audiência de instução e julgamento designado para o dia 24 de agosto de 2016, às 10 horas, neste fórum.

13.362. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0001023-54.2016.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum
Autor: NILSON FERREIRA DE SOUZA
Advogado(s): Dr. WILSON DE MENESES ROCHA (OAB/PI Nº 11.561)
Réu: SEGURADORA LIDER DE CONSÓRCIO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: INTIME-SE PARA EMENDAR A PEÇA VESTIBULAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INFORMANDO SE DESEJA OU NÃO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (NCPC, ART. 321).

13.363. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000896-19.2016.8.18.0030
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOAO DO PIAUI
Advogado(s):
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE OEIRAS-PI
Advogado(s): DR WERITON MACHADO IBIAPINO (OAB/PI 9945)
DESPACHO: *intime para tomar ciente da audiência de oitiva da vítima, redesignada para o dia 10 de agosto de 2016, às 10h, neste fórum.*

13.364. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000627-14.2015.8.18.0030
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: GERALDO PEREIRA LIMA
Advogado(s): Dr. BENOAR FRANCISCO DE SOUSA OAB/PI 6602.
DESPACHO: Intime-se (advogado supracitado) para comparecer à Audiência de Justificação designada para o dia 10/08/2016 às 13h30min, no Fórum de Justiça Local da Comarca de Oeiras-PI

13.365. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000767-48.2015.8.18.0030
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ROGEAN DE SOUSA FERREIRA
Advogado(s): DAISY DOS SANTOS MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: IALANNA RAVENA LEITE DE SOUSA FERREIRA
Advogado(s): DR. NOAC ALMEIDA GONÇALVES OAB/PI Nº 9755.
DESPACHO: Intime-se (advogado supracitado) para comparecer à Audiência Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 02/08/2016 às 10h30min, no Fórum de Justiça Local da Comarca de Oeiras-PI

13.366. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000006-50.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): MARIA RITA ALVES DE MORAES E OUTROS
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.367. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000027-89.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.368. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000016-60.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): JOSÉ RAIMUNDO BORGES LEAL
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.369. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000031-29.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): JOSÉ MARIA BORGES
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.370. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000075-48.2011.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): FABRICIO CARVALHO AMORIM LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 7861)
Requerido: ANTONIO LOPES DA SILVA
Advogado(s): DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE(OAB/PIAUÍ Nº 5823)
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.371. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000120-18.2012.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Executado(a): HELVIDIO NETO MARQUES DE CARVALHO
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.372. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000145-65.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): JOSÉ CARLOS ALVES DE MORAES
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.373. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000101-12.2012.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Réu: ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA, ADELMAR MARIA BORGES, ANDRÉ ALEXANDRINO DA SILVA, ELIAS DE MORAES RÊGO, EDUARDO HILARIO BORGES, HÉLIO DE SOUSA, JOSÉ BORGES GONÇALVES, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA, JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ NETO DE MORAES, JOSÉ CRISTOVÃO BORGES PEREIRA, JOÃO NETO PEREIRA, LUIZ MORAES DE MOURA,

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, MARIA RITA ALVES DE MORAES, MANOEL TEMISTODES DE SOUSA, MANOEL BORGES GONÇALVES, PEDRO HILÁRIO BORGES, PEDRO SEVERO DA SILVA, SAMUEL DA SILVA VERAS, VALDEMIR BORGES DE MORAES
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.374. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000256-83.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Requerido: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.375. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000265-45.2010.8.18.0108
Classe: Embargos à Execução
Requerente: FANCISCO VELOSO DAS CHAGAS
Advogado(s): CILENE MAURIZ LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7012)
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
DESPACHO: (Tendo em vista certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 13 de julho de 2016. (as) Leon Eduardo Rodrigues Sousa)-Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paes Landim-PI. Eu, Irani Marques-Secretária substituta da Vara Única desta Comarca , digitei e conferi o presente aviso. Paes Landim-PI, 28 de julho de 2016.)

13.376. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000247-52.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PALMEIRAIS)
Processo nº 0000247-52.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Á parte autora,por intermédio de seu advogado, para emendar a petição iniial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando-se aos autos instrumento procuratório válido, sob pena de indeferimento. Intimações necessárias. PALMEIRAIS,20 de julho de 2016.a) (rubrica)-KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA -Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PALMEIRAIS.

13.377. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000248-37.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PALMEIRAIS)
Processo nº 0000248-37.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s):
DESPACHO: Á parte autora, por intermédio de seu advogado, para emendar a petição inicial,no prazo de 10 (dez)dias, juntando-se aos autos instrumento procuratório válido, sob pena de indeferimento. Intimações necessárias. PALMEIRAIS, 20 de julho de 2016. (rubrica)-KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA -Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PALMEIRAIS.

13.378. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000249-22.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PALMEIRAIS)
Processo nº 0000249-22.2016.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÉLIX PEREIRA BRITO
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152), IGOR LIRA RIBEIRO GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11932)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Á parte autora, por intermédio de seu advogado, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez)dias, juntando-se aos autos instrumento procuratório válido, sob pena de indeferimento.Intimações necessárias. PALMEIRAIS,20 de julho de 2016. (rubrica)-KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA-Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PALMEIRAIS

13.379. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000231-28.2014.8.18.0109
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: SAMUEL RIBEIRO DA SILVA E MATHEUS RIBEIRO DA SILVA NESTE ATO REPRESENTADOS POR SUA GENITORA SELMA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: DOMINGOS DO RAMO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: (Vistos, etc....Dessa forma, à luz do disposto no art.485, VIII, c/c art. 200, parágrafo único ambos do Código de Pocesso Civil, HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência, para que surta seus juridicos e legais efeitos. Sem custas ou honorários advocatícios. P. R. I.)

13.380. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0001171-53.2002.8.18.0031
Classe: Embargos à Execução
Requerente: ANTONIO NERES DOS SANTOS, MARIA LUCIA DE MORAES SANTOS
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 3704)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 10:30 horas.**

13.381. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000461-33.2002.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 3704)
Executado(a): ANTONIO NERES DOS SANTOS, MARIA LUCIA DE MORAES SANTOS
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 10:00 horas.**

13.382. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0002473-73.2009.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DOS REMEDIOS MERCENA LIMA
Advogado(s): ANTONIO NUNES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7196)
Requerido: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
Advogado(s): LUDMANN MOURA MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 10443)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 12:30 horas.**

13.383. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000133-20.2013.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: BRÁULIO JOSÉ CARVALHO ANTÃO
Advogado(s): BRAULIO JOSE DE CARVALHO ANTAO(OAB/PIAUÍ Nº 4747)
Réu: GERMANO DE SOUSA CAVALCANTE, GILBERTO COSTA RAMOS, PARNAIBA KART CLUB

Advogado(s): JOSÉ BOANERGES DE OLIVEIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5491), LARISSA SAMPAIO PORTELA SPINELLI(OAB/PIAUÍ Nº 8665), DANIEL NOGUEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6636)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 13:00 horas.**

13.384. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000614-03.2001.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANTONIO NERES DOS SANTOS
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 3704)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 09:30 horas

13.385. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003458-66.2014.8.18.0031
Classe: Inventário
Inventariante: MARIA GORETTI DA SILVA VIEIRA
Advogado(s): DAYANE BRAZ RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9248), LUIZ MAGALHÃES DE FRANÇA(OAB/PIAUÍ Nº 9254)
Inventariado: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA, EMANUELA DO NASCIMENTO LIMA
Advogado(s): TELIUS RAIMUNDO MEMÓRIA FERRAZ JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2536), CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ(OAB/PIAUÍ Nº 6197)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 11:30 horas.**

13.386. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000475-60.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: STHEFANY MESQUITA PEREIRA, MARCIA MESQUITA DE PINHO
Advogado(s): VILMAR OLIVEIRA FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 5312)
Réu: UNIDADE ESCOLAR SAO LUIZ GONZAGA - COLEGIO DIOCESANO
Advogado(s): LUIZ TIAGO SILVA FRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 12091), ALEXANDRE E SILVA VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 3374), FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076)
DESPACHO:Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnecessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 12:00 horas

13.387. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003326-77.2012.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: J.VIANA DE ARAÚJO-ME
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
Réu: TECHNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s): ANDRÉ LUCENA DE ARAÚJO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 87647)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 11:00 horas.**

13.388. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000852-31.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: FABIANA MORAES DO NASCIMENTO
Advogado(s): MARIA DAS NEVES FELIZARDO SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 228-B)
Réu: CERÂMICA BOA VISTA LTDA
Advogado(s): FÁBIO SILVA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 4475)
DESPACHO: Considerando a existência de outro compromisso institucional do ora signatário na mesma data na qual fora designada a presente audiência, tencionando evitar deslocamento desnessário das partes, bem como a realização de atos processuais inúteis, determino o cancelamento da audiência anteriomente aprazada. **Designo audiência para o dia 31 de agosto de 2016 às 10:00 horas.**

13.389. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000530-41.1997.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DE ASSIS CAJUBÁ DE BRITTO & CIA. LTDA.
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
Réu: JOSÉ SÓCRATES SOUZA OLIVEIRA

Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 78-v, que transcrevo:"Certifico que, em cumprimento ao presente mandado. me dirigi a Av. Marques de Paranagua, bairro Nova Parnaìba, e não localizei a numeração 78. da numeração 76 uma casa demolida para para a numeração 100. Perguntei a alguns populares e eles disseram desconhecer o paradeiro de JOSÉ SOCRATES SOUZA OLIVEIRA, motivo pelo qual devolvo o presente mandado para as devidas providências. O referido é verdade. Dou fé".

13.390. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000046-98.2012.8.18.0031
Classe: Usucapião
Usucapiente: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
Usucapido: JOÃO CLÍMACO CARDOSO CORREIA, FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA
Advogado(s): PABLO ROMERO DE SOUSA ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 4878)
DESPACHO: "INTIME-SE AS PARTES REQUERIDAS PARA, NO RPAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PETIÇÕES DE FL. 210/211 E 216/219"

13.391. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0004692-83.2014.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO GMAC S/A
Advogado(s): DANIEL NUNES ROMERO(OAB/SÃO PAULO Nº 168016), SIDNEI FERRARIA(OAB/SÃO PAULO Nº 253137)
Requerido: DEUSALINA PEREIRA VERAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima o advogado do requerente para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão de negativa do oficial de justiça de fls. 38-v. que a seguir transcrevo:"Cerifico que, em cumprimento ao presente mandado,me dirigi ao endereço constante retro e estando lá, fui informada por familiares que A PARTE REQUERIDA DEUSALINA PEREIRA VERAS não reside mais lá, e não souberam ou não quiseram informar o atual endereço dela, mas afirmaram que ela estaria na posse do bem móvel objeto da presente busca e apreensão. Certifico, portanto, que deixei de citá-la por não haver localizado ela no endereço indicado, tampouco, ter conhecimento de outro endereço que ela possa ser localizada. Certifico, por fim, que pelo motivo acima, deixei de proceder a busca e apreensão do veículo descrito acima, devolvendo o presente mandado para as devidas providências. o referido é verdade. Dou fé".

13.392. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0002739-50.2015.8.18.0031
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PARNAIBA, LUIZ SOUSA PESSOA
Advogado(s): VILMAR OLIVEIRA FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 5312)
Réu: MATEUS PORTELA ARAUJO, JANYLSON RAIMUNDO VERAS ARAUJO, IANA MACHADO PORTELA
Advogado(s): PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 8071)
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação de fls. 47/71.

13.393. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003130-44.2011.8.18.0031
Classe: Alvará Judicial
Requerente: CAMILO DA SILVA SANTOS FILHO
Advogado(s): LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5862)
Requerido: CAMILO DA SILVA SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 33-v, que transcrevo:" Cerifico que em várias diligências nesta cidade na rua roland jacob, bairro São Vicente de Paulo, não localizei o nº 344 e nem fui informado por moradores daquela rua do conhecimento e paradeiro de Camilo da Silva Santos. Isto posto deixo de intimá-lo. O referido é verdade e dou fé".

13.394. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0004497-98.2014.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/PIAUÍ Nº 10843)
Requerido: W ALMEIDA DE AGUIAR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 76-v, que a seguir transcrevo:"Certifico que em diligências nesta cidade, na avenida Pinhero machado n° 2550, bairro Piauí/rodoviária, não localizei o automóvel marca fiat palio week elx flex prata 2005/2006, placa lvt1967 retro, mencionado e nem fui informado do conhecimento e paradeiro do mesmo; que no imóvel supra mencionado encontra-se estabelacido um bar restaurante locado por sr. kenark; Que fui informado do conhecimento e paradeiro do requerido w. almeida de aguiar. Isto posto deixo de proceder o mandado de busca e apreensão e citação devolvendo o mandado a secretaria para os devidos fins. o referido é verdade e dou fé.

13.395. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003250-53.2012.8.18.0031
Classe: Usucapião

Usucapiente: MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO COSTA, MARIA CARMEN CÉLIA DO NASCIMENTO COSTA
Advogado(s): ANTONIO LUIZ MENDES BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1928/89), ANTONIO LUIZ MENDES BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1928)
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se da certidão de negativa do oficial de justiça de fls. 50-v, que a seguir transcrevo:"Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me diligencias na Av. Pinheiro Machado, bairro Piauíe e deixei de citar José Fleury Martins, pois não localizei a residencia de n° 1323, da numeração de n° 1277 passa para nº 1325 e populares desconhecem a parte, motivo pelo que devolvo o presente mandafo para as devidas providências. O referido é verdade. Dou fé".

13.396. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0004448-57.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: RENATO PEREIRA LEMOS
Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar da correspondência de citação, devolvida pelos correios, com a informação "mudou-se".

13.397. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003361-32.2015.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)
Executado(a): REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO ME, REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO, CLAUDIA MACHADO GOMES, MARCOS EUGENIO SANTOS GOMES
Advogado(s): MARIANNA DE MORAIS RUBIM PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7022)
ATO ORDINATÓRIO: intima o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 25-v, que transcrevo:"Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi no endereço retro, mas, o representante legal da firma REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO-ME, não foi encontrado, segundo informação de SILVANA, o dito acima há mais de 09 meses foi embora para o estado do maranhão e nunca mais deu notícias. Dou fé".

13.398. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003361-32.2015.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)
Executado(a): REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO ME, REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO, CLAUDIA MACHADO GOMES, MARCOS EUGENIO SANTOS GOMES
Advogado(s): MARIANNA DE MORAIS RUBIM PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7022)
ATO ORDINATÓRIO: intima o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 24-v, que transcrevo:"Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi no endereço retro, mas, REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO não foi encontrado, segundo informação de SILVANA, o dito acima há mais de 09 meses foi embora para o estado do maranhão e nunca mais deu notícias. Dou fé".

13.399. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003019-55.2014.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Requerido: FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS MARQUES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o(a) advogado(a) da parte autora para proceder com o pagamento das custas finais (Preparo e Baixa), no prazo de 10 (dez) dias, para fins de arquivamento dos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.400. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003361-32.2015.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)
Executado(a): REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO ME, REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO, CLAUDIA MACHADO GOMES, MARCOS EUGENIO SANTOS GOMES
Advogado(s): MARIANNA DE MORAIS RUBIM PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7022)
ATO ORDINATÓRIO: intima o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 30-v, que transcrevo: "Certifico que citei Marcos Eugenio Santos Gomes às 13h10 do dia 29 de março de 2016 no endereço consignado; ficou ciente recebeu contrafé e assinou recibo no mandado; certifico outrossim que após o prazo legal retornei ao endereço mas não visualizei bens de luxuosos ou de elevado valor para efetuar constrição patrimonial, além dos móveis e eletrodomésticos que guarnecem a residência, tendo a referida declarada não possuir bens de valor exequendo para penhora. Era o que havia a certificar".

13.401. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0005025-69.2013.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/PIAUÍ Nº 9500)
Requerido: FRANCISCA ALBUQUERQUE ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o(a) advogado(a) da parte autora para proceder com o pagamento das custas finais (Preparo e Baixa), no prazo de 10 (dez) dias, para fins de arquivamento dos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.402. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003361-32.2015.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)
Executado(a): REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO ME, REGINALDO LEOCADIO DE CARVALHO, CLAUDIA MACHADO GOMES, MARCOS EUGENIO SANTOS GOMES
Advogado(s): MARIANNA DE MORAIS RUBIM PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7022)
ATO ORDINATÓRIO: intima o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 29-v, que transcrevo: "Certifico que citei Claudia Machado Gomes às 13h40 do dia 28 de março de 2016 no endereço consignado; ficou ciente recebeu contrafé e assinou recibo no mandado; certifico outrossim que após oo prazo legal retornei ao endereço mas não visualizei bens de luxuosos ou de elevado valor para efetuar constrição patrimonial,além dos móveis e eletrodomésticos que guarnecem a residência, tendo a referida declarada não possuir bens de valor exequendo para penhora. Era o que havia a certificar".

13.403. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0001855-21.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: FAUSTA JUSTINIANA CARNEIRO NETA MONTEIRO
Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A.
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação de fls. 93/115.

13.404. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001605-85.2015.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)
Requerido: ORISVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o(a) advogado(a) da parte autora para proceder com o pagamento das custas finais (Preparo e Baixa), no prazo de 10 (dez) dias, para fins de arquivamento dos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.405. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003355-25.2015.8.18.0031
Classe: Usucapião
Usucapiente: MARIA CELESTE CHAVES COUTINHO
Advogado(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 7593)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o(a) advogado(a) da parte autora para proceder com o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de arquivamento dos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.406. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0003275-61.2015.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): GABRIELA KARINE DE AQUINO PINTO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5519), ANDERSON DA COSTA GARCIA(OAB/BAHIA Nº 24964)
Requerido: EUGENIA MARIA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intima o requerente para, no prazo de 15 (dias), apresentar réplica à constestação de fls. 44/51.

13.407. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0002412-71.2016.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ARACY BARROS DE CARVALHO
Advogado(s): ROSÉLIA MARIA SOARES SANTOS DREHER(OAB/PIAUÍ Nº 205-B)
DESPACHO: Às fls. 17.Designo audiência de intrução e julgamento para o dia 25 de agosto de 2016, às 12:30 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Cível. Intime-se as partes, por intermédio de seu causídico, para que compareçam a audiência acompanhadas de testemunhas, estas independemente de intimação.

13.408. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0002143-03.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: CARLOS ANTONIO FREITAS MARQUES
Advogado(s): JOSE CICERO FERREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6858)
Réu: SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT
Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956)
DESPACHO: Às fls. 80. Intime-se a parte requerente para se manifestar sobre a contestação no prazo de 10 (dez), conforme art. 327, CPC.

13.409. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002270-72.2013.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE RONALDO DOS SANTOS, DEOCLIDES BARBOSA SANTANA, RODNEI DE MELO LAROCCA, ANTONIO DIRCEU WOELLNER, REGIS ROBERTO PADILHA FINK, EDGAR TURRA FILHO, LINO LUIZ BRASIL MARIA, BENEDITO CLOVIS FERREIRA, SIDNEY BALBINO PARREIRA, VALDIR FURLANETO LOLI, EUGENIO NAKONECSNY
Advogado(s): ALLAN MARCEL PAISANI (OAB/PARANÁ Nº 45467)
Réu: PERON FERRARI S/A, BOM JESUS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO:Intimo o(a) advogado(a) da parte autora para proceder com o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de arquivamento dos autos, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.410. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0000405-97.2002.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183)
Executado(a): RODRIGO PEREIRA MENDES MOREIRA, DANIELE BASTOS DE ATAIDE
DESPACHO: Às fls. 102. Em resposta ao petitório de fls. 99, deverá o exequente proceder ao pagamento da comissão do leiloeiro na forma de depósito judicial.

13.411. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
Processo nº 0001576-74.2011.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA
Advogado(s):
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
DESPACHO: Às fls. 200. Recebo a apelação em seu duplo efeito. Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

13.412. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0004025-63.2015.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciado: LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS
Advogado(s): LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5862)
DESPACHO: A resolução nº 14/2016 de 11 de julho de 2016, transferiu o feriado do dia 11/08/2016 para o dia 15/08/2016, razão pela qual, redesigno a audiencia de instrução, debates e julgamento, para o dia **18 de agosto de 2016 às 11:40 horas** , na sala de audiencias da 1ª Vara Criminal de Parnaíba-PI.

13.413. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0002247-58.2015.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Autor:
Advogado(s): ALINNE CASTELO BRANCO GIBSON(OAB/PIAUÍ Nº 11633)
Réu: AMARILDO DE CARVALHO MARQUES
Advogado(s):
DESPACHO: A resolução nº 14/2016 de 11 de julho de 2016, transferiu o feriado do dia 11/08/2016 para o dia 15/08/2016, razão pela qual, redesigno a audiencia de verificação da necessidade de manutençao da medida, para o dia **17 de agosto de 2016 às 11:10 horas** , na sala de audiencias da 1ª Vara Criminal de Parnaíba-PI.

13.414. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0003900-95.2015.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público Estadual
Indiciado: FRANCISCO TADEU SILVA SOUZA
Advogado(s): IRANILDA DA SILVA CASTILLO(OAB/PIAUÍ Nº 6640)

DESPACHO: Diante da impossibilidade de realização da audiência de instrução, debates e julgamento designada às fls.56, em razão do certificado às fls.57 do presente feito e considerando a realização da semana da Campanha Nacional ?Justiça Pela Paz em Casa?, redesigno a audiência para o dia 17 de Agosto de 2016 ás 08:30 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal desta comarca;

13.415. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0003948-54.2015.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: JOSUÉ LIMA DOS SANTOS
Advogado(s): MARCIO ARAUJO MOURAO(OAB/PIAUÍ Nº 8070)
DESPACHO: Deste modo, designo audiência para o dia 11 de Agosto de 2016 ás 08:00 horas, na sala de audiência da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no Fórum Dês. Salmon Lustosa, nesta cidade.

13.416. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0003499-67.2013.8.18.0031
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: JULIMAR MOURA DA SILVA
Usucapido: ROBERTO BRODER CONSTRUÇÕES LTDA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. MAURO AUGUSTO DE REZENDE, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem, com prazo de 20 (VINTE) dias, que por esta Secretaria da 2ª Vara Cível tramita a ação de **Usucapião Extraordinário- Processo 0003499-67.2013.8.18.0031** que tramita nesta 2ª Vara Cível, **ajuizada por JULIMAR MOURA DA SILVA**, portadora do RG nº 46358395-7-SSP/MA, CPF nº 819.681.163-20, brasileiro, solteiro, pescador, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1512, bairro: Planalto, nesta cidade de Parnaíba-PI, alegando que está legítima possuidora, há mais de 15 anos, de forma mansa e pacífica e com ânimo de proprietária, sem interrupção ou oposição, de Um terreno situado na Rua Pedro Machado, nº 274, bairro: Frei Higino, nesta cidade de Parnaíba-PI, no quarteirão formado pelas Santa Edwirges, Vitória Galvão, Padre Matias, com as seguintes cracterísticas: Frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, medindo 26,40m; Lado Direito, limitando-se com José Adriano Ribeiro, medindo 47,00m; Lado Esquerdo, limitando-se com José de Ribamar Alves de Aguiar, medindo 48,40m; Fundo, limitando com a Rua Vitória Galvão, medindo 25,20m; perfazendo uma área de 1.229,00m²; mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, a fim de **CITAR os confinantes, interessados incertos, ausentes, desconhecidos e não sabidos**, para querendo no prazo de quinze dias, contestar a presente ação sob pena de revelia, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação em tempo hábil, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, contados da data de publicação do edital do diário da Justiça. E para não alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado em lugar de costume. ?CUMPRA-SE? na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de Julho de 2016. Eu, (Larissa Castelo Branco Barroso), Escrivã Judicial, digitei, subscrevie assino.
MAURO AUGUSTO DE REZENDE
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.417. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002926-97.2011.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: PAULO DE SOUSA SILVA JUNIOR
Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Fica intimado a advogada THAMIRYS OLIVEIRA IBIAPINA (0AB-PI 10492) para providenciar junto a Secretaria da 2ª Vara Cível, no rpazo de 10 dias, o pagamento das custas fianais , sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Piauí.

13.418. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001332-92.2004.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s):
Requerido: MARIA DE NAZARE ESCORCIO
Advogado(s): IVNA RACHEL MENDES SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4370-B)
ATO ORDINATÓRIO: Fica intimada a advogada NARA MELO MARTINS (OAB/PI 3.436) do despacho que segue transcrito: Desentranhe-se a petição de fls. 46 usque 58, entregando ao autor. Após, estando cumpridas todas as formalidades legais, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Parnaíba, 26 de julho de 2016. Dr. Mauro Augusto de Rezende - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível.

13.419. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0004008-27.2015.8.18.0031
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: ANTONIO IVO DOS SANTOS
Réu:
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
O Dr. Mauro Augusto de Rezende, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Parnaíba-Estado do Piauí, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem, especialmente aos confinantes, interessados incertos,

ausentes, desconhecidos e não sabidos, que ANTONIO IVO DOS SANTOS, brasileiro casado, CPF nº 520.627.243-49, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Antonio Sampaio, s/n, Carpina, Parnaíba - PI, REQUEREU Ação de Usucapião - Processo nº 0004008-27.2015.8.18.0031, que tramita nesta 2ª Vara Cível, alegando que é legítimo possuidor há mais de 32 (trinta e dois) anos, de forma mansa e pacífica e com ânimo de proprietária, sem interrupção ou oposição, de UM TERRENO situado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Carpina, zona urbana, Parnaíba ? PI, limitando-se ao Norte com a Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, com 20,00m de frente; ao leste confrontando-se 30,00m com o imóvel de Crispim Alves de Souza; ao Sul limitando 20,00m com o imóvel de Crispim Alves de Souza,; e ao Oeste limitando-se 30,00m com o imóvel de João Tavares Silva Filho, sem registro no Cartório de Registro de Imóveis; no qual ficando por este edital CITADOS para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação sob pena de revelia, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação em tempo hábil, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, contados da data de publicação do edital do diário da Justiça. E para não alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado em lugar de costume. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de julho de 2016. Eu, (Natália Maria Rocha Gomes), Analista Judicial, digitei e subscrevi.
MAURO AUGUSTO DE REZENDE
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.420. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002996-41.2016.8.18.0031
Classe: Guarda
Requerente: EDGAR ANDRADE COSTA, MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6289-B)
Requerido: WESLLEN HANYEL SILVA COSTA, AIRTON HARLLYSON SILVA COSTA, AILTON DOS SANTOS COSTA, JESSICA DO NASCIMENTO SILVA
Advogado(s):
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS
O Dr. Mauro Augusto de Rezende, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, destacidade e Comarca de Parnaíba-Pi, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais ena forma da lei etc...
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e deleconhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita uma ação de REGULAMENTAÇÃODE GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Processo nº 0002996-41.2016.8.18.0031, figurando como Requerente: E.A.C. e M.D.J.R.D.S. em favor doMenores W.H.S.C. e A.H.S.C. Ficando CITADA a genitora da menor JESSICA DONASCIMENTO SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, (art. 231, I, do CPC),para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, a serpublicado no Diário da Justiça , querendo, contestar a presente ação, sob pena darevelia, ficando advertida de que não sendo contestada a ação em tempo hábil, serãopresumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para não alegarignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que serápublicado no Diário da Justiça e afixado em lugar de costume. "CUMPRA-SE" naforma sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estadodo Piauí, aos 28 dias do mês julho de 2016. Eu, _____(Marcela ZidirichGamo), Analista Judicial desta 2ª Vara Cível, digitei e subscrevi.Dr. Mauro Augusto de RezendeJuiz de Direito da 2ª Vara Cível

13.421. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000575-74.1999.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCA VALDERLE BEZERRA
Advogado(s): ANDRE MONTEIRO PORTELLA MARTINS CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 4819)
Requerido: DECIO CAVALCANTE BASTOS FILHO
Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PIAUÍ Nº 510/65) E LUIZ MAZULO (OAB/PIAUÍ Nº 2096)
DECISÃO: Defiro, em parte, os pedidos contidos na petição de fls. 903/905. Determino o envio de ofício para o DETRAN/PI, na pessoa de seu representante legal, para que realize o bloqueio de veículos automotores em nome do executado, além de informar se da data da citação até a sentença condenatória houve a trânsferencia ou venda de algum veículo pertencente ao executado. Expeçam-se ofícios, ainda, conforme requerido nas letras "c", "d" e "e". Indefiro o pedido contido no item "a" em razão da inexistencia de planilha especificando quais os valores com caráter alimentar devidos à exequente. Indefiro, também, o pedido contido no item "f" posto que o executado não foi devidamente intimado para apresentar bens passíveis de penhora, razão pela qual não há que se falar, no presente momento, em ato atentatório à dignidade da justiça.

13.422. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002382-22.2005.8.18.0031
Classe: Alvará Judicial
Requerente: VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, TAISSA MARIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, TAIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Advogado(s): GISLENE ARAUJO DOS SANTOS(OAB/null Nº null), CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3958)
Requerido: RAIMUNDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Fica intimado o Dr. Reinadldo de Castro Santos Filho (OAB/PI nº 45/86-B) para providenciar junto a Secretaria da 2ª Vara Cível, no prazo de 30 dias, o pagamento das custas finais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Piauí.

13.423. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000575-74.1999.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCA VALDERLE BEZERRA
Advogado(s): ANDRE MONTEIRO PORTELLA MARTINS CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 4819)
Requerido: DECIO CAVALCANTE BASTOS FILHO
Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PIAUÍ Nº 510/65) E LUIZ MAZULO (OAB/PIAUÍ Nº 2096)
SENTENÇA: Com estas considerações, ACOLHO os embargos de declaração para modificar a decisão de fls. 913, fazendo constar a determinação do bloqueio de 30% (trinta por cento) dos vencimentos de Decio Cavalcante Bastos Filho, com fundamento no artigo 833, § 2º, do CPC, devendo ser enviado para as instituições descritas no CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (fls. 906/910), na pessoa de seus represented legais, para que promovam a retenção e tranferência, através de deposito judicial, até o limite do crédito alimentício executado (fls. 861/864), fazendo a devida comunicação a este juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como comunicar a existencia do referido

débito nos autos da Ação de Inventário de nº 0000818-71.2015.8.18.0026, qua tramita na Comarca de Campo Maior - PI (fls. 911/912). Destarte, mantenho as determinações constantes às fls. 913 no sentido de que sejam expedidos ofícios ao DETRAN/PI, bem como os ofícios requeridos nas letras "c", "d" e "e", da petição de fls. 903/905.

13.424. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000591-57.2001.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA(OAB/MARANHÃO Nº 7067-A)
Executado(a): AYRES INDUSTRIA DE PANIFICAÇAO LTDA - ME, FRANCISCO DAS CHAGAS AYRES DA SILVA, MARCOS AURELIO AYRES DA SILVA
Advogado(s): ERASMODESOUSAASSIS(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO: Fica intimado a Advogada ROSÉLIA MARIA OSARES SANTOS DREHER (OAB/PI Nº 205/97-A) do despacho que sergue transcrito: Recebo o recurso de Apelação em seu duplo efeito. Intime-se a apelada, por sua advogada, para oferecer contrarrazões no prazo de 15 (quize) dias. Cumpra-se. Parnaiba-PI, 29 de outubro de 2014. Bel. Mauri Augusto de Rezende - Juiz Titular da 2ª Vara Cível.

13.425. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003436-71.2015.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: M. DO S. DE O. L., J. G. O. DOS S., S. J. O. A.
Advogado(s): KLAUS DE MELO VERAS(OAB/PIAUÍ Nº 10247)
Requerido: J. V. DOS S.
DESPACHO: Comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 13/09/2016, às 09:00h, nas dependências deste Juízo. O não comparecimento da autora importa em arquivamento do pedido. As partes deverão comparecer à audiência acompanhadas das testemunhas, no máximo 03(três).

13.426. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002945-98.2014.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: E.DOS S. L., M. DA C. P. DOS S.
Advogado(s): GIOVANNI JERVIS DIOGENES E MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 5737-B)
Requerido: J.B. S. L.
Advogado(s): IVANALDO COUTINHO DO NASCIMENTO(OAB/PI 13.145)
DESPACHO: Designo o dia 14 / 09/ 2016 às 08:30 horas para a realização da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. Intimações necessárias, inclusive Ministério Público. As partes deverão apresentar o rol de testemunhas, no prazo de dez dias.

13.427. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001923-68.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: A.P.F.
Advogado(s): CARLOS ALBERTO DA COSTA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 2782)
Réu: G.S.N.F.
Advogado(s):
DESPACHO: Designo o dia 15/09/2016 às 11:30 horas para a realização da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. As partes deverão apresentar o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias.

13.428. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0004440-46.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: M.AP.C.S.
Advogado(s): GIOVANNI JERVIS DIOGENES E MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 5737-B)
Réu: C.A.S.S.
Advogado(s): ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8660)
DESPACHO: Deisgno o dia 29/09/2016 às 08:30 horas para a realização da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. As partes deverão apresentar o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias.

13.429. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001416-73.2016.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: A.L.S.
Advogado(s): RENATA KERLY ARAUJO SARGES (OAB/PIAUÍ N° 12029)
Requerido: G.F.S.
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual designo para o dia 27 de setembro de 2016 às 09:00 horas. As partes comparecerão à audiência acompanhados de suas testemunhas, no máximo 3 (três). O não comparecimento da parte implica no arquivamento do pedido e a ausência da parte requerida importa em revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato.

13.430. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001903-43.2016.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: V.G.A.S., F.L.L.A.
Advogado(s): BRUNA MARIA FREIRE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 10682)
Requerido: F.L.F.S.
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se as partes para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual designo para o dia 21 de setembro de 2016 às 11:00 horas, a ser realizada nas dependências deste juízo. As partes comparecerão à audiência acompanhados de suas testemunhas, no máximo 3 (três). O não comparecimento da parte autora implica no arquivamento do pedido e a ausência da parte requerida importa em revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato.

13.431. EDITAL - 4ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000975-39.2009.8.18.0031
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
Executado(a): TONOMOVEIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO (OAB/PIAUÍ Nº 1924); ANTÔNIO CAJUBÁ DE BRITTO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 1067).
DECISÃO DE FLS. 134/V: Recebido. Em face da certidão de fls. 134, determino o desbloqueio do valor constante na conta poupança [fls. 132]. Cumpra-se. Intime-se. Em 20/06/2016. Carlos Eugênio Macedo de Santiago, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Parnaíba-PI. E para constar, eu, Alan dos Santos Galeno, digitei e subscrevi o presente aviso. Em 28 de julho de 2016.

13.432. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)
Processo nº 0000356-63.2016.8.18.0064
Classe: Mandado de Segurança
Autor: WELTON DA SILVA MACEDO
Advogado(s): JESUALDO SIQUEIRA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 5475)
Réu: MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PI, REPRESENTADO PELO PREFEITO O SR. JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA
Advogado(s): ERIKA ARAUJO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 5384)
DESPACHO: " Determino a intimação do impetrante para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias, se tem interesse no prosseguimento da presente ação, observados os limites do pedido formulado na inicial. Determino ainda a extração de cópias. "

13.433. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)
Processo nº 0000006-76.1996.8.18.0064
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Réu: JOSE JORVINO DOS SANTOS
Advogado(s): EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 7444)
DECISÃO: " ANTE O EXPOSTO, indefiro o pedido de relaxamento de prisão."
" Proferida sentença de pronúncia foi o réu citado por edital por está foragido e, posteriormente, o mesmo apresentou Recurso em Sentido Estrito. Intimem-se, pois, o réu, por seu advogado para apresentar de razões, no prazo do art. 588 do CPP; após, com ou sem razões, remeta-se ao Ministério Público, para contrarrazões, no mesmo prazo."

13.434. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)
Processo nº 0000127-06.2016.8.18.0064
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: WILSON GERSON DA ROCHA
Advogado(s): LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 4634)
Réu: GEZILDA DA SILVA ROCHA
Advogado(s):
DESPACHO: " Designo audiência de conciliação de acordo com art. 695 do CPC, para o dia 11/08/2016, às 09h 30min, devendo o réu ser citado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência."

13.435. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)
Processo nº 0000156-56.2016.8.18.0064
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ANUNCIADO AFONSO DA SILVA
Advogado(s): PERICLES CAVALCANTI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5721-A)
Réu: RICARDINA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA
DESPACHO: " Designo audiência de conciliação de acordo com artigo 695 do CPC, para o dia 11/08/2016 às 08h 30 min."

13.436. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
Processo nº 0000299-42.2016.8.18.0065
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA/PI
Advogado(s):
Requerido: RAIMUNDO VIANA NETO
Advogado(s): ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12311)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Kildary Louchard de Oliveira Costa, designo audiência deprecada para o dia

01/09/2016, às 10:00h. Pedro II, 26 de julho de 2016. ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Secretária da Vara

13.437. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
Processo nº 0000475-21.2016.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Requerido: ADAIL MOREIRA DA SILVA
Advogado(s): AARAO ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9688)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Kildary Louchard de Oliveira Costa, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10/08/2016, às 14:00h. Pedro II, 27 de julho de 2016. ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Secretária da Vara

13.438. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
Processo nº 0000581-80.2016.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Requerido: ANTONIO RONALDO PAULO DE ARAUJO
Advogado(s): AARAO ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9688)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Kildary Louchard de Oliveira Costa, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17/08/2016, às 10:00h. Pedro II, 28 de julho de 2016. ERIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Secretária da Vara

13.439. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001540-34.2008.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Requerente: PESSOA E CARVALHO LTDA (LOJÃO DOS FRIOS)
Advogado(s): GILSON DE MOURA CIPRIANO(OAB/PIAUÍ Nº 4697)
Requerido: BCP S/A(CLARO)
Advogado(s): DRA. DÉBORA LINS CATTONI-OAB-RN-5169
DESPACHO: . . . PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, apresentar o contrato firmado entre as partes, de forma legível e integral, sob pena de se considerar verdadeiros os fatos que a prte autora pretende provar.

13.440. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000800-23.2001.8.18.0032
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s): DR. DAVID SOMBRA PEIXOTO-OAB-PI-7.847-AMANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO (OAB/CEARÁ Nº 8730)
Executado(a): FRANCISCO VALDEMAR DE CARVALHO-ME
Advogado(s):
DESPACHO: . . . PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PRAZO DE SUSPNSÃO, conforme solicitação.

13.441. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000675-98.2014.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANA JOANA DE SOUSA
Advogado(s): TALITA MARINHO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 9410)
Réu: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Advogado(s):
SENTENÇA . . . PELO EXPOSTO, com fulcro no art. 487,I, do CPC, julgo PROCEDENTE em parte a ação de Indenização aforada por LUIZ JOSÉ DE SOUSA, condenando a requerida ao pagamento de indenização ao autor, a título de danos morais, no valor de R$. 5.000,00-Cinco Mil Reais, corrigidos monetariamente pelo IGP-M a partir da data da prolação da sentença, além de juros legais, no percentual de 1% ao mês, também contados da prolação, haja vista que quando da fixação do valor indenizatóri, já se levou em conta os valores que adiviriam dos juros, acaso estes fossem contados da data do evento conforme Súmula 54 do STJ. Bem como procede-se com a retirada imediata do nome do autor dos cadastrros de restrição ao crédito, por conta da suposta dívida do contratato nº 001386145080000, fls. 15. Defiro a liminar para que proceda a retirada imediata do nome do autor dos cadastros negativos, no prazo de 48 horas. Porque sucumbente, condeno-a ao pagameno das custas processuais, além de vwerba honorárias em favor do patrono do autor, qual fixo em 15% , sobre o valor da condenação, corrigidos pelo IGP-M desde a prolação até o pagamento.por centoquinze 20%

13.442. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002193-55.2016.8.18.0032
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: RAIMUNDO PESSOA HOLANDA
Advogado(s): JACIARA BATISTA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 12016)
Requerido: ELOI PESSOA HOLANDA
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 18/10/2016, às 10 h 50 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.443. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002183-11.2016.8.18.0032
Classe: Ação Rescisória
Autor: JAIR MOURA SANTOS-ME
Advogado(s): ROBERTO WÍLSON NUNES SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4212)
Réu: ANTÔNIO BORGES DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 18/10/2016, às 10 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.444. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002000-79.2012.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDINALDA BATISTA DE SOUSA
Advogado(s): MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7255)
Réu: FAZ COM FERRO METRALÚRGICA, ANTÔNIO EVÊNCIO, ESTEVÃO DE OLIVEIRA LOPES NETO
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 18/10/2016, às 10 h 20 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.445. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000831-57.2012.8.18.0032
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: ANTONIO CIVALDO DA SILVA PEREIRA
Advogado(s): ALBA LIVIA DE SOUSA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5634)
Réu: FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ (TV PICOS)
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 18/10/2016, às 09 h 30 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.446. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002629-53.2012.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE ADMAR DE MOURA
Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4769)
Réu: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 18/10/2016, às 09 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.447. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001909-47.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: VONE LIMA SANTOS
Advogado(s): YANA DE MOURA GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 12019)
Réu: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 06/10/2016, às 10 h 20 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.448. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002672-19.2014.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIA RENOVÁVEIS S/A
Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS(OAB/CEARÁ Nº 13149)
Réu: URBANO VIEIRA IBIAPINA
Advogado(s): INGRED COSTA IBIAPINA(OAB/PIAUÍ Nº 11220)
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 06/10/2016, às 10 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.449. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000190-30.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: PEDRO ALEXANDRE DE MOURA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 5367)
DESPACHO: Intima para a audiência de instrução e julgamento, que será realizada no dia 06/10/2016, às 09 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.450. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002188-09.2011.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ GARIBALDI BEZERRA, REGINA CRISTINA BENEVIDES TEIXEIRA, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, ALESSANDRA LEANDRO DE MORAIS SOUSA, DOMINGOS GOMES DE MOURA, FABIO ALVES DA SILVA, FRANCISCA REGINA PEREIRA BELO DA SILVA, JOSÉ RICARDO DE SOUSA, ELIAS LEAL DA SILVA, MARIA GONÇALVES DE MOURA LEAL, JUCIE JOAQUIM BORGES, ANA ROSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, ANTONIO LOPES CAVALCANTE, NATERCIA CARVALHO LOPES, PEDRO MARTINHO DO NASCIMENTO, MARIA DOS REMÉDIOS LEAL DE SOUSA, VALENTIM JOSÉ DA SILVA, MARIA ZAURENI DE SOUSA, SALUSTIANO ANTÃO DE SOUSA, MARIA ANTONIA DE SOUSA, ANTONIO LAERTE DA SILVA, MARIA LUZANIRA DE JESUS DA SILVA, STENIO ANDERSON RODRIGUES, ANTONIA CLAUDIANA RODRIGUES, ADALBERTO JOAQUIM DA COSTA, DELFINA MARIA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(s): JOSÉ LENILTON MORAIS LINHARES(OAB/PIAUÍ Nº 3317)
Réu: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688)
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 11/10/2016, às 09 h 30 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.451. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003203-71.2015.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO DO VALE SOBRINHO
Advogado(s): JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1202)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640), ELIANE MARIA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12439)
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 01/09/2016, às 11 h 50 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.452. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003360-44.2015.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: ISABEL MARIA DO VALE
Advogado(s): JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1202)
Réu: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 14/09/2016, às 11 h 20 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.453. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001491-12.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)
Réu: ORLANDO VIEIRA BATISTA, CICERO VIEIRA BATISTA
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 06/10/2016, às 11 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.454. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000960-57.2015.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DALVA MOURA LAVOR
Advogado(s): JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3236)
Réu: ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO PIAUI-
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 06/10/2016, às 10 h 40 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.455. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003255-67.2015.8.18.0032
Classe: Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário
Requerente: EVANDO DA SILVA CARVALHO
Advogado(s): JOSINA ANASTACIA RAMOS ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 6707)
Requerido: MAHTHA M. L. SIMÃO OLIVEIRA - ME
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 06/10/2016, às 11 h 20 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.456. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002020-31.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: PEDRO JOÃO FONTES
Advogado(s): FRANCISCO BARROS DE ARAUJO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10662)
Réu: JOSE EXPEDITO VALENTIM DOS SANTOS ME
Advogado(s):
DESPACHO: Intima para a audiência de conciliação, que será realizada no dia 11/10/2016, às 08 h 30 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.457. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001794-65.2012.8.18.0032
Classe: Embargos de Terceiro
Autor: CLENILDA FONTES CAMINHA DE OLIVEIRA
Advogado(s): ELZA HOLANDA GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 9065)
Réu: FRANCILENE JOANA DA SILVA
Advogado(s): DAVIDSON RAMOM LIMA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6680)
DESPACHO: Intima para a audiência de instrução e julgamento, que será realizada no dia 05/10/2016, às 11 h 00 min, nas dependências do fórum local, devendo comparecer acompanhado das partes.

13.458. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001782-85.2011.8.18.0032
Classe: Inventário
Requerente: JOSEFA MOURA DE CARVALHO
Advogado(s): UBIRATAN RODRIGUES LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 4539)
Inventariado: JOÃO PINHEIRO DE CARVALHO
Advogado(s):
SENTENÇA: Face, com base no inciso VI do art. 267 do CPC, decreto a Extinção do Processo sem resolução do mérito. Picos, 27 de julho de 2016. Ana Raquel Ramalho Ribeiro, Secretária de Vara, digitei.

13.459. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001222-51.2008.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Tipificação: Art. 1º, "a", II, da Lei 9.455/97
Denunciado: JANETHE DE SOUSA LIMA e CLÁUDIO DE SOUSA SILVA
Advogado(s): CHARLES CARVALHO DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 11398), NAZARENO DE WEIMAR THÉ(OAB/PIAUÍ Nº 58-A)
Objeto: intimação da exdição da carta precatória à Comarca de Teresina-PI
DESPACHO: [...] o MM. Juiz determinou que seja expedida carta precatória deprecando-se a realização do interrogatório do acusados.

13.460. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000504-20.2009.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Tipificação: art. 306, do CTB
Denunciado: LUIZ FERNANDO IGREJA
Advogado(s): Jean Carlo Pasetto, OAB/SC 19060, Emerson Luis Godinho, OAB/SC 13113, Clóvis Mottin, OAB/PR 17829, Juarez Bortoli, OAB/PR 16371 e Vital Cassol da Rocha, OAB/PR 19765.
SENTENÇA: Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV, e 109, inciso V, todos do Código Penal Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquive-se. Picos, 02 de maio de 2016. Sérgio Luís Carvalho Fortes. Juiz de Direito.

13.461. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001920-52.2011.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciado: JOSE GONCALVES DE HOLANDA, JOANA BORGES GONÇALVES
Advogado(s): ALLAN MANOEL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6763), EVERTON VALTER DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6764)
Vítima: J.B.G.
DESPACHO: Tendo em vista a certidão às fls. 90, intime-se novamente o advogado do acusado para **apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de multa de 10 (dez) salários mínimos por abandono de causa (art. 265 do CPP), a qual deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do prazo para apresentação da referida peça processual.** Não havendo manifestação no prazo acima mencionado, intime-se o réu pessoalmente para no prazo de 05 (cinco) dias constituir novo advogado a fim de apresentar suas alegações finaais, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, e caso decorrido o prazo para pagamento da multa acima fixada, oficie-se à Procuradoria do Estado do Piauí com as peças necessárias para inscrição em dívida ativa.Expedientes necessários. Picos, 26 de julho de 2016. Sérgio LuísCárvalho Fortes Juiz de Direito

13.462. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001201-80.2005.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Tipificação: Art. 14 da Lei 10.826/03
Denunciado: FRANK FILHO MARTINS PASSOS
Advogado(s): LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1750)

SENTENÇA: Diante do exposto, com fulcro no art. 110 c/c art. 109 e 112, todo do CPB, julgo extinta a punibilidade em relação ao sentenciado Frank Filho Martins Passos em virtude da ocorrência da prescrição executória da pena. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquive-se. Picos, 17 de maio de 2016. Sérgio Luís Carvalho Fortes Juiz de Direito.

13.463. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIMENTEIRAS)
Processo nº 0000415-78.2014.8.18.0110
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO VIANA NETO
Advogado(s): ANDRE LOPES NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 10445)
Réu: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIMENTEIRAS-PI
Advogado(s): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5042)
DESPACHO: Intimar as partes para comparecerem a audiência conciliatória designada para o dia 16 de agosto de 2016, às 14:30 horas, no Forum local, sito a rua 25 de julho,135, nesta cidade. Em 27/07/2016. Mariana Marinho Machado - Juiza de Direito da Vara Única da Comarca de Pimenteiras.

13.464. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000007-19.2016.8.18.0110
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: MARIA JOSÉ DOS ANJOS
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Executado(a): BANCO VOTORANTIM, BANCO SCHAHIN S.A (BCV - BANCO DE CRÃ?DITO E VAREJO
Advogado(s):
\vISTOS,
Ante o efetivo cumprimento da decisão pelos requeridos, determino que seja expedido Alvará Judicial nos termos requeridos nopetitório de fls. 20/21, devendo constar que os valores deverao ser levantados de forma exclusiva e pessoal pelas partes,
Apos, independnemente de nova conclusao, certifique-se o ocorrido e proceda-se a baixa e arquivamento dos autos.
cumpra-se.

13.465. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000121-31.2011.8.18.0110
Classe: Embargos de Terceiro
Autor: FRANCISCA DE JESUS ALVES, MARIA ANDRESA DOS REIS, JOANA DE SOUSA ROCHA, TERESINHA ANDRESA DE SOUSA, MANOEL LUCIANO DA SILVA, MARIA JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s):
Despacho
Vistos,
Ante na inicial dos embargos de terceiros ter arguido o requerente que possui provas testemunhais, determino que sejam os embargantes e o embargado intimado para que em 10 (dez) dias informem se ainda possuem provas a produzir, sob pena de julgamento antecipado da lide.
intime-se.

13.466. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000143-16.2016.8.18.0110
Classe: Monitória
Autor: A M DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-MEE
Advogado(s): YCARO JOSE GOMES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9239)
Réu: O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI
Advogado(s):
Vistos,
No caso em apreço, o autor afirma, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do réu o pagamento de quantia em dinheiro (CPC, artigo 700, I).
Assim, sendo evidente o direito do autor (tutela de evidência), defiro a expedição de mandado de pagamento e concedo ao réu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, artigo 701).
Conste do mandado que nos termos preconizados pelo parágrafo 1º do artigo 701, o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo estipulado.
Conste também do mandado que independentemente de prévia segurança do juízo, o réu poderá opor, nos próprios autos, no prazo de 15 dias, embargos à ação monitória.
Em face do valor expressivo das custas processuais e a alegada precariedade dos recursos financeiros, defiro o pedido de pagamento de custas ao final.
Cumpra-s

13.467. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000065-32.2010.8.18.0110
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES
Advogado(s): WENDEL BARROS GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 7154), JOAO WENNY BARROS GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 8354)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5752-B)
Vistos
Chamo o feito a ordem, tendo em vista que neste processo já findou-se a atividade jurisdicional, vez que, a demanda fora devidamente sentenciada Às fls. 42/44, tendo sido certificado o seu trânsito em julgado (fls. 49).

Desta forma, não há mais o que se perquirir ou buscar discutir nos autos, devendo ser desconsiderado os pedidos de suspensão do feito e apresentados por ambas as partes pós o transito em julgado da decisão.
Determino assim que seja procedida, com urgência, a baixa e arquivamento dos autos, e, eventual custas em aberto, deverá a cobrança ser remetida para a Procuradoria estadual.
Intime-se.

13.468. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000267-04.2013.8.18.0110
Classe: Procedimento Comum
Autor: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Réu: JOÃO ALVES DE LACERDA, ROZÁRIA NETA BONFIM LACERDA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006-A)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.469. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000050-87.2015.8.18.0110
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: JOSE FERNANDES ABRANTE, MARIA ISA MARIANA ABRANTE
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006-A)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.470. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000047-35.2015.8.18.0110
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, ANTONIA CECILIA DE LIMA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006-A)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.471. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000001-90.2008.8.18.0110
Classe: Usucapião
Usucapiente: JOÃO ALVES DE LACERDA, JOSARIA BONFIM LACERDA, JOÃO JOAB BONFIM LACERDA, JOATAN BONFIM LACERDA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
Usucapido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.472. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000198-06.2012.8.18.0110
Classe: Atentado
Requerente: JOÃO ALVES DE LACERDA, ROZÁRIA NETA BONFIM LACERDA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 4214)
Requerido: BERKONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.473. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000265-34.2013.8.18.0110
Classe: Atentado
Requerente: JOÃO ALVES DE LACERDA, ROZÁRIA NETA BONFIM LACERDA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes

para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.474. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000002-36.2012.8.18.0110
Classe: Interdito Proibitório
Interdidante: ANTONIO SOARES COSTA NETO, ANTONIA CILENE DA COSTA ANTUNES SOARES, RICARDO ANTUNES FREITAS NETO, ANTONIA SOUZA DE ARAÚJO FREITAS, JOSÉ RICARDO DE FREITAS, RITA DE SOUSA FREITAS, ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, DOMINGAS RICARDO SOARES, LUIS SOARES COSTA, MARIA VIEIRA DE ARAÚJO COSTA, FRANCISCO RICARDO DE FREITAS, GIZEUDA OLINDA DE FREITAS, FRANCISCO ANTUNES DE FREITAS, FRANCISCA ARAÚJO DE FREITAS
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
Interditando: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.475. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000001-51.2012.8.18.0110
Classe: Atentado
Requerente: ANTONIO SOARES COSTA NETO, ANTONIA CILENE DA COSTA ANTUNES SOARES, RICARDO ANTUNES FREITAS NETO, ANTONIA SOUZA DE ARAÚJO FREITAS, JOSÉ RICARDO DE FREITAS, RITA DE SOUSA FREITAS, ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, DOMINGAS RICARDO SOARES, LUIS SOARES COSTA, MARIA VIEIRA DE ARAÚJO COSTA, FRANCISCO RICARDO DE FREITAS, GIZEUDA OLINDA DE FREITAS, FRANCISCO ANTUNES DE FREITAS, FRANCISCA ARAÚJO DE FREITAS
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.476. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000049-05.2015.8.18.0110
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: JOSÉ EDVALDO GONÇALVES DE FREITAS, VALDINA VIEIRA DE MOURA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006-A)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.477. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000048-20.2015.8.18.0110
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: FRANCISCO MOURA LIMA, OSMARINA MOREIRA DA SILVA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006-A)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.478. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000192-28.2014.8.18.0110
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: O ESPÓLIO DE RAIMUNDO VELOSO DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELA MEEIRA, ENGRÁCIA GONÇALVES NÓBREGA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
Requerido: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.479. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000002-75.2008.8.18.0110
Classe: Usucapião
Usucapiente: ANTONIO SOARES COSTA NETO, ANTONI SOARES DO NASCIMENTO, RICARDO ANTUNES FREITAS NETO, JOSÉ RICARDO DE FREITAS, FRANCISCO ANTUNES DE FREITAS
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 4214)

Usucapido: BERK-KONIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Intime-se as partes e notifique-se o perito.
Aguarde-se em secretaria a apresentação de honorários, e independentemente de nova conclusão, após sua apresentação, intime-se as partes para que manifestem-se acerca do orçamento apresentado em 15 (quinze) dias.
Publique-se.

13.480. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000087-80.2016.8.18.0110
Classe: Alvará Judicial
Requerente: FRANCISCA MOURA LIMA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
Réu:
Advogado(s):
Vistos,.
Defiro os benefícios da justiça gratuita.
Tendo em vista a existência de filhos do de cujus, DETERMINO que seja intimado o requerente para aos autos declaração de anuência dos demais herdeiros com firma reconhecida, que subscrevam a petição inicial com os devidos reconhecimentos.
Intime-se.

13.481. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000029-77.2016.8.18.0110
Classe: Alvará Judicial
Requerente: ALZIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL
Advogado(s): MARTALENE DOS ANJOS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 277-B)
Réu:
Advogado(s):
Desta maneira, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, via de consequência, concedo autorização judicial para que ALZIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL:
A) Proceda o levantamento dos resíduos dos benefícios do INSS em nome da falecida MARIA DA SILVA PIMENTEL (CPF Nº 183.726.353-15) com a ressalva de que este valor, deve ser informado em caso de inventário como antecipação de legítima. Determino assim A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ COMPETENTE em nome da autora.
. Cumpra-se.

13.482. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000189-39.2015.8.18.0110
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Réu: N. M. A. PAULO -ME
Advogado(s):
Vistos etc.
A parte autora deve diligenciar no sentido de promover a citação da parte ré, devendo para tanto indicar corretamente o endereço desta.
A citação por edital somente é possível quando comprovado que foram esgotadas todas as vias possíveis para a localização do promovido.
Nesse sentido é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:
PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - CITAÇÃO POR EDITAL - POSSIBILIDADE SOMENTE APÓS O EXAURIMENTO DE TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS À LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR - SÚMULA 83/STJ - AFERIÇÃO DO ESGOTAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULA 7/STJ.
1. A jurisprudência deste Tribunal Superior é pacífica no sentido de entender necessário esgotar todos os meios disponíveis para a localização do devedor para somente após deferir a citação editalícia.
2. Contrariar acórdão que afirma não terem sido esgotados todos os meios de localização do devedor, implica em reexame de matéria fático-probatória, o que encontra óbice na Súmula 7/STJ. Agravo regimental improvido. (STJ, AgRg no REsp 1082386 / PE, Rel. Ministro Humberto Martins, DJ 31.03.2009) - grifo não original.
Com isso, a informação constante na certidão do oficial de justiça de fls. 42v, verso, é insuficiente para se deflagar a modalidade de citação editalícia, pois no referido documento é informado que o requerido está residindo em teresina, , restando ao promovente averiguar e Vistos etc.
A parte autora deve diligenciar no sentido de promover a citação da parte ré, devendo para tanto indicar corretamente o endereço desta.
DIANTE DO EXPOSTO, indefiro o pedido de citação por edital formulado pelo promovente, devendo o mesmo providenciar a citação pessoal do requerido, informando para tanto o seu respectivo endereço, ou provar a sua impossibilidade, no prazo 15 (quinze) dias.
Intime-se.
Expedientes necessários.

13.483. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000406-83.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSEFA ADELINA DE JESUS
Advogado(s): HENRIQUE ANTONIO VIANA DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 12347)
Réu: BANCO BRADESCO S.A, BANCO BRADESCARD S/A
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos. Rito processual da Lei n° 9.099/95. Processe-se sob o pálio da gratuidade judiciária. Tendo em vista a qualidade de hipossuficiente da parte autora, declaro a inversão do ônus da prova. Cite-se a promovida e intime-se a promovente, para à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 11 de Outubro de 2016 às 14:00 horas, para, querendo, apresente resposta escrito ou oral, acompanhada de documentos. Advirta a requerida de que, deixando de comparecer injustificadamente à audiência aprazada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. Cumpre-se. PIO IX, 27 de julho de 2016 JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PIO IX"

13.484. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000264-55.2011.8.18.0066
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: JOSÉ MANOEL DE BRITO
Advogado(s): GEANCLECIO DOS ANJOS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8693)
SENTENÇA: (Dessa forma, considerando que o réu cumpriu todas as condições impostas pelo Ministério Público na suspensão do processo, bem como não se envolveu mais em práticas criminosas, declaro, extinta a punibilidade de **JOSÉ MANOEL DE BRITO** relativamente a denúncia do delito previsto nos art. 129, § 1° do Código Penal).

13.485. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000868-74.2015.8.18.0066
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO TIAGO DA SILVA, QUELION KAYRON LOURENÇO CÂNDIDO SILVA, IGOR RANGEL DE SOUSA, VIRGINIO ALVES DO MONTE
Advogado(s): FRANCISCO ALBELAR PINHEIRO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 4887), TÁLIA QUEIROGA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9835), JOSÉ KENEY PAES DE ARRUDA FILHO(OAB/PERNAMBUCO Nº 34626), FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5494), KADMO ALENCAR LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 6176)
DESPACHO: (Para no prazo legal, Apresentarem as Alegações Finais).

13.486. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0002609-20.2016.8.18.0033
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: JOAO SANTOS BORGES DE ARAUJO
Advogado(s): NAYARA DE OLIVEIRA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 12861), HIROITO TAKAHASHI KOSEKI(OAB/PIAUÍ Nº 12654)
Réu: CREUSA MARIA DA SILVA ARAUJO
INTIMAÇÃO dos advogados NAYARA DE OLIVEIRA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 12861), HIROITO TAKAHASHI KOSEKI(OAB/PIAUÍ Nº 12654), da audiência designada nos autos em epígrafe, para o dia 30.08.2016, às 08:30 horas, a ter lugar na sala das audiências da 2ª Vara do Fórum local. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei e subscrevi.

13.487. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0000122-48.2014.8.18.0033
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA CLARINDA LOPES DE SOUSA SILVA
Réu: JOSE DE ANCHIETA RAMOS DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

A Dra. MARIA HELENA REZENDE ANDRADE CAVALCANTE, Juíza de Direito respondendo por esta cidade e comarca de PIRIPIRI, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Avelino Rezende, s/n, PIRIPIRI-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA CLARINDA LOPES DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, ajudante de serviço, portadora da RG nº 622.607 SSP/PI e CPF nº 397.632.853-72, residente na Rua Dr. Adauto Resende, nº 669, bairro Recreio desta cidade de Piripiri/PI, ficando por este edital citada a parte suplicada,(JOSÉ DE ANCHIETA RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 23.10.1959, filho de Francisco Ramos da Silva e Maria do Carmo Sousa da silva, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 28 de julho de 2016 (28/07/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA HELENA REZENDE ANDRADE CAVALCANTE
Juiz(a) de Direito, respondendo pela 2ª Vara

13.488. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0002779-89.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM
Autor: LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 10124)
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, REPRESENTADO POR RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO E EXPEDITA DA CONCEIÇÃO LOPES
INTIMAÇÃO da advogada PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 10124) da audiência de conciliação designada no processo em epígrafe, para o dia 16.08.2016, às 10:30 horas. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei e subscrevi.

13.489. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000181-93.2012.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum
Autor: EVA BARBOSA DA SILVA
Advogado(s):
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
3. Dispositivo Ante o exposto, por tudo o que consta nos autos, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos da inicial, extinguindo o feito

com resolução do mérito, nos termos do inciso I do artigo 487 do CPC/2015. Transitada em julgada, arquive-se com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se. Regeneração - PI, 27 de Julho de 2016. ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT Juiz de Direito titular da Comarca de Regeneração

13.490. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000040-06.2014.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO
Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
3. DISPOSITIVO Isto posto, diante da fundamentação supra, JULGO PROCEDENTES os pedidos da inicial para CONDENAR o réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder a aposentadoria por idade (trabalhador rural) em favor da parte autora, bem como CONDENAR ao pagamento das parcelas devidas a contar da data do requerimento administrativo, acrescidos de juros moratórios e correção monetária que devem observar as orientações do Manual de Cálculos da Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF 134, de 21.12.2010. CONCEDO, na sentença, a tutela provisória de urgência para que o INSS implante de imediato o benefício previdenciário em favor da parte autora, sob pena de multa [É possível a concessão de tutela antecipada, ainda que de ofício, em ações de natureza previdenciária, tendo em vista a natureza alimentar do benefício previdenciário e por se encontrarem presentes os requisitos específicos do art. 300 do CPC/2015. Precedentes. (TRF1, AC 0006296-45.2011.4.01.3506/GO, Rel. Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES, Primeira Turma, e-DJF1 p.123 de 17/05/2013)]. CONDENO o réu ao pagamento de honorários advocatícios que devem ser fixados no percentual de 10% (dez por cento) incidentes apenas sobre as parcelas vencidas entre o requerimento administrativo até a prolação da sentença, nos termos da Súmula nº 111 do STJ, bem como em atendimento ao disposto no art. 82, § 2º, do Código de Processo Civil/2015. SEM CONDENAÇÃO em custas processuais, ante isenção legal. EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do inciso I do artigo 487 do CPC/2015. Sentença NÃO sujeita ao reexame necessário (art. 496, §3º, CPC/2015) Transitado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se. REGENERAÇÃO, 27 de julho de 2016 ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de REGENERAÇÃO

13.491. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000727-17.2013.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
3. DISPOSITIVO Ante o exposto, por tudo o que consta nos autos, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos da inicial, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do inciso I do artigo 487 do CPC/2015. Condeno a parte autora ao pagamento de custas e fixo os honorários sucumbenciais em 10%, ficando o pagamento destes suspenso, ante anterior gratuidade de justiça deferida (art. 98, § 3° do CPC/2015). Transitada em julgada, arquive-se com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se.

13.492. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000656-83.2011.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum
Autor: BENEDITA SOARES NUNES
Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
3. DISPOSITIVO Isto posto, diante da fundamentação supra, JULGO PROCEDENTES os pedidos da inicial para CONDENAR o réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder a aposentadoria por idade (trabalhador rural) em favor da parte autora, bem como CONDENAR ao pagamento das parcelas devidas a contar da data do requerimento administrativo, acrescidos de juros moratórios e correção monetária que devem observar as orientações do Manual de Cálculos da Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF 134, de 21.12.2010. CONCEDO, na sentença, a tutela provisória de urgência para que o INSS implante de imediato o benefício previdenciário em favor da parte autora, sob pena de multa [É possível a concessão de tutela antecipada, ainda que de ofício, em ações de natureza previdenciária, tendo em vista a natureza alimentar do benefício previdenciário e por se encontrarem presentes os requisitos específicos do art. 300 do CPC/2015. Precedentes. (TRF1, AC 0006296-45.2011.4.01.3506/GO, Rel. Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES, Primeira Turma, e-DJF1 p.123 de 17/05/2013)]. CONDENO o réu ao pagamento de honorários advocatícios que devem ser fixados no percentual de 10% (dez por cento) incidentes apenas sobre as parcelas vencidas entre o requerimento administrativo até a prolação da sentença, nos termos da Súmula nº 111 do STJ, bem como em atendimento ao disposto no art. 82, § 2º, do Código de Processo Civil/2015. SEM CONDENAÇÃO em custas processuais, ante isenção legal. EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do inciso I do artigo 487 do CPC/2015. Sentença NÃO sujeita ao reexame necessário (art. 496, §3º, CPC/2015) Transitado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se. REGENERAÇÃO, 27 de julho de 2016 ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de REGENERAÇÃO

13.493. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
Processo nº 0000336-67.2010.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum
Autor: GONÇALA MACEDO
Advogado(s): REGINALDO MIRANDA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1961)
Réu: BANCO FICSA S/A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
ATO ORDINATÓRIO: Para no prazo de 05 dias, especificar fundamentadamente, indicando a finalidade, se têm outras provas a serem produzidas (depoimento da parte contrária, testemunhas,etc), sob pena de indeferimento. Se a parte desejar produzir prova testemunhal, caso queira a intimação das testemunhas, deverá juntar o rol, no prazo legal, observando-se a data da audiência que vier a ser designada.

13.494. DESPACHO - VARA ÚNICA DE RIBEIRO GONÇALVES

Processo nº 0000089-78.2015.8.18.0112
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO SANDES MARTINS, JOSE DO EGITO SANDES DOS SANTOS
Advogado(s): JOSE MARTINS SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8511)
Réu: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DOS SANTTOS
Advogado(s):
Despacho
Defiro a Cota Ministerial de fls. 32.
Intimem-se os autores para juntarem provas documentais e especificarem as provas que pretendem produzir em audiência de instrução, que será realizada no dia 28 de setembro de 2.016, às 08:00 horas.
Intime-se.
RIBEIRO GONÇALVES, 28 de julho de 2016
MARCOS ANTONIO MOURA MENDES
Juiz(a) de Direito

13.495. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000027-98.2016.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ante o exposto, rejeito a preliminar e no mérito julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial.Na forma do art. 70 e 80, II do CPC, condeno o requerente, por sua condição de litigante de má-fé, a suportar o pagamento de custas do processo e honorários advocatícios que fixo em R$ 700,00, e multa de 5% do valor da corrigido da causa em favor da parte contrária, deixando de fixar outras indenizações em razão da ausência de outros prejuízos que esta sofreu (art. 81 e 96 do CPC).A concessão do benefício da gratuidade de justiça concedido ao requerente não tem o condão de afastar a condenação em multas pela litigância de má-fé. Porém, em relação aos ônus sucumbenciais (custas processuais e honorários advocatícios), a obrigação, é suspensa pelo período de até cinco anos, no caso de persistir o estado de hipossuficiência econômica, extinguindo-se a mesma, depois de findo esse prazo. Dentro desse prazo, no caso de a parte beneficiada vir a ter condições de satisfazer o pagamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, deverá fazê-lo (art. 12 da Lei nº 1.060/50 c/c art. 98, §§ 2º a 4ª, do CPC).Analiso o processo com resolução de mérito (art. 487, I, do CPC).P.R.I

13.496. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000085-04.2016.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ BATISTA DE SOUSA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
Ante o exposto, rejeito as preliminares e no mérito julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial.Na forma do art. 70 e 80, II do CPC, condeno o requerente, por sua condição de litigante de má-fé, a suportar o pagamento de custas do processo e honorários advocatícios que fixo em R$ 700,00, e multa de 5% do valor da corrigido da causa em favor da parte contrária, deixando de fixar outras indenizações em razão da ausência de outros prejuízos que esta sofreu (art. 81 e 96 do CPC).A concessão do benefício da gratuidade de justiça concedido ao requerente não tem o condão de afastar a condenação em multas pela litigância de má-fé. Porém, em relação aos ônus sucumbenciais (custas processuais e honorários advocatícios), a obrigação, é suspensa pelo período de até cinco anos, no caso de persistir o estado de hipossuficiência econômica, extinguindo-se a mesma, depois de findo esse prazo. Dentro desse prazo, no caso de a parte beneficiada vir a ter condições de satisfazer o pagamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, deverá fazê-lo (art. 12 da Lei nº 1.060/50 c/c art. 98, §§ 2º a 4ª, do CPC).Analiso o processo com resolução de mérito (art. 487, I, do CPC).P.R.I

13.497. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000183-28.2012.8.18.0113
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DAS DORES DA SILVA GUIMARÃES
Advogado(s): PAULO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5500)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - APS DE OEIRAS
Advogado(s):
Intime-se o exequente para em 15 dias dizer sobre a impugnação apresentada pelo executado, inclusive se concorda com os cálculos por ele apresentados.

13.498. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000150-33.2015.8.18.0113
Classe: Inventário
Requerente: JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO LUZ
Advogado(s): IASMINNE KATRICE SILVA GOMES BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 11356)
Inventariado: MARIA DE ARAÚJO LUZ, JOÃO PINHEIRO DE ARAÚJO
Advogado(s):
Considerando que todos os herdeiros são maiores e capazes e que o acordo entabulado nos autos de divisão dos bens pode ser de difícil partilha, considerados os pequenos imóveis e o número elevado de herdeiros, possibilito aos interessado, para, em assim desejando, apresentar novo plano de partilha em 15 dias.Intime-se por meio do inventariante.Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos.

13.499. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000176-94.2016.8.18.0113
Classe: Ação Popular
Autor: DIÊGO DOS SANTOS NUNES MARTINS
Advogado(s): DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)

Réu: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, JOSÉ DE ARIMATÉA GONÇALVES DE MOURA SEGUNDO
Advogado(s): WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2644), HERVALRIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 421304)
No tocante a comunicação de interposição de agravo de instrumentos, mantenho a decisão vergastadas pelos seus próprios fundamentos.Sobre as contestações e os documentos apresentados pelos requeridos, em especial as declarações de fls. 135, 137 e a Lei Municipal 24/2016, que revogou a Lei 09/2014 (fls. 474-475), oportunizo ao requerente se manifestar em 15 dias, inclusive no tocante a perda de objeto.Após, vistas ao MP por 15 dias, para dizer sobre os documentos apresentados pelos requeridos, em especial as declarações de fls. 135, 137 e a Lei Municipal 24/2016, que revogou a Lei 09/2014 (fls. 474-475), inclusive no tocante a perda de objeto.Decorridos os prazos, com ou sem manifestação, conclusos.

13.500. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000304-17.2016.8.18.0113
Classe: Alvará Judicial
Requerente: PETRÔNIO BORGES LEAL, ELISIÁRIA LEAL DE JESUS SOUSA, LEDA BORGES LEAL LIMA, RAIMUNDA BORGES LEAL CARVALHO
Advogado(s): FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10782)
Réu:
Advogado(s):
Os pedidos de levantamento de quantias em dinheiro por meio de alvará judicial segue o procedimento de jurisdição voluntária, no qual não lide.No presente caso, 04 são os herdeiros do falecido, havendo autorização de 02 deles para que os valores deixados pelo falecido sejam recebidos por PETRÔNIO BORGES LEAL, faltando a anuência da herdeira ELISIÁRIA LEAL DE JESUS SOUSA.Assim sendo, intimem os requerente por meio de seu patrono para em 15 dias emendar a inicial e juntar aos autos autorização da herdeira ELISIÁRIA LEAL DE JESUS SOUSA para que o herdeiro PETRÔNIO BORGES LEAL possa receber os valores deixados pelo falecido, sob pena de extinção.

13.501. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000017-54.2016.8.18.0113
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, D. E. DE S. R., ELISETE DOS SANTOS SOUSA ROCHA
Advogado(s):
Requerido: DOUGLAS ROCHA RODRIGUES FRANCA
Advogado(s): RICARDO ALEXANDRE SOSTENA(OAB/SÃO PAULO Nº 358478), LUIS FERNANDO HIPOLITO MENDES(OAB/SÃO PAULO Nº 328764)
Isto Posto, JULGO PROCEDENTE os pedidos contidos na inicial para afinal condenar o requerido a pagar ao requerente, título de alimentos, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, confirmando os alimentos provisórios outrora fixados; o valor da pensão deverá ser depositada até o último dia de cada mês na conta bancária informada no mandado de citação.Concedo ao requerido a justiça gratuita.Custas pelas partes, isentas de cobrança, porém, em razão da justiça gratuita.Sem honorários, já que o requerente é assistido pelo Ministério Público.Analiso o processo com resolução do mérito (art. 487, I, CPC).P.R.I.Ciência do MP.Após o trânsito em julgado, proceda-se com as baixas e arquivamento dos autos.

13.502. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000211-54.2016.8.18.0113
Classe: Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador
Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO DO ESTADO DO PIAUÍ, JOSE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, CARLENE DOS SANTOS
Advogado(s):
Requerido: INÁCIA ALVES DOS SANTOS
Advogado(s):
Ante o exposto, na forma dos arts. 747-758 do CPC, arts. 1767-1778 do CC e LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, julgo procedente os pedidos contidos na inicial para substituir a curatela de JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, nomeando como nova curadora a Sra. CARLENE DOS SANTOS, excluindo a antiga curadora INÁCIA ALVES DOS SANTOS dos deveres da curatela.Fica registrado que a autoridade do curador estende-se à pessoa e aos bens do incapaz que se encontrar sob a guarda e a responsabilidade do curatelado ao tempo da interdição e que o curador deverá buscar tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pelo interdito.Analiso o processo com resolução de mérito (art. 487, I, CPC).Lavrem-se os respectivos termos de curatela.Sem custas.Ciência ao MP.P.R.I.C.

13.503. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000408-43.2015.8.18.0113
Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Representado: C.R.C. DA S e L.F.N.S.
Advogado(s): JESSICA DE ALMEIDA MUNIZ(OAB/PIAUÍ Nº 11955).
O perdão concedido pelo Ministério Público não conflita com o princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, na medida em que é submetido à homologação judicial. Trata de um procedimento realizado às claras, podendo a remissão ser pura e simples, ou, então, consubstanciar verdadeira transação, quando fica condicionada à aplicação de medida sócio-educativa, exceto as de colocação em regime de semiliberdade ou de internação, nos precisos termos dos artigos 126 e 127, do Estatuto da Criança e do Adolescente.Como no presente caso a remissão ofertada em favor de C.R.C DA S e L.F.N.S foi condicionado ao cumprimento de prestação de serviços a comunidade e, não havendo provas nos autos de que o menor infrator e seu representante legal anuíram a proposta ministerial, determino a intimação daqueles para que no prazo de 10 dias digam se aceitam a proposta formulada pelo MP e, se for ocaso juntar documentos comprobatórios do cumprimento da condição.Expeça-se o necessário.

13.504. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000350-94.2016.8.18.0116
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA

Advogado(s):
DECISÃO:
DECISÃO
A parte requerente pleiteia a busca e apreensão do veículo adquirido pela parte requerida através de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia com Pacto Adjeto de Fiança de fl. 11, cuja cópia foi juntada aos autos devidamente assinada, nos termos do Decreto Lei n. 911/69.
Comprovada a mora (§ 2° do art. 2°, do Decreto Lei n° 911/69), conforme notificação extrajudicial constante às fls. 14/16 dos autos, DEFIRO a liminar de busca e apreensão do veículo descrito na inicial, nos termos do art. 3°, depositando-o em poder do suplicante ou a quem ele indicar, na forma requerida na inicial.
Cumprido o mandado de busca e apreensão, o oficial de justiça, no mesmo ato, DEVERÁ CITAR a parte ré para purgar a mora, de acordo com os valores apresentados na peça exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como, para, querendo, oferecer contestação no prazo quinze dias, sob pena de revelia, tudo nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 3º do Decreto-Lei nº 911/69.
Determino, desde já, caso necessário, a realização da citação da requerida por hora certa (arts. 253/254 do CPC/2015).
Em havendo resistência na entrega do bem, autorizo o uso da força, podendo, para tanto, arrombar portas, prender em flagrante quem resista à ordem e, sendo necessário, requisitar a força da polícia militar para efetivar a ordem, nos termos do disposto no art. 846 do CPC/2015.
No mandado deve constar a obrigação da parte demandada entregar o bem juntamente com os documentos de porte obrigatório e de transferência, por ocasião do cumprimento da liminar, sob pena de multa diária pessoal de R$ 100,00 (cem reais) por dia em desfavor da parte requerida até o limite de R$ 1.000,00 (mil reais), consoante art. 3º, §14 do Decreto-Lei 911/69 c/c art. 537 do CPC/2015.
Ressalto que este magistrado inserirá no sistema RENAJUD a restrição referente ao bem em comento. Nisso, determino que, após a efetivação da medida de busca e apreensão ou o pagamento integral do débito, sejam os autos conclusos para exclusão do mencionado gravame, nos termos do art. 3º,§9º do mesmo Decreto-Lei.
Antes da efetivação desta ordem, determino a intimação da parte autora para indicar efetivamente o depositário a qual deve ser entregue o referido bem, no caso do sucesso da busca e apreensão, pois este juízo não possui local adequado para guardar o bem objeto da demanda. A intimação deve ser feita na forma requerida na inicial, inclusive com os nomes dos advogados mencionados. Após a intimação, passados 30(trinta) dias sem manifestação, sejam os autos conclusos.
Cumpra-se com as demais formalidades legais.
Expedientes necessários.
.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Piauí, aos 28 de julho de 2016. Eu, **ANTONIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA**, Analista, digitei.

13.505. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000390-81.2013.8.18.0116
Classe: Embargos à Execução
Autor: HIGINO BARBOSA FILHO, ROSÉLIA DE CARALHO MOURA BARBOSA
Advogado(s): JOSÉ PIRES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2025), JOSÉ PIRES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2025)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s):
DESPACHO:
Os presentes embargos à execução foram conclusos após julgamento de Conflito de Competência pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, tendo confirmado a competência deste juízo para julgamento da demanda em comento e da execução principal.
Antes da remessa dos autos para este juízo consta despacho determinando a intimação do embargante para dizer se tem provas a produzir, porém, não consta a efetiva intimação. Assim, em atenção à ampla defesa na execução, determino a intimação do embargante, através do seu advogado e via Diário da Justiça, para, em até 15(quinze) dias, indicar se ainda pretende produzir provas nos autos.
.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Piauí, aos 28 de julho de 2016. Eu, **ANTONIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA**, Analista, digitei.

13.506. DESPACHO - JECC SÃO JOÃO - SEDE

Processo nº 0001148-66.2014.8.18.0135
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: LAURENTINO ANANIAS
Advogado(s): JARDEL LÚCIO COELHO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7762)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s): CELSO HENRIQUE DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10064), IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10209), WILLIAM BATISTA NESIO(OAB/PIAUÍ Nº 10208)
Certifique-se o trânsito e julgado, após, arquive-se os autos.

13.507. ATO ORDINATÓRIO - JECC SÃO JOÃO - SEDE

Processo nº 0000110-48.2016.8.18.0135
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARTINHO BENTO DA SILVA

Advogado(s): VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 6078)
Réu: B. V. FINANCEIRA S. A. C. F. I.
Advogado(s):
De ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de São João do Piauí, Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, intime-se a parte autora para informar, no prazo de 10 dias, o CEP de endereço do requerido.

13.508. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000988-75.2013.8.18.0135
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Réu: MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA - ME
Advogado(s): HIGO REIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7161)
Veiculado, nos embargos declaratórios de fls. 119/122, pedido de efeito modificativo da sentença hostilizada, faz-se imperioso, nos termos do art. 1023, §2º, do NCPC, que se intime a parte adversa para, se desejar, apresente no prazo de 05 dias, razões de contrariedade ao recurso.
Após, com ou sem a manifestação da parte adversa, façam-me os autos conclusos.

13.509. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000804-51.2015.8.18.0135
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: LONGUINHO RIBEIRO COELHO, ROSSICLE DIAS COELHO, VAGNEIDE DE OLIVEIRA COELHO
Advogado(s): MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4505)
Requerido: ESPÓLIO DE JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS, MARIA VANDITA DE SOUSA SIQUEIRA
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3837)
Tratam-se de três processos: 1) Nulidade de retificação de registro de imóvel (processo nº 1084-56.2014); 2) Cautelar incidental (processo nº 804-51.2015); e 3) Divisão e Demarcação (processo nº 868-95.2014).
Foi nomeado perito para elaborar laudo pericial sobre os imóveis objetos das ações.
Melhor compulsando os autos, verifico a necessidade de que as datas São Julião e Jatobá também sejam periciadas, eis que há controvérsia nos autos sobre os limites destas e dos imóveis referidos nas demandas.
Mais ainda, o Estado do Piauí apresentou Oposição (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014).
Às fls. 713/716 dos autos do processo nº 868-95.2016 Vagneide de Oliveira e Longuinho Ribeiro Coelho também apresentaram aditivo a área periciada.
Ante o exposto:
a) Determino que a Oposição apresentada pelo Estado do Piauí (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014) seja desentranhada distribuída por dependência e acostadas aos autos do processo 1084-56.2014. Feito isto, com fulcro no art. 683, § único do NCPC, citem-se autor e réu por seus respectivos advogados para apresentar contestação;
b) Intime-se o perito nomeado deste despacho e para manifestar sobre as petições de fls. 713/716 e 707/711 dos autos do processo 868-95.2016;
Intime-se as partes por seus advogados.
Cumpra-se com urgência.

13.510. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001084-56.2014.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Autor: ESPÓLIO DE JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS, MARIA VANDITA DE SOUSA SIQUEIRA
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3837)
Réu: VAGNEIDE DE OLIVEIRA COELHO, LONGUINHO RIBEIRO COELHO, ROSSICLE DIAS COELHO
Advogado(s): MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4505)
Tratam-se de três processos: 1) Nulidade de retificação de registro de imóvel (processo nº 1084-56.2014); 2) Cautelar incidental (processo nº 804-51.2015); e 3) Divisão e Demarcação (processo nº 868-95.2014).
Foi nomeado perito para elaborar laudo pericial sobre os imóveis objetos das ações.
Melhor compulsando os autos, verifico a necessidade de que as datas São Julião e Jatobá também sejam periciadas, eis que há controvérsia nos autos sobre os limites destas e dos imóveis referidos nas demandas.
Mais ainda, o Estado do Piauí apresentou Oposição (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014).
Às fls. 713/716 dos autos do processo nº 868-95.2016 Vagneide de Oliveira e Longuinho Ribeiro Coelho também apresentaram aditivo a área periciada.
Ante o exposto:
a) Determino que a Oposição apresentada pelo Estado do Piauí (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014) seja desentranhada distribuída por dependência e acostadas aos autos do processo 1084-56.2014. Feito isto, com fulcro no art. 683, § único do NCPC, citem-se autor e réu por seus respectivos advogados para apresentar contestação;
b) Intime-se o perito nomeado deste despacho e para manifestar sobre as petições de fls. 713/716 e 707/711 dos autos do processo 868-95.2016;
Intime-se as partes por seus advogados.
Cumpra-se com urgência.

13.511. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000868-95.2014.8.18.0135
Classe: Demarcação / Divisão
Requerente: LONGUINHO RIBEIRO COELHO, VAGNEIDE DE OLIVEIRA COELHO, ROSSICLE DIAS COELHO, MARQUINHO ROCHA BARROS
Advogado(s): MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4505/2005)
Requerido: ESPÓLIO DE JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS, MARIA VANDITA DE SOUSA SIQUEIRA
Advogado(s): WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8570), CARLOS AUGUSTO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3837)
Tratam-se de três processos: 1) Nulidade de retificação de registro de imóvel (processo nº 1084-56.2014); 2) Cautelar incidental (processo nº 804-51.2015); e 3) Divisão e Demarcação (processo nº 868-95.2014).
Foi nomeado perito para elaborar laudo pericial sobre os imóveis objetos das ações.

Melhor compulsando os autos, verifico a necessidade de que as datas São Julião e Jatobá também sejam periciadas, eis que há controvérsia nos autos sobre os limites destas e dos imóveis referidos nas demandas.
Mais ainda, o Estado do Piauí apresentou Oposição (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014).
Às fls. 713/716 dos autos do processo nº 868-95.2016 Vagneide de Oliveira e Longuinho Ribeiro Coelho também apresentaram aditivo a área periciada.
Ante o exposto:
a) Determino que a Oposição apresentada pelo Estado do Piauí (fls. 602/612 dos autos do processo 1084-56.2014) seja desentranhada distribuída por dependência e acostadas aos autos do processo 1084-56.2014. Feito isto, com fulcro no art. 683, § único do NCPC, citem-se autor e réu por seus respectivos advogados para apresentar contestação;
b) Intime-se o perito nomeado deste despacho e para manifestar sobre as petições de fls. 713/716 e 707/711 dos autos do processo 868-95.2016;
Intime-se as partes por seus advogados.
Cumpra-se com urgência.

13.512. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000094-12.2007.8.18.0135
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: DEUSELITA COELHO COSTA
Advogado(s): SERGIO TABATINGA LOPES (OAB/MARANHÃO Nº 4878)
Executado(a): JOSINA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 485, III do CPC. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquive-se

13.513. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000892-89.2015.8.18.0135
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOÃO MAGALHÃES DE SÁ
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: EMPRESA OI S.A
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Considerando as Portarias nº 1.178, de 03 de maio de 2016, nº 1.220, de 05 de maio de 2016, e nº 1.222, de 06 de maio de 2016, todas da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, as quais adotam providências para a instalação e funcionamento do Juizado Especial Civil e Criminal de São João do Piauí, com fulcro no art. 64, § 1º do NCPC, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA da Vara Única da Comarca de São João do Piauí para processar e julgar o presente feito na qual a parte autora requer expressamente o rito da Lei 9.099/95.
Intimem-se as partes.
Preclusa esta decisão, enviem-se os autos ao Juizado Especial Civil e Criminal de São João do Piauí (Rua Rodrigo Carvalho, nº 990. Centro, São João do Piauí, CEP 64.760-000).

13.514. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000929-29.2009.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Reivindicante: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, MARCELO DE CASTRO OLIVEIRA, CLAUDIONOR PAES LANDIM DE OLIVEIRA
Advogado(s): JEDEAN GERICÓ DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5925)
Reivindicado: VALDETE LOPES DOS SANTOS, JERONIMO SANTANA DA SILVA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para acostar aos autos memorial descritivo do imóvel objeto da ação no prazo de 10 dias.
Juntado o memorial, determino que a secretaria e extraia cópia do mesmo e a envie ao perito.

13.515. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

3ª Publicação
Processo nº: 0001048-14.2014.8.18.0135
Classe: Interdição
Interditante: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Interditando: EMILIANA DE OLIVEIRA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **EMILIANA DE OLIVEIRA, Brasileira, filha de CATARINA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada na RUA JOSÉ OLÍMPIO SOARES, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUÍ - Piauí** nos autos do Processo nº 0001048-14.2014.8.18.0135 em trâmite pela Vara Única da Comarca de SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES, Brasileira, Casada, filha de MARIA DAS MERCÊS VAZ DE OLIVEIRA e JORGE DE CASTRO OLIVEIRA, residente e domiciliada na RUA JOSÉ OLIMPIO SOARES, SN, BARRO VERMELHO, SÃO JOÃO DO PIAUÍ - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ MARIA DAS DORES GOMES DO NASCIMENTO, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 8 de julho de 2016.
MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

13.516. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000694-28.2010.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum
Autor: EDVAN DE ARAUJO GOVEIA, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5625/07)
Réu:
Advogado(s):
Com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo e determino o arquivamento dos autos, por ter a parte autora abandonado a causa por mais de 30(trinta) dias.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.517. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000152-05.2013.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARCILIO COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6152)
Réu: BANCO SCHAHIN S.A
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.518. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000301-98.2013.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DA LUZ RODRIGUES
Advogado(s): AGOSTINHO DE JESUS MOREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9511)
Réu: BANCO ORIGINAL S.A
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.519. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000130-93.2003.8.18.0135
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: MANOEL BARBOSA LIMA LTDA - EMPRESA LIDER
Advogado(s): LUCIANO SOUSA DE BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 3283)
Requerido: ARNALDO CLÁUDIO RIBEIRO
Advogado(s): JOSE ARAUJO NETO(OAB/SÃO PAULO Nº 52338)
Com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo e determino o arquivamento dos autos, por ter a parte autora abandonado a causa por mais de 30(trinta) dias.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.520. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000172-74.2005.8.18.0135
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: RENATA PEREIRA DOS SANTOS, LETICIA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): PAULO DE TARSO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2113)
Requerido: JOSE NETO COSTA DA SILVA
Advogado(s):
Com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo e determino o arquivamento dos autos, por ter a parte autora abandonado a causa por mais de 30(trinta) dias.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.521. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000187-33.2011.8.18.0135
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JORDINO VIEIRA DE SÁ
Advogado(s): DARCIO RUFINO DE HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº null)
Executado(a): LUAN RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s):
Com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo e determino o arquivamento dos autos, por ter a parte autora abandonado a causa por mais de 30(trinta) dias.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.522. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000990-50.2010.8.18.0135
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: ITANALVA BARBOSA DE OLIVEIRA, LUIZA MARIA BARBOSA OLIVEIRA
Advogado(s): JONELITO LACERDA DA PAXAO(OAB/PIAUÍ Nº 11210)
Requerido: FRANCISCO RONALDO LEITAO DE SOUSA
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.523. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001849-27.2014.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSILDA LIMA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: RAFAELTON DA SILVA TEIXEIRA
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.524. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000491-61.2013.8.18.0135
Classe: Interdição
Interditante: GILVANETO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): DANIEL RODRIGUES PAULO(OAB/PIAUÍ Nº 6894)
Interditando: FLORENCIA EULALIA LIMA DA SILVA
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.525. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000242-57.2006.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum
Requerente: EDNA MARIA VIEIRA FRANÇA
Advogado(s): BRUNO COELHO FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 9959)
Requerido: VITORIA LOPES, DEUZEMIR LOPES DOS SANTOS, VALDEMAR DOS SANTOS
Advogado(s):
Logo não cumpriu o requerente com o determinando na decisão supracitada, é dizer, não emendou a inicial, razão pela qual JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos arts. 485, I do CPC.
P. R. I. e certificado o trânsito em julgado, arquive-se observando as formalidades legais.

13.526. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001138-61.2010.8.18.0135
Classe: Termo Circunstanciado
Autor: DELEGADO DE POLICIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI
Advogado(s):
Requerido: GILVAN GOMES RIBEIRO
Advogado(s): HIGO REIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7161)
Ante o exposto, com fulcro nos arts. 107, IV e 109, VI, ambos do CP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos denunciados.
P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquive-se na forma da lei.

13.527. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO JOÃO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000112-52.2015.8.18.0135
Classe: Inquérito Policial
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: PAULO JOSE DA NOBREGA
Advogado(s): JEDEAN GERICÓ DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5925)
DESPACHO: Abra-se vista a defesa para apresentar alegações finais.

13.528. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000039-30.2005.8.18.0071
Classe: Inventário
Inventariante: GILMAR DE MELO FURTADO
Advogado(s): ANIELLE CRISTINE FURTADO LIMA MAGALHÃES (OAB/PIAUÍ Nº 3163), JOSUÉ SOARES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4003)
Inventariado: DJALMA FURTADO DE MENDONÇA, ROSA DE MELO FURTADO
Advogado(s):
SENTENÇA:
"....Isto posto, quitado o imposto de transmissão a título de morte assim como o imposto transmissão *inter vivos* , haja vista a renúncia expressa aos direitos inerentes ao espólio pelos demais herdeiros, sem favor do inventariante, bem como tendo sido acostadas aos autos as certidões negativas atualizadas de dívida para com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal), na forma do art. 654, do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** a partilha e determino sejam adjudicados os bens do espólio, constantes dos itens a, b, c, e d, em favor de **Gilmar de Melo Furtado**. Passado em julgado, após o recolhimento das custas finais, expeça-se o Formal com aobservância do art. 655, do Código de Processo Civil. P.R.I.C. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 28 de julho de 2016. ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHEJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO".

13.529. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001147-05.2016.8.18.0073
Classe: Adoção

Adotante: MARIA HELENA BASTOS
Advogado(s): VALERIA CARVALHO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 6864)
Adotado: JOAO PEDRO
Advogado(s):
SENTENÇA: (Isto posto, ausentes os pressupostos de constutuição e desenvolvimento valido e regular do processo, bem como a ausencia de legitimidade das partes, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 485, IV E VI, DO CPC/15.SEM CUSTAS .PRI.)

13.530. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000203-96.1999.8.18.0073
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: RAIMUNDO RUBEN SOBRINHO
Advogado(s): PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 2402)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: (JULGO EM CONSEQUENCIA EXTINTO O EITO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, PELO QUE DISPOE O ART. 485, INISO VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNO SEM EFEITOA PENHORA DE FLS. 15, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO REQUERIDO AS FLS 24-V. CUSTAS DE LEI.)

13.531. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000163-41.2004.8.18.0073
Classe: Embargos à Execução
Exequente: LUIS ALBERTO BACELAR
Advogado(s): ZEALMIR BRAGA MIRANDA(OAB/BAHIA Nº 859)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: (ISTO POSTO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 487, INCISO VI DO CPC. CUSTAS DE LEI. PRI.)

13.532. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000235-91.2005.8.18.0073
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Advogado(s): AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA SINIMBU(OAB/PIAUÍ Nº 182787)
Executado(a): A FIRMA SIQUEIRA E SOARES LTDA
Advogado(s):
SENTENÇA: (E O RELATORIO. DECIDO. COM A LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA, EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO, HAJA VISTA QUE A OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE, A TEOR DO ART. 924, INICO II, DO NCPC, PELO QUE DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM O CANCELAMENTO DO REGISTRO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. PR.I.)

13.533. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001113-45.2007.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Requerente: SERRANA MOTOS LTDA
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO BORGES BARJUD(OAB/PIAUÍ Nº 3891-B)
Requerido: CLEITON DOS SANTOS XAVIER
Advogado(s): THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 15413)
SENTENÇA: (Sendoa assim. JULGO PROCEDENTE a demanda e CONDENO o requerido ao pagamento de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reias), valor rferente ao montante dos 07 (sete) cheques emitidos pelo mesmo sem provisão de fundos, em favor da parte autora, com correção monetaria a contar do arbitramento e juros a partir da citação.PRI.)

13.534. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001049-25.2013.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA OTILIA DE JESUS ASSIS-REP-DIANA DE JESUS ARAÚJO
Advogado(s): CLERISTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7436)
Réu: CICERO MAGALHÃES
Advogado(s):
SENTENÇA: (isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e portantodeclaro QUE CICERO PEREIRA DE MAGALHAES E PAI BIOLOGICO DE MARIA OTILIA DE JESUS ASSIS, RAZÃOPELA QUAL DETERMINO QUE DO ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA, PASSE A CONSTAR O NOME DO PAI E DOS AVOS PATERNOS.HOMOLOGO. PRI.)

13.535. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001055-03.2011.8.18.0073
Classe: Execução Fiscal
Exequente: O ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 3797-B)
Executado(a): ADILSON DA ROCHA CASTRO
Advogado(s):

SENTENÇA: (È o relatorio. Decideo. Com a liquidação da divida, extingue-se a execução, haja vista que a obrigação do devedor foi integralmente, a teor do art. 924, iniso II, do NCPC, pelo que determino a extinção do processo e o cancelamento do registro e baixa na distribuição. Sem custas. PRI.)

13.536. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000616-55.2012.8.18.0073
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SUELI ROSA RIBEIRO REP LAURENTINA ROSA DOS SANTOS
Advogado(s): VALMIR VICTOR DA SILVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 790/73)
Réu: MARTINHO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: (isto posto julgo extinto o presente feito sem resolução de merito, o que faço com base no art.485, V do CPC/15. PRI.Sem custas.)

13.537. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000721-90.2016.8.18.0073
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: MARLENE RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s): CICERO JOAO BATISTA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10428)
Réu: HERNANI RIBEIRO SOARES
Advogado(s):
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para a data de 25 de janeiro de 2017, às 10h45min. Cite-se intime-se a parte requerida. Intime-se a parte autora através de seu advogado, e o representante do Ministerio Público, a fim de que compareçam. Expedientes necessários. Cumpra-se. SRNonato, 03 de julho de 2016. IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR-Juiz de Direito da 2ª Vara.

13.538. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000616-55.2012.8.18.0073
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SUELI ROSA RIBEIRO REP LAURENTINA ROSA DOS SANTOS
Advogado(s): VALMIR VICTOR DA SILVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 790/73)
Réu: MARTINHO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): NILO JUNIOR LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 29-A)
SENTENÇA: (Isto posto, julgo extinto, o presente feito sem resolução de merito, o que faço com base no art. 485, V, do CPC/15. PRI. Sem Custas.)

13.539. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000680-62.2012.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: EVERTON LEONARDO DE CARVALHO E SILVA
Advogado(s): FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6914), ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763)
Réu: GILBERTO BASILIO DE CARVALHO
Advogado(s): BASÍLIO ACELINO DE CARVALHO NETO (OAB/BAHIA Nº 36676)
Pelo exposto, com base no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para deferir o pedido de indenização por danos materiais, condenando o requerido ao pagamento em favor do autor no valor de R$ 5.155,01 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo), com juros de 1% ao mês e correção monetária conforme tabela fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ambos aplicados a partir do evento danoso (Súmulas STJ n° 43 e 54). Por outro lado, INDEFIRO o pedido de danos morais, por entender não comprovado a ocorrência deles. Custas processuais divididas ao meio e honorários por cada parte, nos termos do art. 86 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Simões, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.540. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000076-67.2013.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: PROCÓPIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI 9016)
Diante de todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da parte autora para: 1 - Declarar nulo os contratos 507635132 e 407553462; 2 - Condenar o Banco Bradesco S/A a restituir na forma simples todos os valores descontados do benefício previdenciário do autor, devendo este valor ser acrescido de juros e correção monetária desde os respectivos descontos efetivados. 3 - Indeferir o pedido de indenização por danos morais. Transitada em julgado, fica de logo, a ré ciente de que deverá cumprir o ordenado no presente decisório, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J e a consequente adoção dos atos necessários à satisfação do crédito, desde que haja solicitação da parte interessada. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do arts. 54 e 55 da Lei 9.00/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Simões - PI, 26 de julho de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito.

13.541. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000427-35.2016.8.18.0074
Classe: Inventário
Inventariante: FELISBERTO JOSUÉ DE CARVALHO
Advogado(s): LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4366), RAFAEL ARAUJO ANDRADE(OAB/PERNAMBUCO Nº 38981)
Inventariado: PEDRO DE CARVALHO
Advogado(s):
Nomeio inventariante, sob compromisso, o requerente, o qual, de 20 (vinte) dias, deverá apresentar as primeiras declarações. Com as declarações, citem-se os herdeiros não representados. É possível o deferimento do pagamento das custas processuais quando, apesar do

elevado valor dos bens inventariados, a parte não possui de imediato condições de arcar com o adiantamento da verba. Acrescente-se que se trata de processo de inventário em que os demais herdeiros não se encontram ainda habilitados, o que obriga a despesa recair totalmente sobre apenas o inventariante. Em atenção à garantia constitucional do Acesso à Justiça, bem como aos princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, adequado que se permita o prosseguimento do feito, sem o recolhimento das custas processuais, postergando-se o recolhimento da referida verba para momento posterior, quando a ultimação do processo possibilitará a realização das despesas devidas, certamente divididas por todos os interessados. Assim, defiro o pedido de deferimento para recolhimento das custas processuais ao final. Intime-se. Simões, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.542. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000825-21.2012.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: CEPISA- COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI (ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI)
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (OAB/PI 2.108)
Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral para, nos termos do art. 487, inciso I do CPC. Não há condenação em custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. SIMÕES - PI, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.543. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000826-06.2012.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ IHAILSON DOS REIS
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ (ELETROBRAS - PI)
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (OAB/PI 2.108)
Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral, nos termos do art. 487, inciso I do CPC. Não há condenação em custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. SIMÕES - PI, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.544. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000004-80.2013.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: FERNANDA DE LIMA GOMES
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(s): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PI 2.209)
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito autoral, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para condenar a requerida à restituição do valor de R$ 143,64 (cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em dobro, e a pagar em favor da autora o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a título de indenização por danos morais. correção monetária, a partir da fixação do valor. O valor fixado na sentença deverá ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês e Não há condenação em custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. SIMÕES - PI, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.545. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000006-50.2013.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: MAURÍCIA MARIA DE CARVALHO
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(s): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PI 2.209) e THIAGO DOUGLAS CARVALHO ALMEIDA (OAB/PI 8.811)
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito autoral, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para condenar a requerida à restituição do valor de R$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), em dobro e a pagar em favor da autora o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a título de indenização por danos morais. correção monetária, a partir da fixação do valor. O valor fixado na sentença deverá ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês e Não há condenação em custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. SIMÕES - PI, 26 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.546. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000009-68.2014.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MARIA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PI 8203-A)
DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, extinguindo este processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I do CPC. Deixo de condenar em custas e honorários em virtude da assistência judiciária deferida. Outrossim, condeno o autor em litigância de má-fé no percentual de 5% do valor atribuído a causa, nos termos do art. 81 do CPC, por demandar ação alterando a verdade dos fatos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Transitado em julgado, arquive-se com as devidas baixas. SIMÕES - PI, 26 de julho de 2016. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito

13.547. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000073-44.2015.8.18.0074
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCINEUSA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

Advogado(s): JULIANA JACOME NOGUEIRA PIRES DE ARAÚJO (OAB/PI 5116)
De maneira que, diante das peculiaridades da lide, entendo por bem fixar a indenização em 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), equivalente a cinco salários mínimos. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito autoral, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para condenar a requerida à restituição do valor de R$ 1.135,30 (um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dobro do valor entendido como cobrado indevidamente, e a pagar em favor da autora o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a título de indenização por danos morais. O valor fixado na sentença deverá ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, a partir da fixação do valor. Defiro o pedido de antecipação da tutela na sentença para declarar nulo o aditivo/renovação do contrato existente entre as partes, devendo ser cancelada qualquer cobrança a ele inerente. Por fim, condeno a requerida nas custas processuais e honorários, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 do CPC. Publique-se. Registre-se, Intimem-se e Cumpra-se.SIMÕES-PI, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.548. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000052-15.2008.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ELDON RICHELE FEITOSA DE MORAIS
Advogado(s): LUIZ AGUSTO BARROS JÚNIOR (OAB/PE 18.993-D e OAB/PE 4.366-A)
Diante de certidão de fls. 86v, designo a audiência de instrução e julgamento para o dia **29/08/16 às 10:00horas**. Intimem-se o acusado e seu advogado, este último via DJE. Compulsando os autos verifico que grande parte das testemunhas arroladas pelo MP residem em outra Comarca, dessa forma, com supedâneo no art. 222 do CPP, determino a expedição das competentes cartas precatórias. Devendo o Defensor do acusado ser intimado de tal ato, conforme preceitua a Súmula 273 do STJ. Intime-se para comparecer a audiência as testemunhas da acusação e da defesa residentes nesta Comarca. Cientifique a presentante do Ministério Público. Expedientes necessários. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.549. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000069-17.2009.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ERISMANO MORAIS DE CARVALHO
Advogado(s): JOSÉ FRANCISCO BARRETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 241-A)
SENTENÇA: Teor final: ..." Diante do exposto, com fulcro no art. 110,109, V e 107,IV todos do Código Penal Brasileiro DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ERISMANO MORAIS DE CARVALHO. sem custas. Transitada em julgado, arquive-se com as devidas baixas. P.R.I.C. Simões, 25 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito."

13.550. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000333-92.2013.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: VALDEIR JOSÉ DE MACEDO
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Isto posto, resta a oitiva da testemunha Roberto Silva Rodrigues e o interrogatório do acusado. Isto posto, e diante da certidão de fls. 87, designo audiência de instrução e julgamento para o dia **08/08/2016 às 10:40horas. Intime-se o acusado e seu advogado, este último, via DJE** e a testemunha Roberto Silva Rodrigues, através de seu Comandante, tendo em vista ser Militar.Simões, 27 de Julho de 2016. João Gabriel Furtado Baptista Juiz de Direito.

13.551. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000240-32.2013.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS GOMES
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Diante da certidão de fls. 60v, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 09/08/16 às 09:00horas. Intime-se o acusado e seu advogado, este último via DJE. Intime-se as testemunhas. Caso seja necessário expeça-se as competentes cartas precatórias. Cientifique-se a presentante do Ministério Público. Expedientes necessário. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.552. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000241-80.2014.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: ÂNTONIO NIVALDO BATISTA
Advogado(s): ESDRAS JUNO REIS DE CARVALHO (OAB/PI 10.659)
Diante da certidão de fls. 56v, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/16 às 11:00horas. Intime-se o acusado e seu advogado, este último via DJE. Intime-se as testemunhas. Caso seja necessário expeça-se as competentes cartas precatórias. Cientifique-se a presentante do Ministério Público. Expedientes necessário. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.553. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000626-28.2014.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):

Réu: GIVALDO DE LIMA CARVALHO
Advogado(s): JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 12602)
Diante da certidão de fls. 60v, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 09/08/16 às 10:00horas.** Intime-se o acusado e seu advogado, este último via DJE. Intime-se as testemunhas. Caso seja necessário expeça-se as competentes cartas precatórias. Cientifique-se a presentante do Ministério Público. Expedientes necessário. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.554. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000516-63.2013.8.18.0074
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO OPIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JOSÉ RAIMUNDO MORAIS DOS REIS
Advogado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR (OAB/PI 5.763) e FRANCISCO KLBER ALVES DE SOUSA (OAB/PI 6.914)
Diante da certidão de fls. 63v, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 09/08/16 às 10:40horas. Intime-se o acusado e seu advogado, este último via DJE. Intime-se as testemunhas. Caso seja necessário expeça-se as competentes cartas precatórias. Cientifique-se a presentante do Ministério Público. Expedientes necessário. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.555. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000151-43.2012.8.18.0074
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA AURORA FILHA
Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)
Réu: BMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS - CREDITO CONSIGNADO INSS
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI 9016)
Diante de todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora para: 1 - Indeferir o pedido de declaração de inexistência do débito referente ao contrato n. 581523288; 2 - Indeferir o pedido de indenização por danos morais. 3 - Condenar o Banco BMC Fundo de Investimento em Direito Creditórios a restituir na forma simples todos os valores descontados do benefício previdenciário da autora, devendo este valor ser acrescido de juros e correção monetária desde os respectivos descontos efetivados. Considerando que não há informação acerca do recebimento dos valores, defiro o pedido de antecipação de tutela e determino a imediata suspensão dos descontos no benefício previdenciário da autora referente ao contrato n 581523288. Transitada em julgado, fica de logo, a ré ciente de que deverá cumprir o ordenado no presente decisório, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J e a consequente adoção dos atos necessários à satisfação do crédito, desde que haja solicitação da parte interessada. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do arts. 54 e 55 da Lei 9.00/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Simões - PI, 27 de julho de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito.

13.556. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000430-92.2013.8.18.0074
Classe: Averiguação de Paternidade
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, T.I.R (MENOR), L. DA C. R.
Requerido: I. DOS S. A.
Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 12406)
Considerando a chegada do envelope contendo o resultado do exame de DNA, designo o dia 09/08/2016 às 09:00horas, para a realização da audiência de abertura e leitura do resultado do exame. Intimem-se às partes, sendo a requerente pessoalmente e o requerido através de seus advogados constituídos. Cientifique-se a presentante do Ministério Público. Expedientes necessários. Simões, 27 de julho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

13.557. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000078-39.2010.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Requerente: VALDECI BORGES VERAS
Advogado(s): ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE MENEZSES (OAB/PI Nº 6143)(OAB/PIAUÍ Nº 6143)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Expeçam-se os RPVs.
Antes do encaminhamento dos documentos do TRF1ª, vistas ao INSS para que o setor competente faça a conferência.

13.558. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000052-31.2016.8.18.0075
Classe: Guarda
Requerente: MIINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: ANDRESSA DE SOUSA FEITOSA
Advogado(s):
Vistas à Defensoria, como curadora de ausentes.

13.559. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000289-65.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: WESLAINY MORAIS MARQUES
Advogado(s): FRANCK SINATRA MOURA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 4935)
Réu: EXTRA.COM.BR. S/A(CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICA)
Advogado(s):
Recebo a emenda de f. 38-39.
Defiro a assistência judiciária, por estarem preenchidos os requisitos da Lei nº 1.060/50.

A petição inicial encontra-se na sua devida forma, atendendo aos requisitos previstos no art. 282 do Código de Processo Civil Brasileiro.
Sendo assim, recebo a petição inicial para os seus devidos fins.
Por se tratar de causa que admite a autocomposição, sendo certo que o autor não fez expressa opção pela não realização de audiência inaugural de mediação e conciliação (inciso VII, do art. 319, NCPC), **designe-se audiência de Conciliação, atendendo à prévia antecedência de 30 (trinta) dias do ato de ajuizamento.**
Cite-se o Réu com antecedência de até 20 (vinte) dias para a audiência (art. 334, caput, CPC).

13.560. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000609-52.2015.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSALINA DE SOUSA XAVIER
Advogado(s): KLEYTON VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12022)
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
Advogado(s):
Arquivem-se.

13.561. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000417-56.2014.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCIMAR DE SOUSA
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857/08)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Advogado(s):
Intime-se o patrono da parte autora, para que o(a) Sr(a).FRANCIMAR DE SOUSA compareça no ambulatório NERI MOURA FÉ de Simplício Mendes-PI nos dias de sexta-feira (tarde) para que agende perícia médica com o médico ortopedista, Dr. Rômulo Araújo Moura Rego, CRM/PI 4467.
Por oportuno, intimo desde já, a parte autora, por seu advogado, para que compareça na secretaria da vara para que obtenha ofício de encaminhamento ao estabelecimento médico acima, devendo ao mesmo serem anexados os quesitos do INSS, arquivados em secretaria, os quais deverão ser respondidos pelo médico.
Publique-se.

13.562. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000376-21.2016.8.18.0075
Classe: Guarda
Requerente: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: EMILLY SOFHIA DA SILVA PASSOS
Advogado(s):
Trata-se de ação de guarda c/c com pedido de busca e apreensão de criança residente na Comarca de Campinas do Piauí-PI.
Nos termos do disposto no art. 147 , I , do Estatuto da Criança e do Adolescente , acompetênciapara apreciar as ações que envolvam interesse demenoré doforododomicíliodos pais ou responsáveis. Ostentando ambos o pátrio poder, as ações deverão ser propostas noforododomicíliodaquele que detém a respectivaguarda.
Ademais, a regra de competência insculpida no art. 147, I, do ECA, que visa à proteção do melhor interesse do menor, é absoluta, significa que deve ser declarada de ofício, não sendo admissível sua prorrogação.
Nesse sentido a jusrisprudência pátria, in verbis:
DIREITO PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - FORO DO DOMICÍLIO DE QUEM EXERCE A GUARDA. ART. 147, I, DO ECA. REGRA DE COMPETÊNCIA ABSOLUTA. MELHOR INTERESSE DO MENOR. -A regra de competência insculpida no art. 147, I, do ECA, que visa à proteção do melhor interesse do menor, é absoluta, significa que deve ser declarada de ofício, não sendo admissível sua prorrogação. -Competência do Juízo suscitado (TJ-MG - CC: 10000130533060000 MG, Relator: Heloisa Combat, Data de Julgamento: 28/11/2013, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/12/2013)
Ante o exposto, declino da competência para a Comarca de Campinas do Piauí-PI.
Intime-se o MP.
Preclusa a decisão, determino o envio dos autos ao juízo competente, dando baixa nos autos.
Publique-se.

13.563. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000051-22.2011.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA ANA DE LIMA
Advogado(s): MARCELO LIMA RODRIGUES(OAB/MINAS GERAIS Nº 243970)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Processo saneado.
Desnecessária audiência de conciliação, haja vista a possibilidade das partes transacionarem na instrução do feito.
Designe-se audiência de instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Intime-se o INSS por remessa dos autos
Intime-se o advogado por diário.

13.564. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000148-46.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)
Executado(a): EDICARLOS RODRIGUES DE HOLANDA
Advogado(s):

À secretaria para as seguintes providências:
a) certificar se há em trâmite no juízo ação de inventário do falecido EDICARLOS RODRIGUES DE HOLANDA;
b) Em caso negativo, oficiar ao cartório de registro civil da Comarca para se saber se foi feito inventário extrajudicial, devendo a resposta do cartório ocorrer em 10(dez) dias.
Cumpridas as diligências, voltem-me os autos conclusos.

13.565. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000113-86.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): JOSE ALMEIDA ALVES
Advogado(s):
Ante a frustação de citação/intimação/localização, a teor da certidão lançada nos autos,objetivando materializar o que fora deliberado no provimento judicial que determinou a citação da parte demandada, bem assim considerando que a jurisprudência pátria já admite o arresto online de dinheiro, e ainda adotando por analogia o comando do art. 854 do NCPC, defiro/determino o arresto eletrônico, via BANCEJUD, do valor atualizado em execução, nas contas/aplicações financeiras da executada, nos termos do requerimento autoral.

13.566. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000249-83.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA CRUZ DE HOLANDA
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
Rito sumaríssimo.
Designe-se data para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Considerando a hipossuficiência da parte Requerente e a melhor condição do Requerido em produzir provas, com fundamento no art. 6º, VIII, do CDC, inverto o ônus da prova para que o mesmo apresente em audiência o contrato em baila, assim como os demais documentos comprobatórios da avença.
Quanto ao pedido liminar, entendo não estarem presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, pois somente após o contraditório é que será possível aferir a existência ou não de ilegalidade da cobrança.
Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido liminar.
Cite-se. Intimem-se.

13.567. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000247-16.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA CRUZ DE HOLANDA
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
Rito sumaríssimo.
Designe-se data para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Considerando a hipossuficiência da parte Requerente e a melhor condição do Requerido em produzir provas, com fundamento no art. 6º, VIII, do CDC, inverto o ônus da prova para que o mesmo apresente em audiência o contrato em baila, assim como os demais documentos comprobatórios da avença.
Quanto ao pedido liminar, entendo não estarem presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, pois somente após o contraditório é que será possível aferir a existência ou não de ilegalidade da cobrança.
Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido liminar.
Cite-se. Intimem-se.

13.568. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000447-57.2015.8.18.0075
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 10719)
Réu: NILVAN RODRIGUES MATOS, NILSON RODRIGUES DE MATOS, BELSAY SOUSA SAMPAIO RODRIGUES
Advogado(s):
Intime-se o patrono do banco sobre o despacho de f. 74 e da respectiva certidão de f. 76, notadamente para deflagrar o cumprimento da decisão referida.
Prazo: 05(cinco) dias.

13.569. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000017-08.2015.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PI 9.016)
Chamo o feito a ordem para determinar que a secretaria certifique se houve ou não apresentação de contestação no feito, uma vez que a petição de f. 37-38 é apemas pedido de habilitação dos autos.

13.570. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000218-44.2008.8.18.0075
Classe: Guarda
Requerente: LUSIVALTO VIEIRA DE CARVALHO
Advogado(s):
Requerido: THOMAS HAVELLY VIEIRA DE CARVALHO
Advogado(s):
Trata-se de ação de guarda em que sobreveio a maioridade do menor THOMAS HAVELLY VIEIRA DE CARVALHO(f. 07), não estando mais sujeito, portanto, ao poder familiar e, por conseguinte, à guarda, uma vez que hoje estão plenamente habilitados à prática de todos os atos da vida civil, conforme dispõe o caput do art. 5º do Código Civil .
Nesse sentido, alinho:
APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GUARDA. MAIORIDADE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. DEZOITO ANOS COMPLETADOS NO DECORRER DA AÇÃO. Correta a sentença que extinguiu o feito, sem julgamento de mérito, pela perda do objeto, pois a menor atingiu a maioridade no curso da ação. Eventual discussão acerca de sua capacidade civil deverá ser objeto de ação própria. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. (Apelação Cível Nº 70031920952, Oitava Câmara Cível, TJRS, Relator Alzir Felippe Schmitz, 08/10/2009)
Deste modo, diante da perda superveniente do objeto, julgo extinto o feito, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VI, do CPC.
Sem custas ou honorários face a justiça gratuita.
Publique-se.
Intimem-se a Defensoria do Piauí, por remessa.
Ciência ao MP.
Com o trânsito em julgado, arquivem-se.

13.571. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000359-82.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: HELIO SOARES DOS SANTOS
Advogado(s): ALYSSON LAYON SOUSA SOBRINHO(OAB/PIAUÍ Nº 13304)
Réu: LUIZA CRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s):
Rito sumaríssimo.
Designe-se data para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Considerando a hipossuficiência da parte Requerente e a melhor condição do Requerido em produzir provas, com fundamento no art. 6º, VIII, do CDC, inverto o ônus da prova.
Quanto ao pedido liminar, entendo não estarem presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, pois somente após o contraditório é que será possível aferir a existência ou não de ilegalidades.
Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido liminar.
Cite-se. Intimem-se.

13.572. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000369-29.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: PEDRO GALDINO NETO
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu: LOJAS CEM
Advogado(s):
Rito sumaríssimo.
Designe-se data para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Considerando a hipossuficiência da parte Requerente e a melhor condição do Requerido em produzir provas, com fundamento no art. 6º, VIII, do CDC, inverto o ônus da prova.
Quanto ao pedido liminar, entendo não estarem presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, pois somente após o contraditório é que será possível aferir a existência ou não de ilegalidades.
Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido liminar.
Cite-se. Intimem-se.

13.573. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000360-67.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DE SOUSA ALENCAR
Advogado(s): FABIANA MENDES DE CARVALHO BARBOSA DA CRUZ(OAB/PIAUÍ Nº 4001)
Réu: JOSEFA DE SOUSA
Advogado(s):
Intime-se a advogada para emendar a inicial no sentido que traga aos autos o seguinte:
a) o valor da causa;
b) declaração de pobreza;
c) se a demanda ira prosseguir pelo procedimento comum ou da lei 9.099/95.
Publique-se.
Prazo: 15(quinze) dias.

13.574. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000363-22.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCA DE SOUSA COELHO RODRIGUES

Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
Em virtude do ESTADO DO PIAUÍ ter manifestado expressamente na petição inicial de fls. 02-06 o seu desejo de não realização de audiência inaugural de conciliação/mediação, tenho por deferi-lo, com base no art. 334, § 4º, I c/c § 5º, NCPC.
CITE-SE o Réu por oficial de Justiça para contestar os termos da inicial, no prazo legal, sob pena de consideração como verdadeiros os fatos articulados na exordial.

13.575. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000361-52.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)
Executado(a): ESPÓLIO DE JOSÉ TOMAZ VIEIRA
Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
1. Trata-se de ação de execução extrajudicial por quantia certa, na qual o Exeqüente busca a satisfação da quantia indicada na memória de cálculos que acompanha a inicial.
2. A petição encontra-se na sua devida forma, razão pela qual recebo-a na presente ocasião, deferindo-a.
3. CITE-SE o Executado para pagar a quantia disposta na memória de cálculos no prazo de 03 (TRÊS) dias. De antemão, fixo os honorários advocatícios no valor de 10% (dez) por cento sobre o valor da execução.
4. Advirta-se que, caso haja o pagamento da quantia no prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade (5% sobre o valor do débito).
5. Também advirta-se que, caso os embargos que por ventura venham a ser opostos sejam rejeitados, os honorários advocatícios poderão ser elevados em até 20% (vinte por cento), o que poderá ser feito ao final do procedimento executivo, levando-se em consideração o trabalho do advogado do Exeqüente.
6. Conste do Mandado de Citação também ORDEM DE PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, o qual deverá ser cumprido pelo Oficial de Justiça para o qual for sorteado o Mandado, caso não seja realizado o pagamento do débito pelo Executado no prazo de 03 (três) dias.
7. A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios, devendo ser lavrado o competente Auto / Termo de Penhora pelo Oficial de Justiça cumpridor da diligência, de forma digitada, uma vez que descabe formalização de Auto de Penhora sob forma manuscrita no atual cenário da computação.
8. Não sendo encontrado o Executado, deverá o Oficial de Justiça arrestar tantos bens quantos bastem para garantir a execução. No 10 (dez) dias seguintes a efetivação do arresto, deverá o Oficial de Justiça procurar o Executado por 02 (duas) vezes, em horários diversos, no endereço do Executado, para fins de formalizar a sua citação. Não sendo este encontrado, deverá ser certificado e procedida a citação por hora certa do Executado, caso haja suspeita de ocultação.
9. Não sendo frutífera a citação por hora certa, intime-se o Exeqüente para requerer providência que entender útil no processo.
Publique-se. Intime-se.

13.576. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000362-37.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)
Executado(a): ESPÓLIO DE JOSÉ TOMAZ VIEIRA
Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
A inicial está devidamente instruída com a prova escrita da dívida, sem eficácia de título executivo (CPC, art. 701).
Expeça-se mandado de citação e pagamento, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento do débito ou oferte embargos, pena de conversão dos documentos da dívida em título executivo judicial.
Arbitro honorários de 5%(cinco) sobre o valor da causa.
Deverá constar no mandado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.

13.577. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000371-96.2016.8.18.0075
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, ADRIANO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Executado(a): RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
1. O credor optou pela satisfação do crédito alimentar por meio do cumprimento de sentença, abrindo mão da utilização da prisão civil como meio de coerção indireta.
2. Sendo assim, Intime-se o devedor pessoalmente (art. 513, § 4º, NCPC) para pagar a quantia indicada na memória de cálculos de fls.13-14, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa no valor de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios também na razão de 10% (dez por cento) - art. 523, § 1º, NCPC.
3. Registre-se que, havendo pagamento parcial do débito exequendo, incidirá a multa e honorários advocatícios supra mencionados sobre o valor restante.
4. Não havendo pagamento espontâneo do débito no prazo fixado, certifique-se o decurso de prazo e expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação em referência ao crédito exequendo ou o remanescente do pagamento parcial, lavrando-se o competente Auto de Penhora nos autos.
5. Findado o prazo para pagamento espontâneo pelo devedor, advirta-se desde que já que se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente impugnação ao cumprimento de sentença.
Publique-se no DPJ Eletrônico.

13.578. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000365-89.2016.8.18.0075
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11500)
Réu: JONAS JOÃO DA SILVA
Advogado(s):
Verifico que o valor da causa pago, com relação as custas, está diferente do atribuído a causa.
Intime-se o patrono banco para pagar eventual diferença de custas processuais.
Prazo: 05(cinco) dias.

13.579. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000364-07.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): JOSÉ FRANCIVALDO DE CARVALHO
Advogado(s):
Verifico que o valor da causa pago, com relação as custas, está diferente do atribuído a causa.
Intime-se o patrono banco para pagar eventual diferença de custas processuais.
Prazo: 05(cinco) dias.

13.580. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000372-81.2016.8.18.0075
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, ADRIANO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Executado(a): RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
1. Intime-se o devedor para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor do débito alimentício constante da memória de cálculos de fls. 12-13, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de pagamento, sob pena de inclusão do débito em protesto e decretação da prisão civil do devedor pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses quanto às prestações alimentícias relacionadas aos últimos 03 (três) meses e as que se vencerem no curso do processo.
2. Advirta-se que eventual prisão civil que vier a ser decretada será cumprida em regime fechado, com a devida separação do devedor alimentício dos demais segregados.
3. Ultrapassado o prazo fixado sem manifestação, certifique-se nos autos. Em seguida, conclusos.
Publique-se no DPJ Eletrônico.

13.581. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000367-59.2016.8.18.0075
Classe: Carta Precatória Cível
Deprecante: JUIZO FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SIMPLICIO MENDES-PI
Advogado(s):
Designe-se audiência para a oitiva das testemunhas indicadas na deprecada.
Com a data, comunique-se o juízo deprecante da data designada.
Intimações necessárias.

13.582. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000358-97.2016.8.18.0075
Classe: Alvará Judicial
Requerente: LUZINETE ALVES DE SOUSA
Advogado(s): WALDEMAR CLEMENTINO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 73-B)
Réu:
Advogado(s):
Intime-se o patrono da parte autora para dizer se o falecido possui outros herdeiros e, em caso afirmativo, trazer declaração de concordância que a autora levante toda a quantia em seu nome.
Prazo: 15(quinze) dias.

13.583. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

2ª Publicação
Processo nº 0000567-71.2013.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: PATRÍCIA ALAIR COELHO
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857/08)
Réu: NIVARDO AUTO COELHO
Advogado(s):
Partes e processo identificados acima.
Pretende a parte autora a interdição de NIVARDO AUTO COELHO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, portador da Carteira de Identidade nº. 2.063.898 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF: 900.265.273-91, alegando que a parte interditanda, desde criança, apresenta perturbação mental (CID 10/F-71-1) precisando de vigilância ou tratamento que lhe impossibilita para reger sua pessoa.

Em despacho de f. 20, foi designada audiência para o interrogatório.
Parecer Social de f. 28-29.
Na audiência foi ouvido o interditando, bem como concedida a curatela provisória.
À f. 41V, há perícia médica firmada pelo médico Dr. José Alves Filho, inscrito no CRM-PI sob o nº. 936, dando conta da impossibilidade de sozinho reger sua vida civil.
O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (f. 45-46).
É o relatório. Passo a decidir.
O cerne da questão reside em saber se NIVARDO AUTO COELHO é incapaz, se deve ser decretada sua interdição, e se deve a parte requerente ser nomeado curador.
Diz o art. 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015-institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência):
Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à
maneira de os exercer:
III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não
puderem exprimir sua vontade;
Já o art. 1.767 do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015- institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência) aduz o seguinte:
Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:
I - aqueles que, por causa transitória ou permanente,
não puderem exprimir sua vontade;
O laudo médico de f. 41v atestou a incapacidade do interditando, vez que se encontra acometida por transtorno mental, incurável e permanente (CID-10, F20.0).
Chega-se à conclusão, diante dos termos da nova legislação, de que a parte interditanda é relativamente incapaz, com comprometimento parcial de sua capacidade intelectiva e volitiva, o que a impede de praticar, sem curador, certos atos da vida civil (atos negociais de cunho econômico e patrimonial).
Quanto à escolha do curador, dispõe o art. 1.775 do Código Civil:
Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado
judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro,
quando interdito.
§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador
legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente
que se demonstrar mais apto.
§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem
aos mais remotos.
§ 3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo,
compete ao juiz a escolha do curador.
Constato que a interditante é irmã do interditando, cuidando do mesma, sendo, de fato, a pessoa mais apta a assumir o múnus da curadoria. Desta forma, nos termos do artigo 4º, inciso III, CC, por ser a requerida
relativamente incapaz, deve ter sua interdição decretada, necessitando, assim, de curador para assisti-la nos atos de natureza patrimonial e negocial.
Posto isso e considerando o que mais consta dos autos, declaro a INTERDIÇÃO de NIVARDO AUTO COELHO, declarando-a RELATIVAMENTE INCAPAZ para praticar, em seu próprio nome, atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art.4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, razão por que lhe nomeio CURADORA o Sra. PATRÍCIA ALAIR COELHO, devidamente qualificado nos autos, não podendo o interditando praticar, sem assistência do curador, atos negociais de cunho econômico e patrimonial (art. 85 da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência).
A curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto(art. 85, §1ª da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência).
Intime-se o(a) curador(a) quanto a obrigação de prestar, anualmente, contas de sua
administração a este juízo, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84 §4º da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência).
Intime-se o(a) curador(a) quanto aos crimes e infrações administrativas descritos nos
artigos 89 e 91 da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência.
Independente do trânsito em julgado, expeça-se o termo de curatela e o
mandado ao registro civil competente após a publicação dos editais.
Demais expedientes necessários.
Sem custas.

13.584. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000564-48.2015.8.18.0075
Classe: Adoção
Adotante: VALDIR MARQUES FIALHO, IONE MARIA DA CRUZ FIALHO
Advogado(s): CLAUDI PINHEIRO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 264)
Réu:
Advogado(s):
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de instrução e julgamento para o dia 30/08/2016 às 09h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.585. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000334-69.2016.8.18.0075
Classe: Guarda
Requerente: PEDRO DE MOURA FÉ FILHO, MARIA CLAUDINETE DE MOURA FÉ
Advogado(s): GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8421)
Réu:

Advogado(s):
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de instrução e julgamento para o dia 30/08/2016 às 10h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.586. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000333-21.2015.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: CELINA PINHEIRO GOMES
Advogado(s): GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8421)
Réu: TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
Advogado(s):
Encaminhem-se à Turma Recursal.

13.587. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000157-08.2016.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11500)
Executado(a): CRISLEIDE TOMAZ LEAL
Advogado(s):
Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, determinando, em 05 dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel e o tamanho da área, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno.

13.588. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000250-68.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA CRUZ DE HOLANDA
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu: .BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s):
Rito sumaríssimo.
Designe-se data para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.
Considerando a hipossuficiência da parte Requerente e a melhor condição do Requerido em produzir provas, com fundamento no art. 6º, VIII, do CDC, inverto o ônus da prova para que o mesmo apresente em audiência o contrato em baila, assim como os demais documentos comprobatórios da avença.
Quanto ao pedido liminar, entendo não estarem presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, pois somente após o contraditório é que será possível aferir a existência ou não de ilegalidade da cobrança.
Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido liminar.
Cite-se. Intimem-se.

13.589. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000642-81.2011.8.18.0075
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: FABIANA DA CONCEIÇÃO SEPÚLVIDA, WILTON SÉRGIO LIMA MASSANEIRO
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o advogado da acusada Fabiana da Conceição(Dr. Noelson Ferreira da Silva), Via DJ-e, **para no prazo de 05(cinco) dias**, apresentar alegações finais.

13.590. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000446-72.2015.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: SABRYNA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): CLAUDI PINHEIRO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 264), DANIEL GAZE FABRIS(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: EDIVALDO DE SOUSA LOPES
Advogado(s):
Designe-se audiência de conciliação, esclarecendo que, não havendo acordo entre as partes, será saneado o processo com a colaboração das partes e seus advogados.

13.591. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000583-54.2015.8.18.0075
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: CLEIA ROCHA GOMES LEAL
Advogado(s):
Réu: AILTON BARROSO LEAL
Advogado(s):
Atribuo ao presente ato força de mandado, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda-via como instrumento hábil para tal.
Com o escopo de se evitar a prática de atos desnecessários e futuros questionamentos, determino a intimação da autora para dizer

expressamente se aceita o acordo feito na audiência de f. 24 para fins de futura homologação, devendo o oficial de justiça colher a manifestação da autora por ocasião da efetivação do ato.

13.592. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000096-50.2016.8.18.0075
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: AURINO DOMINGOS DE FRANÇA, JUCARIA PERPETUA RODRIGUES
Advogado(s): LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 9878)
Requerido: JOEL DE SÁ PINHEIRO
Advogado(s):
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de conciliação para o dia 30/08/2016 às 11h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.593. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000155-38.2016.8.18.0075
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11500)
Réu: CRISLEIDE TOMAZ LEAL
Advogado(s):
Intime-se o banco sobre os embargos à monitória manejados.
Prazo: 15(quinze) dias.

13.594. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000608-38.2013.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA LUISA PESSOA
Advogado(s): FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: RUAN VIEIRA SOUSA E OUTRO
Advogado(s):
Torno sem efeito a certidão de f. 40.
Cumpra-se a citação ordenada à f. 39, atentando-se para o endereço indicado à f. 37.
No mais face à constatação feito pela assistente social in loco de fls. 44-46, concedo a guarda provisória dos menores em favor da requerente FRANCISCA LUIDA PESSOA.
Expeça-se termo de guarda provisória.
Publique-se.

13.595. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000009-61.1997.8.18.0075
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Denunciante: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MARÇAL DA COSTA PASSOS
Advogado(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6843)
A Secretaria da Vara Única de Simplício Mendes - PI, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, na forma da lei e de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA** o Sr. advogado **DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6843)** para , no prazo de 05 (cinco) dias apresentar suas alegações finais. Simplício Mendes (PI), 28 de julho de 2016. E para constar, Eu, Ana Paula Passos Mattos Moreira Serventuária, digitei e conferi o presente aviso.

13.596. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000450-17.2012.8.18.0075
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI - REP.. FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA, MARLON PINHEIRO VIEIRA
Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o advogado do acusado, (Dr. Noelson Ferreira da Silva), via DJ-e, para no prazo de 05(cinco) dias, apresentar alegações finais.

13.597. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000058-87.2006.8.18.0075
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Denunciado: ISAEL RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s): FABIANA MENDES DE CARVALHO BARBOSA DA CRUZ(OAB/PIAUÍ Nº 4001)
SENTENÇA:
DIANTE DO EXPOSTO, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão consubstanciada na denúncia para condenar o réu ISAEL RIBEIRO DA SILVA, qualificado nos autos, nas sanções do art. 129, § 1º, inciso III do Código Penal.
Atento às diretrizes legais, mormente as insculpidas no artigo 59 do Código Penal, procedo à individualização da pena. Pela análise das

circunstâncias judiciais contempladas no artigo 59 Código Penal, tem-se que a culpabilidade do denunciado é reprovável, visto que agiu com dolo, com vontade de produzir o resultado, tendo plena convicção e discernimento da ação típicae de suas consequências.
O réu possui bons antecedentes criminais.
Sua conduta social e personalidade não comporta maiores apreciações, ante a ausência nestes autos de elementos autorizadores para tanto. O motivo da prática do crime foi um descontrole emocional provocado por uma brincadeira da vítima. No que se refere às circunstâncias do crime, nada há de especial a ressaltar. As consequências do crime foram foi graves, tendo em vista que o acusado ficou cego do olho esquerdo, mas tal fato já está sendo utilizado para qualificar o crime.
Em relação ao comportamento da vítima, não é crível aceitar que uma simples brincadeira possa ser considerada como estímulo a conduta delituosa. Tudo isso analisado, entendo que a pena-base deve ser fixada um pouco acima do mínimo legal, pelo que a fixo em 02 (dois) anos de reclusão.
Assim, em face da atenuante da confissão qualificada (art. 65, inciso III 'd' do Código Penal), reduzo a reprimenda de 06 (seis) meses de reclusão, resultando na pena de 01 (um) ano e 06(seis) de reclusão. Esclareço que não há agravantes a considerar. À míngua de outras causas que possam influir na fixação da pena, fixo-a, em definitivo, 01 (um) ano e 06(seis) de reclusão, devendo a privativa de liberdade ser cumprida, inicialmente, em regime aberto (CP, art. 33, § 2º, letra cº). Embora o quantum da pena privativa de liberdade admita a substiuição por pena restritiva de direito, deixo de aplicar o benefício previsto no art. 44 do Código Penal, por trata-se de delito praticado com violência à pessoa, para o qual se encontra vedada a substituição regulada no aludido dispositivo (art. 44, inciso I); entretanto, por preencher os requisitos legais concedo-lhe, com fundamento nos artigos 77 e 78 do Estatuto Repressivo, a suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições que lhe serão impostas por ocasião da audiência admonitória.
Custas processuais pelo acusado.
Além dos réus terem respondido o processo em liberdade e não estar presente nenhum dos motivos ensejadores da prisão preventiva, a condenação imposta não permite o recolhimento dos réus à prisão, que poderão apelar em liberdade.
Oportunamente, após o trânsito em julgado dessa decisão, vistas dos autos ao Ministério Público sobre a existência de eventual prescrição retroativa.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.598. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000098-20.2016.8.18.0075
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: ISVANEI CARMINO DE CARVALHO
Advogado(s): JOSE DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9185)
Trata-se de novo pedido de revogação da prisão preventiva de ISVANEI CARMINO DE CARVALHO, o qual se encontra preso desde o dia 12/03/2016.
A instrução na Comarca de Simplício Mendes findou desde o dia 09/06/2016.
Verifico duas pendências para o término da instrução criminal, a saber: o cumprimento da carta precatória expedida a Comarca de Campinas do Piauí proceder uma nova oitiva de duas vítimas e a oitiva da testemunha Rodrigo Ulisses Pereira na Cidade de Teresina, cuja carta ainda não foi expedido por este juízo.
Desse modo, em que pese o parecer ministerial, cCONCEDO a liberdade provisória em favor de ISVANEI CARMINO DE CARVALHO, mediante as seguintes cautelares alternativas:
I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar suas atividades. Neste caso deve o acusado comparecer todo dia 10 de cada mês, partindo do mês de agosto/2016, em juízo para as informações e justificações de suas atividades.
II - proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares quando, por circunstancias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante. No caso aqui se entende que o acusado não poderá freqüentar bares, festas, serestas ou prostibulos.
IV - proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução. No caso concreto impõe-se esta necessidade face ao andamento da instrução processual.
V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência ou trabalho fixos. Neste caso, sob pena de revogação das medidas, deve o acusado recolher-se em sua casa as 22 horas ali permanecendo até as 06 da manhã, bem como durante todo o dia em feriados e domingos.
Por oportuno, deverá constar no mandado que o réu FICA ADVERTIDO, DESDE JÁ, QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS MEDIDAS ACIMA PODERÁ OCASIONAR SUA PRISÃO PREVENTIVA, nos termos do art. 282, §4º do CPP.
Esta decisão valerá como alvará de soltura, assim como termo de ciência das condições fixadas a título de cautelares alternativas.
Comunique-se à autoridade Policial.
Cumpra-se.
Intime-se.

13.599. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000520-34.2012.8.18.0075
Classe: Guarda
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS GOMES CARMO, VALDÍSIA MARIA LIMA GOMES
Advogado(s): NOELSONFERREIRADASILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857/08)
Réu:
Advogado(s):
Verifico que um dos menores já atingiu a maioridade.
Intime-se a autora, por seu patrono, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.
Prazo: 05(cinco) dias.

13.600. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000004-05.1998.8.18.0075
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A-AG.DESTA CIDADE
Advogado(s): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA14.009-A)
Executado(a): JOSÉ DE ANCHIETA ARAUJO RODRIGUES
Advogado(s):
Defiro o pedido de f. 142.
Promova-se nova pesquisa infojud.

13.601. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000304-34.2016.8.18.0075
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: DIONISIO DE OLIVEIRA MULATINHO
Advogado(s): KLEYTON VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12022)
Interditando: JOSEFA MARIA DE JESUS
Advogado(s):
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de conciliação para o dia 30/08/2016 às 12h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.602. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000464-93.2015.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO DE CARVALHO DAMASCENO - ME
Advogado(s): GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8421)
Réu: TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
Advogado(s): RENAN DE SALES CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 10633), WASHINGTON MARQUES LEANDRO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8320); JULIANA DE ABREU TEIXEIRA(OAB/CE 13.463); EDUARDO PAOLIELLO (OAB/MG 80.702)
Considerando que há outros processos em trâmite com relação aos mesmos réus e em nenhuma delas foi possível o acordoentre as partes, entendo como desnecessária a designação de audiência de conciliação.
Intimem-se as partes por seus patronos para informar se possuem provas a produzir, notadamente em audiência de instruçãoe julgamento, bem como se manifestar sobre a possibilidade de julgamento antecipado da lide
Prazo: 05(cinco) dias.

13.603. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000326-29.2015.8.18.0075
Classe: Inquérito Policial
Requerente: DELEGACIA DE POLICIA DE SIMPLICIO MENDES - PI
Advogado(s):
Requerido: CLEITON MARCELO RAMOS PEREIRA
Advogado(s):
Trata-se de ação penal em que se imputa, em tese, ao acusado o delito do art. 157, §2º, inciso I c/c art. 213 (duas vezes) do Código Penal c/c art. 12 da lei 10.826/03.
A denúncia veio acompanhada do inquérito policial de fls. 06-99, onde consta depoimentos de testemunha e vítima, laudo pericial de fls. 104-105.
Mandado de prisão cumprido apenas em 11/07/2016.
Inexiste motivo para a rejeição da denúncia, já que presentes os pressupostos processuais, as condições para o exercício da ação penal e justa causa para a acusação, razão pela qual RECEBO a denúncia.
Cite-se o(s) acusado(s) preso para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar(em) resposta à acusação, nos termos do art. 396, esclarecendo que nesta o(s) réu(s) poderá suscitar preliminares e alegar tudo que possa interessar a defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas.
Deverá constar no mandado a advertência de que se não for apresentada a defesa no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10(dez) dias
Juntem-se os antecedentes criminais do(s) acusado(s), caso ainda não tenha sido juntado.

13.604. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000351-08.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: CÍCERO ALVES DE SOUSA
Advogado(s): LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 9878)
Réu: CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUIDORA DO PIAUI
Advogado(s):
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de conciliação para o dia 30/08/2016 às 14h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.605. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
Processo nº 0000140-69.2016.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA NONATA DE MELO
Advogado(s): JARDEL LUCIO COELHO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7762)
Réu: INÁCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s): WALDEMAR CLEMENTINO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 73-B)
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, de ordem do Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Titular da Cidade e Comarca de Simplício Mendes, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado supramencionado da CERTIDÃO seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência de conciliação para o dia 30/08/2016 às 13h00min, no Fórum Local de Simplício Mendes-PI. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 28/7/2016.

13.606. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000332-02.2016.8.18.0075
Classe: Inquérito Policial
Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
Advogado(s):
Requerido: ITALLO DE SOUSA SILVA, WELITON MAGALHÃES COELHO
Advogado(s):
Trata-se de ação penal em que se imputa, em tese, aos acusados o delito do art. 157, §2º, inciso I e II do Código Penal..
A denúncia veio acompanhada do inquérito policial de fls. 05-39, onde consta depoimentos de testemunhas e vítimas, laudo pericial de fls. 104-105.
Mandado de prisão cumprido apenas em 11/07/2016.
Inexiste motivo para a rejeição da denúncia, já que presentes os pressupostos processuais, as condições para o exercício da ação penal e justa causa para a acusação, razão pela qual RECEBO a denúncia.
Cite-se o(s) acusado(s) preso para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar(em) resposta à acusação, nos termos do art. 396, esclarecendo que nesta o(s) réu(s) poderá suscitar preliminares e alegar tudo que possa interessar a defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas.
Deverá constar no mandado a advertência de que se não for apresentada a defesa no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-las, concedendo-lhe vistas dos autos por 10(dez) dias
Quanto aos pedidos 6 e 7 da autoridade policial vejo como absolutamente imprescindível para a elucidação do crime e eventualmente de outros fatos delituosos em apreço, não restando outro meio investigativo.
Em assim sendo, tendo demostrado a autoridade policial a necessidade da realização da quebra do sigilo telefônico para apuração de infração penal, com indicações dos meios a serem empregados, e não ocorrendo qualquer das hipóteses elencadas no art. 2º da Lei 9.296/96, entendo por DEFERIR o pedido 6 e 7 constante no relatório do inquérito polcicial, autorizando em consequência a quebra de sigilo telefônico nos termos apresentados. E o faço com fulcro no art. 5º, XII, da Constituição Federal c/c aludida Lei 9.296/96.
Prazo da medida: 15(quinze) dias.
Expeçam-se mandados, devendo constar do mesmo o nome da autoridade policial ora requerente.
Juntem-se os antecedentes criminais do(s) acusado(s), caso ainda não tenha sido juntado.

13.607. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0001250-71.2014.8.18.0076
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)
Requerido: CLEITON MACHADO SILVA
Advogado(s):
DECISÃO: "...Defiro o pedido retro, converto a ação de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no artigo 824 e seguintes, do Novo Código de Processo Civil (execução por quantia certa). Efetuem-se as necessárias anotações, alterando na capa dos autos a conversão da classe processual. Intime-se a parte autora desta decisão, bem como para informar o endereço atualizado do Requerido. Cite-se o executado para pagar a dívida informada pelo autor, no prazo de três dias, contados da citação (art. 829, do NCPC), acrescidos de honorários advocatícios que fixo em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa, que poderão ser reduzidos pela metade, caso ocorra o pagamento integral no prazo legal. Certifique o Sr. Oficial de Justiça no mandado, a hora da citação e se não localizar o devedor, certifique também quanto as diligências realizadas para encontrá-lo, arrestando-lhe tantos bens quantos sejam suficientes para garantir a execução e diligencie na forma do art. 830, do NCPC. O mandado deverá constar que, se não ocorrer o pagamento no prazo, deverão ser penhorados bens da parte executada, intimando-se a parte e seu cônjuge, se o caso. Realizada a penhora, intime-se o Exequente para providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial, nos termos do artigo 844 do NCPC. Cumpra-se. UNIÃO, 26 de julho de 2016 ELFRIDA COSTA BELLEZA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de UNIÃO". E para constar, eu, Veruska Gomes de Araújo Moreira, técnica judicial, digitei e subscrevi. União-PI, 27.07.2016.

13.608. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

1ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0000375-67.2015.8.18.0076
Classe: Interdição
Interditante: M S F A
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DE UNIAO(OAB/PIAUÍ Nº)
Interditando: F F A A
Advogado(s):
SENTENÇA: "...Em seu interrogatório o Interditando, não respondeu as perguntas, aparentando possuir problemas neurológicos e mentais, o que a torna incapaz para reger sua vida civil, foi o que também comprovou as provas técnicas colhidas e trazidas aos autos, onde atestam que o mesmo é portador permanente de alienação mental. Ante do exposto, decreto a interdição de F F A A, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, art. 1.767, I, ambos do Cód. Civil, e de acordo com o art. 1.775, § 2º, também do Código Civil, nomeio-lhe curadora sua Genitora, M S F A, acima qualificada, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditando. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Por fim, determino que a presente sentença seja transcrita às margens do assento da Certidão de Nascimento n° 90011, Livro 100, Folha 194-V, Expedita em União-PI, em 09/09/1996, no Cartório Registro Civil desta Cidade e também que seja comunicado a Justiça Eleitoral para os devidos fins. Expeça-se Mandado de Registro de Interdição, devendo constar que a inscrição, como também as anotações, far-se-ão mediante a Gratuidade de Justiça, como extensão dos efeitos da gratuidade deferida, com amparo no art. 3º, II, da lei nº 1.060/50 e na jurisprudência (nesse sentido: JTJ 197/210), cujo aresto estabelece que: A isenção da justiça gratuita abrange as despesas de cartório extrajudicial, necessárias a prática do ato tendente a realizar o direito subjetivo do beneficiário, como, por exemplo, a averbação da sentença judicial. Sem Custas. Publique. Registre. Intime-se e após tomadas todas as formalidades legais arquive-se. UNIÃO, 10 de novembro de 2015 ELFRIDA COSTA BELLEZA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de UNIÃO". E para constar, eu, Veruska Gomes de Araújo Moreira, técnica judicial, digitei e subscrevo. União-PI, 27.07.2016.

13.609. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000066-56.2009.8.18.0076
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271)
Requerido: MICHELE MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Advogado(s):
Vistos etc.
A parte interessada foi intimada por advogado para providenciar o andamento do feito, suprindo a falta nele existente, que lhe impede o prosseguimento, mas deixou que se escoasse o prazo assinado, conforme certidão de fls.43. Em consequência, com fundamento no art. 485, inciso III do NCPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas finais pelo Requerente. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, dando-se a devida baixa na distribuição e observando as formalidades legais.

13.610. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000913-48.2015.8.18.0076
Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: JOSE RIBAMAR SILVA
Advogado(s): GUSTAVO FERREIRA AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3512)
Diante do exposto e em consonância com o parecer ministerial, julgo, com fulcro no art. 487, I, do NCPC, IMPROCEDENTE o pleito inicial. Sem custas. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, dando-se a devida baixa na distribuição e observando as formalidades legais.

13.611. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000982-17.2014.8.18.0076
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO NONATO MIRANDA
Advogado(s): LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 10200)
Réu: BANCO ITAU S/A
Advogado(s):
Vistos etc. A parte interessada foi intimada por advogado e pessoalmente para providenciar o andamento do feito, suprindo a falta nele existente, que lhe impede o prosseguimento, mas deixou que se escoasse o prazo assinado, conforme certidão de fls.39. Em consequência, com fundamento no art. 485, inciso III do NCPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Sem custas. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, dando-se a devida baixa na distribuição e observando as formalidades legais.

13.612. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000626-16.2014.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS DE NEGREIROS
Advogado(s):
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2017, às 9:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.613. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000390-06.2010.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Indiciante: JUSTIÇA PÚBLICA
Advogado(s):
Indiciado: ALCIÉS DE SOUSA BRITO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI(OAB/PIAUÍ Nº)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2017, às 9:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.614. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000445-49.2013.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: ERIVAN DE SOUSA LEITE
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO PIAUI(OAB/PIAUÍ Nº)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de maio de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.615. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000577-09.2013.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO ANTONIO BISPO DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI(OAB/PIAUÍ Nº)

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.616. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0001151-95.2014.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Indiciado: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES
Advogado(s): JOAO LUCAS LIMA VERDE NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6216)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de maio de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.617. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000379-35.2014.8.18.0078
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA(OAB/PIAUÍ Nº)
Indiciado: FRANCISCO SILVANIO GOMES
Advogado(s): GERALDO ALENCAR BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8494)
Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.618. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000048-53.2014.8.18.0078
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA(OAB/PIAUÍ Nº)
Autor do fato: MARLON ADRIANO DA SILVA
Advogado(s): ROLÂNDIA GOMES DE BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 4455-B)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 04 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.619. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000260-11.2013.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, WEGITON SOUSA LEAL, FRANCISCO JANES DE SOUSA LIMA, JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA
Advogado(s): JOAO LUCAS LIMA VERDE NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6216)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de maio de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.620. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000873-02.2011.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO DE MOURA PACHECO
Advogado(s): MARTALENE DOS ANJOS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 277-B)
Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.621. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000824-87.2013.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA(OAB/PIAUÍ Nº)
Indiciado: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 11 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.622. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000266-18.2013.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):
Indiciado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI(OAB/PIAUÍ Nº)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.623. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0001022-95.2011.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: FÁBIO FARIAS DA SILVA
Advogado(s): MARIA WILANE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9479)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de junho de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.624. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000617-54.2014.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA(OAB/PIAUÍ Nº)
Indiciado: GUTEMBERG VIEIRA DE SOUSA
Advogado(s): JOAO LUCAS LIMA VERDE NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6216)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de junho de 2017, às 10:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.625. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000587-19.2014.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Indiciado: TASSUÉLIO DA COSTA BARNABÉ
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI(OAB/PIAUÍ Nº)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de junho de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.626. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000278-95.2014.8.18.0078
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Indiciado: PAULO JARDSON BARBOSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI(OAB/PIAUÍ Nº)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de junho de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.

13.627. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000109-21.2008.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO EUCLIDES VINICIUS DOS REIS
Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)
Considerando que o acusado, embora regularmente citado (fl. 39) e já havendo, inclusive, apresentado defesa prévia (fls. 40/41), não tenha sido intimado por encontrar-se em endereço incerto e não sabido, acolho a cota ministerial de fls. 75/v, pois o caso em comento configura a revelia processual, devendo o processo seguir sem a presença do acusado, nos termos do art. 367, do CPP.
Ante o exposto, designo audiência, para oitiva das testemunhas arroladas pelo *Parquet* e pela advogada do réu, para o dia 03 de maio de 2017, às 09:00 hs.
Notifique-se o Ministério Público.
Intimações necessárias.
VALENÇA DO PIAUÍ, 28 de julho de 2016
JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ

13.628. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)
Processo nº 0000205-37.2013.8.18.0118
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: JOSÉ DE SOUSA LEITE
Advogado(s): RENATO SÁTIRO JANUÁRIO(OAB/PIAUÍ Nº 4372)

Requerido: ROBERTO DE SOUSA LEITE
Advogado(s): CAIO IATAM PÁDUA DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9415)
DESPACHO: Com o fito de solucionar o problema fático relativo a posse de área rural, designo audiência de tentativa de conciliação para por termo ao processo para o dia 09/08/2016, às 09:00 horas. Providências e expedientes necessários. Intimem-se.

14. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

14.1. EXTRATO DE CONTRATO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2016
a) Espécie: Contrato n° 21/2016, firmado em 27 de julho de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA- CNPJ nº 59.456.277/0001-76;
b) Objeto: Contratação da prestação de serviços de suporte técnico com atualização de versões e atualização tecnológica em softwares Oracle Database Enterprise Edition; Diagnostic Pack; Tuning Pack;
c) FundamentoLegal: Lei 8.666/93;
d) ProcessoAdministrativo:nº. 7307/2016;
e) ProcessoLicitatório: Inexigibilidade n° 06/2016;
f) Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, prazo computado a partir da data de assinatura , podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses;
g)Valor: O valor total da contratação é de R$ 189.542,27 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);
h) Cobertura orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 2400;Fonte de Recursos: 00;
i) Signatários: pela contratada: Alberto Borges Brisola, inscrito no CPF sob o nº 082.986.978-19, e **contratante**, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.
Teresina, 28 de julho de 2016.

14.2. PORTARIAS PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 1635/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,
R E S O L V E
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR**,titular da Promotoria de Justiça de Aroazes, de entrância inicial, para atuar nas audiências de atribuição da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina, a serem realizadas no dia 26 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1636/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça Substituta **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1637/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de dezembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1638/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,
R E S O L V E
DESIGNAR o Promotor de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor Especial Cível do Procurador-Geral de Justiça, para atuar nas audiências de custódia a serem realizadas no dia 27 de julho de 2016, em substituição ao Promotor de Justiça Luiz Gonzaga Rebelo Filho, anteriormente designado por meio da Portaria PGJ/PI nº 1331/2016.
-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1639/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER, de 06 a 23 de dezembro de 2016, 18 (dezoito) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2005, anteriormente interrompidas por necessidade do serviço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1640/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, 01 (um) dia de compensação para ser fruído em 01 de agosto de 2016, referente a 01 (um) de serviço em plantão ministerial realizado em 02 de janeiro de 2015, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 004/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA PGJ/PI Nº 1641/2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**,
R E S O L V E
DESIGNAR, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016,a Promotora de Justiça **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, Secretária-Geral do Ministério Público, para exercer as atribuições de Assessora do Procurador-Geral de Justiça junto à Assessoria Especial de Planejamento e Gestão, enquanto durar as férias da Promotora de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2016.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

14.3. PORTARIAS RH

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 383/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2016, 20 (vinte) dias de licença paternidade para o servidor **GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA,** Analista Ministerial, matrícula nº 364, lotado junto a Assessoria Especial Criminal da PGJ, conforme o art. 97 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e Ato PGJ nº 601/2016, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2016.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 384/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 2016, 20 (vinte) dias de licença paternidade para o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO,** Técnico Ministerial, matrícula nº 228, lotado junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme o art. 97 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e Ato PGJ nº 601/2016, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2016.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 385/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER 01 (um) dia de folga, retroativa ao dia **22 de julho de 2016**,ao (a) servidor (a) **JOÃO FORTES DE PÁDUA NETO**, Analista Ministerial, matrícula nº 367, lotado (a) junto à 24ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial do dia 17/04/2016, sem que recaiam descontos sob seu auxílio alimentação.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 386/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
ANTECIPAR as férias regulamentares do (a) servidor (a) **LIVIA JANAINA MONÇÃO LEODIDO,** Técnico Ministerial, matrícula nº 146, lotado (a) junto ao PROCON MPPI, sendo seus 30 (trinta) dias fruídos de 01 a 30 de agosto de 2016, marcados anteriormente para 01 a 30/11/2016 conforme Escala de Férias dos Servidores publicada em 15 de dezembro de 2015.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 387/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA,** Analista Ministerial, matrícula nº 103, lotado (a) junto ao Controle Interno, 12 (doze) dias de férias remanescentes, decorridas de interrupção anterior, já tendo fruído 18 (dezoito) dias através da Portaria PGJ/PI nº 296/2016.
Teresina (PI), 27 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 388/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada

pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **THIAGO DE ARAÚJO COSTA SOARES,** Técnico Ministerial, matrícula nº 335, lotado junto ao GAECO MPPI, ficando seus 14 (catorze) dias remanescentes para fruição em data oportuna, marcadas anteriormente para 21 de julho a 03 de agosto de 2016, conforme Portaria RH PGJ MPPI 324/2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 389/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias regulamentares do (a) servidor (a) **FERNANDA HILKA DE BRITO COUTINHO,** Oficial de Gabinete, matrícula nº 15074, lotado (a) junto ao CAODIJ, ficando 14 (catorze) dias remanescentes para fruição em data oportuna, marcadas anteriormente para 18 de julho a 04 de agosto de 2016, conforme Portaria RH PGJ MPPI 227/2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 390/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias regulamentares do servidor **JOSÉ LUSTOSA DE SOUSA FILHO,** Técnico Ministerial, matrícula nº 224, lotado junto ao Núcleo de Distribuição das Promotorias Criminais de Teresina - PI, sendo 10 (dez) dias fruídos de 25 de julho a 03 de agosto de 2016, ficando 20 (vinte) dias para fruição em data oportuna, suspensas anteriormente conforme Portaria RH/PGJ MPPI 89/2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 391/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **MARIANO SOARES DE AMORIM NETO,** matrícula nº 1566, de suas funções perante a Coordenadoria de Licitações e Contratos, a pedido, conforme art.15, V, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 392/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **JOAIMA MOURA ROCHA,** matrícula nº 1351, de suas funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI, por motivo de término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio, conforme art.15, I, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 393/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **RENAN BARROS MOURA COSTA,** matrícula nº 1541, de suas funções perante a 21ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, a pedido, conforme art.15, V, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 394/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **SUZANNE GOMES VELOSO,** matrícula nº 1440, de suas funções perante a 8ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 395/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **NÉLLIO VINICIUS MARTINS DE ARAÚJO,** matrícula nº 1352, de suas funções perante a 15ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por motivo de término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio, conforme art.15, I, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 396/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada

pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
232	DANIELLE ARÊA LEÃO DANTAS	01	05/07/2016
15030	HANNAH DENISE MOREIRA ROCHA	01	25/07/2016
16578	ÍTALO GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA	02	27 A 28/07/2016
137	LIANA CARVALHO SOUSA	01	07/07/2016
137	LIANA CARVALHO SOUSA	01	14/07/2016
16253	MARIA DE CONCEIÇÃO UCHÔA FREIRE	01	19/07/2016
16021	NATÉRCIA RIBEIRO FERNANDES	02	19/07 A 20/07/2016
356	RICARDO BEZERRA PRIMO	02	19/07 A 20/07/2016
259	SILVESTRE BEZERRA DA COSTA FILHO	01	12/07/2016
335	THIAGO DE ARAÚJO COSTA SOARES	03	13/07 A 15/07/2016

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de julho de 2016.
Teresina (PI), 28 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 397/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR o (a) estagiário (a) **EVAILSA RÊGO BARBOSA,** matrícula nº 1449, de suas funções perante a 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2016.
Teresina (PI), 28 de julho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

14.4. EXTRATO DA ATA Nº 15-2016 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.638/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: Eventual contratação de empresa para a prestação dos servidos continuados de limpeza, recepção, serviços gerais, condução de veículo leve e pesado, operação de áudio e vídeo, copeiragem, bombeiragem hidráulica e elétrica, carregamento de volumes, telefonista, garçonaria e ascensorista, conforme as características e quantidades descritas no Anexo I (Termo de Referência) desta Ata e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 30/2015.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 21/03/2016
HORÁRIO: 09:00 horas;
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO*:* 11/07/2016
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/07/2016
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;
ANEXO I
LOTE I

Empresa Vencedora: A2 Construtora, Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.878.794/0001-41 I.E. nº 03.025.355-1
Endereço: Avenida Maranhão, nº 294, Pacoval.
CEP: 68.908-240 - Macapá/AP
Representante: Aline Barata Pinto CPF Nº 739.383.192-91
Telefone: (96) 3223-9414 - Email: adm@a2servicos.com

LOCAL	POSTO	QTD	VALOR UNITÁRIO
TERESINA	Motorista (categoria B)	2	R$2.090,15
	Motorista (categoria D)	2	R$2.403,76
	Recepcionista	4	R$2.037,40

	Copeira	5	R$2.037,40
	Bombeiro hidráulico e eletricista	1	R$2.287,00
	Garçom	2	R$2.039,41
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R$2.039,41
	Carregador de Volumes	4	R$2.039,41
	Telefonista	4	R$2.039,41
	Operador de Áudio	1	R$2.636,05
	Ascensorista	2	R$2.039,41

VALOR ESTIMADO DAS DIÁRIAS

	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
DIÁRIAS	25	R$ 131,36

LOTE II

Empresa Vencedora: A2 Construtora, Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.878.794/0001-41 I.E. nº 03.025.355-1
Endereço: Avenida Maranhão, nº 294, Pacoval.
CEP: 68.908-240 - Macapá/AP
Representante: Aline Barata Pinto CPF Nº 739.383.192-91
Telefone: (96) 3223-9414 - Email: adm@a2servicos.com

LOCAL	POSTO	QTD	VALOR UNITÁRIO
TERESINA	Agente de Limpeza	4	R$2.131,66
REGENERAÇÃO	Agente de Limpeza	1	R$2.056,05

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 28 de julho de 2016. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

15.1. 32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

RECOMENDAÇÃO Nº 09/2016, PROEDUC, DE 25 DE JULHO DE 2016.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, no exercício de suas funções institucionais previstas na Constituição Federal (artigos 127 e 129, inciso II) e na Lei Complementar 75/93 (art.5º, incisos I, II, alínea "d", e inciso V, alínea "a").
CONSIDERANDO que o art. 15, da Resolução de n° 23 setembro de 2007 dispõe que compete ao Ministério Público expedir Recomendações, visando melhorar o serviço público, especialmente o relevante.
CONSIDERANDO que o artigo 205 da CF estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, do ECA , *in verbis*: "A criança e o adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis";
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu Capítulo III, Seção I, ao tratar da Educação determina no art. 206, que o ensino será ministrado com base em vários princípios, como, por exemplo, "a garantia de qualidade".
CONSIDERANDO notícia veiculada no portal globo.com, datada de 23/10/2013 revelando que de 4(quatro) escolas da rede municipal de Teresina apenas 1(uma) tinha ar-condicionado, inclusive apontando a existência de inúmeros ventiladores danificados nas unidades de ensino. Esta situação, segundo a reportagem, inviabilizava a permanência de alunos e professores nas salas de aula em razão do calor, com temperaturas acima de 40 graus, especialmente no período de agosto a dezembro na capital do Piauí.
CONSIDERANDO que, em 12/07/2016, instado a manifestar-se sobre a matéria jornalística citada, o Presidente do Conselho Municipal, Jackson Batista de Sousa Carvalho, informou que a SEMEC pretende climatizar todas as escolas municipais, todavia apenas no futuro, sem comprometimento no enfrentamento do problema atual;
CONSIDERANDO que escolas nas condições acima relatadas, com salas sem climatização, carecem de qualidade, ferindo a dignidade da pessoa humana e que as declarações do Presidente do Conselho Municipal de Educação se revestem de um evidente viés procrastinatório, embora o problema careça de solução urgente;
RESOLVE
RECOMENDAR ao Secretário Municipal de Educação de Teresina que adote medidas no sentido de determinar que todas as escolas da rede municipal sejam climatizadas.
As medidas adotadas deverão ser informadas à 38ª Promotoria no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Teresina, 25 de julho de 2016.
MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO
Promotora de Justiça da Educação - 38ª PJ
RECOMENDAÇÃO Nº 10/2016, PROEDUC, DE 25 DE JULHO DE 2016.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, no exercício de suas funções institucionais previstas na Constituição Federal (artigos 127 e 129, inciso II) e na Lei Complementar 75/93 (art.5º, incisos I, II, alínea "d", e inciso V, alínea "a").
CONSIDERANDO que o art. 15, da Resolução de n° 23 setembro de 2007 dispõe que compete ao Ministério Público expedir Recomendações, visando melhorar o serviço público, especialmente o relevante.
CONSIDERANDO que o artigo 205 da CF estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua

qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, do ECA , *in verbis*: "A criança e o adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis";
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu Capítulo III, Seção I, ao tratar da Educação determina no art. 206, que o ensino será ministrado com base em vários princípios, como, por exemplo, "a garantia de qualidade".
CONSIDERANDO notícia veiculada no portal globo.com, datada de 23/10/2013 revelando que de 4(quatro) escolas da rede municipal de Teresina apenas 1(uma) tinha ar-condicionado, inclusive apontando a existência de inúmeros ventiladores danificados nas unidades de ensino. Esta situação, segundo a reportagem, inviabilizava a permanência de alunos e professores nas salas de aula em razão do calor, com temperaturas acima de 40 graus, especialmente no período de agosto a dezembro na capital do Piauí.
CONSIDERANDO que, em 12/07/2016, instado a manifestar-se sobre a matéria jornalística citada, o Presidente do Conselho Municipal, Jackson Batista de Sousa Carvalho, informou que a SEMEC pretende climatizar todas as escolas municipais, todavia apenas no futuro, sem comprometimento no enfrentamento do problema atual;
CONSIDERANDO que escolas nas condições acima relatadas, com salas sem climatização, carecem de qualidade, ferindo a dignidade da pessoa humana e que as declarações do Presidente do Conselho Municipal de Educação se revestem de um evidente viés procrastinatório, embora o problema careça de solução urgente;
RESOLVE
RECOMENDAR ao Prefeito de Teresina que adote medidas no sentido de determinar que todas as escolas da rede municipal sejam climatizadas.
As medidas adotadas deverão ser informadas à 38ª Promotoria no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Teresina, 25 de julho de 2016.
MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO
Promotora de Justiça da Educação - 38ª PJ

15.2. PROMOTORIA ELEITORAL DA 47ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA ELEITORAL Nº 01/2016 , DE 26 DE JULHO DE 2016.
O(A) Promotor(a) de Justiça Eleitoral que oficia perante a 47ª Zona Eleitoral, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 127, *caput*, da CF, art. 72, art. 78 e art. 79 e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 75/1993 e, em especial, à luz do que dispõem os artigos 1º e 5º da Portaria PGR n.º 499/2014, e
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, por se tratar de pleito municipal, a Promotoria Eleitoral que atua na 74ª Zona Eleitoral é o órgão do Ministério Público com atribuições legais para fiscalizar a adequada observância dos pré-candidatos às normas que regem a propaganda eleitoral;
CONSIDERANDO que a Lei 9.504/97 autoriza a realização de propaganda eleitoral somente a partir do dia 16 de Agosto de 2016 e que a realização de propaganda eleitoral antes desta data sujeita o infrator ao pagamento de multa;
RESOLVE:
INSTAURAR Procedimento Preparatório Eleitoral para fiscalizar a realização de Propaganda Eleitoral durante o período das Convenções Partidárias que vai de 20 de Julho de 2016 até o dia 05 de Agosto de 2016, determinando:
Registro e autuação da presente portaria;
Seja observado o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º da Portaria PGE nº 499, de 21 de agosto de 2014, retornando os autos conclusos para eventual despacho de prorrogação;
Publicação deste ato no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI; e
Comunicação da Instauração deste Procedimento ao Procurador Regional Eleitoral;
Expeça-se Recomendação para os Presidentes de Partidos Políticos do Município Beneditinos/PI advertindo-os de que a realização de comícios para os não convencionais e a realização de carreatas, passeatas, arrastões, etc. com a participação de não convencionais podem configurar Propaganda Eleitoral Antecipada, sujeitando o seu infrator à pena de multa, sem prejuízo do ajuizamento de Ação Eleitoral por Abuso de Poder visando a cassação do Registro de Candidatura ou do Diploma e a aplicação da pena de Inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos;
Expeça-se Ofício-Circular convidando os Presidentes de Partidos Políticos do Município Beneditinos/PI para participarem de Reunião sobre o tema: Convenções Partidárias, para fins de esclarecimento dos termos da Recomendação nº. 001/2016, bem como proceder à sua entrega aos presentes e posterior envio aos eventuais ausentes;
Esta portaria produz efeitos a partir da data de hoje, nos termos do artigo 1º da Portaria PGR n.º 499, de 21 de agosto de 2014, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos.
Beneditinos/PI, 26 de julho de 2016.
DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO
Promotora Eleitoral
RECOMENDAÇÃO nº. 001/2016
A Promotoria Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições, na forma preconizada na Lei Complementar nº. 75/1993 e com o propósito de instruir o Procedimento Preparatório Eleitoral nº. 001/2016:
CONSIDERANDO que no período de 20 de Julho de 2016 a 05 de Agosto de 2016 serão realizadas as Convenções Partidárias nos Municípios do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO que para fins de Convenção Partidária a legislação eleitoral permite, na quinzena que antecede o evento convencional, a realização de propaganda intrapartidária voltada exclusivamente para os filiados do Partido Político;
CONSIDERANDO que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 15 (quinze) de Agosto de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de se prevenir o possível desvirtuamento da propaganda intrapartidária com a realização de propaganda eleitoral voltada para os eleitores e não aos convencionais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Eleitoral, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito eleitoral, necessita atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os acima indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura.
RECOMENDA aos Presidentes de Partidos Políticos do Município Beneditinos/PI que se abstenham de realizar comícios para não convencionais e carreatas, passeatas, arrastões, etc. com a participação de não convencionais antes, durante e após a realização das Convenções Partidárias, vez que tais condutas poderão configurar Propaganda Eleitoral Antecipada, sujeitando os responsáveis ao pagamento de multa, sem prejuízo do ajuizamento de Ações Eleitorais por Abuso de Poder visando a cassação do Registro de Candidatura ou do Diploma e a aplicação da pena de Inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos.
Beneditinos-PI, 26 de Julho de 2016.
DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO
Promotora Eleitoral

15.3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS-PI

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
(Portaria nº 08/2016)
O **PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO** em JOSÉ DE FREITAS, titular da 2ª Promotoria de José de Freitas (área cível), ao final assinado, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 25, IV, "a"e art. 27, parágrafo único, I e III, art. 80 da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 36, IV, "b" e "c", e art. 51, I a IV, da Lei Complementar Estadual 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí), **considerando**:
1 - Que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal de 1988;
2 - Que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto nos artigos 129, III, da Carta Magna; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 1º, II e 5º, I, ambos da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública);
3 - Que a Constituição Federal, em seu art. 170, *caput* e inciso V, prediz que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado, dentre outros princípios o da defesa do consumidor,;
4 - Que é cediço ao Ministério Público propor ação civil pública em defesa do consumidor, de acordo com o art. 129, III, da Constituição Federal e do art. 36, IV, "b" e "c" c/c o art. 51, I a IV, da Lei Complementar Estadual 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),
5 - Que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), em seu art. 39, IV, veda, dentre outras práticas abusivas, prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;
6 -- Que o Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002), de acordo com seus arts. 421 e 422, garante que a liberdade de contratar será exercida em razão dos limites da função social do contrato, sendo obrigados os contratantes a observarem os princípios da probidade e da boa-fé;
7 - Que o referido *Codex* define o contrato de compra e venda como quando "um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro", de acordo com seu art. 481;
8 - Que pessoas reclamaram nesta promotoria de que eram "proprietárias" de terrenos foreiros e, ao contratarem construção de casas nesses terrenos, apareceram como tendo "vendido" aos construtores, embora não tenham realizado essa transação e não tendo recebido qualquer pagamento por essa "venda";
9 - Que um dos construtores argumentou que essa venda fictícia ocorria para que se cumprissem formalidade exigidas pela CEF e como "compensação" para cobrir valores de taxa;
10 - Que dessa forma o proprietário do imóvel pagava duas vezes o valor do seu terreno, na sua aquisição originária e no pagamento do financiamento do imóvel;
11 - Que esse negócio vai de encontro aos dispositivos mencionados do Código Civil e ao Código de Consumidor, pelo que a intenção de se utilizar do credor para conferir para si vantagem indevida é juridicamente reprovável e atentatória ao principio da boa-fé contratual e a inexistência do pagamento referente à compra e venda acarreta na descaracterização do contrato, gerando a impossibilidade de se sustentar seus efeitos mediante tal vício, na forma dos arts. 167 e 168, *in fine*, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002);
RESOLVE:
Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO,** com controle nº **ICP-006/2016**, para apurar irregularidades em contratos de compra e venda e posterior financiamento bancário em José de Freitas, a ser secretariado pelo técnico ministerial Antonio Francisco dos Santos Lima, mat. 0264 (art. 4º, V, da Resolução nº 23 do CNMP), ao qual já fica determinado tomar as seguintes providências:
a) autuar a presente PORTARIA, com os documentos que originaram instauração do inquérito civil, e registrar os autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça (arts. 7º e 8º da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí);
b) manter, após autuação, páginas numeradas de 2-1 a 2-X (onde x varia de dois ao infinito) para descrição do andamento do inquérito;
c) remeter ofício ao Diário dos Municípios encaminhando a presente portaria para publicação;
d) publicar a presente portaria no mural da Promotoria e do Fórum;
e) remeter cópia desta Portaria ao CACOP, informando a instauração deste inquérito civil (art. 6º, § 1º, Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Piauí); e
f) voltar os autos conclusos após as providências acima.
Fixo prazo de 01 ano para conclusão do presente inquérito, podendo ser prorrogado, por decisão fundamentada, em havendo necessidade (artigo 9°, Resolução n° 23/2007 do CNMP).
José de Freitas, aos 21 de julho de 2016, às 12h57min.
Flávio Teixeira de Abreu Júnior
Promotor de Justiça
Ricardo de Pádua Cícero Alves de Alencar
Estagiário MP-PI

15.4. PROMOTORIA ELEITORAL DA 89ª ZONA ELEITORAL – IPIRANGA

RECOMENDAÇÃO N. 01/20016
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por intermédio do Promotor Eleitoral da 89ª Zona Eleitoral, no exercício de suas atribuições, na forma preconizada pela Lei Complementar n. 75/1993 e com o propósito de instruir o Procedimento Preparatório Eleitoral n. 01/2016,
CONSIDERANDO que no período de 20 de julho a 05 de agosto de 2016 serão realizadas as Convenções Partidárias nos Municípios do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO que, para fins de Convenção Partidária, a legislação eleitoral permite, na quinzena que antecede o evento convencional, a realização de propaganda intrapartidária voltada exclusivamente para os filiados do Partido Político;
CONSIDERANDO que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 15 (quinze) de agosto de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de se prevenir possível desvirtuamento da propaganda intrapartidária, com a realização de propaganda eleitoral voltada para os eleitores e não aos convencionais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Eleitoral, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito eleitoral, necessita atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os acima indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;
CONSIDERANDO que esta recomendação é instrumento de orientação com o fim de antecipar-se ao cometimento de ilícitos e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes em candidaturas.
RECOMENDA aos Presidentes de Partidos Políticos do Município Ipiranga/PI que **se abstenham de realizar comícios para não convencionais quando da realização das Convenções Partidárias, bem como carreatas, passeatas, arrastões etc. com a participação de não convencionais, uma vez que tais condutas poderão configurar Propaganda Eleitoral Antecipada, sujeitando os responsáveis ao pagamento de multa, sem prejuízo do ajuizamento de Ações Eleitorais por Abuso de Poder visando a cassação do Registro de Candidatura ou do Diploma e a aplicação da pena de Inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos.**

Ipiranga/PI, 27 de julho de 2016.
ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA
Promotor de Justiça
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 01/2016
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por intermédio do Promotor Eleitoral da 89ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas disposições da Portaria PGR n. 499/2014, que instituiu e regulamentou o Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, e,
CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo E. Tribunal Superior Eleitoral ao art. 105-A da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997;
CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;
CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar n. 75/93 dispõe que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instituto apto a gerar variados efeitos, destacando-se como elemento orientador, pedagógico e atenuador de responsabilidades, que pode se antecipar ao surgimento de fatos ilícitos e, com isso, evitar soluções extremadas, muitas vezes graves e com repercussões importantes em candidaturas;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito eleitoral, pode e deve **atuar preventivamente**, contribuindo para que se evitem atos ilegais nas eleições e tumulto no processo eleitoral, especialmente no processo de escolha e registro de candidaturas por Partidos e Coligações;
RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, com o **objetivo de acompanhar a regularidade da eleição de 2016 no Município de Ipiranga/PI**.
Desde logo, determino:
1) Autue-se e registre-se;
2) Encaminhe-se cópia da presente, via e-mail, ao Procurador Regional Eleitoral e ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Proteção do Patrimônio Público - CACOP/MPPI, para conhecimento;
3) Arquive-se cópia desta em pasta própria;
4) Como diligência inicial, expeça-se recomendação aos Presidentes de Partidos Políticos do Município Ipiranga, visado a prevenir possível desvirtuamento da propaganda intrapartidária, com a realização de propaganda eleitoral voltada aos eleitores e não aos convencionais;
5) Afixe-se cópia da presente no mural da Promotoria Eleitoral, do Cartório Eleitoral, bem como providencie-se sua publicação no Diário da Justiça.
Após o cumprimento das diligências acima mencionadas, voltem os autos conclusos para novas deliberações.
Cumpra-se.
Ipiranga/PI, 26 de julho de 2016.
ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA
Promotor de Justiça

15.5. PROMOTORIA ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA ELEITORAL Nº 02/2016 , DE 28 DE JULHO DE 2016.
O Promotor de Justiça Eleitoral que oficia perante a 32ª zona eleitoral, no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e, em especial, à luz do que dispõem os artigos 1º e 5º da Portaria PGR n.º 499, de 21 de agosto de 2014, e
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o período eleitoral em curso que se refere as eleições municipais de 2016, envolvendo a sua fase preparatória, a propaganda, os registros de candidatura, a eleição propriamente dita e a análise das denúncias formuladas no período eleitoral;
CONSIDERANDO que, por se tratar de pleito municipal, a Promotoria Eleitoral que atua na 32ª Zona Eleitoral é o órgão do Ministério Público com atribuições legais para fiscalizar a adequada observância dos pré-candidatos às normas que regem todo o pleito eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da lisura do pleito nos Municípios de Coivaras, Altos e Pau d"Arco;
RESOLVE:
INSTAURAR Procedimento Preparatório Eleitoral para acompanhamento do pleito eleitoral de 2016, determinando:
Registro e autuação da presente portaria;
Seja observado o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º da Portaria PGE nº 499, de 21 de agosto de 2014, retornando os autos à conclusão para eventual prorrogação;
Publicação deste ato no Diário de Justiça; e
Comunicação da Instauração deste Procedimento ao Procurador Regional Eleitoral;
Expedição imediata de RECOMENDAÇÃO aos partidos políticos para evitar PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA nas CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS e FORNECIMENTO MASSIVO DE ALIMENTAÇÃO nas convenções partidárias, ato que pode caracterizar ABUSO DE PODER ECONÔMICO;
Esta portaria produz efeitos a partir da data de hoje, nos termos do artigo 1º da Portaria PGR n.º 499, de 21 de agosto de 2014, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos.
Altos/PI, 28 de julho de 2016.
PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS
Promotor Eleitoral atuando da 32ª zona

16. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

16.1. EDITAL 115.2016 OAB/PI

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO
Secretário Geral da OAB/PI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUI
Edital de Inscrição nº 00115/18, de **28 de julho** de 2016.
Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias

úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR.**
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Presidente da OAB/PI